

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA



Paraíba , 07 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | Nº 2828

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00013/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CLEMENTE FERREIRA, Nº 912 - CENTRO - CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO PEVA - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00013/2021. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02051.10.305.1018.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 3.3.90.36.00.00.214 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/04/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: ANITA MARIA MONTEIRO PEREIRA – CPF nº 172.570.504-49 - CONTRATO Nº 00013/2021 – Data do contrato: 06/04/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:97DD193D

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00005/2021

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA APRIGIO FERREIRA, N° 29 – CONJ SÃO JOÃO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n° DP00005/2021. DOTAÇÃO: 02.080–SECRETARIA DE DESENV. HUMANO E INCLUSÃO SOCIAL 02080.08.244.2005.2046 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E DEMAIS CONSELHOS 3.3.90.36.00.00.001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a pessoa física: ALDA DE CASSIA CHAVES DA FONSECA – CPF n° 000.235.294-07- CONTRATO N° 00014/2021 – Data do contrato: 06/04/2021 – VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 0767D4AD

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00010/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00010/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA INFRAESTRUTURA Е **SERVIÇOS** 02090.15.122.2005.2014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00.001 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02.070-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02070.12.361.1005.2930 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 3.3.90.30.00.00.111 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.39.00.00.111 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/05/2021.**PARTES** CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: LML COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº 36.097.754/0001-59 - CONTRATO Nº 00015/2021 Data do contrato: 06/04/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (QUATORZE MIL E TREZENTOS REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: BB11284C

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS № AD00002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM ENTREGA DE FORMA FRACIONADA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 00002/2021, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ. **DOTAÇÃO:** 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.122.2005.2947 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 MATERIAL DE CONSUMO 02051.10.301.1012.2073 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENCÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.93.3.90.30.00.00.211 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.93.3.90.30.00.00.214 MATERIAL DE **CONSUMO** 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SA 3.3.90.30.00.00.211 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.213 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.290 MATERIAL DE **CONSUMO** 02051.10.301.1012.3055 - MANUTENCAO DAS ACOES DO COVID 19 3.3.90.30.00.00.211 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.992 **MATERIAL** DE **CONSUMO** 02051.10.302.1014.2174 - ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **HOSPITALAR** 3.3.90.30.00.00.214 MATERIAL **CONSUMO** 02051.10.302.1014.2931 DE DO MANUTENÇÃO **ATIVIDADES** DAS SAMU 3.3.90.30.00.00.211 MATERIAL DE **CONSUMO** 3.3.90.30.00.00.214 MATERIAL **CONSUMO** DE 3.3.90.30.00.00.213 **MATERIAL** DE CONSUMO 02051.10.302.1014.3046 -MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA 3.3.90.30.00.00.211 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/10/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: ATACAMED DΕ **PRODUTOS FARMACEUTICOS** COMERCIO HOSPITALATES - CNPJ nº 09.260.831/0001-77 - CONTRATO Nº 00016/2021 - Data do contrato: 06/04/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 240.261,59 (DUZENTOS E QUARENTA MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges **Código Identificador:**7C752763

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00012/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00012/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA INFRAESTRUTURA **SERVIÇOS** 02090.15.122.2005.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA 3.3.90.30.00.00.001 -MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.610 - MATERIAL DE CONSUMO **ESSAS** DOTAÇÕES PODERÃO **SOFRER** ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 06/06/2021.**PARTES** até CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: CAVIAR ELETRIFICACAO LTDA – CNPJ nº 11.943.043/0001-27-CONTRATO Nº 00017/2021 - Data do contrato: 06/04/2021 -VALOR TOTAL: R\$ 5.750,00 (CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:99FD6B6F

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00011/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E SANEANTES DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E SEUS PROGRAMAS, DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2021. DOTAÇÃO: 02.081-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 02081.08.244.3001.2953 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 3.3.90.39.00.00.311- OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02081.08.244.3001.3042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA **FELIZ** 3.3.90.39.00.00.311 **OUTROS** SERVIÇOS **TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA ESSAS DOTAÇÕES **VIGÊNCIA:** ALTERAÇÕES. PODERÃO SOFRER 06/06/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: FELIPE HALLAN MENEZES DA SILVA DUTRA - CNPJ nº 25.205.483/0001-91- CONTRATO Nº 00018/2021 - Data do contrato: 06/04/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 7.353,33 (SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: 3B433354

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00008/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2021. DOTAÇÃO: 02.090-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 02090.15.122.2005.2014 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAES 3.3.90.39.00.00.001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 06/03/2022. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 28.536.867/0001-85- CONTRATO N° 00019/2021 – Data do contrato: 06/04/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador:399A3EF4

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DP00009/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS (COLIFORMES TOTAIS \mathbf{E} FECAIS) ANÁLISES Е FÍSICOQUÍMICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS PARA O CONSUMO HUMANO, EM CUMPRIMENTO A LEGISLAÇÃO DE POTABILIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, CONFORME A PORTARIA 2.914 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011 - MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00009/2021. DOTAÇÃO: 02.051-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 02051.10.304.1018.2097 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 3.3.90.30.00.00.211 - MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00.00.214 - MATERIAL DE CONSUMO ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa: CIDALAB COMERCIO DE ARTIGOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 10.833.520/0001-39 - CONTRATO Nº 00020/2021 - Data do contrato: 06/04/2021 - VALOR TOTAL: R\$ 4.997,00 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges Código Identificador: E0F2BD02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS LEI N. ° 802/2021

GABINETE DO PREFEITO

Lei N. º 802/2021 Caaporã em 25 de março 2021.

INSTITUI COMO ATIVIDADE ESSENCIAL OS ESTABELECIMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA PÚBLICOS OU PRIVADOS, COMO FORMA DE PREVENIR DOENÇAS FÍSICAS E MENTAIS, A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS PARA SAÚDE DA POPULAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo desta cidade aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
- **Art. 1º** Fica instituída a prática de atividades físicas, orientadas por profissionais da Educação Física, como essenciais para saúde da população e declara a Essencialidade dos estabelecimentos de prestação de serviços de educação física públicos ou privados como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Caaporã.
- §1º. Fica estabelecido academias de musculação e ginástica, centros de treinamentos, estúdios de pilates, artes marciais, dança, e demais modalidades esportivas como atividades essenciais à saúde mesmo em período de calamidade pública, sendo vedada a determinação de fechamento total de tais locais.
- §2º. Poderá ser realizada a limitação do número de pessoas, além de adotadas medidas de contenção sanitárias, objetivando impedir a propagação de doenças de acordo com a gravidade da situação e desde que por decisão devidamente fundamentada em normas sanitárias e de segurança pública, a qual indicará extensão, motivos e critérios técnicos e científicos fundamentados das restrições que porventura venham a ser apresentadas.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Caaporã-PB, em 25 de março de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por:

Mayara França de Queiroz Código Identificador: EE667759

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00006/2021**, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 150.435,82; EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 275.048,00; TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 20.760,00

Cabaceiras - PB, 06 de Abril de 2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**7D37F8E4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Cabaceiras. Unidade Orçamentária: 02101 -Gabinete do Prefeito. Programa de Trabalho: 04.122.2001.2002 -Manutenção das Atividades do Gabinete do prefeito Unidade Orçamentária: 02.301 SUB-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Programa de Trabalho: 04 122 2001 2003 Desenvolver as Atividades de Administração Unidade Orçamentária: 02501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS Programa de Trabalho: 12.361.1006.2005 - Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE). Programa de Trabalho: 12 361 1006 2010 Desenvolver as Atividades do Transporte Escolar. Programa de Trabalho: 12 365 1006 2012 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil FUNDEB - Próprios. Unidade Orçamentária: 02701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. Programa de Trabalho: 20.122.1009.2040 Desenvolver as Atividades da Secretaria Ação Rural e Meio Ambiente. Unidade Orçamentária: 03000 - FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - EMPREENDER CABACEIRAS. Programa de Trabalho: 11.122.1013.2052 Manutenção dos Serviços Administrativos. Unidade Orçamentária: 06001 SECREATIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Programa de Trabalho: 10.122.1008.2017 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Recursos Próprios). Programa de Trabalho: 10.301.1008.2021 - Desenvolver as Ações do Bloco de Atenção Básica (Recursos SUS). Programa de Trabalho: 10.302.1008.2022 - Desenvolver as Ações do Bloco MAC (Recursos SUS) Programa de Trabalho: 10.302.1008.2025 - Desenvolver as Ações do Bloco Vigilância Sanitária BLVGS (Rec. Próprios). Unidade Orçamentária: 07001 **SECRETARIA** DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNIC. DE DESENV. SOCIAL. Programa de Trabalho: 08.122.1011.2029 - Desenvolver as Atividades Secretaria de Desenvolvimento Social. Programa de Trabalho: 08.243.1011.2031 - Manutenção dos Serviços da Proteção

Social Básica (SCFV / PBF / CRAS). Unidade Orçamentária: 02.801 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Programa de Trabalho: 15 122 1003 2035 Desenvolver as Atividades de Obras e Serviços Públicos. Natureza da Despesa: 36.90.30.99 — Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 06/04/2022.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 02801/2021 - 06.04.21 - AC CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - R\$ 150.435,82; CT N° 02802/2021 - 06.04.21 - EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 275.048,00; CT N° 02803/2021 - 06.04.21 - TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - R\$ 20.760,00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**BC4D8C2C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 025/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidadePREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento Parcelado de Fardamento Escolar e para Creches a Cargo da Secretária Municipal de Educação de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 08:30hs do dia 08/04/2021; Data para abertura de propostas a partir das 08:30hs do dia 20/04/2021;Início da sessão pública de lances a partir das 08:35hs do dia 20/04/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 05 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:B2406FF0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA

No jornal do dia 06/04/2021

Onde se lê:

Pregão Eletrônico nº 024/2021

Leia-se:

Pregão Eletrônico nº 027/2021

MATÉRIA CONSOLIDADA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de

setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências

estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Parcelado de Material Descartável para atender as necessidades de diversas Secretária da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 08:00hs do dia 06/04/2021; Data para abertura de propostas a partir das 08:00hs do dia 19/04/2021;Inicio da sessão pública de lances: Dia 08:30hs do dia 19/04/2021 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites:

https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf,

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/.

Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente, através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br ou por meio do telefone 83 993849765, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 05 de abril de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:52778A8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 020/2021

O município de PATOS/PB, através de seu Secretário de Administração, TORNA PUBLICO para conhecimento dos interessados que decide REVOGAR, nos termos do artigo 49 da Lei n. 8.666/93, o processo Pregão Eletrônico nº 020/2021, que tem como objeto Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Notebooks, Computador Desktop e Scanner de Mesa para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em virtude de inconsistências no Termo de Referência, o Pregão encontra-se prejudicado. Dessa forma, faz-se necessária a revogação da licitação para que posteriormente seja lançado um novo edital que atenda às necessidades da Administração.

Informações: Centro administrativo Aderbal Martins – Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, (1° andar), Patos, PB; por e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br ou por telefone (83) 9 9384-9765.

PATOS/PB, 06 de abril de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS

Secretário de Administração

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:FEBC7725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 385/2021

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021 CONTRATO 385/2021 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI

CNPJ Nº 18.031.325/0001-05

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Equipamentos Médicos/Hospitalares e Material Permanente destinados a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a Cargo da Secretária Municipal de Saúde de Patos.

VALOR TOTAL: R\$ 4.431,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 24 de Março de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde Ordenador de Despesas

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**6C2EB382

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário de Saúde do Município de Patos-PB, através, por este termo, CONVOCA o representante da empresa JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ nº 63.478.895/0001-94, a comparecer perante este órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato.

Considerando a essencialidade e urgência do material solicitado; Considerando que o contrato foi enviado por e-mail no dia 16 de março de 2021. O referido contrato foi encaminhado por e-mail para pjseletronico@gmail.com, Enviar como resposta com assinatura digital, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas a partir da publicação deste, para assinatura do contrato nº 306/2021

Pregão eletrônico 17/2021, sob pena de inabilitação, decair o direito da contratação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Patos, 06 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**073676A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO

-AVISO DE CONVOCAÇÃO -ASSINATURA DE CONTRATO

O Secretário de Saúde do Município de Patos-PB, através, por este termo, CONVOCA o

representante da empresa SOARES VIEIRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, CNPJ n° 97.532.879/0001-54, a comparecer perante este órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato. Considerando a essencialidade e urgência do material solicitado; Considerando que o contrato foi enviado por e-mail no dia 16 de março de 2021.

O referido contrato foi encaminhado por e-mail para dentalvidda@hotmail.com, Enviar como resposta com assinatura digital, ou encaminhar mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), neste caso solicitamos a cópia por e-mail, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas a partir da publicação deste, para assinatura do contrato nº 304/2021, Pregão eletrônico 17/2021, sob pena de inabilitação, decair o direito da contratação e exclusão do certame, aplicando-se as penalidades cabíveis e sanções previstas no art. 81, da Lei 8.666/93.

Patos, 06 de abril de 2021.

EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Mayra Mikaelle Dias Fernandes **Código Identificador:**8DB40CEA

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve ADJUDICAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 10/2020, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia, em favor da Empresa: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.272.239/0001-81, com endereço na Rua Afonso Campos, 125, Sala 03, Centro, CEP: 58.013-380, João Pessoa - PB, venceu o certame pelo Valor Global de R\$ 339.062,08 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede - PB, 06 de abril de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto Código Identificador:89132B46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei de nº 8.666 de 21 de Fevereiro de 1993, e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 10/2020, objetivando a Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia, em favor da Empresa: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.º 30.272.239/0001-81, com endereço na Rua Afonso Campos, 125, Sala 03, Centro, CEP: 58.013-380, João Pessoa – PB, venceu o certame pelo Valor Global de R\$ 339.062,08 (Trezentos e Trinta e

Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos), de acordo com a análise e julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

São Mamede - PB, 06 de abril de 2021.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:**66CBA4AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 10/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 97/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12, E A EMPRESA: CATÃO BONGIOVI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ n.° 30.272.239/0001-81.

<u>OBJETO</u>: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Reforma da Policlínica no Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e conforme projeto básico de engenharia.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Contrato de Repasse n.º 1063243-63/2018 e do orçamento do município, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE – 10 301 2009 2052 – Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra – Estrutura na Saúde - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações.

<u>VALOR GLOBAL</u>: R\$ 339.062,08 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Sessenta e Dois Reais e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 06/04/2021 à 05/04/2022

<u>DATA E ASSINATURA</u>: São Mamede – PB, 06 de abril de 2021, <u>UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA</u>, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto **Código Identificador:** A594386A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00018/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00018/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 26.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Março de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1F12ABD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00019/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA N° DP00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00019/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: WAGNER DAMIÃO DE SOUZA - R\$ 18.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Março de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**F938C15B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2021

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00020/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00020/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCONE CELESTINO DE ARAÚJO SANTOS - R\$ 18.000,00.

Alagoa Nova - PB, 01 de Março de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**33F5321C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00018/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00018/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO TIPO: CARRO-PIPA, COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 (SETE) M³ DE ÁGUA, COM MOTORISTA, PARA EXECUÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO DA ZONA RURAL ATINGIDA PELA ESTIAGEM DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00018/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até 01/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00022/2021 - 02.03.21 - HALISSON FABIANO ATAIDE FRUTUOSO 02815423413 - R\$ 26.000.00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**9F56A1ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00019/2021

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00019/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00019/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até 01/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00023/2021 - 02.03.21 -

WAGNER DAMIÃO DE SOUZA - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**A892253B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00020/2021.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00020/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA DE POÇO ARTESIANO PRÓPRIO, CAPTADA POR CARROS PIPA COM TANQUE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7.000 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00020/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS VIGÊNCIA: até 01/07/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00024/2021 - 02.03.21 - MARCONE CELESTINO DE ARAÚJO SANTOS - R\$ 18.000,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**739F0F17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 147.815,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**32D9A926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento

licitatório em favor de: IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 147.815,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**54CBD7B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00001/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS E GÁS DE COZINHA GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / FEDERAIS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00049/2021 - 05.04.21 - IDEAL COMERCIO DE GAS LTDA - R\$ 147.815,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**1D2CADC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: IZAAC CAETANO DA COSTA 70574837400 - R\$ 653.900,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**148DD7FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: IZAAC CAETANO DA COSTA 70574837400 - R\$ 653.900,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**C5492B22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00050/2021 - 05.04.21 - IZAAC CAETANO DA COSTA 70574837400 - R\$ 653.900,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BFD25EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.500,00; NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 104.800,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**35FBB5B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.500,00; NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 104.800,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**4006CC08

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA ABC FARMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00003/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA

DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2045 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENCAO EM SAUDE 10 303 2017 2046 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES 10 302 2018 2047 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 301 2017 2072 MANUT.DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10 301 1010 2084 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE 10 301 2017 2094 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 001759 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO 001769 3390.32 99 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00051/2021 - 05.04.21 - ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 42.500,00; CT N° 00052/2021 -05.04.21 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 104.800,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**BFBC4F5B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA. LTDA - R\$ 213.650,00.

Alagoa Nova - PB, 25 de Março de 2021

TATIARA GOMES DE ALMEIDA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**18C60376

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA. LTDA - R\$ 213.650,00.

Alagoa Nova - PB, 05 de Abril de 2021

FRANCINILDO PIMENTEL DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**FF2DCC14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00004/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N^{o} 00004/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE AR MEDICINAL, OXIGÊNIO E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO

LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: RECURSOS ORDINÁRIOS / RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE / TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS 02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 302 2018 2030 MANUTENCAO DO SAMU 10 301 2017 2042 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA 10 301 2017 2045 MANUTENCAO DAS UNIDADES DE ATENCAO EM SAUDE 10 303 2017 2046 DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS A PESSOAS CARENTES 10 302 2018 2047 MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE 10 301 1010 2061 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE SAUDE 10 301 2017 2072 MANUT.DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA 10 301 1010 2084 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNIC. DE SAUDE 10 301 2017 2094 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA 001759 3390,30 99 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00053/2021 - 05.04.21 -VINICIUS UCHOA SOUZA & CIA. LTDA - R\$ 213.650,00.

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**D4F31279

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÙBLICA Nº. 0002/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÙBLICA Nº. 0002/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura do presente procedimento, para credenciamento para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, com objetivo Chamada pública para contratação da agricultura familiar para fornecimento perecíveis destinado a merenda escolar do município de Aparecida. A DATA DE SESSÃO: Dia 22 de abril de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 06 de abril de 2021.

LEONARDO ROQUE DE ASSIS Presidente Da CPL.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:572AD5BD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0023 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0023/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Fornecimento parcelado de cimento, areia, telha, tijolo e brita destinado a Prefeitura Municipal de Aparecida A DATA DE SESSÃO**: Dia 22 de abril de 2021, ás 10:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 06 de abril de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:C5C04B17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0024 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0024/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com **objetivo Contratação de serviço de engenheiro civil á cargo da Prefeitura Municipal de Aparecida A DATA DE SESSÃO**: Dia 22 de abril de 2021, ás 13:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 06 de abril de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO. Pregoeiro Oficial.

Publicado por: Filizardo da Silva Neto

Código Identificador:886D52EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0025 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL №. 0025/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Contratação de serviço exames de imagens à cargo Prefeitura Municipal de Aparecida, os exames serão realizados de forma imediata e direta pela contratada, sendo vedado a terceirização ou subcontratação para realização dos serviços, a Administração só arcara com o deslocamento de 30 km de distância da sede do município sendo de responsabilidade do contratado arca com despesa caso ultrapasse essa quilometragem em observância ao princípio da economicidade, os serviço deverão ser prestados em dias uteis em horário comercial. A DATA DE SESSÃO: Dia 22 de abril de 2021, ás 14:00 horas, na sala da CPL,no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 06 de abril de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO. Pregoeiro Oficial.

> Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:E00A979F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0026 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0026/2021

A Prefeitura municipal de APARECIDA torna público a quem interessar a abertura de licitação, para registro de preço na modalidade Pregão Presencial. Tipo menor preço com objetivo Contratação de consultas médicas especializadas à cargo Prefeitura Municipal de Aparecida, os exames serão realizados de forma imediata e direta pela contratada, para realização dos serviços a Administração só arcara com o deslocamento de 30 km de distância da sede do município sendo de responsabilidade do contratado arca com despesa caso ultrapasse essa quilometragem em observância ao princípio da economicidade, os serviço deverão ser prestados em dias uteis em horário comercial. A DATA DE SESSÃO: Dia 22 de abril de 2021, ás 15:30 horas, na sala da CPL, no prédio da sede do município .INFORMAÇÕES: RUA ANTONIO FRANCISCO PIRES, 169 - CENTRO - APARECIDA - PB. CEP: 58823-000 - Tel: (083) 3543-1162, em todos os dias úteis das 08:00 ás 12:00 horas.

APARECIDA-PB, 06 de abril de 2021.

FILIZARDO DA SILVA NETO.

Pregoeiro oficial.

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador: EDD54AB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0034 2021

FAVORECIDO: GUEDES E MARQUES SERVIÇOS DE ENGENARIA E TOPOGRAFIA LTDA -ME , de CNPJ n°31.048.704/0001-68,

Fundamento: arts. 24, IInciso I, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais reais)

Período da contratação: (12 doze) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 06 de abril de 2021

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 06 de abril de 2021.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO 0034/2021

Nº. CONTRATO 0078/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA Contratado: GUEDES E MARQUES SERVIÇOS ENGENARIA E TOPOGRAFIA LTDA -ME , de CNPJ 31.048.704/0001-68-PB.

Objeto: Contratação de serviço de topografia, com levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado e cadastral, regularização do município à cargo da Prefeitura Municipal de

Valor: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais) Data do Contrato: 06 de abril de 2021

Vigência: 06/04/2021

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto Código Identificador:7584F6B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0014 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 0028/2021

OBJETO: Locação de terreno destinado a concentração temporária de entulhos e galhos decorrentes da poda de árvores, a cargo da secretaria de infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 23/03/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00065/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e ANA CLAUDIA FELICIANO DE LIMA OLÍVEIRA

OBJETO: Locação de terreno destinado a concentração temporária de entulhos e galhos decorrentes da poda de árvores, a cargo da secretaria de infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 0028/2021

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 20.900 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação funcional: 15 452 1022 2016 -MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E 15 452 2001 2017 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, Elemento de despesa: 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICAVALOR: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCÎA: 23/03/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto

Código Identificador: 6B0793AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0015 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 0015/2021

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará ARQUIVO MORTO inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional

RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em 12/03/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 00050/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e GILVAN **BOGES DA SILVA**

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará ARQUIVO MORTO inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº. 0015/2021

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 20.300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação funcional 04.122.2001.2008 -MANUTENÇÃO Ε ADMINISTRAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, Elemento de despesa: 3390.36.99 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA VALOR: 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador:D3A3987D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0023 2021

FAVORECIDO: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI –

ME, de CNPJ nº 10.667.670/0001-10-PB, **Fundamento:** arts. 24, Inciso II, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2021, FPM/ICMS

VALOR MENSAL R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Período da contratação: 4 (quatro) meses

DATA DA RATIFICAÇÃO: 18 de março de 2021

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria

Jurídica

APARECIDA, 18 de março de 2021.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0023/2021

Nº. CONTRATO: 00061/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPALDE APARECIDA

Contratado: LELEKA PRODUCOES E LOCACOES EIRELI – ME,

de CNPJ 10.667.670/0001-10-PB

Objeto: Locação de 03 tendas tipo chapéu de bruxa, com dimensão de 5x5m, em metal galvanizado, com cobertura em lona antichamas, para utilização nas ações de enfrentamento da COVID-19 no município de Aparecida-PB.

Valor: 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Data do Contrato: 18 de março de 2021

Vigência: até 18/07/2021

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**883B6D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0020 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos no 20/2021

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará CRAS inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei no 8.883, de 1994) AUTORIZAÇÃO em 12/03/2021.:

Prefeito Constitucional RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional,

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO No. 55/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e Maria Jose Filgueira Queiroz OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Cras inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida FUNDAMENTO LEGAL: Exposição de Motivos no. 20/2021 DOTAÇÃO: 20.500 Secretaria de Ação Social MANT DA SEC3390.36 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física VALOR: 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Filizardo da Silva Neto Código Identificador: B0B447F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0017 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos no 17/2021

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará vigilância sanitária inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para acompra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei no 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em12/03/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO No. 52/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e Maria Margarete Nunes **Santana** OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância sanitária inerente as atividades da Prefeitura **Municipal de Aparecida**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. X lei 8.666/93.

DOTAÇÃO: 20.800 Secretaria de Saúde. MANT DA SEC3390.36 99

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**8349FC2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0028 2021

APARECIDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Dispensa de Licitação no 0028/2021

OBJETO: Locação de terreno destinado a concentração temporária de entulhos e galhos decorrentes da poda de árvores, a cargo da secretaria de infraestrutura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei no 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO em 23/03/2021.

Prefeito Constitucional RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO,

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATO DE CONTRATO No. 00065/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e ANA CLAUDIA FELICIANO DE LIMA OLIVEIRA **OBJETO: Locação de terreno destinado a concentração temporár**ia de entulhos e galhos **decorrentes da poda de árvores, a cargo da secretaria de infraestrutura.** FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação no. 0028/2021

DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 20.900 - SECRETARIA DE ADMINISTRA

Classificação funcional: 15 452 1022 2016 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E 15 452 2001 2017 - MANUT. E ADMINISTRAÇÃO DA SEC. DA INFRA-ESTRUTURA, Elemento de despesa: 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

VALOR: 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 23/03/2022

JOÃO RABELO DE SA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:** A30B5B99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICIDADE DISP 0017 2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos no 17/2021

OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará vigilância sanitaria inerente as atividades da Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24. É dispensável a licitação: - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precipuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei no 8.883, de 1994)

AUTORIZAÇÃO: Prefeito Constitucional RATIFICAÇÃO: JOÃO RABELO DE SÁ NETO Prefeito Constitucional, em12/03/2021.

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Aparecida

EXTRATODE CONTRATO No. 52/2021.

CONTRATADOS: Prefeitura Municipal de Aparecida e Maria Margarete Nunes Santana OBJETO: Locação de imóvel onde funcionará Vigilância sanitária inerente as atividadesda Prefeitura Municipal de Aparecida

FUNDAMENTO **LEGAL: Exposição de Motivos** no. *17/2*021 DOTAÇÃO: 20.800 Secretaria de Saúde. MANT DA SEC3390.36 99

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12/03/2022

JOÃO RABELO DE SÁ NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Filizardo da Silva Neto **Código Identificador:**C49FF8C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 019, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante

ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde, e ratificado pelo Decreto Estadual nº 41.086 de 09 de março de 2021, que adotou restrições mais severas para tentar impedir a propagação da COVID-19;

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO que o último Laudo emitido pela Comissão de Avaliação de Convivência com a COVID-19 (CACC) do Município de Campina Grande, indica que o Município, sede da 2ª Grande Macro Região, está com ocupação de UTI's e enfermarias em rápida evolução, assim como, em outras cidades do Estado, e vem recebendo dezenas de pacientes de outras macrorregiões, o que preocupa as autoridades para o bom atendimento e continuidade do combate à pandemia;

CONSIDERANDO que todos os esforços nesse momento são importantes para que seja mantida a situação sob controle, e que é fundamental a participação e colaboração de toda a população, para que a cidade não venha a piorar seus índices de internação;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado na última semana na Capital do Estado e em cidades do interior, havendo a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no Município;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de preservar e garantir vidas e empregos, diante do avanço dos números da pandemia;

CONSIDERANDO que a Súmula Vinculante 38 do STF consigna que é competente o Município para fixar o horário e as condições de funcionamento de estabelecimento comercial,

DECRETA

- Art. 1°. No período compreendido entre 05 e 18 de abril de 2021, os restaurantes, bares, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 às 23:00 horas, com 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade máxima, respeitando-se a distância mínima de 2,5 m entre mesas e ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento.
- § 1º. A comercialização de produtos através do sistema de entrega domiciliar ("delivery") não se enquadra nas limitações do caput do presente artigo.
- § 2º. Ficam suspensas as apresentações de música ao vivo nos referidos estabelecimentos, vedando-se, ainda, a utilização de som automotivo, "paredão" e similares.
- § 3º. Os restaurantes, bares e congêneres do Município deverão ter, obrigatoriamente, duas vias de circulação, destinadas à entrada e saída do público, a fim de evitar contato físico entre as pessoas ou grupos familiares.
- § 4º. Nas dependências dos restaurantes, bares e congêneres fica obrigatório o uso da máscara até o momento e imediatamente após o consumo
- **Art. 2º.** Fica suspensa a realização de eventos sociais e corporativos no período compreendido entre **05 e 18 de abril de 2021**, podendo os órgãos de fiscalização constantes no Art. 10º, aplicar as autuações e multas constantes nos §§ 1º ao 6º do Art. 11 deste Decreto.
- §1º. A realização de eventos esportivos, tais como futebol amador, "jogos de pelada" ou "rachas", só poderão funcionar sem público presente.
- **§2º.** O ginásio poliesportivo, piscinas e áreas de lazer poderão funcionar no período compreendido por este Decreto com 30% (trinta por cento) de sua capacidade máxima, respeitando-se, sempre, o distanciamento social.

- **Art. 3º.** Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede municipal, até posterior deliberação, devendo o ensino ser realizado de maneira remota.
- §1º. As escolas e instituições privadas do ensino fundamental das séries iniciais (fundamental I) e do ensino infantil poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis.
- §2º. A Secretaria Municipal de Saúde realizará testagens e inquéritos epidemiológicos, em ciclos quinzenais, específicos para o setor da educação, conferindo transparência aos resultados para o devido acompanhamento de eventual impacto nos dados da pandemia de COVID-19, decorrente do retorno presencial ou híbrido da atividade educacional.
- **Art. 4º.** No período de que trata o presente Decreto, as igrejas e instituições religiosas, por se tratar de *atividade essencial* que atua nos âmbitos espiritual e psicossocial, e que estiverem seguindo as regras sanitárias em vigor, terão seu funcionamento garantido, limitado ao percentual de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, respeitando um distanciamento mínimo de 2,0 m e horário de funcionamento até as 22 horas.

Parágrafo único. Nos casos de que trata o *caput* deste artigo, os membros de núcleo familiar com convivência permanente não precisam observar o distanciamento social, respeitando os cuidados e protocolos preventivos.

- **Art. 5°.** No período compreendido entre **05 e 18 de abril de 2021**, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar das 06:00 às 23:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e protocolos específicos do setor.
- **Art. 6°.** O Departamento de Vigilância Sanitária, a Guarda Civil Municipal e a Secretaria de Infraestrutura ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse Decreto e o descumprimento sujeitará a aplicação de multa e poderá implicar a interdição em caso de reincidência.

Parágrafo Único. Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no *caput* serão destinados ao Fundo Municipal de Saúde.

- **Art. 7º.** Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, requerendo dos clientes a obrigatoriedade do cumprimento dos protocolos sanitários, como o uso de máscara, manter o distanciamento social e a higienização das mãos com álcool gel ou álcool 70%.
- § 1º. Constatada a infração ao disposto no *caput* deste artigo, será o estabelecimento autuado e multado, na forma deste Decreto.
- § 2°. Em caso de primeira reincidência, o estabelecimento poderá ser mais uma vez multado e interditado por até 07 (sete) dias.
- § 3º. Em caso de nova reincidência, constatando-se a terceira infração, o estabelecimento autuado será interditado, desta feita, pelo prazo de 14 (catorze) dias, sem prejuízo da aplicação de nova multa, na forma deste artigo.
- § 4º. O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- § 5°. Os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no Art. 6°, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo.
- § 6°. O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e criminal, nos termos do Art. 268 do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- **Art. 8°.** O critério de definição dos valores das multas, conforme § 4° do art. 7°, terá como parâmetro o potencial prejuízo causado pela aglomeração de pessoas, e a possibilidade concreta de disseminação a partir do evento fiscalizado, notificado e autuado.
- Art. 9°. No período compreendido entre 05 e 18 de abril de 2021, a construção civil somente poderá funcionar entre às 07:00 e às 17:00 horas, observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.
- Art. 10. Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento em função do cenário epidemiológico do município e as medidas adotadas nesse Decreto serão avaliadas pelo Município de Barra de Santa Rosa.

- **Art. 12.** Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional. Barra de Santa Rosa, em 05 de abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por: Andre Luiz Silva Batista

Código Identificador: D085FA69

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL CONTRATO nº 00135/2019

OBJETO: Construção de Adutora de água tratata com Estação de tratamento de água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, n° 01, Gato Preto, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o n° 02.735.064/0001-66 e com inscrição estadual n° 16.121.162-3, bem como seu representante legal o Sr. FRANCISCO ARAÚJO NETO, portador do CPF no 285.599.164-15 e da Identidade Civil RG N° 685.594, SSP/PB, para apresentar defesa/justificativa técnica a respeito dos motivos do atraso injustificado do cronograma e lentidão na execução da obra de Construção de Adutora de água tratata com Estação de tratamento de água - ETA na cidade de Bernardino Batista-PB, sob pena de aplicação de penalidades de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato n° 00135/2019.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 06 de abril de 2021

MARIA PATRÍCIA RIBEIRO

Gestora de Contratos

Publicado por: Mateus Ribeiro Dantas Código Identificador:E32A139F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE NOTIFICAÇÃO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA CONTRATUAL CONTRATO nº 058/2019. OBJETO: Construção de Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Cosmo de Brito, Batista, Mariano e Bulandeira no município de Bernardino Batista/PB.

A Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, NOTIFICA a empresa HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS EIRELI, com sede à Rua Joaquim Pinto de Oliveira, n° 01, Gato Preto, Sousa/PB, inscrita no CNPJ sob o n° 02.735.064/0001-66 e com inscrição estadual n° 16.121.162-3, bem como seu representante legal o Sr. FRANCISCO ARAÚJO NETO, portador do CPF no 285.599.164-15 e da Identidade Civil RG N° 685.594, SSP/PB, para apresentar defesa/justificativa técnica a respeito dos motivos do atraso injustificado do cronograma e lentidão na execução da obra Construção de Sistema de Abastecimento de Água das Comunidades Rurais Cosmo de Brito, Batista, Mariano e Bulandeira no município de Bernardino Batista/PB, sob pena de aplicação de penalidades de multa compensatória de 20% (vinte por cento) incidente sobre o valor da contratação ou da parcela em atraso, nos termos da Cláusula Décima Quinta do contrato nº 058/2019.

Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do §2º do Art. 87, da Lei 8.666/93.

O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, endereço Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista/PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Comissão de Licitação, no endereço indicado acima.

Bernardino Batista - PB, 06 de abril de 2021

MARIA PATRÍCIA RIBEIRO

Gestora de Contratos

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas **Código Identificador:** A2D3D6D5

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 19 de Abril de 2021, às 10h, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, situada na Rua Bom Jesus, 109 — Centro — Boa Vista — PB, Pregão Presencial, objetivando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECEBIMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM ATERRO SANITÁRIO, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaoboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 06 de Abril de 2021.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:F62421D0

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL - N.º 018/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza

o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,

RESOLVE:

HOMOLOGARo resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 018/2021, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE **ESPECIALIZADA EMPRESA** PARA LOCAÇÃO SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA PARA UTILIZAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: ELMAR - PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI - CNPJ 09.164.369/0001-04 - Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); FRAN INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 09.292.369/0001-90 - Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 07.553.129/0001-76 – Valor: 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais). O valor global da presente licitação é R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de abril de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**6DB3257A

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 004/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

Decreto nº 0004/2021 Em, 1 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0781, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 29.569,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050	Secretaria	secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas		
04 123 2002 2009		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle de Despesas		
0000116	3190.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	27.567,00
Total da	Ação			27.567,00
Total da	Unidade Or	çamentár	ia	27.567,00
02.150 Fundo Municipal de Saúde				
10 301 1	10 301 1004 2086 Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus			
0000353	3390.39 99	1211	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001,00
0000354	3390.93 99	1211	Indenizações e Restituições	1.001,00
Total da	Ação			2.002,00
Total da Unidade Orçamentária			2.002,00	
Total de Suplementações			29.569,00	

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 29.569,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos e Sessenta e Nove Reais), como segue:

02.020	Advocacia Geral do Município			
04 122 2002 2004		Manutenção das Atividades da Advocacia Geral		
0000052 3390.35 99		1001	Serviços de Consultoria	

0000060	4690.91 99	1001	Sentenças Judiciais	19.569,00
Total da Ação			29.569,00	
Total da Unidade Orçamentária		29.569,00		
Total de A	nulações			29.569,00
Total de C	Outras Fontes			0,00
Total Gera	al de Fontes			29.569,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**39413AA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 015/2021 - PRORROGA O DECRETO
MUNICIPAL Nº 26/2020 QUE ESTEBELECEU O ESTADO DE
CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO
MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, EM RAZÃO
PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

DECRETO Nº 015/2021

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2020 QUE ESTEBELECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ - PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e;

CONSIDERANDO o agravamento do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública no Município de Bonito de Santa Fé - PB, através do Decreto nº 26/2020, e posteriores, e o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo corona vírus;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9°, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, renovado pelo Decreto Estadual 40.652/2020, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de Bonito de Santa Fé - PB;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica prorrogado o estado de calamidade pública no Município de Bonito de Santa Fé PB, nos termos do Decreto Municipal 26/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 Doenças infecciosas virais.
- **Art. 2º** Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município nos termos dos diversos Decretos relacionados ao estado de Pandemia, porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores.
- **Art.** 3º Ficam mantidos em pleno vigor os termos do Decreto municipal nº 26/2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município, e que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba;
- **Art. 4º** As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do município em vigor.
- **Art. 5º** O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento da necessidade de prorrogação do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal
- **Art.** 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, e limitados a 31 de dezembro de

2021 ou o término da emergência de saúde internacional, de acordo com a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Publique—se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé - PB, em 06 de abril de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:** A35C1DEF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº. 016/2021 - DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

DECRETO Nº. 016/2021.

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID- 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, decreta:

CONSIDERANDO que compete ao Município a manutenção de situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias:

CONSIDERANDO o Decreto n.º 9.685/2021, de 23 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de âmbito internacional, pela OMS - Organização Mundial da Saúde e, ainda, a classificação de Pandemia em decorrência do excessivo número de infecções ocasionadas pela COVID-19 (Coronavírus);

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 40.304/2020, de 12 de junho de 2020, que adotou o Plano Novo Normal Paraíba com recomendações a todos os Municípios paraibanos, conforme classificação em quatro estágios a serem denominados por bandeiras nas cores vermelho, laranja, amarelo e verde, que correspondem a diferentes graus de restrição de serviços e atividades, sendo a bandeira laranja a indicada para este Município neste momento, que se caracteriza pelo nível de mobilidade restrita;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 41.142/2021, de 02 de abril de 2021, que dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO ser dever municipal a garantia de políticas públicas de saúde que importem em prevenção e redução de riscos de doenças e agravamentos, nos moldes do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que estudos apontam maior eficácia na diminuição de casos de transmissão do COVID-19 quando existem medidas de distanciamento social e prevenção.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada, em caráter extraordinário, no período compreendido entre 06 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, de acordo com o Plano Novo Normal estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, medidas restritivas de prevenção ao contágio pelo Coronavírus.

- **Art. 2°.** No período compreendido entre 06 de abril a 18 de abril de 2021 de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação máxima de 30% incluindo o espaço aberto ou calçada, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes:
- § 1º. O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.
- § 2°. O funcionamento dos estabelecimentos descritos no caput devem obedecer as seguintes diretrizes:
- a Distanciamento das mesas de 2 (dois) metros da borda de uma à outra, com ocupação máxima de 4 (quatro) pessoas por mesa;
- b Fica permitida a colocação de mesas na calçada do próprio estabelecimento e no caso de estabelecimento móvel na calçada do prédio em que fica em frente, ficando vedado a colocação de mesas nas calçadas vizinhas, obedecendo o disposto no inciso anterior;
- c Fica proibida a colocação de mesas nas praças;
- d Deverá ser feita a higienização das mesas e cadeiras a cada troca de usuários, além de ser disponibilizado álcool a 70% nas mesas;
- e O uso da máscara é obrigatório e sua retirada só poderá ocorrer para o consumo na mesa e ao sair da mesa deverá colocá-la;
- **f** Fica proibida a junção de mesas ou acréscimo de cadeiras, mesmo quando se tratar de pessoas da mesma família;
- **Art. 3º.** Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas das redes municipal, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do Decreto 41.010, de fevereiro de 2021.

Parágrafo único - No período compreendido entre 06 de abril e 18 de abril de 2021 as escolas e instituições privadas dos ensinos superior, médio, fundamental e infantil, funcionarão exclusivamente através do sistema remoto, conforme §1º do art. 8º do Decreto 41.142, de 02 de abril de 2021.

- **Art. 4º.** Permanecem suspensas as atividades em organizações não governamentais, esportes de contato, casas noturnas, balneários, utilização de chácaras com a aglomeração de pessoas e a realização de eventos de massa, por tempo indeterminado, podendo ser modificado a depender da situação epidemiológica.
- §1º. As feiras livres ficam permitidas nas segundas-feiras, apenas para os feirantes residentes no Município, ficando vetada a presença de feirantes vindo de outras cidades, com as seguintes determinações:
- a) Os feirantes devem se cadastrar na Secretaria de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial, sendo obrigatório este cadastro para colocação da sua banca;
- b) Os feirantes devem disponibilizar álcool, usar máscaras, atender apenas quem esteja usando a máscara e controlar os seus clientes formando filas que permitam um distanciamento mínimo de 1,5 metros;
- c) As bancas serão organizadas pelo Secretário de Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial e pelo Fiscal da Prefeitura, sendo que cada feirante já terá o seu local previamente definido;

- d) As bancas serão montadas na Rua Pref. Adalto Luís de Oliveira e na Rua João Martins, limitando-se às imediações do Mercado Municipal Alfredo Barbosa de Lira;
- e) O trânsito para automóveis será interditado nas segundas-feiras para que possibilite o espaçamento entre as bancas, obedecendo um raio de 15 metros, as quais serão dispostas dos dois lados da via alternadamente;
- f) Estando Bonito de Santa Fé classificado como na condição de bandeira vermelha, de acordo com o Plano Novo Normal do Estado da Paraíba, ficarão proibidas as feiras livres no Município;
- §2°. As feiras agropecuárias serão permitidas, apenas para os residentes no Município, com as seguintes determinações:
- a) Será proibida a comercialização e/ou o consumo de qualquer produto no local que não seja de natureza agropecuária, principalmente de bebidas alcóolicas;
- b) O organizador da feira deverá zelar pelo distanciamento social e será responsável pelo uso de máscara dos participantes, podendo ser multado de acordo com o art. 7º do decreto 009/2021;
- c) Só será permitida a exposição de animais de agropecuaristas locais, os quais deverão se cadastrar na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais;
- §3°. A Vigilância Sanitária irá fiscalizar o cumprimento das normas de prevenção ao contagio pelo Coronavírus durante a feira livre e agropecuária, podendo aplicar multas conforme previsto no art. 7° do Decreto n°009/2021.
- **Art. 5°.** Os órgãos de vigilância sanitária municipais, as forças policiais estaduais, e as guardas municipais ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.
- **Parágrafo único** Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo coronavírus (COVID-19).
- **Art.** 6° . Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade.
- **Art. 7º.** O descumprimento do disposto nesse decreto ensejará aplicação de multa ao infrator, nos termos seguintes:
- § 1º Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência;
- § 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo;
- § 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o dono do estabelecimento, conforme disposta abaixo:
- a multa de R\$ 200,00 (duzentos reais) por clientes e funcionários que não estejam utilizando máscara no interior do estabelecimento;
- b multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) em caso de descumprimento das demais medidas de prevenção, proteção e de combate a pandemia de Covid-19, dispostas neste decreto e demais normativas referentes.
- § 4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização conforme Art. 4º, poderão aplicar as penalidades tratadas nesse artigo;

- § 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do Art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa;
- § 6º Ao cidadão flagrado em via pública, em estabelecimentos comerciais ou prédios públicos sem o uso correto de máscaras estará sujeito a aplicação de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e em caso de reincidência R\$ 200,00 (duzentos reais);
- § 7º Aos cidadãos notificados pela Secretaria Municipal de Saúde como suspeitos de estarem contaminados com o Coronavírus e que não respeitem as orientações de isolamento social ficam sujeitos a aplicação da multa prevista no parágrafo anterior.
- **Art. 8°.** No período compreendido entre 06 de abril a 18 de abril de 2021 de acordo com o Decreto Estadual 41.142/2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local com a aplicação de todas as medidas preventivas já estabelecidas pelas autoridades médicas.
- **Art. 9°.** Poderão funcionar também, observando todos os protocolos elaborados pela Secretária Estadual de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, a seguintes atividades:
- salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, por um período contínuo de no máximo 10 horas, conforme art. 3º do Decreto 41.142/2021;
- estabelecimentos médicos, odontológico e laboratórios de análises clínicas, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social, por um período contínuo de no máximo 10 horas, conforme art. 3º do Decreto 41.142/2021;
- academias com até 30% da capacidade local, até 21:00 horas;
- escolinhas de esporte;
- instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- hotéis, pousadas e similares;
- construção civil no horário compreendido entre as 06:30 as 16:30 horas, conforme art. 4º do Decreto 41.142/2021;
- centros de atendimento, observadas as disposições constantes no Decreto 40.141, de 26 de março de 2020;
- fábricas e similares.
- **Art. 10.** Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do Município e as medidas adotadas nesse decreto serão reavaliadas juntamente com a vigésima avaliação do Plano Novo Normal do Estado da Paraíba.

Parágrafo único — Havendo conflito ou divergências entre normas estaduais e municipais prevalecerá aquela em que haja a imposição de medidas mais restritivas.

Art. 11. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**E0B94777

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra remanescente de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas comunidades rurais do município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/04/2021, na Quadra Poliesportiva do Município, na Rua Antônio Esmael dos Santos, S/N - Centro - Cajazeirinhas - PB.

Cajazeirinhas - PB, 06 de abril de 2021

GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO Presidente da CPL

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**5B26C2C5

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00010/2021, que objetiva: Contratação de serviços especializados de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Cajazeirinhas/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EMLURPE – EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 54.000.00.

Cajazeirinhas - PB, 26 de Março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**EB65EFA2

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados de caráter contínuo em recebimento e destinação ambientalmente correta de resíduos sólidos, domiciliares e de limpeza urbana do município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: 09.00 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA 18 605 1003 2070 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS As dotações acima correspondem aos seguintes elementos de despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 26/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00097/2021 - 26.03.21 - EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - R\$ 54.000.00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**F17B410C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LCIITAÇÃO Nº 00003/2021

Ratifico e Adjudicação por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, para Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas/PB, relativos aos

serviços descritos no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Chamamento público nº 02/2021,em favor de LABORATORIO PREXAME LTDA, no valor de R\$ 153.271,15com base nos artigos nº 198, inciso I, c/c Art. 199, \$1°, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25, caput, da Lei n°. 8.666/93,e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Chamada Pública n. 02/2021.

Cajazeirinhas - PB, 15 de Março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**BC8B07C0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades de saúde pública do município de Cajazeirinhas/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Chamada Pública nº 00002/2021. DOTAÇÃO: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE As dotações acima correspondem ao seguinte elemento despesa: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS **TERCEIROS** PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 15/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00095/2021 - 15.03.21 - LABORATORIO PREXAME LTDA - R\$ 153.271,15.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**A78A9734

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R\$ 55.845,00; RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 67.139,00.

Cajazeirinhas - PB, 06 de Abril de 2021

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**788F35D8

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliças, de forma parcelada, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de Cajazeirinhas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2021. DOTAÇÃO: 03.00 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1003.2008 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 05.00 -EDUCAÇÃO 12.306.1021.2012 **SECRETARIA** DE MANUTENÇÃO DO **PNAE** Ensino 12.306.1021.2013 – MANUTENÇÃO DO PNAE – Alimentação Escolar Creche 12.306.1021.2014 - MANUTENÇÃO DO PNAE -Pré-escola 12.306.1021.2015 - MANUTENCÃO DO PNAE - AEE 12.306.1021.2016 – MANUTENÇÃO DO PNAE

12.124.1021.2021 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12.365.1021.2025 -MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - OUTRAS **DESPESAS** 12.368.1021.2029 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 06.00 -SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.1012.2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE 06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1012.2033 - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -TRANSIÇÃO E PONDERADA 10.302.1012.2041 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS - SAMU 192 10.301.1012.2044 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS 07.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL 07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08.244.1015.2051 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PBF/PAIF/SCFV 08.244.1015.2054 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNAS As dotações acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas e: CT Nº 00101/2021 -07.04.21 - MATHEUS DE ALMEIDA 70357131401 - R\$ 55.845.00; CT N° 00102/2021 - 07.04.21 - RUBENS SOUSA LOPES - R\$ 67.139,00.

Publicado por:

Geraldo de Assis Cezario **Código Identificador:**763F4F88

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2021

CONTRATO Nº 10/2021.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS e POSTO PEZAO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo consiste na alteração do preço de Gasolina Comum, de R\$ 4,92 para R\$ 5,51, em virtude do aumento nacional de combustíveis, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 65, II, "d" c/c Art. 65, § 8° da Lei 8.666/93, para reajuste de preços constantes da Proposta de Preços, com objetivo de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

Cajazeirinhas - PB, 15 de março de 2021.

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA Prefeito

Publicado por: Geraldo de Assis Cezario

Código Identificador:5ECE99F2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO -INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 06 de janeiro de 2021;

LEIA-SE CORRETAMENTE: Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira-PB, 05 de fevereiro de 2021.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 25 de março de 2021, pag. 10.

Patos - PB. 06 de abril de 2021

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:34A6E8C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA - EXTRATO CONTRATO Nº 01.008/2021 -INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados que:

ONDE SE LÊ: **DATA DA ASSINATURA:** 06 de janeiro de 2021; LEIA-SE CORRETAMENTE: **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2021

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba de 25 de março de 2021, pag. 11.

Patos - PB, 06 de abril de 2021

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:81E76A76

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO - CONTRATO Nº 01.012/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

OBJETO: Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Catingueira – PB.

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 40.983.860/0001-07.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, II e art. 13 da lei nº 8.666/1993, Lei 14.039/2020 e Processo Administrativo nº 048/2021 e Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito Municipal de Catingueira

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira

Código Identificador:798C0F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 8.666/1993 atualizada,

CONSIDERANDO, o que consta nos autos e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2021, tendo como objeto a Contratação direta, na modalidade exigida na Lei nº 8.666/93, para Prestação de serviços de assessoria jurídica especializada na administração pública para consultoria junto ao município de Catingueira – PB.

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 005/2021, Processo Administrativo: 047/2021, por razões de interesse público, e contratar diretamente, nos termos do art. 25, II, c/c 13 da Lei nº 8.666/93 e Lei 14.039/2020, a empresa FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, titular do CNPJ 40.983.860/0001-07, com endereço a Rua Darcilio Wanderley da Nobrega, 364-A, sala 01, bairro Brasília, na cidade de Patos- PB, CEP: 58700-320, no valor Mensal de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em consequência fica o mesmo convocado a assinar o termo de contrato

nos termos do art. 64, caput, 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Catingueira - PB, 12 de março de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR Prefeito Municipal de Catingueira

Publicado por:

Joelma Palmeira Pereira Código Identificador: DEF60C3F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Prefeitura de Coremas/PB, vem através da seu Presidente da CPL, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 001/2021. Vejamos a seguir: Objeto: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar serviços de engenharia na drenagem e pavimentação de ruas em paralelepípedo, conforme planilha orçamentária de custo (Contrato Repasse No 1023233-67/2015-caixa). **Repartição/setor** interessado:Secretaria de Infra Estrutura. Data prevista para realização da sessão publicação: 23/04/2021. Horário prevista para início da sessão publicação: 09:00 (Nove horas). Local previsto para realizada a sessão pública e recebimento e abertura dos envelopes (proposta e habilitação): Rua Maria Alves Barbosa, S/N, Bairro: Centro, CEP: 58770-000, Cidade: Coremas/PB (Auditório do Centro de Cultura Shaolin). Download do edital: www.coremas.pb.gov.br ou Rua Capitão Antônio Leite, Nº 65, Bairro: Centro, Cidade: Coremas/PB (horário de expediente da CPL é das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Recomendações do Presidente da CPL:a)Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 2,5 (Dois metros e meio) fila sim e outra não; b)Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador;c)No dia darealização da Sessão Pública, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros;d)Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e)É obrigatório para todas as pessoas durante sua permanência na Sessão Pública usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança. Fica revogado as publicações do segundo aviso desta mesma matéria.

Coremas/PB, 06 de abril de 2021.

FRANCIELHO ALVES BARRETO Presidente da CPL

> Publicado por: Jacé Alves de Oliveira

Código Identificador:44CE9C8C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA PORTARIA Nº 0023/2021

CÂMARA MUNICIPAL PRESIDENTE DA ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

Estabelece as novas medidas temporárias no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO que o DECRETO Nº. 017/2021, adotou novas medidas restritivas e temporárias de contenção à disseminação do novo avanço da infecção comunitária no Município de Itaporanga,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal,

Art. 1º. Manter os procedimentos e regras para fins de preservação à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) na Câmara de Vereadores do Município de Itaporanga, nos seguintes termos:

I – Manutenção da suspensão de atendimento ao público entre 05 e 18 de abril de 2021, com o fechamento da Sede da Câmara de Vereadores, funcionando somente em expediente interno para servidores e parlamentares.

II - Realização de Sessões Legislativas fechadas ao público até o dia 18 de abril de 2021, ficando autorizado somente o acesso da imprensa e de servidores da Câmara de Vereadores, indispensáveis, para o andamento dos trabalhos.

Art. 2º. É obrigatório nas dependências físicas da Câmara de Vereadores:

I – Usar máscara facial;

II – Disponibilizar recursos de higienização e assepsia; e

III - Higienizar periodicamente as maçanetas, cadeiras e os banheiros durante o expediente.

Art. 3°. É recomendado:

I – Higienizar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou álcool em gel ou líquido;

II – Evitar circulação, exceto quando necessário e indispensável, nos corredores, gabinetes e plenário da Câmara de Vereadores; e

III – Manter a distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas.

Art. 4°. Esta Portaria em vigor, na data de sua publicação, com efeito, a partir de 05 de abril de 2021, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se.

IZABELLE BRASILINO MENDES DE SOUSA

Presidente

Publicado por: Charles Corcino da Silva Código Identificador:FF9F2F1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR OUTROS MOTIVOS Nº 013/2021

Processo Licitatório nº 035/2021. Contrato nº 040/2021. Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Caminhão carroceria para suporte logístico(mudanças, carga e descarga de materiais, de móveis) para ficar à disposição de todas as secretarias do município de Itaporanga-Pb. Contratada: JOEDNA NICOLAU DA SILVA ME, CNPJ: 11745.713/0001-09. Ratificação: 18/02/2021. Valor Contratado: **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). Data da** assinatura: 22/02/2021. Vigência: 60 (Sessenta) dias.

DIVALDO DANTAS

Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 013/2021, que tem por finalidade a Contratação de empresa para locação de veículo utilitário tipo Caminhão tipo carroceria para suporte logístico (Mudanças, carga e descarga de materiais, de móveis) para ficar à disposição de todas as secretarias do município de Itaporanga-Pb., que teve como vencedor a pessoa jurídica

JOEDNA NICOLAU DA SILVA ME, CNPJ: 11.745.713/0001-09 com o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**D5D89D79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2021

A Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2021, que na data de 05/04/2021, a empresa CABRAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.505.771/0001-12, interpôs recurso administrativo em razão da decisão que a declarou inabilitada, na fase de julgamento da documentação de habilitação. A Comissão comunica aos demais interessados no processo que fica aberto o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões a partir da data desta publicação. Neste caso, fica suspensa a sessão pública por tempo indeterminado.

Mais informações poderão ser obtidas no horário das 08:00 as 12:00, na Praça João Pessoa, 32, Centro, Itaporanga — PB, no endereço eletrônico: http://itaporanga.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes e ainda através do e-mail cplitaporanga@gmail.com.

Itaporanga – PB, 06 de abril de 2021

RENATO EDUARDO MARQUES Presidente da CPL

Publicado por:

Edmarineudson Rodrigues Pinto **Código Identificador:**DFF9484F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 012/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Examinados os autos do Processo de Licitação nº 012/2021, chamada pública nº 001/2021, realizada em 09 de março de 2021, pertinentes à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do Edital e conforme relação constante em seu ANEXO II. Após a realização do certame saíram como vencedores os agricultores da agricultura familiar e às seguintes cooperativas de agricultores rurais a seguir com os respectivos valores: André Rocha Dourado, CPF nº 088.234.844-21, valor total estimado R\$ 19.750,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); Antônio Pereira da Costa, CPF nº 872.595.244-72, valor total estimado 19.750,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos); Antônio Rodrigues da Silva, CPF nº 028.810.774-80, valor total estimado R\$ 17.831,90 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos); José Naido Vieira da Silva, CPF n° 049.656.464-10, valor total estimado 19.990,60 (dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos); José Ricardo de Souza Silva, CPF n° 511.126.124-91, valor total estimado R\$ 18.968,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais); Josefa Luzinete Ferreira de Farias, CPF nº 135.752.794-20, valor total estimado R\$ 19.905,78 (dezenove mil novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos); Luiz Gonçalves de Farias Filho, CPF nº 039.280.334-84, valor total estimado R\$ 19.994,22 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos); Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de João Pessoa - COOPJAMPA, representado pelo Sr. Willamis de Souza Antonio, CPF nº

060.232.544-70, valor total estimado de R\$ 79.045,75 (setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); Cooperativa Mista dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar da Paraíba, representada pela Sra. Janete Xavier Leite, CPF n° 662.590.594-49, valor total estimado de R\$ 34.020,75 (trinta e quatro mil, vinte reais e setenta e cinco centavos). HOMOLOGO o processo para que produza efeitos jurídicos nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada.

Encerrando a licitação as propostas dos agricultores da agricultura familiar e das cooperativas acima mencionadas atingiram um valor total somado de R\$ 249.258,00 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), as propostas mencionadas foram as mais vantajosas para o Município de JURIPIRANGA/PB, por apresentar menor preço, atendendo às necessidades a que a Prefeitura visou com a abertura do Processo Licitatório.

Juripiranga, 06 abril de 2021.

ANTONIO MAROJA GUEDES FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**0B824599

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021-CONTRATO N° 025/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB**

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 025/2021.

Contratado: André Rocha Dourado, agricultor, CPF n° 088.234.844-21.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado R\$ 19.750,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 — Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:4508090E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021-CONTRATO N° 026/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB**

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 026/2021.

Contratado: Antônio Pereira da Costa, agricultor, CPF n° 872.595.244-72.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado 19.750,50 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 – Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**565F579E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021-CONTRATO N° 027/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 027/2021.

Contratado: Antônio Rodrigues da Silva, agricultor, CPF nº 028 810 774-80

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado R\$ 17.831,90 (dezessete mil oitocentos e trinta e um reais e noventa centavos) PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 — Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:F83F206F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021-CONTRATO N° 028/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 028/2021.

Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores Rurais na Agricultura Familiar da Paraíba, representada pela Sra. Janete Xavier Leite, CPF n° 662.590.594-49.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado de R\$ 34.020,75 (trinta e quatro mil, vinte reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 – Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**8C831C8A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021-CONTRATO N° 029/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CLIDI.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 029/2021.

Contratada: Cooperativa de Comercialização e Industrialização da Agricultura Familiar de João Pessoa - COOPJAMPA, representado pelo Sr. Willamis de Souza Antonio, CPF n° 060,232.544-70.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado de R\$ 79.045,75 (setenta e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação

12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 – Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves **Código Identificador:**017074CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021-PROCESSO N° 012/2021-CONTRATO N° 030/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PR

CNPJ: **08.865.933./0001-53**

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 030/2021.

Contratado: José Naido Vieira da Silva, agricultor, CPF nº 049.656.464-10.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado 19.990,60 (dezenove mil novecentos e noventa reais e sessenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 - Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: D71A6228

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PROCESSO Nº 012/2021-CONTRATO N° 031/2021

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 031/2021.

Contratado: José Ricardo de Souza Silva, agricultor, CPF nº 511.126.124-91.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado R\$ 18.968,00 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais).

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 - Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador: D785E65D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PROCESSO Nº 012/2021-**CONTRATO N° 032/2021**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

PB.

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 032/2021.

Contratada: Josefa Luzinete Ferreira de Farias, agricultora, CPF n° 135.752.794-20.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado R\$ 19.905,78 (dezenove mil novecentos e cinco reais e setenta e oito centavos) PRAZO DO CONTRATO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 - Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:ED779B62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO-CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-PROCESSO Nº 012/2021-**CONTRATO N° 033/2021**

EXTRATO DO CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA-

CNPJ: 08.865.933./0001-53

Secretaria Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURIPIRANGA/PB

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

Processo: 012/2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento de alunos matriculados na rede municipal de ensino, no município de Juripiranga, com distribuição diretamente nas escolas, nos termos do presente Edital e conforme relação constante no ANEXO II.

COMTRATO Nº 033/2021.

Contratado: Luiz Gonçalves de Farias Filho, agricultor, CPF nº 039.280.334-84.

VALOR DO CONTRATO: valor total estimado R\$ 19.994,22 (dezenove mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.050 - Secretaria Municipal de Educação 12 306 0016 2007 - Manutenção das Ativ. da Alimenta. Escolar 3390.30 99 - Material de Construção

Juripiranga-PB, 06 de abril de 2021.

Publicado por:

Arildo Nogueira Gonçalves Código Identificador:800F8C32

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.055/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material médico hospitalar e laboratorial, destinado as atividades da secretaria de saúde do município de malta conforme termo de referência em anexo ao edital com fundamento legal nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

ABERTURA: 20 de abril de 2021 as 09:01 h

INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do

http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta-PB, 05 de abril de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**16492D7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.056/2021

OBJETIVO: Aquisição parcelada de medicamentos injetáveis, destinado a farmácia básica para as atividades da secretaria de saúde do município de malta conforme termo de referência em anexo ao edital, com fundamento legal nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05

de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

ABERTURA: 22 de abril de 2021 as 09:01 h INFORMAÇÕES: Na sala da CPL, no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 h, site do http://malta.pb.gov.br, http://www.tce.pb.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta-PB, 05 de abril de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**516EEE72

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 2021.057/2021

PREGÃO ELETRONICO nº 005/2021 do tipo menor preço por item OBJETIVO: Contratação dos serviços de forma parcelada de confecção de próteses dentárias conforme Portaria GM nº 2.759 de 12 de dezembro de 2014, para atender as atividades da Secretaria de Saúde do município, mediante especificação do edital e seus anexos, os quais são partes integrantes dos mesmos. fundamento legal: termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação.

ABERTURA: 23 de abril de 2021 as 09:01 h.

INFORMAÇÕES: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail:

diariopmm@gmail.com, Edital: http://malta.pb.gov.br, ou www.tce.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br

Malta - PB, 05 de abril de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira Oficial/PMM

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**481E5AA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO CONVOCAÇAO DAS LICITANTES REMANECENTES

CONVOCAÇAO REMANECENTES DAS

LICITANTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021.035/2021

PREGAO PRESENCIAL Nº. 010/2021

OBJETIVO: aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinadas as secretarias e órgãos municipais, conforme discriminado no ANEXO I

Em relação aos itens:

01,02,05,06,07,09,10,12,13,14, 18, 19, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 70, 71, 73, do procedimento licitatório pregão presencial nº 0010/2021, cujo objetivo e aquisição parcelada de gêneros alimentícios não perecíveis destinadas as secretarias e órgãos municipais, conforme discriminado no ANEXO I, comunicamos que:

A licitante vencedora dos itens acima, a empresa MEGAR MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 08.370.039/0001-02, não apresentou as certidões de regularidade fiscal (certidão negativa com a fazenda municipal, certificado de regularidade do FGTS, que apresentou vencida em 17 de março de 2021, sendo concedido a empresa o prazo de 05 dias, com fulcro no item 8.2.3 do edital e a lei complementar 123/2006 atualizada pela lei 147 de 07 de agosto de 2014, conforme consta nos autos do processo.

Após transcorrido o prazo, convocamos as licitantes remanescentes FERNANDA OLIVEIRA MONTEIRO CNPJ N°. 08.966.895/0001-25, JJ DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ N°. 19.502.091/0001-91, CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA EPP, CNPJ N°. 03.546.167/0001-40, para se proceder a nova negociação em sessão a ser realizada no dia 07 de abril de 2021 as 08h30min na sede da prefeitura municipal de malta, nos termos do item 8.2.3 alínea "d" do edital.

Malta-PB, 05 de abril de 2021

JOSÉLIA DOS SANTOS PEREIRA

Pregoeira oficial

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:** A6E0B4E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO PORTARIA Nº 052/2021

PORTARIA N° 052/2021 MALTA – PB, 19 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA - PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NA LEI Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA), E, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE MALTA CONTRATOU EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO; CONSIDERANDO QUE FOI REALIZADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO; CONSIDERANDO QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO CONCLUIU A OBRA, CAUSANDO PREJUÍZOS AO ERÁRIO MUNICIPAL. R E S O L V E:

Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Malta, com os seguintes membros: <u>ALBA REJANE SOARES GABRIEL</u>, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 033.720.704-61 e RG nº 1851814 SSP/PB, matrícula nº 485, <u>MARIA DE LOURDES MARQUES</u>, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 691.670604-04 e RG nº 1304851 SSP/PB, matrícula nº 45, e, <u>MARIA DO DESTERRO MARQUES</u>, professora do quadro efetivo do Município de Malta, inscrita no CPF nº 576.653.114-15 e RG nº

1612597 SSP/PB, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis descumprimento do Contrato Administrativo nº 01.041/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Malta – PB e a Empresa Construtora J. Galdino EIRELLI-EPP, com o objetivo de construir uma creche no Município de Malta - PB, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da publicação da portaria de nomeação desta comissão, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período casso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Malta, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Manoel Marques, nº 67, Centro, Município de Malta - PB, devendo ser investigada a Empresa CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELLI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.311/0001-03, com sede na Rua Juvino de Oliveira, nº 108, Centro, Município de São José do Egito - PE, sendo representada por JOHNES RENNYS GALDINO DA SILVA, proprietário, inscrito no CPF sob o nº 327.035.018-03 e RG nº 35.969.281-3, pela possível infração do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, 19 DE MARÇO DE 2021.

YGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**735E10C0

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

A Pregoeira Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE MASSARANDUBA — PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Jose Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB. Telefone: (83) 3399–1105.

Massaranduba - PB, 06 de Abril de 2021.

ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ARAUJO Pregoeira Oficial

Publicado por:

Silvania Alves Santos **Código Identificador:**372514BF

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 0174/2021

PORTARIA GAPRE N° . 0174/2021 Mataraca, 06 de abril de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a decisão da liminar dos autos do Processo nº 0801215-72.2020.8.15.0231 do Mandado de Segurança da 3ª Vara Mista de Mamanguape/PB.

RESOLVE:

I – Suspender a nomeação e consequente posse do servidor ÍTALO BRUNO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, CPF Nº 054.916.314-00, do cargo efetivo de Professor C – Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Ŝilva Código Identificador:6A992559

GABINETE DO PREFEITO COMUNICADO N.º 004 SUSPENSÃO NOMEAÇÃO

COMUNICADO N.º 004 SUSPENSÃO NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MATARACA-estado da Paraíba, através da Comissão Especial de Concurso Público e a Contemax Consultoria, no uso das atribuições que a cada um compete, em cumprimento a Medida Judicial prolatada nos autos do MS N.º 0801215-72.2020.8.15.0231, impetrado por ELICARLOS FONTE PESSOA, perante 3ª Vara Mista de Mamanguape, COMUNICAM aos candidatos aprovados no cargo de Professor C – Educação Física que fica temporariamente suspensos os atos decorrentes de nomeação para o referido cargo.

Outrossim, comunicam que por força da decisão em referencia retirase do sítio eletrônico da Contemax o RESULTADO FINAL para o cargo de Professor de Educação Física até ulterior decisão judicial.

Mataraca/PB, 05 de abril de 2021.

IVONALDO ELIAS DE AGUIAR

GABRIELA LAYSE DO NASCIMENTO BEZERRA

LEILA MARIA DE LIMA MADRUGA

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

CONTEMAX CONSULTORIA

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**A11FBB04

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00009/2021, para o dia 14 de Abril de 2021 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3297–1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 06 de Abril de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7F9C110F

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em construção civil para construção de uma praça no Conj. Bom Jesus, neste Município. LICITANTE HABILITADO: PRIIMEE.CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -EPP. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 14/04/2021, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Daniel Toscano, 28 -Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083)3297-1130. E-mail: licita.mataraca@gmail.com.

Mataraca - PB, 06 de Abril de 2021

MARIA DE LOURDES DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva **Código Identificador:**7BD0A87F

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Execução dos serviços de remoção de lixo para atender as necessidades do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2029 — Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.36 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Física; 3390.39 — Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.. VIGÊNCIA: até 29/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00019/2021 - 30.03.21 - JAMESON FLORENCIO ALVES - R\$ 72.600,00; CT Nº 00020/2021 - 30.03.21 - José Francisco dos Santos - R\$ 72.000,00; CT Nº 00021/2021 - 30.03.21 - ROBÉRIO ARAÚJO DA COSTA - R\$ 158.400,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:46DD4F9B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada de matérias elétricos diversos, para necessidades das secretarias as do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2002 -Manutenção das Atividades do Gabinete; 2003 - Secretaria Geral do Município;2004 - Secretaria de Transporte; 2005 - Recuperação e Conservação de Estrada vicinais; 2006 - Manutenção dos Serviços de Procuradoria Jurídica; 2008 - Manut. das Atividades do Ensino Fundamental; 2015 - Manutenção das Atividades Desportivas; 2018 -Manutenção do Fundo Municipal de Assist. Social; 2025 -Manutenção do Conselho Tutelar do Município; 2026 - Manutenção Programa de Construção e Recup de Moradia; 2058 - Piso Básico Variavel; 2059 - CRAS- Piso Básico Fixo; 2060 - IGD SUAS; 2062 Outras Transf do FNAS; 2067 – Mant. Programa IGDBF; 2068 – Manut. Programa Criança Feliz; 2027 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Abastecimento; 2038 – Manutenção das Atividades Turísticas; 2017 – Manut, Serv. Acessibilidade; 2029 – Manut. das Atividades da Secret., 2030 - Manutenção Abastecimento d'água;

2032 – Secretaria de Administração; 2033 – Secretaria de Finanças; 2045 – Manut. Programa Cultural; 2070 – Secretaria de Meia Ambiente. 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até 30/12/2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT N° 00022/2021 - 06.04.21 - CENTER LED MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - R\$ 198.381,55; CT N° 00023/2021 - 06.04.21 - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 157.759,00.

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva Código Identificador: EBA8C25C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N°. 05 AO CONTRATO N°. 0037/2020 - CPL. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - PB E A EMPRESA: A. B. CONSTRUCOES EIRELI - RUA GETULIO VARGAS, 3 - CENTRO - POCINHOS - PB, CNPJ n° 29.102.608/0001-09, OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS: EMEIF- GENUINO DE BRITO SILVA; EMEIF- MARIA DAS NEVES PEREIRA DE ARAUJO; EMEIF- IRINEU JOSE DE MARIA; EMEIF- MANOEL SEBASTIÃO DO NASCIMENTO; EMEIF- HELENA JOSE PORTO; EMEIF- MARIA VITAL DOS SANTOS, NO MUNICIPIO DE MONTADAS, PRORROGAÇÃO DO PRAZO, prazo de 90 (noventa) dias começando do dia 31/03/2021 ate 30/06/2021. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 57, I, § 1° DA LEI N°. 8.666/93, ALTERADA; JONAS DE SOUZA E A. B. CONSTRUCOES EIRELI.

Montadas, 30 de março de 2021

GILSON SANTIAGO Assessor Jurídico OAB/PB 22154

> Publicado por: Saionara Lucena Silva Código Identificador:89D586B4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10.34/2021

OBJETO:SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

IMPUGNANTES:

LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP

I – DO RESUMO

Trata-se de impugnações manifestadas, tempestivamente, em face do EDITAL – PE N $^{\rm o}$ 0.10.34/2021, por onde requerem a alteração da norma editalícia específica quanto ao prazo de entrega dos objetos licitados.

O Pregão Eletrônico Nº. 1026/2021, tem como objeto a aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro.

Ambas empresas impugnaram o item 28.1 do Termo de Referência do Edital – PE nº 0.10.34/2021, que dispõe:

28.1 O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias, contados do(a) recebimento da ordem de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço abaixo descriminado.

Alegaram que tal prazo de entrega previsto no Edital seria exíguo, o que comprometeria a competitividade do certame e que haveria dispositivos normativos que exigem do ente público observação das regras de mercado dos objetos licitados.

Por fim, a empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP requereu a alteração da regra do Edital para prever o prazo de entrega de 15 (quinze) dias, além da suspensão do instrumento convocatório.

Este o resumo dos fatos.

II – DA ANÁLISE DE MÉRITO

Inicialmente, importa considerar que as impugnações foram interpostas tempestivamente e preenchem os requisitos legais de admissibilidade.

Além disso, há de se esclarecer que as referidas impugnações não possuem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior. Tem o Pregoeiro, nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso, conforme determina os arts. 17 e 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019:

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial: *Omissis*.

II – receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos.

- Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. *Omissis*.
- § 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

Nesse sentido, rejeita-se o pleito de suspensão dos atos do instrumento convocatório.

Outrossim, em que pese os respeitáveis argumentos articulados pelas empresas impugnantes, seus pleitos quanto a alteração do prazo de entrega dos objetos licitados não deve prosperar.

O prazo previsto para a efetiva entrega do bem da vida almejado pela Administração Pública Municipal, de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de compra, afigura-se razoável e plenamente exequível, tendo em vista a natureza não complexa da obrigação material a ele referente, sobretudo à luz de experiências contratuais já perpassadas pela Administração Municipal de Monteiro, nas quais houve o efetivo cumprimento da obrigação, no prazo acima assinalado, sem qualquer percalço.

Cabe salientar, por oportuno, que o art. 57, § 1 °, do estatuto licitatório, não se aplica ao caso em exame. A prorrogação de prazo autorizada no citado dispositivo legal apenas se dá em hipóteses taxativamente elencadas em seus incisos I a VI, nas quais a parte contratada se vê impedida de cumprir o avençado no prazo inicialmente assinalado, hipóteses *numerus clausus* as quais não se amoldam ao caso em comento, senão vejamos os exatos termos legais:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

Omissis

- § 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- I alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
- II superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- III interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
- IV aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
- V impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- VI omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

No caso em desate, ao contrário, o que se verifica é a implementação de um prazo de entrega proposto pela Administração Pública, o qual se mostra legal e adequado à natureza da obrigação, conforme já verificado em oportunidades contratuais anteriormente firmadas pelo Município de Monteiro/PB, de modo a se atender, a um só tempo, o princípio da praticabilidade, o qual decorre da cláusula geral do devido processo legal, sob a ótica do particular interessado em contratar com o Poder Público, bem como se amolda ao princípio do Interesse Público Municipal, não havendo motivo algum para que haja a sua prorrogação desmotivada, como pretendem as impugnantes.

III – DA CONCLUSÃO

ANTE EXPOSTO, julga-se pelo **DESPROVIMENTO** das impugnações, mantendo-se incólumes o prazo de entrega estabelecido pelo EDITAL – PE Nº 0.10.34/2021, bem como os prazos das etapas seguintes previstas no instrumento convocatório

Monteiro (PB), 06 de abril de 2021.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO Pregoeira Oficial

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:42B34F5C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO ELETRONICO 00011/2021

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 0011/2021

O Pregoeiro torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de gêneros alimentícios do tipo MERENDA ESCOLAR com o objetivo de atender as necessidades dos alunos da rede municipal de educação de Nazarezinho-PB. Abertura das propostas: dia 19 de ABRIL de 2021, às 09h00 (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br. Obs: Os licitantes dobrem a atenção na hora de cotar o preço no sistema.

Nazarezinho, 06 de abril de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**EC4B4CE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 00012/2021

Pregão Presencial Nº 0012/2021

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de Abril de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, n° 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor por item. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de materiais médico-hospitalares, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Nazarezinho-pb.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 05 de abril de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**2CF7512A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO PREGÃO PRESENCIAL 00013/2021

Pregão Presencial Nº 0013/2021

O pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de abril de 2021, ás 08:30 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, n° 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob menor preço por item. **Objeto:** contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de material de construção com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB. Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 06 de abril de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco José de Santana Código Identificador:F5676434

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 00002/2021

Chamada Pública Nº 002/2021

O pregoeiro torna público que fará realizar no dia 26 de Abril de 2021, às 09 horas, na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Nazarezinho, Situada a Rua Antônio Vieira, n° 01, Nazarezinho-PB, procedimento licitatório na modalidade Chamada Pública. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar com o objetivo de atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Nazarezinho-PB.

Edital: Portal da Transparência:www.nazarezinho.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br

Nazarezinho, PB, 06 de abril de 2021.

FRANCISCO JOSÉ DE SANTANA

Pregoeiro

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**836CD22E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00007/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de material de expediente com o objetivo de atender as necessidades de Secretarias do município de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

GALVÃO MAGAZINE LTDA com o valor de R\$58.826,95; PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI com o valor de R\$125.241,95. Perfazendo o valor global de R\$184.068,90 (cento e oitenta e quatro mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, fica convocado os licitantes vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Nazarezinho, 24 de março de 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**027E12D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00008/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2021 EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada de serviços e peças com o objetivo de atender as necessidades de manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Nazarezinho-PB.

VENCEDORES:

ALEICHO GOMES DE ALENCAR NETO EIRELI - CNPJ: 06.317.981/0001-81, com o valor de R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais). AURIVAN DE SOUSA BRAGA 31.505.007/0001-99, com o valor de R\$15.900,00 (quinze mil e SERTÃO AUTO PECAS novecentos reais). 07.840.219/0001-48, com o valor de R\$147.050,00 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta reais). VICENTE AUTO PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 03.385.743/0001-15, com o valor de R\$200.100,00 (duzentos mil e cem reais). Valor global de R\$ 384.150,00 (trezentos e oitenta e quatro mil cento e cinquenta reais). Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato no prazo de 03 (três) dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob penalidades da lei.

Nazarezinho, 25 de março de 2021.

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco José de Santana **Código Identificador:**81D99C87

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 011/2021

DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DALEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000, EM RAZÃO DA CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, ESTABELECE MEDIDAS DE AUXÍLIOS SOCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis e ainda,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº. 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19), anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, **inclusive** com casos neste município e nos vizinhos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município de Olivedos decretou Situação de Calamidade em Saúde através do Decreto Municipal nº. 003/2020, de 03 de abril de 2020 e outros seguintes, até a presente data, o qual foi referendado pela Assembleia Legislativa Estadual;

CONSIDERANDO as suas repercussões nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº. 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), aprovada pela Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e pelo Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconhecendo a existência de calamidade pública relativamente à União;

CONSIDERANDO a mesma ação pelo Decreto Estadual nº. 40.134, de 20 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado da Paraíba, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), o qual foi renovado;

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia, bem como indiscutível queda na arrecadação de receitas próprias e nos valores dos repasses efetuados pela União Federal e pelo Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO todos os esforços de contenção de despesas que estarão sendo implementados para ajustar as contas municipais, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos e de adotar medidas no âmbito municipal para o enfrentamento da grave situação de saúde pública; e

CONSIDERANDO o agravamento da crise econômica no Estado da Paraíba e em todo o Brasil, com fechamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de lazer, gerando queda na arrecadação e aumento da necessidade das pessoas em vulnerabilidade social, necessitando de ainda mais presença do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado Estado de Calamidade Pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município de Olivedos/PB, já que haverá aumento de gastos públicos e queda na arrecadação de receitas próprias e nos valores dos repasses efetuados pela União Federal e pelo Governo do Estado da Paraíba.

Art. 2º Ficam mantidas as disposições do Decreto Municipal nº. 002/2020, bem como as recentemente incluidas pelo Decreto 010/2021.

Art. 3º Fica possibilitada a concessão de auxílios sociais ou atendimentos excepcionais à pessoas em vulnerabilidade social no Município de Olivedos/PB, com controle absoluto dos profissionais envolvidos e formalização e comprovação efetiva da necessidade dos beneficiários, nos termos da Lei 027/2003, principalmente através de:

I – pagamento de contas relativas ao fornecimento de água e energia;

II – concessão de aluguel social;

III – doação de cestas básicas;

IV – doação de botijões de gás;

V- doação de material de limpeza e de gêneros de higiene pessoal; e VI- doação de medicamentos que não constem da farmácia básica municipal e sejam receitados por médicos para contenção de males de saúde.

Art. 4º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem a ser enviada à Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência estabelecida até o dia 31 de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado ou revogado, a rigor do interesse público.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**1401D606

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 014.2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição imediata de Equipamentos para Centro de Reabilitação em Fisioterapia visando atender ao Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB Recursos previstos no QDD/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho e: CT Nº 00014/2021 - 06.04.21 - A A Z SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - R\$ 28.726.24.

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**C6BEC99F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 498, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Denomina a Quadra de Esportes de Christian Gabriel Pereira Brito e dá outras providencias. O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se **Christian Gabriel Pereira de Brito**, a quadra de esportes localizada na Praça Macilon Dantas.

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ - A quadra de esportes fica denominada: Christian Gabriel Pereira Brito.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 29 de março de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**B9AB6DCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI ORDINÁRIA Nº 499, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Ementa: Atribui novos valores aos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências e dá outras providencias.

O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho – PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Os anexos da Lei Ordinária Municipal nº 352/2011, de 29 de Março de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Auxiliar de Contabilidade	01	QPP 01	1.100,00
Auxiliar de Administração	01	QPP 02	1.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	01	QPP 03	1.100,00
Redator de Atas	01	QPP 06	1.100,00

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO

Tabela I – Grupo de Direção e Assistência Superior – DAS

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimento em R\$
Controlador – Controle Interno	01	QPC DAS 01	1.785,00

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO PODER LEGISLATIVO

<u>Tabela II – Grupo de Direção e Assistência Intermediária - DAI</u>

Denominação	Número de Cargos	Símbolo	Vencimentos em R\$
Tesoureiro	01	QPC DAÍ 01	1.785,00
Secretaria Geral da Mesa Diretora	01	QPC DAÍ 02	1.785,00
Coordenador Legislativo	01	QPC DAÍ 03	1.100,00
Coordenador Administrativo	01	QPC DAÍ 04	1.100,00
Chefe de Gabinete	01	QPC DAÍ 05	1.100,00
Assessor da Mesa Diretora	01	QPC DAÍ 06	1.100,00

Parágrafo Único. Os valores dos vencimentos descritos no caput deste artigo aplicam-se a partir do pagamento da Folha do Pessoal referente ao mês de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta norma revoga as incompatíveis com a sua aplicabilidade.

Art. 3º Esta norma entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Velho/PB, 29 de março de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:8DF36B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre o imediato cumprimento, em sua totalidade, do Decreto Estadual nº 41.142/2021 e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. *Augusto Santa Cruz Valadares*, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

CONSIDERANDO que o Estado da Paraíba emitiu o Decreto Estadual nº 41.142, de 02 de abril de 2021, com medidas restritivas no combate à Covid-19 em todo o território Estadual;

CONSIDERANDO que Município de Ouro Velho possui autonomia administrativa para tratar dos seus expedientes internos e serviços a população;

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica determinado que este município, através dos seus servidores, deverá fazer cumprir, imediatamente e em sua totalidade, o Decreto Estadual nº 41.142/2021, sob pena de punições legais, estabelecidas no próprio Decreto.
- **Art. 2º** Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.
- $\mathbf{Art.}~\mathbf{2^o}$ Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 05 de abril de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**8A17035F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 016, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Decreta Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA as áreas do Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, afetadas por ESTIAGENS e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO, que, o município encontra-se encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante o ano de 2020 e até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretou Estiagem, como consequência, trouxe prejuízo às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO, que, a quase totalidade dos moradores do município vive da cultura de subsistência, principalmente do milho e do feijão;

CONSIDERANDO, a necessidade de promover atendimento à população quanto à complementação do abastecimento de água através de carros pipa, nas áreas atingidas pelo fenômeno Estiagem;

CONSIDERANDO, que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana e de água;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO, que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente, nas áreas atingidas no Município de Ouro Velho, Estado da Paraíba, por Estiagens, por um período de 120 (cento e vinte) dias podendo ser prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade é válida para área deste município, afetada pelo desastre (seca generalizada na região).

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

Parágrafo Único - A tomada de decisão contida no caput deste artigo, de imediato, será comunicada ao Poder Legislativo, em obediência à legislação em vigor.

- Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivido neste município.
- Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.
- Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 05 de abril de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador:6C91E02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 017, DE 06 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Declara, em regime de urgência, de pública, para fins de imediata Desapropriação, na forma amigável, de terreno para Construção da nova Creche Municipal e Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. Augusto Santa Cruz Valadares, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

CONSIDERANDO a obrigação do Poder Público de proporcionar à população condições dignas de moradia, lazer, educação, saúde e demais serviços públicos;

CONSIDERANDO que a faixa de terra a ser utilizada está encravada em área tecnicamente estratégica para a utilidade do qual se destina;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar a Construção de nova Creche Municipal e Quadra Poliesportiva;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da desapropriação da área considerada para a execução de obras nas áreas destinadas à implantação da Construção da nova Creche Municipal e Quadra Poliesportiva;

CONSIDERANDO que a afetação pública do bem de que trata este Decreto é fundamental para a adequada funcionalidade da implantação da Construção da nova Creche Municipal e Quadra Poliesportiva;

CONSIDERANDO que a referida Desapropriação é consensual com as partes envolvidas;

CONSIDERANDO que existe Laudo de Avaliação, Memorial Descritivo Georreferenciado, Plantas e Encartes do referido terreno em anexo;

DECRETA

- Art. 1º É declarado de utilidade pública, para fins de Desapropriação, o terreno localizado neste Município de Ouro Velho/PB, conforme documentos em anexos, cuja área (ha) é de 3,6930 e Perímetro total (m) é de 1.045,54 de propriedade do Sr. Fernando Francisco de Araújo
- Art. 2º O terreno desapropriado se destina à utilização da área para Construção da nova Creche Municipal e Quadra Poliesportiva.
- Art. 3º Esta desapropriação é considerada de urgência, com imissão na posse do referido terreno, de forma consensual entre às partes.
- Art. 4º A expropriada já apresentou, anexado aos referidos autos, os documentos de propriedade do terreno e pessoais.
- Art. 5° Fica estabelecido o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fins de desapropriação do referido terreno, conforme laudo de avaliação em anexo, a ser pago em nome do Sr. Fernando Francisco de Araújo.
- Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se.

Ouro Velho/PB, de 06 de abril de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

FERNANDO FRANCISCO DE ARAÚJO Expropriado

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES CAVALCANTI Esposa do Expropriado

DR. BRUNO SOARES ALCÂNTARA Advogado OAB/PB nº 21.401

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia Código Identificador: 1E6861C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de de Ouro Velho/PB; ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 8.852,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 130.080.00.

Ouro Velho - PB, 06 de Abril de 2021

ANTÔNIO HENRIQUE MENEZES NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**61652D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EDUARDO BRUNO MELO ALVES - R\$ 8.852,00; J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 130.080,00.

Ouro Velho - PB, 06 de Abril de 2021

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**B91A39E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de Pneus, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de de Ouro Velho/PB; DESIGNO os servidores Socorro de Fátima Viana Ferreira, Secretária Municipal de Educação, como Gestora; e Carlos Eduardo Ferreira de Melo, Chefe do Setor de Transporte, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Ouro Velho - PB, 06 de Abril de 2021

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia **Código Identificador:**7D989BDA

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 682/2021, DE 05 DE ABRIL DE 2021.

DISPÕE SOBRE: ESTABELECE MEDIDAS PREVENTIVAS NO TOCANTE AO FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DE ESTABELECIMENTOS PRIVADOS

LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB DURANTE O PERÍODO DE CRISE SANITÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA DO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 6°, elenca a saúde como direito social fundamental, garantido mediante a implementação de políticas públicas que, dentre outros objetivos, visem à redução do risco de doença, conforme preceitua o art. 196 da Carta Magna;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei 13.979/2020, que elenca medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o coronavirus, causador da COVID-19, caracteriza pandemia;

CONSIDERANDO a evolução dos casos de COVID-19 em todo o Brasil, já existindo casos confirmados neste município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Picuí publicou Decretos estabelecendo medidas preventivas quanto ao funcionamento das repartições públicas municipais e estabelecimentos privados;

CONSIDERANDO que as medidas já impostas devem ser periodicamente reavaliadas, a fim de se aperfeiçoarem à realidade local, visando trazer o menor prejuízo possível ao bem comum;

CONSIDERANDO que compete aos municípios estabelecer normas de conduta para os estabelecimentos e eventos privados que estejam em seu domínio territorial, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a Recomendação do Ministério Público da Paraíba no sentido de se estabelecer medidas preventivas em consonância com decretos do Governo do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a classificação do município de Picuí, pelo Estado da Paraíba, como bandeira laranja na última avaliação datada de 03 de abril de 2021, bem como as novas determinações sanitárias decorrentes de tal classificação;

DECRETA:

Art. 1º - O atendimento ao público presencial em todas as repartições públicas municipais ocorrerá, de segunda a quarta-feira, das 08:00 às 12:00 h, e, nas quintas e sextas-feiras, das 08:00 às 13:00 h, sendo restrito a 30% (trinta por cento) da capacidade, salvo as Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, o CEVANS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, o Centro Municipal de Especialidades, e o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.

§ 1° - As Unidades Básicas de Saúde sede do Programa de Saúde da Família, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, o CEVANS, inclusive os Agentes de Combate a Endemias, o Laboratório Municipal, a Farmácia Central, o Centro de Atenção Psicossocial — CAPS, o Centro Municipal de Especialidades e o Centro de Especialidades Odontológicas - CEO deverão fazer triagem em relação aos atendimentos a serem realizados, evitando-se a concentração/aglomeração de pessoas em um mesmo espaço físico.

 $\S~2^\circ$ - Haverá expediente interno nas repartições públicas municipais de segunda a quarta-feira, das 14:00 às 17:00 h, ficando facultado às secretarias municipais dispensar seus servidores do turno da tarde nas quintas e sextas-feiras.

§ 3° - Fica permitido aos secretários municipais dispensar, no período destacado no *caput* deste artigo, outros servidores, que não os

constantes deste decreto, de comparecerem ao local de trabalho, mediante portaria, a depender da avaliação acerca da necessidade de cada repartição, bem como determinar rodízio/plantão de servidores, a fim de se evitar aglomeração.

 $\bf Art.\,2^{\circ}$ - Permanecem suspensas as aulas da rede municipal de ensino, na modalidade presencial.

Parágrafo Único — Quanto aos estabelecimentos de ensino da rede particular, o funcionamento deverá seguir as regras e protocolos estabelecidos pelo Governo do Estado da Paraíba em seus respectivos atos normativos.

- **Art.** 3° Recomenda-se que os procedimentos licitatórios realizados pelo Município de Picuí se deem, sempre que possível, na forma eletrônica.
- **Art. 4°** Ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho, para permanecerem em isolamento social os servidores municipais que:
- I forem portadores de doença crônica que compõe o grupo de risco, segundo a Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/Brasil, de aumento de mortalidade pelo novo coronavirus (COVID-19), devidamente comprovada por atestado médico;
- II estiverem gestantes;
- III tiverem idade igual ou superior a 60 anos.

Parágrafo Único – Também ficam dispensados de comparecerem ao local de trabalho no período citado no *caput* deste artigo os servidores municipais que apresentarem sintomas de gripe, devidamente comprovados por atestado médico, enquanto perdurarem tais sintomas.

- **Art. 5°** Durante o período de vigência deste decreto, o atendimento ao cidadão poderá também ser realizado por intermédio de telefone, email e site da Prefeitura Municipal de Picuí, bem como deverá ser disponibilizado aos servidores municipais, em todas as repartições públicas, produtos específicos de higienização.
- $\bf Art.~6^{\circ}$ Permanece suspensa a concessão de férias aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.
- **Art.** 7° Os estabelecimentos privados localizados no município de Picuí poderão funcionar, nos horários estabelecidos por este decreto, com número máximo de pessoas em seu interior equivalente a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, desde que seus representantes legais tomem as medidas necessárias de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando as seguintes regras:
- I Deve ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior;
- II Devem ser higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e na saída dos estabelecimentos;
- III Deve ser higienizado o interior dos estabelecimentos que estiverem em funcionamento ao menos duas vezes por dia;
- ${
 m IV}$ Não será admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
- V-Todas as pessoas deverão obrigatoriamente estarem fazendo uso de máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal.
- § 1° As academias do município de Picuí poderão funcionar, nos horários estabelecidos por este decreto, com número máximo de pessoas em seu interior equivalente a 30% (trinta por cento) de sua capacidade, desde que seus representantes legais tomem as medidas de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, devendo ainda:
- I Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída dos estabelecimentos;
- II Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída de cada equipamento;
- II Ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior;
- III Ser respeitada a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre os equipamentos;

- IV Não ser admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
- V Usar obrigatoriamente máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal:
- VI Serem higienizados os equipamentos a cada 30 (trinta) minutos.
- § 2° As demais áreas privadas de prática desportiva do município de Picuí poderão funcionar, nos horários estabelecidos por este decreto, com número máximo de 20 (vinte) pessoas em seu interior, desde que seus representantes legais tomem as medidas de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, devendo ainda:
- I Serem higienizadas as mãos das pessoas obrigatoriamente na entrada e saída dos estabelecimentos;
- II Não ser admitida a entrada de pessoas que estiverem com sintomas gripais;
- III Usar obrigatoriamente máscaras, fabricadas ainda que de forma artesanal.
- § 3° Permanece proibida a abertura de áreas de lazer, realização de eventos e shows/ música ao vivo em todas as repartições localizadas no município de Picuí, salvo em caso de gravação de *lives*, onde será permitida tão somente a presença dos músicos/cantores e da equipe técnica responsável pela transmissão, devendo, todos, fazerem uso de máscara e manterem distância de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metros.
- **Art.** 8° Será permitida a realização de obras de construção civil, públicas e privadas, das 07:00 às 17:00 h, desde que haja o fechamento de todo o entorno da obra e se adotem todas as medidas preventivas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, permanecendo restrito o acesso apenas aos trabalhadores e/ou responsáveis pela obra.
- **Art.** 9° Poderão ser realizadas missas, cultos e outras cerimônias religiosas com a presença dos fieis, nos horários estabelecidos por este decreto, desde que cumpridos os seguintes requisitos:
- I Haja ocupação máxima de 30% (trinta por cento) dos templos, considerando-se a quantidade de assentos disponibilizados;
- II Todas as pessoas que estiverem nos templos deverão usar máscaras, sendo permitida sua retirada apenas para aqueles que fizerem uso de microfone, enquanto o estiverem utilizando;
- III Haja controle de entrada de pessoas no templo, só sendo permitida tal entrada após a higienização das mãos com água e sabão ou álcool 70%, que deverão ser fornecidos pelas Igrejas;
- ${
 m IV}$ Haja uma distância mínima entre as pessoas de 1,5 (um e meio) metros, mantendo-se todas as janelas abertas e o ambiente arejado.
- § 1° Enquanto não estiverem ocorrendo cerimônias religiosas, os templos poderão permanecer abertos para oração pessoal dos fieis, garantidas as mesmas exigências dos incisos *supra*.
- § 2° Qualquer atividade/cerimônia religiosa realizada após o horário estabelecido neste decreto não poderá ter a presença de fieis, sendo permitida, contudo, sua transmissão online, devendo estar presentes tão somente equipe mínima indispensável para a realização da transmissão ao vivo.
- Art. 10 Permanecem abertos os cartórios de registro civil e de registro de imóveis localizados no município de Picuí, das 07:00 às 18:00 h, devendo tomar as medidas necessárias de prevenção à contaminação do coronavírus estabelecidas pelo Ministério da Saúde, disponibilizando ao público meios de higienização das mãos, evitando-se aglomerações e respeitando a distância mínima de 1,5 (um e meio) metros entre as pessoas que estiverem em seu interior, controlando a entrada e saída de pessoas.
- $\operatorname{Art.} 11 \operatorname{O}$ horário de funcionamento das pessoas jurídicas de direito privado no município de Picuí será:
- $I-Das\ 05:00$ às 22:00 h, no caso de academias e áreas privadas de prática desportiva;
- ${
 m II}-{
 m Das}~06:00$ às 22:00 h, no caso de salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento;
- III Das 06:00 às 22:00 h, no caso de bares, espetinhos e restaurantes, salvo os que estejam situados em pousadas e hotéis, que poderão funcionar em tempo integral para os seus respectivos hóspedes;
- IV Das 06:00 às 22:00 h, no caso de lanchonetes e quiosques que não exerçam a venda e o consumo de bebidas alcóolicas;
- V Das 05:00 às 22:00 h, no caso de igrejas;

- VI Das 06:00 às 22:00 h, no caso dos demais estabelecimentos comerciais/empresariais.
- **Art. 12** Fica mantida a feira livre no município de Picuí aos sábados, das 05:00 às 14:00 h.
- **Art. 13** Fora dos horários de funcionamento com atendimento presencial estabelecidos por este decreto, será permitido o funcionamento dos estabelecimentos comerciais em sistema de atendimento de entrega domiciliar/delivery no tocante aos serviços que for cabível.
- **Art. 14** São serviços essenciais, podendo funcionar, portanto, a qualquer dia e horário enquanto vigorar este decreto, desde que tomadas todas as medidas sanitárias cabíveis:
- I estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;
- II clínicas e hospitais veterinários, bem como os estabelecimentos comerciais de fornecimento de insumos e gêneros alimentícios pertinentes à área;
- III distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;
- IV supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente proibido o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;
- V agências bancárias, correspondentes bancários e casas lotéricas;
- VI cemitérios e serviços funerários;
- VII atividades de manutenção, reposição e assistência e instalação de máquinas de refrigeração e climatização;
- VIII segurança privada;
- IX empresas de saneamento básico e energia elétrica;
- X borracharias e lava jatos;
- XI órgãos de imprensa e meios de comunicação;
- XII serviços de assistência técnica;
- XIII hotéis e pousadas.
- **Art. 15** Permanece obrigatório o uso de máscaras em todos os espaços públicos do município de Picuí, ainda que produzidas de forma artesanal.
- Art. 16 A desobediência a este decreto acarretará na sanção de multa de 1 (um) a 5 (cinco) UFR por evento, conforme estabelece o Código de Posturas Municipal, bem como configurará crime de desobediência, nos termos do que dispõe o Código Penal Brasileiro.
- **Art. 17** Em havendo nova classificação de bandeiras pelo Governo do Estado da Paraíba, será publicado novo decreto regulando o encerramento ou a ampliação das medidas preventivas constantes do presente instrumento normativo.
- **Art. 18** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 05 de abril de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**FE6570D7

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços n°00009/2021 – Pregão Eletrônico n° 00001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210121PE00001. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - - LUMEN DISTRIBUIDORA DE

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - R\$ **287.150,95**. Ata 02 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ **111.621,50**. Ata 03 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ **18.220,00**. VIGÊNCIA: 10/03/2021 a 10/03/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** ACB3D0D1

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 04.122.1002.2004 — 3.3.90.30.00.00:

3.3.90.30.00.00; **20.500 – SECRETARIA DE AGRICULTURA:** 20.122.2009.2010 3.3.90.30.00.00; **20.600** - **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, **CULTURA E DESPORTO:** 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00, 12.365.2010.2083 3.3.90.30.00.00 13.392.2008.2031 3.3.90.30.00.00, 27.812.2014.2032 20.700 3.3.90.30.00.00; **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE): 10.122.2023.2096 -10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00, 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2081 3.3.90.30.00.00; 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.241.2003.2046 -3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00. 08.243.2001.2093 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00, 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00, 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00, 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.0008.244.2013.2062 3.3.90.30.00.00; 20.900 **SECRETARIA** DE **INFRAESTRUTURA:** 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 3.3.90.30.00.00, 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00; **20.900** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00 25.752.1002.2065 - 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00057/2021 - 31.03.21 -LUMEN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP - R\$ **287.150,95**; CT N° 00058/2021 - 31.03.21 - ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - R\$ 111.621,50; CT N° 00059/2021 -31.03.21 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - R\$ 18.220,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**032D39D9

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2021. DOTAÇÃO: 20.200 SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 -3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 20.500 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 20.122.2009.2010 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.600 SECRETARIA D E EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO 3.3.90.36.00.00 15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00 / 12.361.2011.2082 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 12.365.2010.2083 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00

13.392.2008.2031 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 27.812.2014.2032 - 3.3.90.36.00.00 / 3.3.90.39.00.00 20.900 -SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 $3.3.90.36.00.00 \; / \; 3.3.90.39.00.00 \; 25.752.1002.2065 \; - \; 3.3.90.36.00.00$ 3.3.90.39.00.00 15.451.2018.2084 -3.3.90.36.00.00 3.3.90.36.00.00 3.3.90.39.00.00 26.782.2015.2013 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00045/2021 - 24.03.21 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 22.800,00; CT N° 00046/2021 -24.03.21 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 239.270,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**C9758A93

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços n°00005/2021 — Pregão Presencial n° 00004/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210125PP00004. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - R\$ 22.800,00Ata 02 - ALIANCA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA - R\$ 239.270,00. VIGÊNCIA: 24/03/2021 a 24/03/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**F7EE70A5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00008/2021 - Pregão Eletrônico nº 00007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210121PE00001. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO MOTONIVELADORA, **ESCAVADEIRA** ESCAVADEIRA, COM HIDRÁULICO ROMPEDOR E. **CAMINHÃO** BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIAEMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- R\$ 124.496,40. Ata 02 - - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- R\$ 28.500,00. VIGÊNCIA: 26/03/2021 a eletrônico: 26/03/2022. disponível Ata no endereco http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**0544EF4A

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE A LOCAÇÃO HORAS MÁQUINAS PESADAS: RETRO ESCAVADEIRA, MOTONIVELADORA, **ESCAVADEIRA** COM **ROMPEDOR** HIDRÁULICO **CAMINHÃO** BASCULANTE TOCO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, **CONFORME** DO **TERMO** REFERÊNCIA. DISPOSIÇÕES DE FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.500 -**SECRETARIA** MUNICIPAL DA AGRICULTURA15.452.1002.2064 3.3.90.39.00.00 20.606.2009.2011 - 3.3.90.39.00.00**20.900 SECRETARIA** MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.2064 - 3.3.90.39.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT N° 00055/2021 - 26.03.21 - PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 124.496,40.CT N° 00056/2021 - 26.03.21 - B & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA- R\$ 28.500,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**496B22B6

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECO

Espécie: Registro de Preços n°00007/2021 – Pregão Eletrônico n° 00004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 210129PE00004. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIAEMPRESA VENCEDORA Ata 01 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 178.966,00Ata 02 - CONSTANTINO PNEU EIRELI - R\$ 112.453,10Ata 03 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - R\$ 42.290,00. Ata 04 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - 289.336,00VIGÊNCIA: 26/03/2021 a 26/03/2022. Ata disponível no endereço eletrônico: http/picui.pb.gov.br/transparência

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**3D08A865

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES E VÁLVULAS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Picuí20.200 **SECRETARIA** Município ADMINISTRAÇÃO04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.0020.500 SECRETARIA \mathbf{DE} AGRICULTURA20.122.2009.2010 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, 3.3.90.30.00.0020.600 CULTURA E DESPORTO12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.0012.361.2011.2021 12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00 12.361.2024.2023 3.3.90.30.00.0020.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE) 10.122.2023.2096 3.3.90.30.00.00 10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.001.2004.2078 - 3.3.90.30.00.00 12.301.2004.2095 $3.3.90.30.00.0010.302.2005.2038 - 3.3.90.30.00.00\ 10.302.2005.2041$ 3.3.90.30.00.0010.302.2005.2081 - 3.3.90.30.00.0020.800MUNICIPAL DE SOCIAL08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 $3.3.90.30.00.0008.243.2013.2050 - 3.3.90.30.00.00\ 08.244.2001.2090$ $3.3.90.30.00.0008.244.2001.2056 \quad - \quad 3.3.90.30.00.0020.900$ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00051/2021 - 26.03.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 178.966,00; CT N° 00052/2021 - 26.03.21 - CONSTANTINO PNEU EIRELI - R\$ 112.453,10; CT N° 00053/2021 - 26.03.21 - NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - R\$ 42.290,00; CT N° 00054/2021 - 26.03.21 - RONALDO BARBOSA DE AGUIAR DE AGUIAR DA SILVA EIRELI - 289.336,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**8047D14B

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2021. OBJETO: FORNECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UMA HOME-PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMEDIO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA QUE FOR INFORMADO PELO GESTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 24/03/2021.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**91ED275C

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, que objetiva: FORNECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UMA HOME-PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMEDIO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA QUE FOR INFORMADO PELO GESTOR; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – ME - R\$ 10.800,00.

Picuí - PB, 24 de Março de 2021

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**9AB42CE0

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECER SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE UMA HOME-PAGE, CONTENDO UM PORTAL DE NOTÍCIAS, COM ARMAZENAMENTO E RESPECTIVA DIVULGAÇÃO DAS CONTAS PÚBLICAS, POR INTERMEDIO DO PORTAL DE TRANSPARENCIA QUE FOR INFORMADO PELO GESTOR. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.200 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 3.3.90.40.00.00 001. VIGÊNCIA: até 24/03/2022.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e: CT Nº 00044/2021 - 24.03.21 - MAXIMA SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME - R\$ 10.800,00.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EA612F87

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Registro de Preços nº00006/2021 - Pregão Eletrônico nº 00006/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210129PE00006. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE MANUTENÇÃO PARCELADA, **PARA** ADMINISTRATIVAS **ATIVIDADES** DO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. EMPRESA VENCEDORA: Ata 01 - BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ 58.235,50; Ata 02 - CONSTANTINO PNEU EIRELI - R\$ 82.798,75; Ata 03 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 82.798,75. VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 25/03/2022. disponível endereço eletrônico: Ata no http/picui.pb.gov.br/transparencia

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**97A96CDA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS **ADMINISTRATIVAS** DO CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí: 20.100 -GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2002 - 3.3.90.30.00.00; **ADMINISTRAÇÃO:** 20.200 SECRETARIA DE 04.122.1002.2004 - 3.3.90.30.00.00: 20.400 - SECRETARIA DA FAZENDA: 04.123.1002.2007 - 3.3.90.30.00.00; 20.500 SECRETARIA DE AGRICULTURA: 20.122,2009,2010 – 3.3.90.30.00.00; 20.600 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: 12.122.2028.2094 - 3.3.90.30.00.00 12.361.2011.2021 3.3.90.30.00.00 ,12.361.2011.2082 3.3.90.30.00.00, 3.3.90.30.00.00 12.365.2010.2083 12.366.2007.2028 3.3.90.30.00.00; 20.700 **FUNDO** MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC DA SAÚDE): 10.122.2023.2096 -10.301.2004.2034 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.00.00, 10.301.2004.2078 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2037 3.3.90.30.00.00, 10.302.2005.2038 3.3.90.30.00.00 10.302.2005.2041 3.3.90.30.00.00, 10.303.2004.2073 3.3.90.30.00.00; 20.800 **FUNDO** MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL: 08.241.2003.2046 - 3.3.90.30.00.00 08.243.2001.2093 3.3.90.30.00.00, 08.243.2006.2049 3.3.90.30.00.00 08.243.2013.2050 3.3.90.30.00.00. 08.243.2016.2077 3.3.90.30.00.00 08.243.2016.2085 3.3.90.30.00.00, 08.244.2001.2055 3.3.90.30.00.00 08.244.2001.2056 3.3.90.30.00.00. 08.244.2001.2090 3.3.90.30.00.00 08.244.2006.2061 3.3.90.30.00.00. 08.244.2013.2062 - 3.3.90.30.00.00; 20.900 - SECRETARIA DE **INFRAESTRUTURA:** 15.452.1002.2064 3.3.90.30.00.00 VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e: CT Nº 00047/2021 - 25.03.21 - BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - R\$ **58.235,50**; CT N° 00048/2021 - 25.03.21 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - R\$ 82.798,75; CT N° 00049/2021 -25.03.21 - L MARIA DE ARAUJO PAPELARIA E LIVRARIA - R\$ 288.904,50.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**2D2C04CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 179/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 209/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **ADÉLIA DANIELLE DANTAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 0065333, Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/04/2021 a 11/05/2021.

Picuí-PB, 06 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:** A9B896FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 180/2021

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 191/2021** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula nº 0000734, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/04/2021 a 12/05/2021.

Picuí-PB, 06 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**B6C661FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 178/2021

O Secretário de Administração, no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **JAIRA RÍZIA DIAS DE LIMA ALVES**, Agente Administrativa, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 06 de abril de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**EC35EE81

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - 008/2021

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 208/2021, 209/2021, 210/2021, 212/2021, 213/2021, 214/2021, 215/2021, 216/2021, 217/2021, 218/2021, 219/2021, 220/2021, 221/2021, 222/2021, 223/2021, 224/2021, 225/2021, 226/2021 e 227/2021.

Pombal/PB, 30 de Março de 2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.

CONTRATO Nº 208/2021

CONTRATADO: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 2.925,00 (Dois mil, novecentos e vinte e cinco reais).

CONTRATO Nº 209/2021

CONTRATADO: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO

BRASIL LTDA

CNPJ: 28.345.933/0001-30 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

CONTRATO Nº 210/2021

CONTRATADO: BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 22.139.078/0001-24 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 212/2021

CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.156.923/0001-20 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 1.216.193,00 (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, cento e noventa e três reais).

CONTRATO Nº 213/2021

CONTRATADO: GLOBAL COMERCIAL EIRELI.

CNPJ: 17.892.706/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 6.659,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais).

CONTRATO Nº 214/2021

CONTRATADO: HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 33.160.739/0001-10 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 2.466.891,60 (Dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 215/2021

CONTRATADO: IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.788.510/0001-14 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 11.115,00 (Onze mil e cento e quinze reais).

CONTRATO Nº 216/2021

CONTRATADO: JOSE NERGINO SOBREIRA - PJS

DISTRIBUIDORA CNPJ: 63.478.895/0001-94 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 109.707,60 (Cento e nove mil, setecentos e sete reais e

sessenta centavos).

CONTRATO Nº 217/2021

CONTRATADO: MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 23.993.232/0001-93 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 162.300,00 (Cento e sessenta e dois mil e trezentos

reais).

CONTRATO Nº 218/2021

CONTRATADO: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 05.343.029/0001-90 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 193.000,00 (Cento e noventa e três mil reais).

CONTRATO Nº 219/2021

CONTRATADO: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 38.827.087/0001-48 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 12.240,00 (Doze mil, duzentos e quarenta reais).

CONTRATO Nº 220/2021

CONTRATADO: NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO

EIRELI

CNPJ: 18.588.224/0001-21 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

CONTRATO Nº 221/2021

CONTRATADO: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 15.218.561/0001-39 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 328.390,20 (Trezentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 222/2021

CONTRATADO: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 27.130.979/0001-79 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 435.310,00 (Quatrocentos e trinta e cinco mil e trezentos

e dez reais).

CONTRATO Nº 223/2021

CONTRATADO: PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 01.722.296/0001-17 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta

reais).

CONTRATO Nº 224/2021

CONTRATADO: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 903.362,00 (Novecentos e três mil, trezentos e sessenta e

dois reais).

CONTRATO Nº 225/2021

CONTRATADO: RITA DE ANDRADE VIEIRA ME

CNPJ: 10.719.048/0001-08 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 14.800,00 (Quatorze mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 226/2021

CONTRATADO: SUFRAMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 03.246.587/0001-01 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 116.698,00 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e noventa

e oito reais).

CONTRATO Nº 227/2021

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS

HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.948.769/0001-12 VIGÊNCIA: 31/12/2021

VALOR: R\$ 8.723,00 (Oito mil e setecentos e vinte e três reais).

DOTAÇÃO: 02.070 Secretaria de Saúde - 10 301 1044 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 301 1044 2073 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - 10 302 1044 2076 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - 10 301 1044 2077 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária - Recursos Próprios - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada - Recursos Próprios- 339030 000 - Material de Consumo.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP

Contratado

BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA

Contratado

BULA BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Contratado

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Contratado

GLOBAL COMERCIAL EIRELI

Contratado

HOSP MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Contratado

IN DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Contratado

JOSE NERGINO SOBREIRA – PJS DISTRIBUIDORA

Contratado

MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS

Contratado

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Contratado

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI

Contratado

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO

DE MEDICAMENTO

Contratado

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Contratado

PHARMAPLUS LTDA

Contratado

RITA DE ANDRADE VIEIRA ME

Contratado

SUFRAMED **MÉDICO COMERCIO** DE**MATERIAIS**

HOSPITALAR LTDA

Contratado

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Contratado

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:6555B68C

GABINETE EXTRATO DE ADITIVO (ACRÉSCIMO)

Pombal-PB, 06 de abril de 2021

ADITIVO 004

CONTRATO Nº 0379/2021

OBJETO: Execução de Obra Civil Pública de Ampliação da USF

Vida Nova na cidade de Pombal-PB

OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO

CONTRATADO: ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ SOB O Nº 17.620.895/0001-60

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 33.740,19

VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R\$ 219.523,84 (Duzentos e Dezenove Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

JUSTIFICATIVA: letra "b" do Inciso I do Art. 65 da Lei 8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme termo aditivo.

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa Código Identificador: 39081569

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; ADJUDICO o seu objeto a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 9.600,00; ALCANCE NORDESTE, **EXPORTACAO** COMERCIO IMPORTACAO & MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00; CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.560,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 57.492,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 93.395,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90.120,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 70.946,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Abril de 2021

ERNANDO SOUZA DE SALES Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:**5A43C215

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00002/2021, que objetiva: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - R\$ 9.600,00; ALCANCE NORDESTE, IMPORTACAO EXPORTACAO COMERCIO & MEDICAMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00; CECHETTI & CADINI - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 11.560,00; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - R\$ 57.492,00; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARM. MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA - R\$ 93.395,00; MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 90.120,00; MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 70.946,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Abril de 2021

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador:0A78CA99

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 732/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 664/2020 QUE ESTEBELECEU O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, PARA OS FINS DO ART. 65 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, 04 DE MAIO DE 2000, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-PB, EM RAZÃO DA GRAVE CRISE DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), E SUAS REPERCUSSÕES NAS FINANÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Constitucional do Município de São Domingos do Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica deste Município, pelo presente e;

CONSIDERANDO a necessidade de intensificar as medidas de enfrentamento ao coronavírus previstas peloDecreto nº 662/2020 e posteriores, e o estabelecimento de medidas para enfrentamento a pandemia do novo coronavírus.

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, que impede as contratações necessárias, caso seja necessária, ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO a necessidade de afastar a exigência de demonstração de adequação e compreensão orçamentárias, em relação à criação/expansão de programas públicos, previstas nos artigos 14, 16 e 17 da LRF, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente do COVID-19, para atender às medidas de enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9°, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 40.134, de 20 de março de 2020, que declarou Estado de Calamidade Pública no Estado, renovado pelo Decreto Estadual 40.652/2020, para fins do artigo 65 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, em razão da crise de saúde pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), e sua repercussão nas finanças públicas do Estado;

CONSIDERANDO a sua repercussão nas finanças públicas em âmbito nacional, conforme reconhecido pelo Governo Federal ao enviar a Mensagem nº 93/2020 ao Congresso Nacional, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO que a referida crise impõe o aumento de gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da aludida pandemia;

CONSIDERANDO todas as medidas até aqui adotadas e os esforços de reprogramação financeiros já empreendidos por este município para ajustar suas contas, em virtude de se manter a prestação dos serviços públicos, sobretudo para o enfrentamento da grave situação de saúde pública;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter um plano de resposta efetivo para esta condição de saúde de ampla repercussão populacional, no âmbito do Município de São Domingos;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o estado de calamidade pública no Município de São Domingos, nos termos do Decreto Municipal nº 664/2020, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, em razão da crise de saúde

pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), conforme a classificação COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) 1.5.1.1.0 – Doenças infecciosas virais.

Art. 2º Ficam convalidadas e mantidas as medidas já adotadas neste município nos termos dos diversos Decretos relacionados ao estado de Pandemia, porquanto durar a situação atual, ou até que sejam editados e publicados atos revogadores.

Art. 3º Ficam mantidos em pleno vigor os termos do Decreto municipal nº 664/2020, que decretou estado de calamidade pública, para os fins exclusivos do art. 65, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavírus (COVID-19), e suas repercussões nas finanças públicas do Município, e que já foi reconhecido pela Assembleia Legislativa da Paraíba;

Art. 4º As autoridades públicas competentes ficam autorizadas a adotar providências excepcionais necessárias para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo Coronavírus, em todo o território do município, observando o disposto neste Decreto e, naquilo que não conflitar, o estabelecido nos Decretos do município em vigor.

Art. 5º O Poder Executivo solicitará, por meio de mensagem enviada à Assembleia Legislativa da Paraíba, o reconhecimento da necessidade de prorrogação do estado de calamidade pública de que trata este decreto, para os fins do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, e limitados a 31 de dezembro de 2021 ou o término da emergência de saúde internacional, de acordo com a decisão da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Gabinete da Prefeitura de São Domingos, Estado da Paraíba, 01 de março de 2021.

ADEILZA SOARES FREIRES

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Joabe de Sá Lourenço **Código Identificador:**5AD1CAF2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 099/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 Gabinete do Prefeito -04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 - Manut das atividades dos Serviços Administrativos - 02.04 Secretaria de Finanças - 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural -15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura -02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 -Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. **ENSINO** DO **FUNDAMENTAL** 12.361.1006.2057 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL – 12.362.1006.2076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. MÉDIO – 12.365.1006.2077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -

12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL 02.08 SECRETARIA ASSISTÉNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS -10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS - 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00099/2021 - 06.04.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 152.200,00; CT N° 00100/2021 - 06.04.21 - JUCELIA SARMENTO PORDEUS GOMES PINTO - R\$ 86.504,00.

Publicado por: Francisco Lopes de Lima

Código Identificador: 5460192A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 100/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 Gabinete do Prefeito -04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito – 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município – 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 - Manut das atividades dos Serviços Administrativos - 02.04 Secretaria de Finanças - 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural -15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura 02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 -Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. **ENSINO** DO **FUNDAMENTAL** 12.361.1006.2057 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL - 12.362.1006.2076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO - 12.365.1006.2077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 02.08 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS -10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL – 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00099/2021 - 06.04.21 - J A L SILVA COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS EIRELI - R\$ 152.200,00; CT N° 00100/2021 - 06.04.21 - JUCELIA SARMENTO PORDEUS GOMES PINTO - R\$ 86.504,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**371AED85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 101/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDATICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DETODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 Gabinete do Prefeito -04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito - 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município - 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 - Manut das atividades dos Serviços Administrativos - 02.04 Secretaria de Finanças - 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural -15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura -02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 -Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO – 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. **ENSINO** FUNDAMENTAL 12.361.1006.2057 TRANSPORTE MANUTENÇÃO DO ESCOLAR-FUNDAMENTAL – 12.362.1006.2076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO - 12.365.1006.2077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA INFANTIL – 02.08 EDUCAÇÃO SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF – 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS -10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF – 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS - 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL – CRAS – 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS – 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00101/2021 - 06.04.21 - PAPIROSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP - R\$ 150.565,03; CT N° 00102/2021 - 06.04.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 23.800,00.

> Publicado por: Francisco Lopes de Lima Código Identificador:812A5D7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 102/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDATICO E EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DETODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2021. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO 2021: 02.01 Gabinete do Prefeito -04.122.2003.2003 Manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito – 02.02 Manutenção da Procuradoria Geral do Município – 02.03 Secretaria de Administração - 04.122.2003.2004 - Manut das atividades dos Serviços Administrativos - 02.04 Secretaria de Finanças - 04.122.2003.2005 Manutenção das Atividades dos Serviços Financeiros - 02.05 Sec Infra Estrutura Urb Rural -15.122.2003.2009 Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura -02.06 Secretaria de Saúde e Meio Ambiente - 10.122.2003.2084 Manutenção e Administração da Sec. de Saúde - 10.122.2003.2085 -Manutenção dos Conselhos de Saúde - 02.07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.122.2003.2008 - Manutenção da Secretaria de Educação - 12.122.2003.2089 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO - 12.361.1006.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO **ENSINO** FUNDAMENTAL 12.361.1006.2057 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR-FUNDAMENTAL - 12.362.1006.2076 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. MÉDIO - 12.365.1006.2077 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - INFANTIL -12.365.1006.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO **INFANTIL** - 02.08 SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.2003.2049 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2088 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.241.1018.2100 MANUTENÇÃO DAS AÇOES DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA ID - 08.243.1018.2011 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 08.243.1018.2117 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - 02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO - 10.122.2003.2051 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.1017.2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF - 10.301.1017.2024 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE - PACS -10.301.1017.2026 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - 10.301.1017.2094 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF - 10.301.1017.2097 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E POSTOS MÉDICOS – 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.2003.2053 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.1018.2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PAIF - 08.244.1018.2079 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS - 02.11 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONVÊNIOS - 04.122.2003.2067 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE PLAN. E GESTÃO DE CONVENIOS - 02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.122.2003.2068 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES - 13.392.1020.2039 MANUT.DAS ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS - 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00101/2021 - 06.04.21 - PAPIROSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP - R\$ 150.565,03; CT N° 00102/2021 - 06.04.21 - THIAGO GOMES BARBOSA COMÉRCIO - R\$ 23.800,00.

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**04EA4299

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº692, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a SUSPENSÃO do concurso 001/2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o concurso público é meio de seleção impessoal de candidato, nos termos do art. 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal repete a redação da Constituição Federal, ratificando a necessidade de concurso público, nos termos do art. 98;

CONSIDERANDO que a finalidade do concurso público é a escolha de modo impessoal do candidato mais preparado;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pelo princípio da autotutela, podendo revogar ou anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO que houve alterações no edital posteriores a realização das provas que alteraram a pontuação de cada questão;

CONSIDERANDO que há fortes indícios de irregularidades no decorrer do concurso 001/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar a ilegalidade e com o fim de não prejudicar o prazo de validade do concurso;

CONSIDERANDO que tramita junto ao Ministério Público Estadual o procedimento 046.2020.000066 tratando do assunto;

DECRETA:

Art. 1°. Fica suspenso o concurso 001/2019 por conter fortes indícios de ilegalidades.

Art. 2°. Encaminhe-se para a Comissão Especial nomeada pela portaria 024/2019 para que se instaure um Procedimento Administrativo para verificar ilegalidade.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 05 de abril de 2021.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito do Município de São Francisco (PB)

Publicado por:

Geroncio Sucupira Junior **Código Identificador:** A97E83A7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N°. 002/2021

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB

PRESTADOR: GERLANIA ARAÚJO DE MEDEIROS CALIXTO FORMIGA, CPF: 086.122.054-41.

VALOR: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para 12(Doze) meses.

Ratifico o processo nos termos da lei em consequência, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nazarezinho-PB, 30 de março de 2021.

MARIA DO SOCORRO ALVES PEREIRA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale Código Identificador:273C4593

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - PB

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

CONTRATO Nº. 00005/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO - DR

PB

CONTRATADA: GERLANIA ARAÚJO DE MEDEIROS CALIXTO FORMIGA, CPF: 086.122.054-41- ASSESSOR JURÍDICO

OAB-PB 23.503

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO/PB

VALOR: valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para 12(Doze) meses

PRAZO: 30/03/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, II § 1° c/c art.13 da Lei n° 8.666/93, Lei n° 14.039, de 17 de agosto de 2020

DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2021

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale **Código Identificador:**97FC4AC6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA DECRETO MUNICIPAL Nº 691 - REPUBLICAÇÃO

Decreto Municipal nº 691 de 05 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), no

Município de São José do Brejo do Cruz – PB, e dá outras providências."

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ, Estado da Paraíba, a Sra. Ana Maria da Silva Oliveira no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, e da Lei Orgânica do Município em vigor,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria no 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal no 7.616, de 17 de novembro de 2011:

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual no 40.122, de 13 de março de 2020, declarou "situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde";

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual no 41.086, de 10 de março de 2021, que estabeleceu diversas novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que a partir de 15 de janeiro de 2021 o Estado da Paraíba voltou a apresentar mais de 1.000 casos novos divulgados ao dia, além de mais de 70% dos óbitos divulgados ocorridos nas últimas 24 horas:

CONSIDERANDO que a transmissibilidade da COVID-19 aumenta sensivelmente em ambientes fechados com mais de 10 (dez) pessoas, ou mesmo em ambientes abertos aglomerados;

CONSIDERANDO o agravamento do cenário epidemiológico apresentado nas últimas semanas e a necessidade de adoção de medidas mais restritivas, com a finalidade de conter a expansão do número de casos no Município de São José do Brejo do Cruz – PB;

CONSIDERANDO que na 22ª avaliação do Plano Novo Normal, 95% dos municípios paraibanos encontram-se em bandeira laranja, crescendo sua participação em relação à avaliação anterior, inclusive o Município de São José do Brejo do Cruz – PB;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado, publicou o DECRETO Nº 41.142 DE 02 DE ABRIL DE 2021, dispõe sobre a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), permitindo que os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio diurno poderão funcionar o equivalente a 10 horas por dia, o que já é praticado no município:

CONSIDERANDO que no referido DECRETO Nº 41.142 DE 02 DE ABRIL DE 2021, ficou consignado que dentro do limite de horário determinado no caput, os gestores municipais poderão estabelecer o horário de funcionamento do setor de serviços e do comércio, para melhor atender à realidade local.

CONSIDERANDO que os estabelecimentos comerciais diurnos (Lojas comerciais) situados no Município de São José do Brejo do Cruz – PB já cumprem as medidas sanitárias exigidas pelos órgãos competentes, e de prevenção ao combate à proliferação do Novo Coronavírus;

CONSIDERANDO que no município de São José do Brejo do Cruz – PB não possui Transporte Público Coletivo que gera aglomeração de pessoas no seu interior, nos horários de início e término do expediente de trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas mais restritivas em alguns locais que possuem maior facilidade de propagação do Novo Coronavírus, condicionando sua abertura ao cumprimento de todas as medidas sanitárias exigidas pelos Órgãos Competentes ou, em alguns casos, o fechamento do estabelecimento enquanto estiver em vigor os efeitos do presente Decreto, inclusive nos finais de semana;

CONSIDERANDO que todas as medidas contidas neste decreto poderão, a qualquer momento, sofrer alterações em função do cenário epidemiológico do município:

CONSIDERANDO estes e outros aspectos de relevante interesse da coletividade,

DECRETA:

Art. 10 – No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, no Município de São José do Brejo do Cruz, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 40.304/2020, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos similares somente poderão funcionar com atendimento nas suas dependências das 06:00 horas até 22:00 horas, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

§1º - § 1º No período citado no caput o funcionamento através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway) somente poderá ocorrer entre 06:00 horas e 23:30 horas.

§2º - O horário de funcionamento estabelecido no "caput" deste artigo não se aplica a restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos congêneres que funcionem no interior de hotéis, pousadas e similares, desde que os serviços sejam prestados exclusivamente aos hóspedes com a devida comprovação dessa condição.

§3º - Os estabelecimentos autorizados a funcionar deverão atender às determinações constantes nas Instruções Normativas, Portarias e Decretos expedidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem como pelos Órgãos de Vigilância em Saúde, em especial, dentre outras:

As mesas deverão ficar a uma distância mínima de 2,0m (dois metros), devendo ser higienizadas constantemente;

Os funcionários e colaboradores devem obrigatoriamente utilizar máscara de proteção e protetor facial (face shield), quando possível;

Afixar em local visível, a quantidade máxima de mesas e pessoas no interior do estabelecimento;

Atender as demais normas contidas nas determinações expedidas pelo Poder Executivo Municipal e demais órgãos de vigilância em saúde;

Art. 2° - No período compreendido entre os dias 05 e 18 de abril de 2021, no Município de São José do Brejo do Cruz — PB os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observando todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

Parágrafo único — Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto e no Decreto Estadual 40.304/2020, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas para o funcionamento seguro da respectiva atividade, em especial:

Evitar todo e qualquer tipo de aglomeração de pessoas;

Disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual — EPI's para todos os funcionários, bem como instruí-los sobre todas as formas de higienização, sendo obrigatório o uso de máscaras pelos colaboradores, funcionários e clientes;

Realizar higienização constante nas instalações, ambientes, superfícies, materiais, equipamentos e utensílios;

Manter à disposição, na entrada do estabelecimento e em lugar estratégico, álcool gel 70% (setenta por cento) ou lavatório contendo sabão líquido e toalha de papel, para utilização dos clientes e funcionários do local;

Limitar o número de clientes para uma pessoa por cada 4m2 (quatro metros quadrados) dentro dos estabelecimentos, devendo este disponibilizar um funcionário para realizar o controle rigoroso de acesso a apenas 1 pessoa por família;

Manter um espaçamento mínimo de 1,5 m (um metro e meio) linear entre os funcionários nos seus postos de trabalho e/ou consumidores nas filas de espera ou caixa.

Afixar em local visível, a quantidade máxima de pessoas permitidas no interior do estabelecimento;

Colocar, quando necessário, proteção nos caixas;

Uso obrigatório de máscaras pelos clientes e demais frequentadores.

Art. 3º - Das atividades permitidas pelo Plano Novo Normal, do Governo do Estado da Paraíba, poderão funcionar também, no período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria de Estado da Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

salões de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observando todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 3°; academias;

escolinhas de esporte;

instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares; hotéis, pousadas e similares;

construção civil;

estabelecimentos médicos, hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, psicológicos, laboratórios de análises clínicas e as clínicas de fisioterapia e de vacinação;

clínicas e hospitais veterinários;

distribuição e comercialização de combustíveis e derivados e distribuidores e revendedores de água e gás;

hipermercados, supermercados, mercados, açougues, peixarias, padarias e lojas de conveniência situadas em postos de combustíveis, ficando expressamente vedado o consumo de quaisquer gêneros alimentícios e bebidas no local;

cemitérios;

serviços de manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos e instalações de máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização;

empresas de saneamento, energia elétrica, telecomunicações e internet;

assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade:

os órgãos de imprensa e os meios de comunicação e telecomunicação em geral;

empresas prestadoras de serviços de mão-de-obra terceirizada;

feiras livres, inclusive em outros espaços públicos, possibilitando o maior distanciamento entre as bancas e ampliação dos corredores de circulação de pessoas, desde que observadas as boas práticas de operação, seguindo as normas expedidas pelos Órgãos de Vigilância em Saúde;

- Art. 4° No período compreendido entre 05 de abril de 2021 a 18 de abril de 2021, no Município de São José do Brejo do Cruz, de acordo com o Plano Novo Normal, estabelecido pelo Decreto Estadual 41.142/2021 fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer, com ocupação de 30% da capacidade do local, podendo chegar a 50% da capacidade com a utilização de áreas abertas
- Art. 5° Fica determinada a suspensão do retorno das aulas presenciais nas escolas da rede pública municipal de ensino, até ulterior deliberação, devendo manter o ensino remoto, garantindo-se o acesso universal, nos termos do decreto 41.010, de fevereiro de 2021.
- §1º No período compreendido entre 05 e 18 de abril de 2021, as escolas e instituições privadas dos ensinos superior e médio funcionarão exclusivamente através do sistema remoto.
- §2º As escolas e instituições privadas do ensino fundamental e do ensino infantil, poderão funcionar em sistema híbrido ou por meio remoto, conforme a escolha dos pais e responsáveis.
- Art. 6° Permanece proibida, no período compreendido entre 05 e 18 de abril de 2021, a aglomeração de pessoas em qualquer que seja o ambiente, bem como para fins de lazer, e as atividades, com o mesmo fim, em praças e espaços públicos em geral e em áreas de lazer.
- Art. 7º A Vigilância Sanitária Municipal, bem como todas as instituições assim autorizadas por Lei, em especial pelo artigo 6º, do Decreto Estadual no 41.142, de 02 de abril de 2021, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas

estabelecidas neste decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento do estabelecimento, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais, em caso de reincidência.

- §1º Constatada qualquer infração ao disposto neste decreto, será o estabelecimento notificado, multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.
- §2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação de multa, na forma deste artigo.
- §3° O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID-19 ensejará a aplicação de multa no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- §4º Todos os órgãos responsáveis pela fiscalização, enumerados no caput no art. 10 do Decreto Estadual no 41.086/2021, quanto neste artigo, poderão aplicar as penalidades dispostas neste dispositivo.
- §5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.
- §6º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo corona vírus (COVID-19).
- Art. 8º Permanece obrigatório, em todo território do município de São José do Brejo do Cruz PB, o uso de máscaras, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluídos os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior dos órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares.

Parágrafo único - Os órgãos públicos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

- Art. 9º Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município, e as medidas adotadas neste Decreto serão reavaliadas quando da divulgação da próxima avaliação do Plano Novo Normal, e consequente edição de novo decreto pelo Estado da Paraíba.
- Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, aos 05 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publique-se e façam as devidas comunicações.

*Republicação

Publicado por: Hercules Carlos de Almeida Código Identificador:1348D660

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE DISPENSA Nº 025/2021

Ref. Processo Licitatório nº 056/2021

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Assunto: Contratação direta dos serviços de Elaboração do Projeto Arquitetônico e Urbanístico da Praça de Alimentação

TERMO DE DISPENSA Nº 025/2021

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO**.

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a profissional: **BRUNA LOPES DANTAS** (CPF: 110.151.754-90), com a importância global de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais).

DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, e fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 24, I, a Contratação direta dos serviços de Elaboração do Projeto Arquitetônico e Urbanístico da Praça de Alimentação, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de São José do Brejo do Cruz/PB.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**1017CE83

GABINETE DA PREFEITA EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021 – DISPENSA Nº 025/2021

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO nº 056/2021 – DISPENSA nº 025/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB; CONTRATADA: BRUNA LOPES DANTAS (CPF: 110.151.754-90); OBJETO: execução dos serviços de Elaboração do Projeto Arquitetônico e Urbanístico da Praça de Alimentação; PRAZO PARA ENTREGA: Os serviços executados com entrega do material plotado, 3D e no formato PDF A4 em até cinco (05) dias contados do recebimento da OES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 09 15 451 0024 2058 0000 - MAN. ATIV. SEC. MUN. OBRAS E INFRAESTRUTURA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTES: 0.1.530/001.530; 0.1.001/001.001; VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 24, I.

São José do Brejo do Cruz/PB, 06 de abril de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Genilda Saraiva de Andrade **Código Identificador:**F9071C7C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00016/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA ME - R\$ 49.020,00; ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 89.029,90; ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 237.268,65; JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 31.057,60.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva

Código Identificador:03E169DA

ADMINISTRAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; DESIGNO os servidores Luís Carlos da Silva, Secretário, como Gestor; e Ana Raquel de Oliveira Melo Pociuncula Coelho, Chefe de Gabinete, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:** ADA035DD

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu: 02.010 Gabinete do Prefeito 02.030 Secretaria Municipal de Planejamento 02.020 Secretaria Municipal de Administração e Finanças 02.040 Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente 02.050Secretaria Municipal de Educação 02.060 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude 02.070 Secretaria Municipal de Saúde 02.090 Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social 02.100 Fundo Municipal de Assistência Social 02.110 Secretaria Municipal de Infraestrutura 15 451 1002 1034 Ampliação e/ou Melhoria da Rede de Iluminação Pública 1002 2059 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 1001 Recursos Ordinários 3390.30 99 Material de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00039/2021 - 06.04.21 - BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA ME - R\$ 49.020,00; CT N° 00040/2021 - 06.04.21 -ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 89.029,90; CT N° 00041/2021 - 06.04.21 ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI -R\$ 237.268,65; CT N° 00042/2021 - 06.04.21 - JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA - R\$ 31.057,60.

Publicado por:

Aldemir Francisco da Silva **Código Identificador:**F8286779

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 10:00 horas do dia 21 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de gás de cozinha GPL - botijão de 13 e 45 kg recarga -, mediante requisição periódica, destinados as Secretarias municipais, devendo a entrega ocorrer diariamente nos quantitativos solicitados por cada departamento requerente, nas suas respectivas sedes na Zona Urbana e Rural deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) cplsape1@gmail.com.Edital: 8146-1430. E-mail: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 05 de Abril de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**D69779EA

CPL PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé -PB, às 11:30 horas do dia 21 de Abril de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de medicamentos diversos destinado ao atendimento de toda rede de saúde de Sapé. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 2.051/05; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8146-1430. E-mail: cplsape1@gmail.com.Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Sapé - PB, 06 de Abril de 2021

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva **Código Identificador:**8A1D33D6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº.042/2021

PORTARIA Nº.042/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear LUCIALDA CESARIO DE OLIVEIRA, portadora do RG 2.578.541 SSP/PB e CPF 034.835.894-65 para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COORDENAÇÃO DE CULTURA, com lotação na secretaria de cultura, com atribuições e subsídios definidos por lei.

Publique-se Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 06 de Abril de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva **Código Identificador:**BD74EC87

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 043/2021

PORTARIA Nº. 043/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **GLAUCIA RAMOS DA COSTA**, portador do RG 3.262.605 SSP/PB e CPF 075.000.464-99 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT 01, com lotação na Secretaria de educação, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 06 de Abril de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciene de Sousa da Silva Código Identificador:D8E5163B

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021.

APROVA O PARECERPPL -TC00193/20, RELATIVA Á PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, EXERCÍCIO 2018, TENDO COMO GESTOR RESPONSÁVELGERALDO MOURA RAMOS. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução 05 de 21 de outubro de 1997 (Regimento Interno), e considerando o entendimento do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba no Processo Eletrônico – TC N° 05804/19, DECRETA:

Art.1º-APROVA O PARECER PPL- TC Nº00193/20, relativoaprestação de contas do Município de Soledade, exercíciode 2018,tendo como Gestor Responsável o SenhorGERALDO MOURA RAMOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade/PB, 05 de abrilde 2021.

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA Presidente

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES 1º Secretário

ELIOMAR PEREIRA DE LIMA

2º Secretário

Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:5C853B5C

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO 2021.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Março de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Soledade, na sede própria, situada à rua José Francisco de Araújo, 57ª - 1º andar, sob a Presidência do vereador Udenilson Candido de Sousa, após verificação de quórum feita pelo 1º Secretário Márcio de Souto Marques, registrou-se a presença de 10 vereadores e da vereadora Vânia Leal, que justificou sua ausência com atestado médico. Não havendo discussão a ata da sessão anterior foi proclamada aprovada. Não havendo matérias para leitura no pequeno expediente o Presidente declarou aberto o Tema Livre, na ocasião foram à tribuna os senhores vereadores: Osório Guedes Policarpo Neto com o tema "informações"; Adeilson Joelby Martins Mariano com o tema "agradecimentos e outros" Maria de Fátima Barros com o tema "solidariedade e outros", e Udenilson Candido de Sousa com o tema "sugestão e outros". Em seguida o Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e autorizou leitura, discussão e votação das seguintes matérias: Projeto de Lei Nº 005/2021, Autoriza o Poder Legislativo Municipal a doar bem constante no patrimônio da Câmara e dá outras Providências, de autoria do Vereador Udenilson Candido de Sousa, na ocasião foram a tribuna o autor da matéria e o vereador Wellington Di Karlos, em votação foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Nº 006/2021, Autoriza o Poder Executivo Municipal a Instituir o "Programa Remédio em Casa" no Município de Soledade/PB e dá outras providências, de autoria do Vereador Adeilson Joelby Martins Mariano, na oportunidade foram à tribuna o autor da matéria e os vereadores: Wellington Di Karlos, Fátima Barros, Alexandre Nery, e Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade; Emenda Modificativa Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 008/2021, Modifica o Art, 1º do Projeto de Lei Nº 008/2021, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Barros de Queiróz, em discussão foi à tribuna a autora da matéria, não havendo em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimentos nº 048/2021 de autoria do vereador Alexandre Nery, na discussão fez uso da palavra o autor da matéria e os vereadores: Joelby Martins, Fátima Barros, Francisco Souto, Udenilson Cândido, em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 049/2021 de autoria do vereador Joelby Martins, na discussão foram à tribuna o autor da matéria, e os vereadores: Fátima Barros, Francisco Souto, em votação foi aprovado por unanimidade; Requerimento nº 050/2021, de

autoria do ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 22 DE MARÇO 2021. Câmara Municipal de Soledade Casa Cons. José Osório da Nóbrega GABINETE DA SECRETÁRIA vereador Wellington Di Karlos, na oportunidade foram à tribuna a autora a matéria, e o vereador Joelby Martins, posto em votação foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo nada mais a tratar o Presidente declarou encerrada a presente sessão. Eu, Márcio de Souto Marques 1º Secretário lavrei a presente Ata.

Sala das Sessões em 22 de março de 2021.

MÁRCIO DE SOUTO MARQUES 1º Secretário

UDENILSON CANDIDO DE SOUSA Presidente

> Publicado por: Udenilson Candido de Sousa Código Identificador:C130522B

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 867/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

DETERMINA A INCLUSÃO DO CONTEÚDO RELATIVO À LEI 11.340/2006 (LEI MARIA DA PENHA) NO CONTEÚDO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/PB. INSTITUÍA A SEMANA MARIA DA PENHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 68, da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1°. Determina a inclusão do conteúdo relativo à Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) no conteúdo do Ensino Fundamental da rede Municipal de educação do Município de Soledade/PB, inserindo como componente curricular a temática de combate à violência contra a mulher para fins de abordagem do assunto em sala de aula, em forma de atividades ou projetos pedagógicos, e propor a adesão do conteúdo acima mencionado nas escolas estaduais deste município.
- § 1º Caberá a Secretaria Municipal de Educação criar um roteiro de atividades com a finalidade desenvolver a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios de combatê-la.
- § 2º No decorrer das atividades haverá o fornecimento aos estudantes e educadores de cartilhas informativas sobre a Lei Maria da Penha e os direitos da Mulher.
- **Art. 2º** Institui a Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas, a ser realizada anualmente no mês de agosto nas escolas municipais com os seguintes objetivos:
- I contribuir para a instrução dos alunos acerca da Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha;
- II estimular reflexões sobre o combate à violência contra a mulher;
- III conscientizar a comunidade acerca da importância e do respeito aos direitos humanos;
- IV explicar acerca da necessidade do registro nos órgãos competentes das denúncias de violência contra a mulher.

Parágrafo Único – a Semana ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, devendo.
- Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário.

Soledade-PB, 06 de ABRIL de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:01F98974

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 166/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, e o Edital de Convocação de nº 006/2021, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);

Resolve:

Art. 1º Nomear o Sr JOSÉ RICARDO SOUSA ARAÚJO CPF nº 796.964.224-15, para ocupar o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-PNE, com lotação no Gabinete do Prefeito, com estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2016, bem como o Edital de Convocação 006/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador: E032821C

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 165/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, e o Edital de Convocação de nº 008/2021, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP);

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra RAYSSA LEILIANE ANTUNES DE SOUSA CPF nº 085.313.044-23, para ocupar o cargo de MERENDEIRA-RURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2016, bem como o Edital de Convocação 008/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco Código Identificador:2F8ECA99

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 164/2021 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Considerando o resultado do concurso público nº 001/2016, e o Edital de Convocação de nº 006/2021, publicado no Diário dos Municípios (FAMUP):

Resolve:

Art. 1º Nomear a Sra MONICA MARINHO DA SILVA, CPF nº 016.327.554-83, para ocupar o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade dentro do prazo legal requisitado no Edital nº 001/2016, bem como o Edital de Convocação 006/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**E794A04D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 107/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Castor da Paz Neto na função de confiança de Diretor da Unidade Médica Hospitalar, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:**E6D6D816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 130/2021, DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Secretário de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar nº 05/2002 e pelo disposto na Lei nº 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Conceder ao servidor **CESAR ÚLTIMO VELOSO**, matrícula **052**, ocupante do cargo **VIGILANTE**, FÉRIAS pelo período de 30 dias, de 05/04/2021 a 05/05/2021. Referente a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 05/04/2021.

Publique-se e cumpra-se

Soledade, 06 de Abril de 2021.

JOSÉ ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:

José Antonio Cordeiro de Oliveira **Código Identificador:** 5CB0A516

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 221/2021/PMU-GP

Portaria nº 221/2021/PMU-GP

Uiraúna/PB, 06 de Abril de 2021.

O prefeito Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Uiraúna-PB (COMSEAR), do município de Uiraúna/PB, que será composto por 09(nove) conselheiros, entre representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, na proporção de 1/3 para o primeiro e 2/3 para o segundo.

I-REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a. Representantes da Pastoral da Criança:

Maria do Socorro de Sousa Silva- (Titular) Francisco José da Silva Oliveira- (Suplente)

b. Representantes da Igreja Evangélicas:

Elaine Cristina Lucena da Silva Almeida- (Titular) Marinna Pereira Lira- (Suplente)

c. Representantes de Associação Comunitária Rural:

Auxiliadora de Moura Soares- (Titular) Francisco Ismar da Costa- (Suplente)

d. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Maria Betânia Sarmento Pinto- (Titular) Thania Cristina Sarmento-(Suplente)

e. Representantes das Escolas Particulares de Ensino Fundamental:

Maria Emília de Almeida Oliveira-(Titular) Thalita Roseno de Almeida- (Suplente)

f. Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:

Chileia Monteiro da Silva- (Titular) Fabiana Libéria de Santana- (Suplente)

II. REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a. Representantes da Secretaria de Assistência Social

Jayane Serafim de Sousa- (Titular) Maria Rayssa Batista Ferreira- (Suplente)

b. Representantes da Secretaria de Saúde:

Gessica Salete de Oliveira Nogueira- (Titular) Manoel Olímpio de Almeida Filho- (Suplente)

c. Representantes da Secretaria de Educação:

Bianca Maria de Almeida Duarte –(Titular) Maria Auxiliadora de Araújo - (suplente)

Art. 2°. O mandato dos membros acima referidos terá a duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Uiraúna, 06 de Abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional de Uiraúna

Publicado por: Isabel Fernandes Lima Código Identificador:9BA71C11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 222/2021/PMU-GP

Portaria nº 222/2021/PMU-GP

Uiraúna-PB, em 06 de Abril de 2021.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR: Maria Betânia Sarmento Pinto para exercer o Cargo de PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL de Segurança Alimentar e Nutricional deste município de Uiraúna-PB.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA-PB, em 06 de Abril de 2021.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Isabel Fernandes Lima

Código Identificador:FE024A63

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 06 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caaporã, Estado da Paraíba, localizada na Rua Salomão Veloso - Centro - Caaporã - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Decreto Municipal nº 106, de 09 de Abril de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00001/2021 que objetiva o registro de preços para: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES PARA MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ - CNPJ nº 08.865.644/0001-54.

VENCED	VENCEDOR: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI					
CNPJ: 26	CNPJ: 26.739.555/0001-43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL

Paraíba , 07 de Abril de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XII | N° 2828

3	PÃO PARA CACHORRO QUENTE – SACO COM 10 UNIDADES.	PADARIA GLOBO	PCT	5000	5,75	28.750,00
4	PÃO DE FORMA.	PADARIA GLOBO	PCT	5000	5,94	29.700,00
TOTAL						58.450,00

VENCED	VENCEDOR: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA					
CNPJ: 23.760.920/0001-03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	PÃO FRANCÊS 50G (GRAMAS).	PANDEL PRIME	KG	5000	9,80	49.000,00
2	PÃO DOCE.	PANDEL PRIME	KG	2500	10,63	26.575,00
TOTAL						75.575,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Caaporã firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00001/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Caaporã, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00001/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00001/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

EMPRESA: MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI.

CNPJ: 26.739.555/0001-43.

ITEM(S): 3 - 4. VALOR: R\$ 58.450,00.

EMPRESA: PANDEL PRIME PANIFICADORA LTDA.

CNPJ: 23.760.920/0001-03.

ITEM(S): 1 - 2. VALOR: R\$ 75.575,00. **Total:** R\$ 134.025,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Caaporã.

Caaporã - PB, 06 de Abril de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito

Publicado por: Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:1FC152A1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

OBJETO: chamada pública para apresentar projeto de venda de géneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para de forma complementar atender ao Programa Nacional De Alimentação Escolar/PNAE no município de CATINGUEIRA/PB, conforme o edital e seus anexos.

AGRICULTORES CLASSIFICADOS:

ITEM	NOME	CPF/CNPJ	CIDADE	LCATEGORIA	VALOR PROJETO R\$	ITENS VENCEDORES
1	EDIVALDO FILHO HENRIQUE DE MEDEIROS	095.528.384-10	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 9.300,00	11
2	JURANDIR RAMALHO	517.665.074-68	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 840,00	15
3	GEONES DA SILVA LIMA	038.980.874-17	CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 19.945,20	1,3,8,9,10,12,18 e 22.
4			CATINGUEIRA	Agricultor Informal	R\$ 9.620,00	2 e 14;
5	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE POÇOS	04.162.050/0001-26	TEIXEIRA	Associações da agricultura familiar	R\$ 15.522,00	19,20 e 21.

CATINGUEIRA-PB, 26 de março de 2021.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS

Presidente da CPL/PMC

Publicado por: Joelma Palmeira Pereira Código Identificador:C9E95D78

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO RELAÇÃO DOS ALUNOS BENEFICIADOS

Redação Atualizada de Alunos Novatos para inclusão de beneficiários com os lás nutricionais Ano letivo 2021. ALUNO (A) DI DO DI DO NOME DA MÃE	
ALUNOJA) ANA CECÍLIA DA SILVA BRITO EDIVANIA MARIA DA SILVA	
2. ISAAC FARIAS ROBIGUES 4. MELISSA LEMOS LIMA 5. ISAAC DE OLIVEIRA TENÓRIO 6. MARIA STELLA PÍNHERIO DA SILVA 7. VITÓRIA GABRIELLY SOARES 8. ISAAC DE OLIVEIRA TENÓRIO 8. MARIA STELLA PÍNHERIO DA SILVA 9. JOÃO VITÓRIA GABRIELLY SOARES 9. JOÃO POR ORES DE SOUSA CARVALHO 9. JOÃO VITÓRIA GABRIELLY SOARES 10. SIMONE REIS PÉDERIA 10. MARIA STUTÓRIA DA SILVA APOLITÀRIO 10. MARIA VITÓRIA DA SILVA APOLITÀRIO 10. MARIA VITÓRIA DA SILVA APOLITÀRIO 11. ADILSON NUNES DOS SANTOS DA SILVA 10. MARIA VITÓRIA DA SILVA APOLITÀRIO 12. ALAN VICTOR DE LIMA BARROS 14. ANA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS 15. BERSON MATELEUS LOURENCO 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 11. 1105221907 17. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 18. DE ANA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS 19. DESPENSA MELLO SANTOS 10. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 11. 1105221907 11. ROSA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE 11. 1105221907 11. ROSA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE 11. 1105221907 12. ROSA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE 11. 1105221907 13. ROSA MARIA RODRIGUES DE ANDRADE 11. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 14. ANA SCIENCE SE ANDRADE 11. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 15. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 11. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 11. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 17. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 18. DAYANE TERNANDES CORREIA LIMA DA LAVA FERNAL 19. DIENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 19. DENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 10. GEOVANA SCIENCER, LAMA DA LAVA FERNAL 10. GEOVANA SCIENCER, LAMA PALLA SERVA 10. GEOVANA SCIENCER, LAMA DA LAVES 10. GEOVANA SCIENCER, LAMA DA LAVES 10. GEOVANA SCIENCER, LAMA DA LAVES 11. SEAR DA SERVA SERVA DE LAMA PARIA CLARA MUNI 10. DAYANE TERNANDES SONGEIA LIMA 11. SEAR DA SERVA SERVA DE LA MARIA CLARA MUNI 12. DAYANE PERNANDES CORREIA LIMA DA LAVES ROBRIGUES 13. PEDERO HENRIQUE DE PERREIRA ALVES 14. SEAR DA SERVA SERVA SERVA DE LA MERCE	
4. LIS MARIA DAS CHAGAS LUCENA 4. LIS MARIA DAS CHAGAS LUCENA 5. ISAAC DE OLIVEIRA TENÓRIO 6. MARIA STELLA PINHEIRO DA SILVA 7. VITÓRIA GABRIELLY SOARES 7. VITÓRIA GABRIELLY SOARES 8. JOÁO PEDRO REIS DE SOUSA CARVALHO 8. JOÁO PEDRO REIS DE SOUSA CARVALHO 9. JOÁO VITOR DOS SANTOS DA SILVA 10. MARIA VITÓRIA DA SILVA APOLINÁRIO 11. ADILSON NUNES DE MELO 12. ALAN VITORIA DA SILVA APOLINÁRIO 12. ALAN VITORIA DA SILVA APOLINÁRIO 12. ALAN VITORIA DA SILVA APOLINÁRIO 13. ANA JAMILY GOMES DE LIMA 12. ALAN VITORIA GUIVERA SANTOS 12. GUIDA REJANE LORENÇO DA SILVA 13. ANA JAMILY GOMES DE LIMA 14. ANA VITORIA GUIVERA SANTOS 15. BRENO MATHEUS LOURENÇO 12. AGONTA SANTOS SULVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 11. 19105271907 1905271907 190528 ALBORIA GUIVERA DE LIMA SANTOS SULVA 18. DAYANE EERNANDES CORREIA LIMA 1905271907 1905271907 190528 ALBORIA GUIVERA CHARDA SULVA 19. DIENEYRY KEITLLY PALMERA CLARA MUNI 20. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 12. GUITANO CHARDA SERVALE SULVA 19. DIENEYRY KEITLLY PALMERA CLARA MUNI 20. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 12. GUITANO CHARDA SERVA SULVA 12. SULVA SULVERA SULVA 12. GUITANO CHARDA SERVA SULVA 12. SULVA SULVERA SULVERA	
LIS MARIA DAS CHAGAS LUCENA EERNANDA DAS CHAGAS SOUSA	
5. ISAAC DE OLIVEIRA TENÓRIO 6. MARIA STELLA PINHEIRO DA SILVA 7. VITORIA GABRIELLY SOARES 8. JOÃO PEDRO REIS DE SOUSA CARVALHO 8. JOÃO PEDRO REIS DE SOUSA CARVALHO 9. JOÃO VITORIO BOS SANTOS DA SILVA 10. MARIA VITÓRIA DA SILVA APOLINÁRIO 11. ADILSON NUNES DOS SANTOS 120745874575 120745874575 120745874575 121716707 BOS LARIO SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SOR SO	
ARRIA STELLA PINHEIRO DA SILVA NÜBIA PINHEIRO DÓ	
8. JOÃO PEDRO REIS DE SOUSA CARVALHO 9. JOÃO VITOR DO SANTOS DA SILVA 1. LINDIANA FERREIRA SANTOS DA SILVA 1. LINDIANA FERREIRA SANTOS DA SILVA 1. LINDIANA FERREIRA SANTOS DA SILVA 1. ADILSON NUNES DOS SANTOS 1. 207458745755 MÓNICA NUNES DE MELO 1. ADILSON NUNES DOS SANTOS 1. 207458745755 MÓNICA NUNES DE MELO 1. ALAN VICTOR DE LIMA BARROS 1. 2125597763 MARIA LOURINAD DE LIMA MORAIS 1. ANA JAMILY GOMES DE LIMA 1. 22744245355 RODRIGO DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA SILVA 1. ANA VITORIA OLIVEIRA SANTOS 1. 22331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S 1. BRENO MATHEUS LOURENÇO 1. 23369460920 CLÁUDIA REJANE LORENÇO DA SILVA 1. BRENO MATHEUS LOURENÇO 1. 23369460920 CLÁUDIA REJANE LORENÇO DA SILVA 1. CÉCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 1. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 1. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 1. DIAVAR FERNANDES CORREIA LIMA 1. 30332558508 ADAUBETT CORREIA LIMA / DALVA FERNAT 1. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 1. DIAVAR SERRANDES CORREIA LIMA 1. BAYANF EFRNANDES CORREIA LIMA 1. GOVANA STEFANY LETTE SIQUEIRA 1. GULLHERM FELIPE FERREIRA ALVES 1. GEOVANA STEFANY LETTE SIQUEIRA 1. GULLHERM FELIPE FERREIRA ALVES 1. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 1. GULLHERM FELIPE FERREIRA ALVES 1. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 1. SILVA SUBJERA SANTOS 1. 27378538919 1. JOSÚNAN FRANCISCO DA SILVA S	
DAO VITOR DOS SANTOS DA SILVA	
10. MARIA VITÓRIA DA SILVA APOLINÁRIO 120745874575 MÍCHELE DA SILVA NASCIMENTO 11. ADILSON NUIDES DOS SANTOS 120745874575 MÓNICA NUISES DE MELO 12. ALAN VICTOR DE LIMA BARROS 124155597763 MARIA LUCINALDA DE LIMA MORAIS 13. ANA JAMÍLY GÓMES DE LIMA 122744245355 RODRIGO DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA S. 14. ANA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 12331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 1240571907 ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA 125679190520 JOSÉ AILSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUN. 122679190520 JOSÉ AILSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUN. 122679190520 JOSÉ AILSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUN. 124097220674 DDAMIAO PALMEIRA CAMPOS / ELJANAY MA. 124097220674 DDAMIAO PALMEIRA CAMPOS / ELJANAY MA. 124097220674 DDAMIAO PALMEIRA CAMPOS / ELJANAY MA. 124116029105 RENATO SANTOS SIQUEIRA / ZIARA CAROLIN 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA SANTOS / MARIA DA SILVA BARDA SILVA 12541666949 MARTA MARIA DA ALMEIDA OLIVEIRA 12541666949 MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 12541666949 MARTA MARIA DA SILVA SANTOS / MARIA 125408143 GERMANCA SANTOS / MARIA 125408143 GERMANCA SANTOS / MARIA 12540	
11. ADILSON NUNES DOS SANTOS 120745874575 MÓNICA NUNES DE MELO 12. ALAN VICTOR DE LIMA BARROS 124155597763 MARIA LUCINALDA DE LIMA MORAIS 13. ANA JAMILY GOMES DE LIMA 12274245355 RODRIGO DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA S. 14. ANA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS 122331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 15. BRENO MATHEUS LOURENÇO 123369460920 CLÁUDIA REJANE LORENÇO DA SILVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 119105271907 ROSA MARIA RODRIGUES FEREIRA 17. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 122679190520 JOSÉ AILSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 18. DAYANE FERNANDES CORREIA LIMA 130332558508 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERNAL 19. DIENYPY KETILY PALMEIRA DA SILVA 124097220674 DDAMÁÃO PALMEIRA CAMPOS / CELIANAY MA 10. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 124116029105 RENATO SANTOS SIQUEIRA / ZIARA CAROLIN 11. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 22. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 23. HELOÍSA DE ALMEIDA FERREIRA 125241666949 MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 24. LARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 1223789839199 JOSIVA HEANCISCO DA SILVA SANTOS / MAI 25. ISAAC NARIO CASTRO 12237858898 GERENIAS CASTROS DOS SANTOS / MAI 26. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILLA BAT 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOP 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 12273269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILLENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCILAND DE MARCILLA BAT 30. MARIA CECÍLLA LEITE SILVA 1225949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRIA 31. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS	
12. ALAN VICTOR DE LIMA BARROS 124155597763 MARIA LUCINALDA DE LIMA MORAIS 13. ANA JAMILY GOMES DE LIMA 122744243555 RODRIGO DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA S 14. ANA VITORIA OLIVEIRA SANTOS 12231857490 MARIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S 15. BRENO MATHEUS LOURENÇO 123369460920 CLÁUDIA REJANE LORENÇO DA SILVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 119105271907 ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA 119105271907 ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA 112679190520 JOSÉ ALISON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 17. CICERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 122679190520 JOSÉ ALISON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 18. DAYANE FERNANDES CORREIA LIMA 130332558508 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERNANDES CORREIA LIMA 130332558508 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERNANDES CORREIA LIMA 124097220674 DDAMIAO PALMEIRA CAMPOS / ELLANAY MA 12409832864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12409832869 JOSE JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOPE 1240983281869 JOSE JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOPE 12409816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / ADRIA MARIA DES DE JULE NA CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDA DE MELO / LUCIVAN DE MARIA JOSE DE QUERROZ GOIS 126172751084 MARIA JOSE DE QUERROZ GOIS 126172751084 MARIA JOSE DE QUERROZ GOIS 126172	
13. ANA JAMILY GOMES DE LIMA 122744245355 RODRIGO DE LIMA FERREIRA / GILMARA DA S. 14. ANA VITORIA OLIVEIRA SANTOS 12331857490 MARIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S. 15. BRENO MATHEUS LOURENÇO CLIADIA RELIANE LORENÇO DA SILVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 119105271907 ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA 17. CICCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 122679190520 JOSÉ AILSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 18. DAYANE FERRANDES CORREIA LIMA 130332558508 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERRANI 19. DIENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 12407220674 DDAMÍAO PALMEIRA CAMPOS / ELIANAY MA 10. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 124116029105 RENATO SANTOS SIQUEIRA / ZIARA CAROLIN 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 127329839199 JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA 125241666949 MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA 122378558999 JOSIVAN FRANCISCO DERI / MARIA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA	
14. ANA VITÓRIA OLIVEIRA SANTOS 122331857490 MÁRIO JOSÉ DE LIMA SANTOS / ANA PAULA S 15. BRENO MATHEUS LOURENÇO 123369469920 CLAUDIA REJANE LORENÇO DA SILVA 16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 119105271907 ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA 17. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 122679190520 JOSÉ ALISON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 18. DAYANE FERNANDES CORREIA LIMA 13033255808 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERNA! 124097220674 DDAMIÃO PALMEIRA CAMPOS / ELIANAY MA 20. GEOVANA STEFANY LETTE SIQUEIRA 124116029105 RENATO SANTOS SIQUEIRA / ZIARA CAROLIN 21. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA S 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA S 12178258898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA DA LAMEIDA OLIVEIRA / LARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JO AL CASTRO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JO AL CASTRO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JO AL CASTRO 1221785555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILLA BLAT 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOP 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 124108	WILVA COMES
15. BRENO MATHEUS LOURENÇO	
16. BRUNA RODRIGUES DE ANDRADE 119105271907 ROSA MARIA RODRIGUES FERREIRA 17. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 122679190520 JOSÉ ALSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 18. DAYANE FERNANDES CORREIA LIMA 130332558508 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERNAL 19. DIENYFY KETILLY PALMEIRA DA SILVA 124097220674 DDAMÍÃO PALMEIRA CAMPOS / ELIANAY MA 124097220092 GILVANICE MARIA ERNANDES SINÉSIO DA SILVA SANTOS / MARIA JELOSA DE ALMEIDA FERREIRA 125241666949 MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA LARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 127359839199 JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA 12358839199 JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA JOSÉ DE GREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOSÉ DE GREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOSÉ DE MENIA CASTRO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NETO MARIA LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOPE LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCIULENE CA 12408816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / JUCIANA DE MA 125048281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 12408816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / JUCIANA DE MA 125048281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 12408816308 EDGLEY FREITAS DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 123584873	ILVA DE OLIVEIRA
17. CÍCERA ARIELLY MUNIZ OLIVEIRA 122679190520 10SÉ AILSON OLIVEIRA / MARIA CLARA MUNI 18. DAYANE FERNANDES CORREIA LIMA 130332558508 ADAUBERTO CORREIA LIMA / DALVA FERNAT 19. DIENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 124097220674 DAMIÃO PALMEIRA CAMPOS / ELIANAY MA 20. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 124116029105 RENATO SANTOS SIQUEIRA / ZIARA CAROLIN 21. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 22. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 1217359839199 JOSIVAN FRANCISCO NETO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOS 26. JOÃO FRANCISCO NETO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOS 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ/ CLEMILDA LOP 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269966 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 12490281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 12536487351084 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 132. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 132. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 133. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 140472751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 150472751084 MARIA JOSÉ DE GOLVEIRA JOÚICIE PIC DA CREITAS JOÚICIE PIC DA CREITAS JOÚIC	
19. DJENYFY KETILY PALMEIRA DA SILVA 10. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 11. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 11. H4949342864 22. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 12. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 11. H4949342864 23. HELOÍSA DE ALMEIDA FERREIRA 12. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 12. T27200092 12. GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 12. T27200092 12. GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 12. T359839199 13. GILVANICE MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 14. IARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 127359839199 13. JOSÍVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA DE 15. ISAAC NARIO CASTRO 122378558898 12. GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOS 12. JÚAN LOPES DINIZ 12. JUAN LOPES DINIZ 12. LÉANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 12. 12732269696 12. LÚVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 12. 2408816308 12. EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 13. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 12. SEASH73508 13. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 12. 1273716481 13. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 11. 19445408143 13. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ 11. 1943387508 12. LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA 13. PEBRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 13. PEBRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 14. PRISCILA DE LIRA FREITAS 12. 125371641210 13. SÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 13. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 14. PRISCILA DE LIRA FREITAS 12. 1253837508 12. LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÁNIA A 13. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 12. 124867128600 12. ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 13. SARA ALVES OLIVEIRA 12. 12334036340 12. GILVANCE PEREIRA DE LORES DA SILVA 14. ALINE VILLELA DOS SANTOS 14. KAUANNY HELDOÁ BARBOSA DA SILVA 14. ALINE VILLELA DOS SANTOS 14. KAUANNY HELDÓÁ BARBOSA DA SILVA 14. KAUANNY HELDÓÁ BARBOSA DA SILVA 15. NÃO POSSUI ID 15. MARIA DAS DORES BARBOSA	Z DE SOUSA
20. GEOVANA STEFANY LEITE SIQUEIRA 124116029105 RENATO SANTOS SIQUEIRA / ZIARA CAROLIN 21. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 GILBERTO ALVES MACIEL / MARIA CRISTINA 22. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 125241666949 MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 24. IARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 123759839199 JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA JOSIVAN FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILIA BATI JUNA LOPES DINIZ / CLEMILDA LOY LUCILENE CA LOY LUVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA LUCIVA LUCILENE CA LUCIVA LUCILENE CA LUCIVA LUCILENE CA LUCIVA LUCILENE EX LUCIVA LUCILENE CA LUCIVA LUCILENE EX LUCIVA LUC	NDES
21. GUILHERME FELIPE FERREIRA ALVES 119449342864 22. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 32. HELOÍSA DE ALMEIDA FERREIRA 125241666949 33. MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 125241666949 34. IARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 127359839199 36. IOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA 125. ISAAC NARIO CASTRO 122378558898 36. GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA IO 126. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 40. ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILIA BAT 17. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 1308É JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOP 128. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 122732269696 122732269696 122732269696 122732269696 122732269696 1227322691696 122732691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227322691696 1227326	URÍCIO DA SILVA
22. GUSTAVO FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 121772200092 GILVANICE MARIA FERNANDES SINÉSIO DA SILVA 23. HELOÍSA DE ALMEIDA FERREIRA 125241666949 MARTA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA 24. IARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 127359839199 JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA JOS 25. ISAAC NARIO CASTRO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOS 26. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILIA BAT 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOP 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 12408816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 1223584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 133. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ GOIS 134. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 1253871641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 121883387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÁNIA A 136. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 137. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÁNIA A 188. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 198. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILEA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
23. HELOÍSA DE ALMEIDA FERREIRA 24. IARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 127359839199 10SIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MARIA JOS 12378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JOS 26. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NEI / MARCILIA BACT 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 1235847508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 35. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÁÑIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124857128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 1235849383952 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124354036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILLELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
24. IARLEY GABRIEL TREZENA SANTOS 127359839199 JOSIVAN FRANCISCO DA SILVA SANTOS / MAI 25. ISAAC NARIO CASTRO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JO 26. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILLA BAT 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOP 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 133. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 21983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / DIVÂNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTIN/ 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILLEA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	ILVA
25. ISAAC NARIO CASTRO 122378558898 GEREMIAS CASTROS DOS SANTOS / MARIA JO 26. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILIA BAT 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOP 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 25371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 268 RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILLEA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	DIA EDIANE TREZENA
26. JOÃO FRANCISCO NETO 121875555420 ADJALMAR FRANCISCO NERI / MARCILIA BAT 27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 JOSÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOPE 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCILANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRICIA PEREIRA I 25. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANTA 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANTA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILLEA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
27. JUAN LOPES DINIZ 121536115559 10SÉ JACKSON ALVES DINIZ / CLEMILDA LOPE 28. LEANDRO GABRIEL CAMPOS DE MELO 122732269696 LUCIVALDO PREIRA DE MELO / LUCILENE CA 29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 132. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 133. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 344. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 355. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 366. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 377. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 138. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 140. MATEUS LOPES DINIZ 141. ALINE VILLELA DOS SANTOS 142. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA 144. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
29. LÍVIA EMILLY DE MACEDO FREITAS 124208816308 EDGLEY FREITAS DA SILVA / LUCIANA DE MA 30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 21983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÁNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÁNIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
30. MARIA CECÍLIA LEITE SILVA 125949281860 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA / ADRI 31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 21983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTIN/ 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	MPOS DE MELO
31. PEDRO HENRIQUE BEZERRA DE LIMA 123584873508 MARIA DAS DORES BEZERRA DE LIMA 32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	CEDO FREITAS
32. PEDRO HENRIQUE DE QUEIROZ GÓIS 126172751084 MARIA JOSÉ DE QUEIROZ GÓIS 33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 35. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA FOLIVAÑA DE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA FOLIVAÑA DE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA FOLIVAÑA DE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA DE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA DE LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA FOLIVAÑA DE LEANDRO GOMES DE SOUSA FOLIVAÑA DE SOU MATEUS LOPES DÍNIZ 40. MATEUS LOPES DÍNIZ 41. ALÍNE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	ANA LEITE SOUSA
33. PEDRO HENRIQUE QUEIROZ 119445408143 GERMANA ANDRÉA QUEIROZ OLIVEIRA 34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 35. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATULUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
34. PRISCILA DE LIRA FREITAS 125371641210 JOSÉ FABIANO FREITAS / PATRÍCIA PEREIRA I 35. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 141. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
35. REBECA ALVES DE OLIVEIRA 121983387508 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVÂNIA A 36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	NE LIDA
36. RIVANILDO LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR 124867128600 ANA ZULMIRA BEZERRA DO NASCIMENTO 37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTIN/ 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOI 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
37. SARA ALVES OLIVEIRA 123586735366 LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA / EDIVANIA A 38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTIN/ 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	EVES DE CEIVEIRA
38. VITÓRIA GABRIELLY ALVES RODRIGUES 124334036340 GILSON RODRIGUES GOMES / GEISA CRISTINA 39. WILLYAN GOMES DE SOUSA 125371668844 GENILTON GOMES DE SOUSA / ELAINE DE SOU 40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	LVES OLIVEIRA
40. MATEUS LOPES DINIZ CLEMILDA LOPES DA SILVA 41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	ALVES
41. ALINE VILELA DOS SANTOS 185398349952 ALECSANDRA PASSOS VILELA DOS SANTOS 42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	JSA SILVA
42. CLARISSE EMANUELLY FERREIRA MOURA NÃO POSSUI ID PATRÍCIA FERREIRA DE FREITAS 43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
43. JOÃO MIGUEL MONTEIRO FEITOSA 177185366371 ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS 44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
44. KAUANNY HELLOÁ BARBOSA DA SILVA NÃO POSSUI ID MARIA DAS DORES BARBOSA	
45. LUIZ FERNANDO MARQUES ALMEIDA 177187295595 SUÊRDA MARQUES MENDONÇA	
46. MIGUEL VERISSIMO DO RAMO LIMA BEATRIZ VERISSIMO DE SOUSA MOURA	
47. LUIZ PEDRO DE SOUSA NETO APOLONIA SIMONE NUNES DA SILVA	
48. ANTÔNIO AUGUSTO FERREIRA LINO MARIA SIMONE LINO MARIA SIMONE LINO	
49. ADRIELY LUANY ARAÚJO SILVA ADRIANA PAULA DE ARAÚJOJ	
50. EVERTON BEZERRA FEITOSA MARIA EDIVANI BEZERRA FEITOSA	
51. GILVAN FERRERIRA SOUSA JUCIELLY MAYARA FERREIRA DA SILVA SOU	SA
52. DANILO DE SOUZA BEZERRA DAMIANA DE SOUZA SANTOS	
53. JOSÉ MIGUEL GALDINO DE ALMEIDA IVANILDA DA SILVA GALDINO 54. JHONNY CALEB DOS SANTOS NASCIMENTO RAFAELA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA	
55. JOSÉ EMANUEL LIMA DE NASCIMENTO ANA KÁTIA FREITAS LIMA	•
56. MARIA CECILIA DA SILVA FELIX ELIANE CRISTINA RUFINO DA SILVA	
57. MARIA GEOVANNA FERREIRA SOUSA JUCIELLY MAYARA FERREIRA DA SILVA SOU	SA
58. PEDRO LUCAS BEZERRA MAIA CRISTIANE BEZERRA DE MIRANDA	
59. PEDRO RAFAEL LIMA FEITOSA ANDREZA LINO PEREIRA	
60. ARTHUR EMANOEL CAMPOS ALEXANDRE 184927251682 VERONICA CAMPOS	
61. ANNA JÚLIA FERREIRA ARAÚJO DANIELA FERREIRA DA SILVA	
62. HELLEN EDIVIRGENS ALEXANDRE DOS SANTOS 177163826400 GLORIA REGINA ALEXANDRE	
63. MARIA ELIETE DANTAS DA SILVA SIQUEIRA VALERIA DANTAS DA SILVA 64. JOSÉ HEITOR LOPES ARAUJO MARIA JESSICA LOPES DA SILVA	
65. JOSÉ GABRIEL DOS SANTOS ARAÚJO 121312572794 THAIS ALEXANDRE DOS SANTOS	
66. EVELLEN SOPHIA BORGES FERNANDES STHEFANY THAYS FERNANDES SANTOS	
67. LUÍS APOLLO DANTAS SIQUEIRA 183002874506 VALÉRIA DANTAS DA SILVA	
68. ARTHUR HENRIQUE FERNANDES DE LIMA NOVATO ADRIANA FERNANDES FEITOSA	
69. GUILHERME DE ASSIS LIMA NOVATO BARBARA ROSANE GUERREIRO DE ASSIS	
70. JOSÉ BRENO SILVA VITAL NOVATO ALEXSANDRA MARIA DA SILVA	
71. YAGO FREIRE SOARES NOVATO EDUARDA PEREIRA FREIRE	
72. JOSÉ LUAN PEREIRA DA SILVA NOVATO ANGELA PEREIRA MAIA	
73. KAIK MICHAEL BEZERRA DOS SANTOS MARIA VALDENICE B. SANTOS	

		•	·
-	LUIZ FERNANDO MARQUES		ADRIANA MARQUES
75.	MARIA NAILMA DOS SANTOS	NOVIETO	NIELMA DE FÁTIMA M. DOS SANTOS
_	FRANCIELY LINDOZO DA SILVA	NOVATO	LUCIENE DA SILVA LINDOZO
-	BEATRIZ DE ASSIS LIMA MARIA LAUDICÉIA DE LIMA		BARBARA ROSANE GUERREIRO DE ASSIS DEBORA NUBIA DA SILVA SOARES
-	TALES EDUARDO FREIRE SOARES	NOVATO	EDUARDA PEREIRA FREIRE
	MARIANA LIMA DA SILVA	novino	ERIVANIA DE ALMEIDA SILVA
_	TEOBALDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	NOVATO	MARIA EDILZA DE OLIVEIRA
82.	YURI BERNARDO AMORIM GONÇALVES		
83.	JOSÉ ARTUR DA SILVA SANTOS		
84.	ANNY SOFHIA DE SOUSA ALVES	130046083757	JANYCEYA ALVES DE LIMA
85.	LETICIA DE SOUZA VASCONCELOS		
86.	BRUNO RAFAEL BEZERRA	121784852944	QUITÉRIA CAMILA SILVA
87.	SOFIA DE SOUSA ROSA	124336048850	JOSEFA MARIA DA SILVA SOUSA
88.	ELIEL SANDRAY DOS SANTOS SILVA	130047247311	MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA
89.	KAMILLA MARIUA DE SOUZA VASCONCELOS	123545974285	APARECIDA DE SOUZA VASCONCELOS
90.	HUGO RUAN ALVES NOGUEIRA	1227745513590	LUCIVANIA ALVES NOGUEIRA
91.	ISAAC GABRIEL ALVES ARCILIO	121466832958	ISABELA ALVES FEITOSA ARCILIO
92.	JOSÉ DIEGO COSTA FELICIANO	123507136529	JUSSIMARA SANTOS COSTA
93.	DAVI ALVES FERREIRA	127774388540	FABIANA ALVES DA SILVA
-	INGRID VITORIA ALVES FERREIRA	123389100104	FABIANA ALVES DA SILVA
95.	LEONILDO DAVI NUNES DA SILVA JOSÉ LUAN DA SILVA	130.438.287.397	MARIA KLEVIA NUNES DA SILVA
96. 97.		122.969.475.064	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA
\mathbf{H}	MARIA LUCIENE DA SILVA SAMUEL KALEBE ALVES CORSINO	122.951.220.820	LUCIANA OLIVEIRA DA SILVA EDIVANIA ALVES PEREIRA
98. 99.	ANA RITA RODRIGUES DE LIMA	127.348.588.866 125.006.811.578	MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA
100.	ISABELLY DA PAZ SALVADOR	169.126.915.447	VALDA CAETANO DA PAZ
100.	IASMYN DOS SANTOS NASCIMENTO	183.538.907.632	INAIRES BEZERRA DOS SANTOS NASCIMENTO
102.	ÍCARO RENAN BARBOSA ROMÃO	128.391.790.400	ALINNE CRISTIANNE DA SILVA BARBOSA
\vdash	CAMILA LEANDRO PEREIRA	124.075.170.240	EVA APARECIDA LEANDRO DA SILVA
	ÁGATHA ELOÁ FEITOSA DE ARAÚJO	169.046.016.390	MARILENE FEITOSA BEZERRA
105.	RAYLLA ISABELLY MENDES PEREIRA	130.111.488.566	JANETE MENDES FERREIRA
106.	PEDRO GABRIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	183.622.001.118	LAÍS FERREIRA DE MELO
107.	MATHEUS BATINGA DOS SANTOS	130.326.159.986	PAMIRES DAISE DOS SANTOS LIRA
108.	INGRIDH EMANUELY VERISSIMO SILVA	125.395.342.019	JOSEFA JAILMA VERISSÍMO BEZERRA
109.	ENZO GABRIEL LIMA ALMEIDA DOS SANTOS	175.966.454.298	JOSELÂNIA DE LIMA TORRES
110.	NICOLAS GABRIEL DA SILVA DOS SANTOS	185551097101	LUANA JENIFFE DA SILVA PRADO / JOSE MARCOS ALVES DOS SANTOS
-	CARLA BEATRIZ SANTOS SILVA	127433834884	JANAINA CARLOS DA SILVA / CARLOS JOSE DOS SANTOS SILVA
112.	ERICK ALVES FERREIRA	127714055986	MARIA DO SOCORRO MENDES FERREIRA / JOSE ALVES FERREIRA
-	SAMIRA ALVES FERREIRA	126152639947	MARIA DO SOCORRO MENDES FERREIRA / JOSE ALVES FERREIRA
-	SAMUEL ALVES SILVA	122986265102	OSMAR GONZAGA DA SILVA / EDILZA CRISTIANA ALVES SILVA
115.	FABIO HENRIQUE TAVARES	123000519660	JOSÉ TAVARES DA SILVA BARBOSA / LUCENILDA HERCULANO DA SILVA
-	JONAS LIMA DE SOUZA JOÃO MIGUEL LIMA DOS SANTOS	187321223905 177938045038	ELINAGILA LIMA DE SOUZA JOSÉ LEONARDO DOS SANTOS / ELINAGILA LIMA DE SOUZA
117.	VICTOR EMANUEL DA SILVA BARBOSA DO	177938043038	JOSE LEONARDO DOS SANTOS / ELINAGILA LINIA DE SOUZA
118.	NASCIMENTO	121672992817	JOSÉ RILTON DO NASCIMENTO / JOSEFA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA
119.	JOSÉ DANIEL DA SILVA BARBOSA DO NASCIMENTO	123497508925	JOSÉ RILTON DO NASCIMENTO / JOSEFA DE FATIMA DA SILVA BARBOSA
120.	IASMIN IARA DA SILVA LIMA	124336825920	SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA FRANÇA / ELIONOR DA SILVA
121.	IASMIN LARA SILVA LIMA	126095071940	SEBASTIÃO CARLOS DE LIMA FRANÇA / ELIONOR DA SILVA
122.	MARIA VITORIA DA SILVA LIMA TEIXEIRA	177788094942	TALYA MICKAELE SILVA TEIXEIRA
123.	ANA CLARA QUARESMA BARBOSA	183262509964	JESSICA CARLA QUARESMA BEZERRA
_	PAULA JENIFFER FELIX FERREIRA	116562361256	PAULO SERGIO FERREIRA PEREIRA / JANIETE FELIX BARBOSA
	RYANE RAFAELE SIQUEIRA DA SILVA	127402800171	ROMARIO DA SILVA / FRANCISCA CAROLINE SIQUEIRA
	PEDRO LUCAS ANASTACIO CORREIA DE LIMA	122225190711	BRAZ CORREIA LIMA FILHO / ZENILDA ANASTACIO LEITE
	MIKAEL RUFINO DO NASCIMENTO	117047892493	MANOEL DO NASCIMENTO / MARIA APARECIDA RUFINO DA SILVA
	PEDRO MAYCO BARBOZA ALVES THALES HENRIQUE TAVARES BEZERRA	128034440972 125222698288	JACIELMA BARBOZA ALVES DENISE RAQUEL TAVARES DAS NEVES
	WANDHIELY LORRANY TAVARES ROCHA	117864943534	DENISE RAQUEL TAVARES DAS NEVES DENISE RAQUEL TAVARES DAS NEVES
	RYAN SHARLLYSON DA SILVA	174995301835	RIVALDO FERREIRA SILVA / DAIANY SHAILA DA SILVA
-	EDSON SOARES DA SILVA	121600789489	JUTCELY SOARES FAGUNDES / JOSE EDIELTON DA SILVA
-	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	149912505360	JANAINA CARLOS DA SILVA / CARLOS JOSE DOS SANTOS SILVA
-	ARTHUR LORENZO DA SILVA SINÉSIO		JENIFFER KETLY DA SILVA SINÉSIO
-	ELLOA SAFIRA FARIAS DA SILVA		AYLLA DA SILVA SOUZA
136.	JOÃO PEDRO DE VASCONCELOS MONTEIRO		EDILZA DE VASCONCELOS SOUSA
137.	MARIA LUIZA DA SILVA BELO		MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA SILVA
	ELVIS KELVINS SOUSA DE LEMOS		JOSIVÂNIA BEZERRA SOUSA
	ERICK LUAN CAVALCANTE DOS SANTOS		MEIRIANE CAVALCANTE DE ANDRADE
	LETÍCIA PARECIDA DA SILVA SOUSA		SANDREANE DA SILVA SOUSA
	KAIK EMANUEL FELIX SOARES		VIVIANE FARIAS FELIX
			FLÁVIA RAQUEL DA SILVA BELO
1 40	ALLYSON RENAN DA SILVA BELO		
	ANTÔNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA		KARLAS RANIELE BEZERRA DA SILVA
144.	ANTÔNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA
144. 145.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA
144. 145. 146.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA
144. 145. 146. 147.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE)
144. 145. 146. 147.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE)
144. 145. 146. 147. 148. 149.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE)
144. 145. 146. 147. 148. 149.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE)
144. 145. 146. 147. 148. 149. 150.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA		CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE)
144. 145. 146. 147. 148. 149. 150.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES	127402465798	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO
144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA ISABELY ANSELMO DA SILVA	127402465798 130130308101	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MĀE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MĀE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MĀE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MĀE) WARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA
144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FEREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA ISABELY ANSELMO DA SILVA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA	130130308101 125165479608	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA (RISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA GENECI PEREIRA DE SOUSA / IRAILDA BATISTA CHALEGA
144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA ISABELY ANSELMO DA SILVA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANE BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES	130130308101 125165479608 126209101967	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA GENECI PEREIRA DE SOUSA / IRAILDA BATISTA CHALEGA GILBERTO BEZERRA GONÇALVES / ANDRÊZA DA SILVA SOUZA
144. 145. 146. 147. 148. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA ISABELY ANSELMO DA SILVA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANE BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES CAIO RODRIGO DE ASSIS	130130308101 125165479608 126209101967 127357957801	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA GENECI PEREIRA DE SOUSA / IRAILDA BATISTA CHALEGA GILBERTO BEZERRA GONÇALVES / ANDRÊZA DA SILVA SOUZA GILSON MANOEL DE ASSIS FILHO / ELIZANGELA CRISTIANE MORDONHO
144. 145. 146. 147. 148. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA ISABELY ANSELMO DA SILVA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANE BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES CAIO RODRIGO DE ASSIS DANIEL ARAÚJO DA SILVA	130130308101 125165479608 126209101967 127357957801 126140806673	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA GENECI PEREIRA DE SOUSA / IRAILDA BATISTA CHALEGA GILBERTO BEZERRA GONÇALVES / ANDRÊZA DA SILVA SOUZA GILSON MANOEL DE ASSIS FILHO / ELIZANGELA CRISTIANE MORDONHO JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA / ADRIANA ARAÚJO DA SILVA
144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANE BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES CAIO RODRIGO DE ASSIS DANIEL ARAÚJO DA SILVA DAVID ALVES DE SOUZA	130130308101 125165479608 126209101967 127357957801 126140806673 125059015166	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA GENECI PEREIRA DE SOUSA / IRAILDA BATISTA CHALEGA GILBERTO BEZERRA GONÇALVES / ANDRÊZA DA SILVA SOUZA GILSON MANOEL DE ASSIS FILHO / ELIZANGELA CRISTIANE MORDONHO JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA / ADRIANA ARAÚJO DA SILVA SÍLVIO SILVA FELIX DE SOUZA /MARISA KELLY ALVES DA SILVA
144. 145. 146. 147. 148. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157.	ANTÓNIO RANNYEL DA SILVA SOUSA VITÓRIA EMANUELA SILVA MESSIAS IASMIM LORRANY SOUZA DA SILVA MATEUS ALEXANDRE DE SOUZA MESSIAS DAVI HENRIQUE DOS SANTOS ALCÂNTARA ESTER ANAMAR FERREIRA SANTOS JOÃO MIGUEL DOS SANTOS LIMA JOSÉ LUIZ DE LIMA SILVA RAFAEL LOPES FERNANDES GEOVANA LORRANA BRITO ALEX MONTEIRO DA SILVA ANA ISABELY ANSELMO DA SILVA ANA LÍVIA BATISTA DE SOUSA ANE BEATRIZ DA SILVA GONÇALVES CAIO RODRIGO DE ASSIS DANIEL ARAÚJO DA SILVA	130130308101 125165479608 126209101967 127357957801 126140806673	CRISTIANA DE SOUZA DA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA CRISTIANA DE SOUZA SILVA ISABELA DOS SANTOS (MÃE) MARIA FABIANA DOS SANTOS FERREIRA (MÃE) ELIZABETH DOS SANTOS SILVA (MÃE) VALDEANE BRAZ DE LIMA (MÃE) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ ROMÃO ANDRÉIA BRITO GOMES MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA / CILENE MARIA DA SILVA MOREIRA JOSÉ HEROLDO DA SILVA / RAFAELA ANSELMO PEREIRA GENECI PEREIRA DE SOUSA / IRAILDA BATISTA CHALEGA GILBERTO BEZERRA GONÇALVES / ANDRÊZA DA SILVA SOUZA GILSON MANOEL DE ASSIS FILHO / ELIZANGELA CRISTIANE MORDONHO JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA / ADRIANA ARAÚJO DA SILVA

		1	i i
	EMANUEL CARLOS DOS SANTOS FREITAS	125944009550	ANTONIO CARLOS DE FREITAS / MARIA FABIANA DOS SANTOS
163.	GABRIEL HENRIQUE DE ANDRADE SILVA	1703292601901	WILLAMS FRANCISCO DA SILVA / JORDÂNIA DE ANDRADE VIEGAS SOARES
	GABRIELE SOARES DA SILVA	124337160638	MAURICIO SOARES DA SILVA / ANDRESSA FERREIRA DA SILVA
	GLENNY KENNEDY FIGUEIREDO CHAVES OLIVEIRA HYZAK RANNYEL NOGUEIRA MARTINS	122761100742 127669911661	GILMAR DE SOUZA OLIVEIRA ADEILMA FIGUEIREDO CHAVES CARLOS ALEXANDRA SILVA MARTINS VENEZA NOGUEIRA AMORIM
167.	ISIS BIANCA ALVES TOMÉ	176140153203	ALECSANDER FERREIRA TOMÉ VILMA DE FÁTIMA DA ROCHA ALVES
168.	ISLANNY HÉRICA DA SILVA ALEXANDRE	125166456946	JOSÉ IRANILDO DA SILVA HÉLIA CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE
169.	JERLAN DOS SANTOS ARAÚJO	123464091545	JANDERLEI BEZERRA DE ARAÚJO MARIA DAS GRAÇAS DO SANTOS ARAÚJO
170.	JOANDSON DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	125156862909	JEAN FERNANDES DE OLIVEIRA /ROSEANE DO NASCIMENTO
171.	JOÃO PEDRO CAMPOS DA SILVA CAMARGO	124063139726	JOSENILDO CAMPOS DA SILVA LUCIANA FOGAÇA DE CAMARGO
172.	JOÃO PEDRO DA CONCEIÇÃO CLEMENTE SILVA	123383236101	JOSÉ EDUARDO CLEMENTE SILVA CEIANE DA CONCEIÇÃO
173.	JUAN MARCO OLIVEIRA ALEXANDRE	124122702010	MAILSON RAMON ALEXANDRE VASCONCELOS / MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
174.	KAREN LETÍCIA FERREIRA BISPO	20366268142701	DJAMILTON BISPO CABRAL / MARIA HOZANIRA DA ANUNCIAÇÃO FERREIRA BISPO
175.	LUÍS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	126209087018	EDMAR JOSÉ PEREIRA / MARIA AMÉLIA CALDEIRA DE OLIVEIRA
176.	MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA	125368925572	CARLOS ANDRÉ VENÂNCIO DA SILVA / SUELÂNIA FERREIRA BATISTA
177.	MARIA ISABELLY BARBOSA LEAL	124123524612	IVANILDO PEREIRA LEAL / EDINETE DE LIMA BARBOSA LEAL
178. 179.	MELISSA FERREIRA CASTILHO	128241088433	RONALDO ANTONIO CASTILHO JUNIOR GIULIANE MARIA FERREIRA
180.	MISAEL MACEDO SANTOS NICOLLY EMANUELLY DE SOUSA SILVA	124147440818 123368638040	JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS FILHO ELZIRA PEREIRA SILVA MACEDO SANTOS ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA ANA DEISE DE SOUSA SILVA
	PEDRO GABRIEL VALENTIM ALVES DOS SANTOS	123572137607	RONALDO VALENTIM LIMA DOS SANTOS EDNA CRISTINA BARBOSA ALVES
182.	RICARDO MIKAEL CAETANO MARQUES	124358222357	REGIVALDO MARQUES DE LIMA LUCINEIDE CAETANO DA PAZ
183.	RUAN LUCAS REIS DE FREITAS LOPES SILVA	123546307274	THAMYRES REIS DE FREITAS LOPES SILVA/LUCAS PEREIRA DA SILVA
184.	SOPHIA GABRIELE DE FREITAS BEZERRA	126375424380	JOSÉ DIOGNES FEITOSA BEZERRA MÁRCIA MARIA DE FREITAS
185.	SOPHIA TAVARES SOUSA	124074401702	LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES
186.	TALITA MARIA DA SILVA	126200600286	CARLITO CAETANO DA SILVA MARIA VALDENILDA DA SILVA
187.	ALINE ESTER DE LUNA MINEIRO	124073091114	ANTONIO MINEIRO SOBRINHO ISABELA MARIA DE LUNA
188.	ANA CLARA BRITO	130086673415	X VANUZA MARIA BRITO
189.	ANA KAROLLYNE MENDES PAZ	125943326404	JOSIVALDO DA SILVA PAZ VALTEANE MENDES BENTO PAZ
190.	ANTHONY GUTTEMBERG MACIEL GOMES	125964219925	JEFFERSON FEITOSA GOMES MARIA DA PAZ MACIEL DE SOUZA
	BIANCA DA SILVA ALVES BARBARA SILVA MARTINS VIDAL	126207968572	EDIVALDO ALVES DA SILVA DANIELA DA SILVA SANTOS ANDERSON BARBOSA VIDAL LARISSA SILVA MARTINS
192. 193.	DEYVIGUE EDUARDO DOS SANTOS DE MELO	124864846471 125336298122	ANDERSON BARBOSA VIDAL LARISSA SILVA MARTINS DIOVANY LEANDRO DE MELO DANIELA DOS SANTOS SILVA
193.	EVERTON YANN FERNANDES SOARES	123572522357	IVANILSON FIGUEIRÊDO SOARES EDILENE FERNANDES DOS SANTOS
195.	ELOYSA VICTÓRIA NUNES DA SILVA	123571927809	X MARIA KLEVIA NUNES DA SILVA
196.	EMANUELLY KEYLLA DA SILVA FERREIRA	126207976320	ALMÍ LUCIONI FERREIRA GLAÚCIA CRISTINA DA SILVA
197.	ELLEN ALVES BEZERRA	126201421806	ERICK BEZERRA FLOR CÍCERA DE FÁTIMA ALVES ARAÚJO
198.	ELIEL DA SILVA SANTOS	126138353624	ELIZEU BEZERRA SANTOS ROSIMERE MARIA DA SILVA SANTOS
199.	GRACE LORANNY FEITOZA DA SILVA	123530332029	JOSIVALDO FERREIRA DA SILVA MARILANDIA PEREIRA FEITOZA
200.	GUILHERME CABRAL DOS SANTOS	125269973722	ADILMA FERREIRA DOS SANTOS ANA RAQUEL CABRAL DA SILVA
201.	JOÃO PEDRO DOS SANTOS MARTINS	127453359790	CÍCERO ROMÃO MARTINS MARIA APARECIDA MARINHEIRO DOS SANTOS
202.	JOSUÉ MENDES NUNES	125944009712	VALDISNEI VICENTE NUNES TATIANE MAIARA MENDES DA SILVA
203.	KEMILLI NAYANE GOMES DOS SANTOS	126200533406	TOMAZ ANDRÉ DOS SANTOS LINDIANE GOMES DA SILVA
204.	KAIO DAVI DA SILVA DEODATO	126200505372	IRANILSON DEODATO BARBOSA FLÁVIA RAQUEL DA SILVA SANTOS DEODATO
205.	LAURA BARBOSA SILVESTRE	121701338440	GENIVALDO SILVESTRE DA SILVA LUCIANA BARBOSA DE LIMA
206.	LUANY VITÓRIA BATISTA CALDEIRA	124335623177	FABIANO CALDEIRA ROCHA LEIDAIANE BATISTA CALDEIRA
207.	LUCAS MATEUS DE OLIVEIRA SANTOS MARIA ELOISA PEREIRA EVANGELISTA	123579370927 125013998629	JUCELI DE LIRA SANTOS MÔNICA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA EDVALDO EDGAR EVANGELISTA ADRIANA CRISTINA P. EVANGELISTA
208.	MARIA RAFAELA TORRES MACÊDO	125019434654	JOSÉ RONALDO MACEDO SILVA ETIENE TORRES MACEDO
210.	MARIA LUIZA HONÓRIO BEZERRA	123318717524	ADRIANO BEZERRA DE SOUZA AYLA GABRIELLY H. DE LIMA BEZERRA
	MARIA PRISCILA DA SILVA BEZERRA	122962154750	JOSÉ EDMILSON BEZERRA DA SILVA CÍCERA CRISTINA DA SILVA
	NATHAN BATISTA DE OLIVEIRA	124331526070	JONATHAN DE OLIVEIRA JOSEANE BATISTA DE OLIVEIRA
	NATHALIA MICKAELY MARQUES LIRA	124336892015	CÉLIO ROBERTO LIRA DE ALBUQUERQUE/MARIA SIMONE DANIEL MARQUES
	PEDRO LUCAS DA SILVA MACIEL	124157792962	MARCOS ANTONIO MACIEL VALDERENE DA SILVA PEREIRA
215.	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	123545100714	MÁRCIO JÚNIOR DA SILVA ROBERTA MARIA DA SILVA RODRIGUES
216.	RAISSA VITÓRIA DOMINGOS DE HOLANDA	125020426660	RAIMUNDO NONATO DE HOLANDA APARECIDA DE SOUZA DOMINGOS
	RENNAN DOS SANTOS MACÊDO	122682213935	JUBERLANIO DE MACÊDO COSTA RAQUEL DOS SANTOS FERREIRA COSTA
	STEFFANE KAUANE DOMINGOS DE OLIVEIRA	123730280693	CARLINDO JUNIOR DE OLIVEIRA MARIA JOSEILDA DOMINGOS DA SILVA
	STEPHANNY VITÓRIA FERREIRA APOLINÁRIO	122561010022	SÉRGIO MARCOS APOLINÁRIO ALVES IRANILDA ALVES FERREIRA
	YASMIN BEATRIZ DE SIQUEIRA MENDES	123545121630	FRANCISCO MENDES DE SOUZA MARIA SANDRA DE SIQUEIRA LIMA
221.	ADRIELLY FERNANDO DA SILVA	126192498139	FERNANDO BRAZ DE OLIVEIRA ADRIANA LIMA DA SILVA OLIVEIRA ROBSON DIEGO SILVA DO NASCIMENTO SHEILA DAIANE BATISTA DA SILVA
222.	CARLOS FERNANDO DA SILVA CRISTIANO FERREIRA FILHO	124333892910 121419832076	ROBSON DIEGO SILVA DO NASCIMENTO SHEILA DAIANE BATISTA DA SILVA CRISTIANO FERREIRA NÚBIA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA
	DOUGLAS VINÍCIUS SILVA DA COSTA	125328940678	EDUARDO BEZERRA DA COSTA EDIVÂNIA DUARTE DA SILVA COSTA
-	EVELLYN GABRIELLY DA SILVA BISPO	126401268491	ALEX RICARDO BISPO GISÉLIA DA SILVA ALVES
	EMILLY ADRIELY MENDES SOUSA	127453360454	JOSÉ ADEIRES SOUSA AVELINO ANA LÚCIA MENDES MONTEIRO
227.	EDSON DA SILVA LIMA	123579289216	FRANCISCO SALES DE LIMA JOSILENE ALVES DA SILVA
228.	ERICK RUAN DA SILVA RIBEIRO	125322323820	ISRAEL RIBEIRO DA SILVA MARIA HOZANA ALVES DA SILVA
229.	EMANUELLE DE PAULA FREITAS	122188790340	NATANAEL DE FREITAS ALVES EDINEIDE FELIX DE PAULA FREITAS
	JOSÉ RYHANN PEREIRA DA SILVA	124336175615	JOSÉ FERNANDO DA SILVA ROSILENE PEREIRA DA SILVA
-	ÍTALO RAFAEL DE TORRES DOS SANTOS	124122608189	IVONALDO DOS SANTOS ADRIANA DE TORRES TIUS
232.	JONATHAN MACIEL ALVES DE MELO	124072780200	MANOEL CARLOS DE MELO JOSENILDA ALVES DA SILVA
	JOÃO CARLOS SIQUEIRA DE SOUSA	123466819546	GENILSON JOSÉ DE SOUSA ANA CÉLIA SIQUEIRA DOS SANTOS
	KAYO MANOEL DE MELO GOIS	126195676887	LÁSARO ROBSON SILVA GOIS BRUNA DARK DE MELO
	KETILY LOHANE TOMAZ DA SILVA LORENNA DE MOURA DA SILVA	125019427879 124157755501	SILVANO DA SILVA ALVES FRANCIELE TOMAZ DE SOUSA ANTONIO MARCOS DA SILVA JAILMA DE MOURA
236.	LUCAS NASCIMENTO DO CARMO	125019430748	JEOVÁ AVELINO DO CARMO LUCIENE NASCIMENTO DO CARMO
	MARIA CLARA DA SILVA	126173881747	ARTUR DA SILVA ANA PAULA DA SILVA
	MARIA LUIZA DOS SANTOS FERREIRA	127726540108	ERALDO FERREIRA ESPÍNDOLA TAMIRES MACIEL DOS SANTOS
	MARIA GABRIELA TOMÉ DOS SANTOS	126192736099	GILDEVANIA TOMÉ DOS SANTOS HERCULANO/X
	MARIA THAYNÁ DA SILVA SANTOS	126210329232	NATALÍCIO FERNANDES DOS SANTOS APARECIDA CRISTINA DA SILVA SANTOS
	MARIA LARYSSA DA SILVA BRAGA	126136450088	SIDNEY DE SOUZA BRAGA ANA CRÉCIA MARIA DA SILVA
	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	123842927656	JOSINALDO NUNES DE ANDRADE INÁCIA CLEIDE O. FREITAS
	PEDRO GABRIEL NUNES LEONARDO FERREIRA	123577790201	ARISTÓTELES FERREIRA GONÇALVES MARIA ALINE NUNES LEONARDO
	PÂMELLA MAYNARA DA COSTA BARBOSA	122719974373	JAIR JACQUES BARBOSA DA SILVA ROZIMERE MARIA DA COSTA
246.	PABLO ISAC CABRAL DE SOUZA	126202598009	JANIÉDSON ÍTALO DE SOUZA LINDOVALDA CABRAL MAGALHÃES
-	PYETRO NATHAN SANTOS DA COSTA	124337007015	PAULO ADRIANO DA COSTA VALDENEIDE DA SILVA SANTOS
247.			
248.	RAFAELA FERNANDES DE LIMA SILVA	124124127820	SIDNEY FERNANDES DE LIMA CÍCERA CRISTINA DE LIMA SILVA
248.	RAFAELA FERNANDES DE LIMA SILVA SAMARA PEREIRA DE MELO SARA VITÓRIA DEODATO LIMA	124124127820 123577846606 126202579993	SIDNEY FERNANDES DE LIMA CICERA CRISTINA DE LIMA SILVA ELICAR PEREIRA DE MELO LUCÉLIA ALVES PEREIRA FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA IVANILZA DEODATO LIMA

251.	THIAGO BARROS PEREIRA	126175554530	IVAN DE SOUSA PEREIRA ZULEIDE BARROS SOUSA
252.	THAÍS VICTÓRIA RAMOS DA SILVA	124301191371	VALDEMIR JOSÉ DA SILVA TAMÍRES RAMOS VIEIRA
	VICTOR HENRIQUE DE AZEVEDO LOPES	123333114010	ADILSON TENÓRIO LOPES MÔNICA MAYARA GOMES DE AZEVEDO
254. 255.	WILLIAM JEFFERSON NASCIMENTO DA SILVA ANA VITÓRIA DE MELO DA SILVA	1606819103701 123243222698	RAFAELA FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA JOSÉ FÁBIO DA SILVA AMADEU BEZERRA DA SILVA MARIA DA PAZ DE MELO
256.	ANABELLE NEVES DOS SANTOS	122796436933	ELIZÂNGELA NEVES DOS SANTOSX
257.	ANNE KAROLYNE SOUSA FREITAS BÁRBARA MARIA ESPERANÇA PEREIRA MENDES	121223670758	JOSÉ MESSIAS DE FREITAS MARCELA JUSSARA SOUSA SANTOS
258.	FEITOSA MARIA ESPERANÇA PEREIRA MENDES	122188895796	RICARDO FEITOSA DA SILVA MARIA IVANILDA PEREIRA MENDES
259.	BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA	122335582436	RANIELSON LIMA ANA PAULA DA SILVA LIRA
260. 261.	DAVID HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA DAVID LOPES TEIXEIRA	123275782486 123368205950	DJAMILTON PAULO DA SILVA MICHELLI APARECIDA DE OLIVEIRA DEOBALDO EGÍDIO TEIXEIRA
262.	DEVYSON ENRICO PEREIRA FEITOSA	124148758447	JOSÉ EDILSON DO CARMO FEITOSA FRANCIDALVA AMARO PEREIRA
263.	EMILLY MARIANY PEREIRA DA SILVA	125058328037	MAURO SIMÃO ROCHA DA SILVA EDILEUZA PEREIRA DA SILVA
264. 265.	EZIANO GALDINO DA SILVA JÚNIOR FABRÍCIO ANDERSON BARBOSA MUNIZ	1649221209701 122744107556	MARIA ARISVÂNIA BEZERRA DA SILVA EZIANO GALDINO DA SILVA IRANILDO MUNIZ DOS SANTOS MARIA APARECIDA FELIX BARBOSA
266.	GABRIEL WILLIAM BARBOSA BEZERRA	1615289713101	LUIS GOMES BEZERRA EPOLIANA MARIA BARBOSA SANTOS
267. 268.	GISBELLE PORFIRO FERREIRA IRAN FERNANDO FERREIRA BISPO	124041895811 123841589455	GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA COSTA JAIME IRAN FERNANDES BISPO/INÊS DOS SANTOS FERREIRA
	ISAK RYAN PEREIRA DE SOUZA	124108389955	ALEXANDRE DE SOUSA SILVA SILVANA ALVES FIRMINO PEREIRA
	JASMYNE MANUELY DO NASCIMENTO	123504006209	X JUCIARA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
271. 272.	JENNIFFER GRASIELE FERREIRA SILVA JOÃO PEDRO MACIEL DA SILVA	124319290436 124130654828	GIRLEIDE FERREIRA DA SILVA/FRANCISCO JÚNIOR DA SILVA AMAURI MACIEL DA SILVA JOELMA BARBOSA DA SILVA
273.	JOÃO VICTOR DA SILVA BEZERRA	124983989888	JOSÉ EDNALDO ARAÚJO BEZERRA MARIA JOSELMA FERREIRA DA SILVA
274.	JOSÉ KAUÃ BEZERRA CORDEIRO	123285849931	LUIZ EDUARDO CORDEIRO DA SILVA MARIA INÊZ BEZERRA
275. 276.	LUCAS VINÍCIUS FELIX NÁRIO MARCOS EDUARDO NUNES ARAÚJO	124066463869 2095305072001	LUCELIO FELIX GISLÂNIA FELIX NARIO JACINTO EDSON NUNES MARIA JOSÉ SEVERO ARAÚJO
277.	MARCUS VINÍCIUS CHAVES DA SILVA	123842508335	JANDUIR ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR CLAUDIANE TOMAZ CHAVES DA SILVA
	MARIA LUYZA DOS SANTOS BARROSA	124167102144	JOSÉ ELÍ SILVA JÉSSICA PRISCILA DA SILVA SANTOS
279. 280.	MARIA LUYZA DOS SANTOS BARBOSA PAULO RAFAEL ALVES BEZERRA	123261330480 122835821804	ADELSON BARBOSA FILHO MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO DOS SANTOS CÍCERO BEZERRA DOS SANTOS LUCINEIDE ALVES TORRES
281.	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA PACHECO	123221806611	CLAÚDIO RICARDO PACHECO MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA OLIVEIRA
282.	PEDRO RAFAEL BEZERRA DA SILVA	123368194142	RAFAEL FARIAS DA SILVA MÁRCIA ROBERTA ALVES BEZERRA
283. 284.	RIAN TAVARES LIMA TAINARA DE JESUS LIMA	124131774185 122976326737	JAEDILSON TAVARES DA SILVA EDINALVA MARQUES DE LIMA JOSÉ IVANILDO DE LIMA TATIANA DE JESUS
285.	ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA	122296089916	ALEXANDRE OLIVEIRA DE SOUZA LUCÉLIA SILVA FERREIRA
286. 287.	ANA BEATRIZ SOARES DOS SANTOS ANA CLARA TOMÉ LEITE	124273615508 123545142476	IGO RENNAN SIMÕES DOS SANTOS FABÍOLA SOARES BEZERRA PATRÍCIO FERREIRA LEITE MARILÚCIA TOMÉ FERREIRA
288.	ANNA CLARA PAES DA SILVA	1235724866101	JOBSON WILLIAME SÁ DA SILVA ELISÂNGELA AMORIM PAES
289.	ANNE BEATRIZ MARQUES DA SILVA	123580319760	RISOMERO GONZAGA DA SILVA ANNE MEIRE MARQUES DA SILVA
290. 291.	CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA ELOISA ÂNGELO RODRIGUES	123922050785 126146587310	JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA SILVA ROSILDA DA SILVA ALEXANDRE LUIZ RODRIGUES REZENDE EDILEUSA AZEVEDO ÂNGELO
292.	ISAQUE NATHAN PEREIRA DA SILVA	123841682668	IVANILDO JOSÉ DA SILVA NILMA PEREIRA DA SILVA
293.	IZA GABRIELY REIS RODRIGUES	1262466427201	JOSIVALDO RODRIGUES DA SILVA ADEMARIA REIS RODRIGUES
	JONATAS DE OLIVEIRA DA SILVA JOSÉ EVERTON DE SOUSA DA SILVA	1274320862901 1635446613101	UMBELINO DA SILVA NETO BIANCA DE OLIVEIRA LIMA ROMERO DE SOUSA SILVA MARIA SOUSA DA SILVA
296.	KAUÃ ASSIS DOS SANTOS	123285467907	VALTÉRCIO DA SILVA SANTOS SÔNIA MARIA QUEIROZ DE ASSIS
297. 298.	KETILY APARECIDA DA SILVA LORENA BERTO RODRIGUES	183705428321 331501300028525-3	JOSÉ APARECIDO BEZERRA DA SILVA MARIA SILENE DA SILVA EVONALDO RODRIGUES LOPES CLISNAR BERTO BEZERRA RODRIGUES
298.	LUCIANO EDUARDO FREITAS SILVA	2107175959202	EDUARDO SERAFIM DA SILVA LEVINA BEZERRA DE FREITAS
300.	LUÍS FERNANDO ROMÃO SOUSA	123574742621	JOSÉ FÁBIO DA SILVA SOUSA GEÍSA SHIRLEI ROMÃO DA SILVA
-	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS SILVA MARIANA VENTURA DA CONCEIÇÃO	123992982849 331502300007760-7	MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA EDIVALDO CORDEIRO DA SILVA ROBERTO VENTURA DA SILVA JANIELE DA CONCEIÇÃO
	MAYSA LAUANNE FERREIRA DA SILVA	123224605242	JOSÉ MACIEL FERREIRA DA SILVA LUCILEIDE DA SILVA FERREIRA
	PEDRO HENRIQUE SANTOS FERREIRA	166902337601	JORGE CARLOS FERREIRA SALVINO PAMIRES DAÍSE DOS SANTOS LIRA
	PEDRO HENRIQUE SALES RAMOS PEDRO ISAAC SANTOS DE MORAES	16682250776401 2102750922501	GILBERTO PEDRO RAMOS VANDERLEIA DO NASCIMENTO SALES DIEGO CÉSAR SOARES DE MORAES LUCIANA DOS SANTOS SILVA
307.	PEDRO LUCAS BATISTA EZEQUIEL T. SOARES	123507974141	CÍCERO THIAGO SOARES SILVANI BATISTA EZEQUIEL DA SILVA
308.	VITÓRIA EDUARDA RODRIGUES DE COSTA YSLANNE AVELINA DA SILVA	122188665103	JOSÉ GILMARQUES FERREIRA DA COSTA JOSEANE DE FREITAS RODRIGUES SILVA
-	AMANDA FERREIRA PINHEIRO	124090567253 1647077717201	DAMIÃO GASPAR DA SILVA LUCILENE AVELINA DA SILVA JOSÉ ERINALDO PINHEIRO MARIA ELIANE GOMES FERREIRA
311.	ANA BEATRIZ BARBOZA GOMES	123529492891	JOSÉ LUCIANO DA COSTA GOMES YARA ARAÚJO BARBOZA
	ARTHUR HENRIQUE BATISTA DA SILVA CARLA LUIZA DA SILVA DOS SANTOS	123490762885 1612506465501	ADEGILSON MORENO DA SILVA REJANE BATISTA DA SILVA ANTÔNIO CARLOS GOMES DOS SANTOS MARIA JANAINA CLEMENTE DA SILVA
	CECÍLIA VITÓRIA SOUSA LEANDRO	124863291379	CRISTIANO LEONARDO LEANDRO DE QUEIROZ LUCIENE SOUSA SANTOS QUEIROZ
	CÍCERA DE FÁTIMA BRITO SOUSA	1605186255302	VITAL EDMILSON DE SOUSA VANUSA MARIA BRITO
	ELLEN GABRYELE DA SILVA EVELYN CAMILA VIDAL DA SILVA	124863291379 122715582802	X SILVANA DA SILVA PAIVA JOSÉ JOSEMIR FEITOZA DA SILVA POLIANA VIDAL DE LIMA FEITOSA
318.	ÉWERTON DE SOUZA LIMA	123528774311	EVANDRO DE SOUZA LIMA JOSELÂNIA DE SOUZA LIMA
	FLÁVIO DE SOUZA COSTA JÚNIOR FRANCISCO KAUÊ DE SOUSA GONÇALVES	123922136230	FLÁVIO DE SOUZA COSTA ELANIA BERNARDINO BENTO COSTA MÁRCIO BATISTA GONÇALVES FABIANA DE SOUSA ROSA
	GABRIELA BERNARDO LOPES	123368194304 1233694962035	GILVAN PEREIRA LOPES BRUNA RAQUEL FERREIRA BERNARDO
322.	GEOVANNA DE FREITAS SILVA	121412340912	CÍCERO BATISTA TEIXEIRA SILVA JANEIDE DE FRAITAS LIMA SILVA
	GISELLY KETILY DA SILVA RODRIGUES HIURY RYAN DA SILVA BEZERRA	124334652491 122679173944	GILVAN RODRIGUES DE LIMA IOLANDA DA SILVA OLIVEIRA JUCÉLIO BEZERRA DO NASCIMENTO/MARIA LAUDISER SOARES DA SILVA BEZERRA
	INGRID ADRIELLY SOARES DOS SANTOS	123370279109	IGO RENNAN SIMÕES DOS SANTOS ANDREZA SOARES DE LIMA
	JOSÉ DANNIEL DA SILVA DOS SANTOS	124108630601	DORIEDSON LEITE DOS SANTOS KATIA REJANE DA SILVA
	JOSÉ VITOR DE SOUSA FEITOSA JOSÉ ROGÉRIO DO NASCIMENTO SOUSA	122976301661 123778260919	JOSÉ IVONALDO ALVES FEITOSA VÂNIA SUELI VIEIRA DE SOUSA FEITOSA CLAUDIANE DO NASCIMENTO SOUSAX
	KAYO LUIS ALEIXO VIANA	123545968048	JOAQUIM LUIS DE SOUSA VIANA ADRIANA BATISTA ALEIXO VIANA
	LORRANY BEATRIZ MONTEIRO	123582998125	DIEGO PINHEIRO FEITOSA ADRIANA MONTEIRO DOS SANTOS
_	LUIZ FELIPE DE SOUSA FERNANDES MARIA ALICE DA SILVA FERREIRA	122378638573 122449839193	FELIPE JOSÉ DA SILVA FERNANDES/SAMIA KALINY DE SOUSA MELO CRISPIM LEANDRO FERREIRA LUIZA BEZERRA DA SILVA
333.	MARIA EDUARDA FAGUNDES DE OLIVEIRA	121873639537	JOSÉ EDVALDO DE OLIVEIRA VIVIANE MARIA ARAÚJO FAGUNDES
_	MARIA ELOYSA DE OLIVEIRA ALEIXO	123546295080	JOSENILSON ALEIXO DE SOUSA MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA ALEIXO
_	MARIANY FERREIRA DE FREITAS COSTA MARIA LUYZA DOS SANTOS BARBOSA	123510151731 123261330480	PAULO CÉSAR QUEIROZ COSTA ELENICE FERREIRA DE FREITAS COSTA MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO DOS SANTOS ADELSON BARBOSA FILHO
337.	MARIA LETÍCIA FERREIRA DE HOLANDA	123462642536	FÁBIO DE HOLANDA LEITE DAMIANA FERREIRA DA SILVA
338.	MARIA VITÓRIA TEIXEIRA LIBERAL	16431996179	VICENTE LIBERAL MARIA SONIETE TEIXEIRA DE ARAÚJO

330	MATHEUS WARLLEY FEITOSA FERNANDES	122748216317	VALDENILSON CARDOSO FERNANDES MARTIM JOSÉ BEZERRA, S/N
	PAULA KAILANE CORTE REAL DA SILVA	123842840887	PAULO ALBERTO FERREIRA DA SILVA MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO CORTE REAL
			AZEVEDO
341.	RAFAEL FONSECA BATISTA SAMUEL KAIK NUNES DA SILVA	121843390328 123306857504	LUCILA FONSECA BATISTAX ELDER MALAQUIAS DA SILVA VANESSA CRISTINA NUNES DE SOUSA
	VAGNNER TEIXEIRA DA SILVA	125182149254	JAILSON DA SILVA FABIANA TEIXEIRA DA SILVA
344.	VICTOR EMANOEL ANSELMO DA SILVA	123583033808	JOSÉ LUCIMÁRIO DA SILVA MARISA ANSELMO PEREIRA
	VINÍCIUS RAMON MINEIRO BASTOS	121543513440	JOSÉ LEANDRO BASTOS DA SILVA PATRÍCIA MINEIRO DA SILVA
346. 347.	VITÓRIA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA PATRIOTA WALTER JÚNIOR LOPES DE FREITAS	124150191513 123629988198	HELENO BEZERRA PATRIOTA ÂNGELA MARIA DA SILVA GILDO LOPES DE ANDRADE WALDENICE SILVA DE FREITAS
348.	YASMIN FERREIRA PINHEIRO	123629988198	JOSÉ ERINALDO GOMES PINHEIRO MARIA ELAINE GOMES FERREIRA
349.	AYLLA BEATRIZ FERREIRA BEZERRA	2031740440101	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BEZERRA DA SILVA MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA
350.	AYLLA LIMA MENDES	124200091428 123324077400	ADEMIR FERREIRA MENDES GEÍZA LIMA FARIAS GENECI FEITOSA DOS SANTOS JOSENILDA DA SILVA
351. 352.	ANA LETÍCIA FEITOSA DA SILVA BRUNO EMANUEL GENUINO DA SILVA VALENTIM	185360102070	ESPEDITO BEZERRA VALENTIM ELAINE GENUINO DA SILVA
353.	CARLOS EDUARDO RODRIGUES FLOR	121600677338	JOSÉ EDMAR RIBEIRO FLOR MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
354.	EDENILTON WELLINGTON LEAL DE AZEVEDO JÚNIOR	122965135064	EDENILTON WELLINGTON LEAL DE AZEVEDO MARIA ZULENE ALVES DA SILVA
355. 356.	ELOAH MONICK DE QUEIROZ MOREIRA EMANUEL FEITOSA DE VASCONCELOS	124148804228 123584628104	MARCIO BEZERRA MOREIRA CÍCERA CRISTINA DE QUEIROZ FRANCISCO JOSÉ DE VASCONCELOS IRENILDA FEITOSA DA SILVA
357.	EMILLY MARIANA BATISTA DE OLIVEIRA BENIZ	125058328037	JOSEMIR RAFEAL BENIZ/ MARIA RAFAEL SILVA BENIZ
358.	ERICKY KAWÃ FERREIRA DE SOUSA	123841128130	JOSÉ IRENILTON DE SOUSA LIMA ELENICE FERREIRA DOS SANTOS
359.	ERICK KAUÃ DA SILVA FERREIRA	123841128130	JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE QUEIROZ FERNANDA JOSÉLIA BATINGA DA SILVA
360. 361.	EVANDSON NASCIMENTO MOREIRA GUILHERME ESPÍNDOLA DUARTE	122423997050 123841346048	EDVALDO MOREIRA DA SILVA MARIA GILVÂNIA NEVES DO NASCIMENTO GILSON DUARTE FEITOSA GRECIONE ESPÍNDOLA DA SILVA
362.	HYASMIN KÊMILLY BEZERRA DA SILVA	123932669923	THIAGO SILVA DE FARIASREGILEIDE /BEZERRA DO NASCIMENTO
363.	IGOR NOHAN FERNANDES SOARES	123545039381	IVANILSON FIGUERÊDO SOARES EDILENE FERNANDES DOS SANTOS
364.	JAQUELINE VITÓRIA B. DA SILVA	124081020573	JORGE LUÍS DA SILVA MARIA DO SOCORRO BEZERRA
365. 366.	JEFERSON WILLIAM DE OLIVEIRA TORRES (ESPECIAL) JEISE LOHANE FERREIRA PEREIRA	124358361713 125051730794	JOSÉ JAILSON CORREIA TORRES MARIA SIMONE DE OLIVEIRA TORRES JOSÉ LUCIANO PEREIRA JANETE FERREIRA
367.	JOÃO CARLOS DA SILVA MOREIRA	123841862992	ALCIDES MOREIRA DE LIMA DILMA DA SILVA
368.	JOÃO EMERSON FERREIRA DA SILVA	124230424930	JOÃO BATISTA DA SILVA JOSEFA CÂNDIDA FERREIRA DA SILVA
	JÚLIA RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	122962016366	JOSÉ NOBERTO DOS SANTOS NETO MARIA ÉRICA TATIANE SILVA TEIXEIRA
370. 371.	KATHLLEN KAYLANE MENDES DA SILVA LUAN CARLOS ARAÚJO DE SOUZA	125054094392 124149236100	X LEIDAIANE MENDES DA SILVA FELIPE AUGUSTO DE SOUZA RAFAELA DA MATA ARAÚJO
372.	LUIS DAVY DE OLIVEIRA NEVES	124195617838	JOSÉ DEJANILSON DE OLIVEIRA NEVES LIDIJANE DE OLIVEIRA
373.	MAYARA DA SILVA BATISTA	123420053346	CÍCERO VERONILSON BATISTA DOS SANTOS MÁRCIA DA SILVA BATISTA
374. 375.	MARIA GABRIELY ALVES DA SILVA MARIA LORENA LUCENA LOPES	124149393205 122188202189	GLAÚBER BEZERRA DA SILVA ENÁGIA ALVES DA SILVA ROZENILSON LOPES DOS SANTOS CÍNTIA FERNANDA CALISTO LUCENA
376.	MIKAEL DA SILVA BARBOSA	123842744225	MARCOS BARBOSA MARIA SUELÂNIA MONTEIRO DA SILVA
377.	NICOLY KETHELYN SANTOS NOGUEIRA	123288769947	ANTÔNIO GOIS NOGUEIRA SODILENE SANTOS DE OLIVEIRA
378.	OTÁVIO SAMPAIO MATOS RODRIGUES	124156835900	ALUIZIO RODRIGUES NASCIMENTO MALEIDE CORDEIRO MATOS
379. 380.	PEDRO GUILHERME RODRIGUES CORSINO PEDRO HENRIQUE JANUÁRIO DA SILVA	126208279142 125064164202	GILVAN CORSINO ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA JORGE JANUÁRIO DA SILVA CÉLIA DA SILVA
381.	PEDRO VICTOR MONTEIRO DA SILVA	124131702192	PAULO MARCELO LIRA DA SILVA MARIA LUCIVÂNIA MONTEIRO DA SILVA
382.	RENAN GABRIEL DE LIMA DA SILVA	124325414567	RENATO CLEMENTE DA SILVA GUIOMARA BEZERRA DE LIMA
383.	SARAH GABRIELLY ALMEIDA GOMES THAYANÁ GISELLE SINÉSIO DA SILVA	123365193641	FÁBIO LUIS GOMES LEITE MARIA ROSIMERE A. GOMES
384. 385.	TAINARÁ DA SILVA SINÉSIO	124150064910 124210618739	ANTONIO MARCIO DA SILVA ELLIANE CARLA SINÉSIO DE ALMEIDA GISMAILDO SINÉSIO DOS SANTOS TATIANA SEVERO DA SILVA
386.	VICTOR EMANUEL ESPÍNDOLA SILVA	123843096170	WALTER SANTOS SÍLVA ALCIONE CRISTINA ESPÍNDOLA DA SILVA
387.	ANA CECILIA ALMEIDA DA SILVA	122670175008	ANDRÉ ALMEIDA DE ALMEIDA GILVANEIDE DA SILVA
388.	ANNE CAROLYNE MARQUES DOS SANTOS CAUÃ FERREIRA DE OLIVEIRA RAFAEL SILVA	122393627820 120742503126	JOSÉ MOACIR DOS SANTOS ANA MARIA MARQUES DOS SANTOS ELIAS LUIZ RAFAEL DA SILVA STEPHANY FERREIRA DE ALMEIDA
	DAVID EMANUEL DE PAULA FREITAS	122196639302	EDINEIDE FELIX DE PAULA FREITAS
391.	DIOGO HENRIQUE DA SILVA MARQUES	122449038000	DIEGO MARQUES DE SOUZA JESSICA GOMES SILVA
392.	EMILY MARIA BEZERRA	122693745330	MARIA INES BEZERRAX
	EYSHELA ALVES LOPES GABRYELLE FERREIRA LINO	123123747220 123456416147	ISAEL LOPES DE AQUINO/MARGARIDA ALVES ADRIANO LINO PERIERA IVANILDA MARIA FERREIRA
	GUILHERME TAVARES DE LIMA	123426689374	MAURÍCIO RODRIGUES DE LIMA MARIA JOSÉ TAVARES DE LIMA
396.	ISABELLA CORDEIRO DA SILVA	123283267007	JOSÉ IRANITAN CORDEIRO DA SILVA JACIELDA CORDEIRO DE MORAIS
	JAMILLY OLIVEIRA ALVES	123507936215	JONILSON ALVES TEIXEIRA ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA ALVES
398. 399.	JOÃO HÉLIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA KAIKE FORTUNATO QUEIROZ	122969750383 123129430007	CASSIANO BRUNO OLIVEIRA DA SILVA ANA CLAÚDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ROBSON FERREIRA DE QUEIROZ MONICA GABRIELA F DA SILVA
	KAYK SILVA TORRES	123286044392	MARCOS LAZARO TORRES BATISTA LUCIVÂNIA SILVA DE LIRA
	LAVÍNIA DOS SANTOS CARNEIRO	123369461063	ROBÉRIO DOS SANTOS TACIANA DOS SANTOS CARNEIRO
	LUCAS RAFAEL BARBOSA	122621709671 123286150079	JOÃO BATISTA DE SOUSA VALDELICE MARIA DE SOUSA IVANILSON DEODATO BARBOSA ELAINE CRISTINA RAFAEL DO NASCIMENTO
	LUITNNY BASTOS GOMES	122974441172	EDVALDO JOSÉ GOMES DIONEIDE MARIA B DA SILVA
405.	MARIA CLARA DO NASCIMENTO SOUSA	123836822503	XCLAUDIANE DO NASCIMENTO SOUSA
	MARIA ISABEL BEZERRA SANTOS	12336819875	EDSON BARBOSA DOS SANTOS /MARIA ERIVÂNIA BEZERRA SANTOS
	MARIA LARISSA RODRIGUES DA SILVA MARIA LUIZA LUCAS ARAÚJO	122033212296 123509661949	LUIZ BEZERRA DA SILVA ROSEANE RODRIGUES DE QUEIROZ JAILSON BEZERRA DE ARAÚJO JOSIRENE LUCAS ARAÚJO
	MARIA TAINÁ DOS SANTOS LIMA	123464074535	JURANDI FIRMINO DE LIMA MARIA DE JESUS DOS SANTOS LIMA
	MARCOS VINÍCIUS ALVES DE FREITAS (ESPECIAL)	122625400209	MARCILON CARLOS DE FREITAS VERIOLANDA ALVES DE FREITAS
	MARLLON SILVA TORRES MATEUS DOS SANTOS SILVA	123318112017 122965154107	MARCOS LÁZARO TORRES BATISTA LUCIVÂNIA SILVA DE LIRA MACINALDO JOSÉ DA SILVA/MARIA LÚCIA DOS SANTOS
	NATANIEL ALVES BEZERRA	122460981570	GILMAR ALVES BEZERRA SIMONE ALVES DA COSTA
414.	PEDRO SAMUEL NASCIMENTO DE AQUINO	123314146450	GAUDÊNCIO TOMAZ DE AQUINO NETO MARIA EUZENY DO NASCIMENTO LOLA
	RAFAEL BERTO DE LIMA	123585469921	JOSÉ DIMAS BERTO DOS SANTOS/GEOMARCIA BERTO DE LIMA
	RAFAELA GOMES NASCIMENTO RAISSA DA SILVA PAIVA	123167699182 123305681933	ROSEANDRO GOMES PEREIRA/TALITA NASCIMENTO F PEREIRA ARNALDO CÂNDIDO DO NASCIMENTO/ANTONIETA PAIVA DO NASCIMENTO
417.	SADY ALCÂNTARA GUERRA MENDES FALCÃO	122453858709	MARIA DAS DORES MENDES DE SOUSA FALCÃO JOSÉ SADY FALCÃO
-	SANTIAGO SILVA DE ALBUQUERQUE	123370278803	JOSÉ ROBERTO DE ALBUQUERQUE MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO SILVA
420.	WESLEY DA SILVA BEZERRA	121615810403	JOSÉ EDMILSON BEZERRA DA SILVA CÍCERA CRISTINA DA SILVA
421. 422.	YAGO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA ÂNGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	122682211568 123584638339	ADILSON BARBOSA DE LIMA PATRÍCIA DOS SANTOS BARBOSA CÉLIO JOSÉ DA SILVA THAYSA CRISTINA F DA SILVA
423.	CONDOLEZA JOYCE SOARES SILVA	125349074333	MARCIO ALEXNDRE SOUZA DA SILVA JUCELIA JUSTINO SOARES DO NASCIMENTO
	CARLOS KAYKE DOS SANTOS MELO	123510409883	JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO AYLA CRISTINA P. DOS S. MELO
424.	^		
424. 425. 426.	DIÊGO SANTOS MORATO ELOHANE PALMEIRA DA SILVA	123507173483 123581131403	JOSÉ OSMAR DA SILVA MORATO NIANGELA DOS SANTOS MOURA ELIAS FLOR DA S. JUNIOR ELIANE PALMEIRA DE SOUZA

Tell	1427	ELVIS CLEY DE ASSIS MORDONHO	122584285133	CII SON MANOEL DE ASSIS EII HOÆLIS ANGELA CRISTIANE MORDONHO
DESCRIPTION PRIVATE PRIVATE PRIVATE NEWSTARD	-			GILSON MANOEL DE ASSIS FILHO/ELISANGELA CRISTIANE MORDONHO FDILSON JOSÉ DA SILVA JOSELIA DE SOUSA GOMES
CONTINUES TRANSPORT CONTINUES TRANSPOR	-			
Column C	430.	GILBERTO GOMES DE FARIAS NETO	121615973965	X IVONE GOMES DE FARIAS
DESCRIPTION	431.			
MINISTRAY PROPERTY AND ANY OFFICE AS A CONTROL OF THE PROPERTY PROPER	-			
150 CALLA RATER AND SOUTH OF A STATE OF				
100	-			
10 MANY WITTER SOURCE TO STOKE AS DESIGNATION 1200-1000-1000-1000-1000-1000-1000-1000	-			
150	-			
ILLIT MARKET DE SILVA A DERBETTO	-	KAUAN JOAQUIM BEZERRA FELIX	122489963227	
INTERNATION DESIGNATION CONTROL TO CONTROL OF THE CONTROL AND AND ADDRESS OF THE CONTROL OF THE CONTROL AND AND ADDRESS OF THE CONTROL OF THE CONTROL AND ADDRESS OF THE CONTROL OF THE CONTROL AND ADDRESS OF T	439.	LAVÍNIA GABRIELE DO NASCIMENTO SILVA	123286964491	NICÉLIO DO NASCIMENTO SILVA PATRÍCIA SILVESTRE DA SILVA
LEAD LEAD OF STREET, STREET, DESIGNATION 12005000299 10000000000000000000000000000000000			122950155960	
10 MAYS ACTORNED BY THERE ARE AS INVA. 12595157808 700 7	-			
100 PARTIN A TYPOSE A MYS INSTRUMENT 100 PROFESS CHAPTER PROPERS CHAPTER 100 PROFESS CHAPTER 100 PROFESS CHAPTER PROPERS CHAPTER 100 PROFESS CHAPTER 100 PROFE				
120 PRINCE INSTRUCTION DE SALVAMMANDES 1259811995 FARELES DATA PRINCES DE SANDRES SERVICE 125981917 FARE REAL PRINCES DATA PRINCES PRINCES				
1000 PROBED LANGE DE LA SALVA AMARQUES DE L'ANDERSON D	-			
120 PROBERT HANTEN STANCE AND STANCE		-		
140 ROBLET CECLED DAS SILVA 123-58499797 ROBLETO CECLED DAS SILVA SILVA 121-5979707 ROBLETO CECLED DAS SILVA SILVA SILVA 121-5979707 ROBLETO CECLED DAS SILVA SIL	447.		121028746562	
150 SAMEN YERDINAN SAN AND AND AND AND AND AND AND AND AND A	448.	RAFAELLA NUNES COSTA	124167143096	RONALDO PIRES DA COSTA /VALDENIRA NUNES SILVA
150 SARAN STEPHINY DA SALVE ANNOS 12100/07000 1705 1700/07000 1705 1700/07000 1705 1700/07000 1705 1700/07000 1705 1700/07000 1705 1700/07000 1705 1705/07000 1705/0				
150 SELECTION MANUELLY VIEWER DERSONS 122791515981 SELECTION AND STREET OF SOUTH A STATE AND A	-			
150	-			
1.55 TOTAL APPEARED REPAYED AND A 12518007000	_			
155 ASSINI MARGINE LOS SERVICES 1231/1862589				
150 AMIN STYCKE ACCUMPTED A 13174655310	-			-
15.50 ABRIERY CAVALCANTE DA SILVA 1252916488 1252016488 1252	-			
150 AND REATHEL DOS SANTOS 122121920099 FABRO ALMEDD A PATVA ELABRE CAVACASTE DOS SANTOS	-			
160 NAN-CLARIO RABROS LOPTES 123584518599 JOST CALLED FREEDRA MARKA DO SOCRETION FRANÇA BARROS LOPTES			123220104486	EZEQUIAS DA SILVA CHAGAS ADRIANA RAQUEL FEITOSA MENDES
ADM CAL ALIDRA DA SIN AS ANTON 1258-551991 ADM CAL ALIDRA DA SIN AS ANTON NATION FORDINGUES (ESPECIAL) 12215752793 PARBICO RODRIGUES AND SELAND SOUND SIN AN A				
For Continue to	-			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
INC. CARREST MARRIANO 1201776708	-			
MAINTELL POLARY ALMERIA PERERIRA 1937786587 ELISABETTA ALMERDA MARNINIOED VALLED COLUNTO FERRERA	-			
Lest	-			
Inc. PELLER LEGONARDO SILVA CAMURE 11928879107 JOSÉ EBUNALDO XAVIRE DE GLUVERICA CHIEFA 12228790107 PELAGO RECARDO DA SILVA OLUPERA (SPECIAL) 12228790107 PELAGO RECARDO DA SILVA OLUPERA (SPECIAL) 12228790107 PELAGO RECARDO SANTOS 1236411023 JOSÉ ROBBETO P SANTOS VELLANEIDO PALAMERA DE SANTOS SANTOS 1236411023 JOSÉ ROBBETO P SANTOS VELLANEIDO PALAMERA DE SANTOS SANTOS 1236411023 JOSÉ ROBBETO P SANTOS VELLANEIDO PALAMERA DE SANTOS SANTOS PELAGORIS CANDEN SANTOS 12364366884 PELAGORIS CANDEN SANTOS PELAGORIS CANDEN S	-			
INC. CARRIEL DE SOUZA SANTOS 1226541023 JOSÉ ROBIETO P SANTOS VIELANEIDE 7AL MEIRA DE IS SANTOS 1236179304 ARMANDO DE ALABERDO AUFERA LABERDO AUFERA LABOR COMES NACEMENTO SILVA 12365685834 HELIO NASCIMENTO SILVA VILLANA DO NASCIMENTO SILVA 12365685834 HELIO NASCIMENTO SILVA VILLANA DO NASCIMENTO SILVA 12365685834 HELIO NASCIMENTO SILVA VILLANA DO NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA VILLANA VILLANA DE NASCIMENTO SILVA DE NASCIMENTO SI				,
100 GARREL GOMES OLVERA	467.	FELIPE RICARDO DA SILVA OLIVEIRA (ESPECIAL)	122288790619	FÁBIO RICARDO DE OLIVEIRA LOURDES IRANA DA SILVA OLIVEIRA
FOR CONTRICT OF	-			
272 HELEN DELIMA PRETITAS RUPINO 121814500500				
17				
173 JANYLLE RANNEL DOS SANTOS MARTINS 12901288122 CÍCERO ROMÃO MARTINS MARIA APARECIDA MARINERIO DOS SANTOS	-			
141 IANDERLEY SINÉSIO DA SILVA NINOR 12571061666 IANDERLEY SINÉSIO DA SILVA MARIA DA CONCEICAO DA SILVA 123874466 IOSENIEZA SIRVA 12387466 IOSENIEZA SIRVA IOSENIEZA SIRVA 12387466 IOSENIEZA SIRVA IOSENieza SI			,	
16. IENIFER ARYANNO CABRAL DE SOLZA SILVA 1237960786 DAMIAO IUNIOR EPIRERA DA SILVA AYANE CABRAL DE SOLZA 17. IENIFERE ARANE BORGES DOS SANTOS 12212818430 PALLO VAGRER DOS SANTOS SILVESTEM BARIS SEVERINA DO CARMO BORGES 17. IOLIO CESAR PERGERIA NÁRIO 12274163707 IESSE DA SILVA VARGEN DOS SANTOS ALIVA 12344163707 IESSE DA SILVA VARGEN DOS SANTOS ALIVA 12344163707 IESSE DA SILVA VARGEN DOS SANTOS ALIVA 12344163707 IESSE DA SILVA VARGEN DAS SILVA VARGEN DAS SILVA 12344163707 IESSE DA SILVA VARGEN DAS SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO 122779998651 12278998651 12278998651 1227899867 122883507339 JOSE RENAN VENTURA LEANDRO PATRICLA FERREIRA DE BENTO 122883507339 JOSE RENAN VENTURA LEANDRO PATRICLA FERREIRA DE BENTO 1228910377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12284010377 JOSÉ ROBSON SERARIN DOS SANTOS SANTOS 122				
FATE DENYFERR RAIANE BORGES DOS SANTOS 122221845:00 PAULO VAGRER DOS SANTOS SILVESTRE MARIA SEVERINA DO CARMO BORGES	475.	JEFFERSON SABINO DA SILVA	123284744460	JOSENILDO SABINO DA SILVA/MARIA TATIANA HERCULANO DA SILVA
1878 JOAO VICTOR FEITOSA LIRA 1282531508 JALLSON MONTERRO DE LIRAELISANOELA TOMÉ PÉTIOSA	476.	JENIFFER ARYANNE CABRAL DE SOUZA SILVA	123293007863	DAMIÃO JUNIOR FERREIRA DA SILVA AYANE CABRAL DE SOUZA
1973 ILLIO CESAR FERREIRA NÁRIO 12274-163707 JESSÉ DA SILVA NARIOMARIA DANIELA FERREIRA DA SILVA				,
180 KAYO EWERTON PEREIRA CAMPOS 12195467052 EVALDO CAMPOS LIMA MARLEN PERRIRA	_			
RELIVIO STEPANNY ELOI BENTO 122779998651 SILVIO LEANDRO BENTO DA SILVA ROBERTA ELOI BENTO	-			
EDIRLE I BRITO DA SILVA 1234654270 EDIRLE I BRITO DA SILVA 1234654266 MAURICIO BERNARDO FATRICIA FERREIRA DE BRITO 1234543535367 IDAGE ROBSON SERARIM DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 12340103750 FABRICIO DIAGRA DE SOLUZA 12340127560 FABRICIO DIAGRA LUZIANA DEDOATO BARBOSA DOS SANTOS 12340127560 FABRICIO DIAGRA LUZIANA DEDOATO BARBOSA 1232450127560 FABRICIO DIAGRA LUZIANA DEDOATO BARBOSA 123450127560 FABRICIO DIAGRA LUZIANA DEDOATO BARBOSA 123450127561 FABRICIO DIAGRA LUZIANA DEDOATO BARBOSA 123450127561 FABRICIO DIAGRA BARBOSA 123450127561 FABRICIO DIAGRA BARBOSA 12345012759 FABRICIO DIAGRA BARBOSA 12346012759 FABRICI				
484 MARIA GEDUARDA DE FREITAS FELIX 120168824266 MAURICIO BERNARDO FELIX ROSIMERE MONTEIRO DE FREITAS 485 MARIA GABRIELA SERAFIM DOS SANTOS 121254010377 JOSÉ ROBSON SERAFIM DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 486 MARIA GABRIELA SERAFIM DOS SANTOS 1212401037560 FABRICIO DUARTE DE SOUZAMARIA LUZIANA DEODATO BARBOSA DOS SANTOS 487 PEDRO GABRIEL PÉREIRA CAVALCANTE 13225335567 ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE EDILENE P. CAVALCANTE 488 RICKELHY DOS SANTOS ALVES 122745028897 PAULO ROMBUL DOS ANTOS SANTOS 489 CITOR EMANUEL DA SILVA BARBOSA DO 489 VICTOR EMANUEL DA SILVA BARBOSA DO 480 WALYSON RODOLFO DA SILVA SOARES 122199136514 PAULO SOARES DA SILVA IVONETE DA SILVA FELIX 491 WELLINGTON OLIVEIRA AUGUSTO 122848398415 CLAUDIANO AUGUSTO FEITOSA RENATA OLIVEIRA DA SILVA 492 ANA BEATRIZ DA SILVA 123131439881 JOSÉ MACEIR SALVA BARBOSA 493 ANA JULIA DA SILVA SOUISA 121293643038 ADILSON BARBOSA DE SOUSA MARIA DO A SANTOS SILVA 494 ANA BEATRIZ DA SILVA 123131439881 JOSÉ MACEIR SALVA EDILANA MARIA DOS SANTOS SILVA 495 ANA JULIA DA SILVA SOUISA 1228483945998 MARCOS ANTOS NO DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA SOUISA 496 ANA LAURA ARCÍLIO VASCONCELOS 12284757998 MARCOS ANTOS NO DOS SANTOS VASCONCELOS DA SILVA SOUISA 497 BRUNO CESAR FERREIRA BATISTA DA SILVA 12342352575 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO 123403652354 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO 123403652354 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO DA SILVA 498 DAMIÃO ARAUJO DA SILVA 126163652354 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 499 DHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 12286738998 ROBRIGO LEAL DE LIMA LUCLANA VIEIRA DE LIMA 501 EDULARDO ALVES DOS SANTOS SILVA 122843395340 GERCINO FORFIRO FERREIRA DA SILVA 502 GABREILA DA SILVA 122843395340 GERCINO FORFIRO FERREIRA DE SILVA 503 GISELLE PORFIRO FERREIRA 12243575596 GERCINO FORFIRO FERREIRA DE SILVA 504 HEBERTY FEITOSA BEREIRA 12243535	-			
ARKIA GABRIELA SERAHIM DOS SANTOS 121254018377 JOSÉ ROBSON SERAHIM DOS SANTOS MARIA DE LOURDES BARBOSA DOS SANTOS 486, MARIA THAYNÁ BARBOSA DE SOUZA 123420127560 FABRÍCIO DUARTE DE SOUZAMARIA LUZIANA DEODATO BARBOSA 487, PEDRO GABRIEL PERIRIA CAVALCANTE 123225335567 ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTE-EDILENE P. CAVALCANTE 488, RICKELMY DOS SANTOS ALVES 122745028897 PAULO ROMERO ALVES KATIA BERTO DOS SANTOS 489, NASCIMENTO 12675922817 JOSÉ RILTON DO NASCIMENTO JOSEFA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA 480, WALTON RODOLFO DA SILVA SOARES 12219913614 PAULO SOARES DA SILVA IVONETE DA SILVA FILIX 491, WELLINGTON OLIVEIRA AUGUSTO 122483898415 CLAUDIANO AUGUSTO FEITOSA RENATA OLIVEIRA DA SILVA 492, ANA BEATRIZ DA SILVA SOUSA 12331439881 JOSÉ MACIEL DA SILVA EDIDAN MARIA DOS SANTOS SILVA 494, ANA LAURA ARCILIO VASCONCELOS 12248757998 MARCIEL DA SILVA EDIDAN MARIA DO CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA 494, ANA LAURA ARCILIO VASCONCELOS 12248757998 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINETE SILVA ARCILIO VASCONCELOS 495, ANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA 12383954504 JOSÉ MUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 496, ANNA LUZA GOMES DE AQUINO 123510395564 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 497, BIRNO CESAR PERREIRA BATISTA DA SILVA 12342525575 JUNIOR CESAR BERRIERA BATISTA DA SILVA 499, DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 12328525575 JUNIOR CESAR BERRIERA BATISTA DA SILVA 499, DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 12328738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUZIANA PARRECIDA ALVES DO NASCIMENTO 501, GABRIEL PERREIRA BATISTA DA SILVA 12442552575 JUNIOR CESAR BATISTA DA SILVA 502, GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 122889108205 JOSÉ ALREO DOS SANTOS BARLO SOCORDO OLIVEIRA DA SILVA 503, GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 1228893848 ROBRIGO DOS SANTOS BARLO SOCORDO OLIVEIRA DA SILVA 504, HEBERTY FEITOSA PERRIERA 12443755460 SIDNEY PERRIERA DE ASILVA ALIXANDRO SOLOS SANTOS SARTOS BARLO SOCORDO OLIVEIRA DA SILVA 505, SARGERIA DOS SANTOS SANTOS SANT				
1865 MARIA THAYNÁ BARBOSA DE SOUZA				
REDRO GABRIEL PEREIRA CAVALCANTE 123225335567 ALEXANDRE HENRIQUE CAVALCANTEEDILENE P. CAVALCANTE 488. RICKELMY DOS SANTOS ALVES TARRES				
488 RICKELMY DOS SANTOS ALVES 122745028897				
VICTOR EMANUEL DA SILVA BARBOSA 121672992817 JOSÉ RILTON DO NASCIMENTO/JOSEFA DE FÁTIMA DA SILVA BARBOSA 1908 NASCIMENTO 122483898415 CLAUDIANO AUGUSTO FEITOSA RENATA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA 1918 PAULO SOARES DA SILVA VONETE DA SILVA FELIX 1918 PAULO SOARES DA SILVA DE LINA AUGUSTO FEITOSA RENATA OLIVEIRA DA SILVA 123131439881 JOSÉ MACIGLE DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 1918 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 1918 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 1918 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 1918 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 1918 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 1918 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA PAULO SOARES DA SILVA EDIANA SARCIJO VASCONCELOS 12248757998 MARCOS ANTOÑIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINETES SILVA ARCÍLIO VASCONCELOS 12248757998 MARCOS ANTOÑIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINETES SILVA ARCÍLIO VASCONCELOS 12341757998 PAULO SOARES DA SILVA EDIANA PAULO PAUL				· ·
ASCIMENTO				
491. WELLINGTON OLIVEIRA AUGUSTO 122483898415 CLAUDIANO AUGUSTO FEITOSA RENATA OLIVEIRA DA SILVA 492. ANA BEATRIZ DA SILVA 123131439881 JOSÉ MACIEL DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 493. ANA JÚLA DA SILVA SOUSA 12203643088 ADILSON BARBOSA DE SOUSA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA 494. ANA LAURA ARCÍLIO VASCONCELOS 122484757998 MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINETE SILVA ARCÍLIO VASCONCELOS 495. ANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA 12383987404 ARICELIA BEZERRA BELARMINO JEOVÁ JOSÉ DE SOUSA 496. ANNA LUÏZA GOMES DE AQUINO 1231510395564 JOSÉ AUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 497. BRUNO CÉSAR FERREIRA BATISTA DA SILVA 123423525757 JUNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA ELIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA 498. DAMIÃO ARRÁJO DA SILVA 126163652354 JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 499. DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123286738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA 501. EDUARDO ALVES CAMPOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISBELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA DA SILVA 504. H		NASCIMENTO		
492 ANA BEATRIZ DA SILVA 123131439881 JOSÉ MACIEL DA SILVA EDIANA MARIA DOS SANTOS SILVA 493 ANA JÚLIA DA SILVA SOUSA 121203643038 ADILSON BARBOSA DE SOUSA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUSA 494 ANA LAURA ARCÍLIO VASCONCELOS 122484757998 MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINTEE SILVA ARCÍLIO VASCONCELOS 495 ANA LUÍZA GOMES DE AQUINO 123839874504 ARICELMA BEZERRA BELARMINO JEOVÁ JOSÉ DE SOUSA 496 ANNA LUÍZA GOMES DE AQUINO 12310395564 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 497 BRUNO CÉSAR FERREIRA BATISTA DA SILVA 124163652354 JOSÉ ÍNÁCIO FERREIRA DA SILVA ELIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA 498 DAMÍÃO ARAŰJO DA SILVA 126163652354 JOSÉ ÍNÁCIO FERREIRA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 499 DÍHONATAN KELVÍN VIEIRA DE LIMA 123286738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA 501 EDURDO ALVES CAMPOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 502 GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503 GISELLE PORFIRO FERREIRA 1224415755460 SIDNEY PEREIRA DE SILVA CÂTIA CRISTIANA DA SILVA <				
493 ANA JŪLIA DA SILVA SOUSA 494 ANA LAURA ARCÍLIO VASCONCELOS 122484757998 MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINETE SILVA ARCÍLIO VASCONCELOS 495 ANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA 496 ANNA LUÍZA GOMES DE AQUINO 123510395564 497 BRUNO CÉSAR FEREIRA BATISTA DA SILVA 498 DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA 499 DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123423525575 JUNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 499 DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123286738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA 500 EDIEUDA MACÉDO SANTOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 501 EDUARDO ALVES CAMPOS ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 502 GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503 GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA DA SILVA 123433651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTINA DA SILVA 12342651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTINA DA SILVA SANTOS 505 ISABELLY SOARES DA SILVA 123428518888066 LUCIVÂNIO SOURA SANTOS SUBJEL CRISTINA DA SILVA ASANTOS 506 JOSÉ PAMALHO SILVA ARAÚJO 123028885046 LUCIVÂNIO SOURA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA ARAÚJO 507 JOSÉ PEREIRA DE SILVA ARAÚJO 123028885046 LUCIVÂNIO SOURA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA ARAÚJO 508 KAUÂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140401004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO 509 KAUÂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO 509 KAUÂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO 510 KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATRIOTA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511 LUCAS VINÍCUIS DA SILVA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 512 MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
494. ANA LAURA ARCÍLIO VASCONCELOS 122484757998 MARCOS ANTÓNIO DOS SANTOS VASCONCELOS LAURINETE SILVA ARCÍLIO VASCONCELOS 495. ANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA 123839874504 ARICELMA BEZERRA BELARMINO JEOVÁ JOSÉ DE SOUSA 496. ANNA LUÍZA GOMES DE AQUINO 123510395564 JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 497. BRUNO CÉSAR FERREIRA BATISTA DA SILVA 123423525575 JUNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 498. DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA 126163652354 JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 499. DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123286738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA 500. EDIEUDA MACÊDO SANTOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 501. EDUARDO ALVES CAMPOS ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA TAVARES 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 12308896574 JOSÉ PANALHO SILVA ARAÚJO 124094896574 JOSÉ PANALHO SILVA ARAÚJO 12308896574 JOSÉ PANALHO SILVA BAZISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ DENADOR SOLVA DA SILVA 123308891899 CARLOS MAGNO V. DA SILVA 1513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 12409891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA 1514093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA 1515. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 1516. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 1517. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 1518. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 1524093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA 1524093891809				
495. ANA VITORIA BEZERRA DE SOUSA 496. ANNA LUÏZA GOMES DE AQUINO 123510395564 497. BRUNO CÉSAR FERREIRA BATISTA DA SILVA 12423525575 JUNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA BELIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA 498. DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA 499. DIMONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 500. EDIEUDA MACÊDO SANTOS 501. EDUARDO ALVES CAMPOS 502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 506. JOÃO FERREIRA 507. JOÃS PERREIRA 508. JUANSSON SOARES DA SILVA 509. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 500. EDIRO TAVARES SOUSA 509. KAUÁ WESLLEY BATISTA DAS SILVA 500. JOSÉ RAMALHO SILVA ADRIANA ARAÚJO 500. EDIRO FERREIRA 501. JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 502. ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 503. GISBELLE PORFIRO FERREIRA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 505. JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 506. JOÃO PORFIRO FERREIRA 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 508. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 509. KAUÁ WESLLEY BATISTA BEZERRA 510. JOSÉ BATISTA DE SILVA ARAÚJO 510. SERNADES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 512380636188 10401000000000000000000000000000000				
496. ANNA LUÍZA GOMES DE AQUINO 123510395564 10SÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES 1497. BRUNO CÉSAR FERREIRA BATISTA DA SILVA 123423525575 1JUNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA ELIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA 126163652354 1JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 1498. DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA 126163652354 1JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 1499. DIHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123286738998 122869108205 1JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 1501. EDUARDO ALVES CAMPOS 122869108205 1JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 1502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 1503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 12441575540 12441575540 1250812441575540 125081247 125081247 125081247 125081254	-			
498. DAMIÃO ARAÚJO DA SILVA 126163652354 JOSÉ INÁCIO FERREIRA DA SILVA ADRIANA ARAÚJO DA SILVA 499. DJHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123286738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA 500. EDIEUDA MACÊDO SANTOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 501. EDUARDO ALVES CAMPOS ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÁNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. KAUÂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELLO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FEREIRA DA SILVA 512. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
499. DJHONATAN KELVIN VIEIRA DE LIMA 123286738998 RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA 500. EDIEUDA MACÊDO SANTOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 501. EDUARDO ALVES CAMPOS ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HIBBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÂNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUĂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA	497.	BRUNO CÉSAR FERREIRA BATISTA DA SILVA	123423525575	JUNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA ELIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA
500. EDIEUDA MACÊDO SANTOS 122869108205 JOSÉ ALFREDO DOS SANTOS ELZIRA PEREIRA DA SILVA 501. EDUARDO ALVES CAMPOS ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA M⁴ APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 502. GABRIEL, OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERRIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÂNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÂTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUĂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATRIOTIA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA CARLOS MAGNO V. DA SILVA	_			
501. EDUARDO ALVES CAMPOS ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO 502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÂNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUÃ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA Mª APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO ALISSANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 12428583816 MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
502. GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS 123284785816 MANOEL LUCIANO DOS SANTOS MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA 503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÂNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 12236885066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ENANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUÁ WESLLEY BATISTA BEZERRA 12410041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA			122869108205	
503. GISELLE PORFIRO FERREIRA 122483395340 GERCINO PORFIRO FERREIRA GESIELLE FERREIRA DA SILVA 504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÂNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUĂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 12440041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA			123284785816	
504. HEBERTY FEITOSA PEREIRA 124415755460 SIDNEY PEREIRA DE SANTANA GLADIVÂNIA FEITOSA CURSINO 505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUÂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
505. ISABELLY SOARES DA SILVA 123423651287 JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTIANA DA SILVA SANTOS 506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 12236858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ RENANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUÂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÁNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA	-			
506. JOÃO PEDRO TAVARES SOUSA 122368858066 LUCIVÂNIO SOUSA SANTOS ISABEL CRISTINA DA SILVA TAVARES 507. JOSÉ PETRÚCIO DE FREITAS MENDES (ESPECIAL) 124228583848 PATRÍCIO MENDES RODRIGUES GIVANEIDE DE FREITAS CAMPOS 508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUÃ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
508. JOSÉ RAMALHO SILVA ARAÚJO 123028896574 JOSÉ ERNANDES PEREIRA DE ARAÚJO MARIA HÉLIA SILVA ARAÚJO 509. KAUĂ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA	-			
509. KAUĀ WESLLEY BATISTA BEZERRA 124140041004 CÍCERO WELIO BATISTA BEZERRA CRISTIANE BATISTA DA SILVA 510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA	-			
510. KENNEDY KAWAN GUEDES PATRIOTA 123129617336 JOÃO MARCELO BEZERRA PATROITA EDNALVA CÂNDIDO GUEDES 511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
511. LUCAS VINÍCIUS DA SILVA BEZERRA 123300190761 JOSÉ EDNALDO ARAUJO BEZERRA JOSELMA FERREIRA DA SILVA 512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA				
512. MARIA EDUARDA GABRIELE CAMPOS DA SILVA 123368636188 INÁCIO VIEIRA DA SILVA MARIA ERIZANEIDE CAMPOS DE LIMA, 494 513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA	-			
513. MARIA JAMILE VICTÓRIA FREITAS DA SILVA 124093891809 CARLOS MAGNO V. DA SILVA	_			
	_			
	513.		122270020705	WEST BY DE A MASSING PRINCIPLE OF DESCRIPTION

515	MATHEUS SANTOS MONTEIRO	123584852411	EDIVALDO MONTEIRO DE LIMA CLAUDIANE SANTOS DA SILVA
-	NICOLE YASMIN TAVARES DA SILVA	124140015500	JOÃO DA SILVA SANTOS JOELAINE TAVARES DO NASCIMENTO
-	NOÊMIA MACIEL DE LIMA	123427415960	GILBERTO PEREIRA DE LIMA HILDA MACIEL DE LIMA
	PAMELLA YASMIM BORGES REMÍGIO	122458469905	GELMIR REMÍGIO DA SILVA THAÍS ROBERTA BORGES DA SILVA
519. 520.	PEDRO FELLIPE CAMPOS DA SILVA PEDRO HENRIQUE DA SILVA MARQUES	123221715306 123508081817	ANDSON FELLIPE CAMPOS DA SILVA PAULA LÚCIA ALVES DA SILVA JOSE RONALDO BATISTA MARQUES ANA RAQUEL DA SILVA NUNES
-	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA LEMOS	123370278137	JOSÉ ROBERTO BEZERRA LEMOS MARIA DAS DORES DE 200UZA SILVA
522.	THAYLA MARIANE DA SILVA	123291769960	CRISTIANO JOSÉ DA SILVA/VERIVÂNIA DA SILVA
523.	VICTOR ALVES DE PAIVA	123295276756	AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA VALTERLÂNIA DE PAIVA
524. 525.	VITOR GABRIEL DE SIQUEIRA VIANA WALOUIRIA JASMIN RIVELINO PEREIRA	123369461225 123227231009	ANILTON VIANA DE QUEIROZ FLÁVIA BEZERRA DE S VIANA IVAN BEZERRA PEREIRA JOSEFA FRANCISCA RIVEIRO
526.	ANDERSON LUÍS MENDES DE ANDRADE	122335632808	ALDEMIR MACIEL DE ANDRADE MARIA RAQUEL MENDES DE ANDRADE
527.	ARNALDO FERNANDO SOARES SILVEIRA	122603387552	ARNALDO LEITE SILVEIRA EPIFÂNIA SOARES DA SILVA
528.	ANNAELLY HWISLLAINNY DE SOUZA SILVA	122264660022	JOSÉ DIEGO DE SOUZA SILVA MARIA ANAÍZA DE SOUZA ANTÃO
529. 530.	CAILA LOURRANE SANTOS DAVI ALCÂNTARA GUERRA MENDES FALCÃO	121604866550 121853758735	FRANCISCO CANINDÈ DA SILVA PATRÍCIA SILVA DOS SANTOS JOSÉ SADY FALCÃO MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA
-	DAVI ALCANTAKA GUERKA MENDES FALCAO DAVI LUCAS ARAÚJO DA SILVA	122198032121014	ELIANO FIRMINO DA SILVA EDIMARCIA ARAÚJO RAIMUNDO
	EDUARDO SALES RAMOS	122603475842	GILBERTO PEDRO RAMOS VANDERLEIA DO NASCIMENTO SALES
533.	ELIAS BRAZILIANO DA SILVA SINÉSIO	122656014033	JANDERLEY SINÉSIO DA SILVA/MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
534. 535.	EMILY REMÍGIO DE LIMA EMILLY RODRIGUES BERTO	121838038271 122318417201	FABIO BARBOSA DE LIMA/MARIA EVANIRA ROMIGIO EDNALDO DE FARIAS RODRIGUES CLISMAGNA BERTO BEZERRA
536.	FERNANDA BEATRIZ DA SILVA NUNES	122356735118	FERNANDO HUGO NUNES DOS SANTOS JOSENILDA FARIAS DA SILVA
537.	GABRIELL DE FARIAS FERREIRA	123945307154	FLÁVIO ROMERO FERREIRA DA SILVA MARIA GLORINETE DE FARIAS FERREIRA
-	IGOR FÁBIO DE SOUSA CORREIRA	122603514090	JOÃO CORREIA DA SILVA/FABIANA MARCIONILO DE SOUZA
-	INGRID RAKEL BEZERRA DA SILVA	123929349670	REGILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO IVÂNIO LÚCIO DA SILVA
-	JHONATA RIKELMY SILVA SOUZA JOEVERTON DIEGO DA SILVA FELIX	122603668721 119441190356	FERNANDO RICARDO DE SOUZA MARIA VANUZA SOARES DA SILVA JOELK FELIX DE BRITO ANDLHIS ELUDIANE DOS SANTOS DA SILVA
542.	JEFFERSON GUILHERME FERREIRA SILVA	122830315404	FRANCISCO JUNIOR DA SILVA GIRLEIDE FERREIRA DA SILVA
	JOSÉ ADRIEL MONTEIRO BARBOSA	122319781560	JOSÉ ADELMO DA SILVA BARBOSA MÁRCIA BARBOSA MONTEIRO
	JOÃO PEDRO REIS DE FREITAS LOPES SILVA	121466881304	LUCAS PEREIRA DA SILVA/THAMYRES REIS DE FREITAS LOPES SILVA
-	JULIANA QUITÉRIA LIMA FERREIRA LUÍS AUGUSTO VIANA BARBOSA	123305610327 124336541735	JOSÉ CICERO FERREIRA DE OLIVEIRA MARIA JOSÉ LIMA FERREIRA ROMERO CECILIO DOS SANTOS/PATRÍCIA DE FÁTIMA VIANA
-	MÁRCIA ANDRÉIA RODRIGUES DA SILVA	123427511170	LUIZ VALTER FREITAS DA SILVA ANTONIA RODRGIUES DA SILVA
-	MARYA CLARA CHAVES DE SOUSA	(NOVATA)	JÂNIO JOSÉ DE SOUSA ADEILMA CRISTINA CHAVES PEREIRA DE SOUSA
-	MARIA CLARA FERNANDES DE LIMA	(NOVATA)	JOSÉ RAMOS DE SOUZA VANDEILMA FERNANDES DE LIMA LUZ
550. 551.	MARIA VITÓRIA NUNES DE OLIVEIRA (ESPECIAL) NATÁLIA CAMPOS DA SILVA SIMÕES	116630377280 121781136300	ADILOSN GOMES DE OLIVEIRA MÉRCIA MARIA NUNES DA SILVA OLDAIR JOSÉ CAMPOS SIMÕES DA SILVA/LUCIANA DA SILVA SIMÕES
552.	PAULO HENRIQUE DO SANTO GALVÃO	122204564396	PAULO DE ASSIS LIMA GALVÃO /ALEXANDRA D. DOS SANTOS
553.	PEDRO HENRIQUE LOPES BESERRA	121553550411	PEDRO PAULO BESERRA PAULA LOPES BESERRA
554.	RUTIELY NASCIMENTO MARTINS	122983150789	OLDAIR JOSÉ MARTINS/ROSALIA NASCIMENTO MARTINS
555. 556.	SAMARA ROMÃO BATISTA SARAH MIKAELE MENDES DE SOUZA SANTOS	124167458917 1223333309783	MACIEL SANDRO BATISTA DA SILVA MARIA JOSETÂNIA ROMÃO BATISTA ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS MARIA JOSÉ MENDES DE SOUZA SANTOS
-	SHEILLA MAYSA DOS SANTOS SOUSA	122227252676	ERIVAN RAMOS DE SOUSA MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
-	SOPHIA VENTURA FREITAS	120746995902	JOSIMARIO FERREIRA DE FREITAS LUZIA FERREIRA DA SILVA
559. 560.	AIRLA PRISCYLA FERNANDES LIMA AILMA DA SILVA GOMES	121817284702 122609327209	JAILSON LIMA ALEXSANDRA FERNANDES DA SILVA JOSÉ AMILTON G LEITE EDILMA DIAS DA SILVA
561.	ALAN GOMES DOS SANTOS LIMA	122563467224	AILTON PEREIRA DE LIMA LUCIANA GOMES DOS SANTOS
562.	ANA CLÁUDIA QUARESMA DE SOUSA (PNE)	122332552161	ISRAEL DANIEL DE SOUSA ANNE CAROLYNE DA SILVA QUARESMA
563.	ANTÔNIO RYANN CHAGAS DE FREITAS	121817281274	MACIEL DE FREITAS SILVA LUCIANA MARQUES CHAGAS
564. 565.	ANY BEATRIZ RODRIGUES BEZERRA BEATRIZ ALMEIDA OLIVEIRA	121596945094 120000840288	AUDIR BEZERRA DA SILVA /MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA JOSÉ RIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA FRANCINE DE ALMEIDA
-	BRUNA FERREIRA OLIVEIRA	123426025379	FERNANDO OLIVEIRA DE ANDRADE MARIA EDNALVA FERREIRA OLIVEIRA
-	BRUNO DE ARAÚJO ALVES	122731261314	LUCIANO MARTINS ALVES VILDETE BARBOSA DE ARAÚJO
-	CAIKE ROCHA MENDES	122602441901	LOURINALDO MENDES DE ANDRADE WILZA CARLA DA SILVA ROCHA DE ANDRADE
	CAMILA DA SILVA BATISTA CARLOS EDUARDO MONTEIRO	122337362654 121119487136	CICERO BATISTA MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA BATISTA RAMILDO MONTEIRO VALDINÊS BEZERRA MONTEIRO
	DÉBORA BEZERRA DA SILVA	122603458590	PETRONIO FERREIRA DA SILVA MARIA DA PAZ BEZERRA DA SILVA
	DEBORA FERREIRA CONCEIÇÃO	122745434887	JOELITO FERREIRA RITA MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA
	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA FLOR	126205873442	EDMILSON ROBEIRO FLOR ANDREÁ DA SILVA OLIVEIRA FLOR
	ELOISE VITÓRIA BARROS ESPÍNDOLA EVELLY MARYANNE FERREIRA CABRAL	121531841189 122266912789	JOSÉ AUGUSTO ANDRÉ DE ESPÍNDOLA SILVANA SILVEIRA BARROS EDSON MACIEL CABRAL DA SILVA LUCINEIDE FERREIRA VIEIRA
	ESTER EMILLI CAMPOS DA SILVA	122691830453	JOHN CLECIO DA SILVA LUCIENE CAMPOS
577.	FLÁVIA NAIANE FREITAS MONTEIRO	121781206871	FLÁVIO JOSÉ MONTEIRO NADJA BARBOSA DE FREITAS
578.	ISNAN TIAGO TRIGUEIRO SILVA	122603645608	JOSENILDO DA SILVA ADRIANICE TIGUEIRO DE MELO
-	JAIRO RYAN DE OLIVEIRA MENDES JOÃO PAULO NEVES GARCETE	124128817316 119445177745	ELIAS FERREIRA MENDES/MAURICÉLIA MARIANO DE OLIVEIRA OSVALDO GARCELO ISABEL CRISTINA N DA SILVA
-	JOSÉ DENILSON DA SILVA BEZERRA	121608150983	JOSÉ EDMILSON BEZERRA DA SILVA CÍCERA CRISTINA DA SILVA
	JOSUÉ CORDEIRO DA SILVA	122603710191	COSMO MÁRIO DA SILVA IRENILDA CORDEIRO DA SILVA
	C MARIA CLARA PRATA LIMA	122279433515	ALLAN ALVES DE LIMA LUCIANA APARECIDA MARIA DA SILVA SANTOS
	MARIA CLARA DA SILVA PEREIRA MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	122602852952 121467104115	ARI GOMES FERREIRA/MARIA DAS GRAÇAS FELICIANO DA SILVA FABIANO DOS SANTOS NASCIMENTO APARECIDA MARIA DA SILVA SANTOS
	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA	124280867070	JOSE EGUINALDO FERREIRA JOSIETE DE SOUSA FERREIRA
587.	RAÍSSA BARBOSA DE ANDRADE	122353030563	JOSEVAL MACIEL DE ANDRADE ROSA MARIA BARBOSA DA SILVA
	RYAN DA SILVA FARIAS RUANDSON RODRIGUES DE FARIAS	122603865551 122332982255	JOSÉ EDVALDO ALVES DA SILVA MARIA DE LOURDES DA SILVA FARIAS RISONALDO DE FARIAS APOLIANA RODRIGUES DO N. FARIAS
-	SÂMYA SOFIA DA SILVA DOS SANTOS	121784463107	SIVONALDO MONTEIRO DOS SANTOS IVANICE DA SILVA PEREIRA
-	ALAX RUANN PINHEIRO DE AQUINO	117900987427	JOSÉ DE ARIMATÉIA FERREIRA DE AQUINO LUZIANA ALMEIDA PINHEIRO
-	ANNY KALLYNE DOS SANTOS SOUSA	122731158220	JOSÉ MÁRCIO DE SOUSA FLORENTINO MARIA LÚCIA DOS SANTOS MENDES
593.	ANTONIO DEJANILTON FIGUEIREDO FILHO	121596956371	ANTÔNIO DEJONILTON FIGUEIREDO ROSILENE QUEIROZ FIGUEIREDO
	CAMYLLA SOUSA LEANDRO CYBELLI DE SOUZA BATISTA	121837835321 121949064360	CRISTIANO LEONARDO LEANDRO DE QUEIROZ LUCIENE SOUSA SANTOS QUEIROZ CLAUDIANOR MANDU BATISTA CLEIDE CRISTIANE DE SOUZA BATISTA
	DAVID LUAN ARAÚJO DE LEMOS	120664765288	EVERALDO PEREIRA DE LEMOS/ROSINEIDE CAITANO DE LEMOS
	DEYSE CORSINO PEREIRA	123569180270	DEJAIR PEREIRA ALVES LOURDES DA CONCEIÇÃO CORSINO PEREIRA
	EICK EVERTON DA SILVA ANDRADE EDVANDSON NASCIMENTO MOREIRA	121031650635 122423140923	ERIALDO ANDRADE/CRISTIANE PEREIRA DA SILVA MARIA GILVANIA NEVES NASCIMENTO/EDVALDO MOREIRA DA SILVA
	EMÍLIA THAYNÁ BARBOSA DA SILVA	124185749383	JOÃO BATISTA DA SILVA JOSETÂNIA MARIA BARBOSA
	ERICKY MAVIAEL ARAUJO GONÇALVES	122226464645	LUIZ JOSIMAR FERREIRA GONÇALVES JOSEFA EDNEIDE ARAUJO GONÇALVES
602.	EWERTON KAUÃ SANTOS SILVA	121784487049	EDVAN JOSÉ SANTOS SILVA FABÍOLA SANTOS SILVA
603.	GISELE VITÓRIA DOS SANTOS SILVA	122744121036	SANDRO RAFAEL DA SILVA SANTOS FABIANA BARBOSA DOS SANTOS

604.	HELLOYSA NEVES ALMEIDA	121855170077	GLEYBSON DE SOUSA ALMEIDA CÉLIA DAÍSA PEREIRA NEVES
605.	INGRID LOHANNY FEITOSA DE SOUZA	121076066339	JOSÉ GOMES DE SOUZA ROSILDA FEIROSA DE SOUZA
	JEFERSON RODRIGO CESÁRIO DE OLIVEIRA	120985609159	JOSINALDO DA SILVA OLIVEIRA ANA PAULA CESÁRIO
	JOÃO LUCAS GOMES DA SILVA JOÃO PEDRO MARTINS SOBRAL	121578353261 122226580122	CLAUDIO GOMES DA SILVA /CÁTIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA INÁCIO MARTINS BEZERRA /IVANILDA SOBRAL
_	JOSÉ KAUÊ SOUSA FREITAS	119499944060	JOSÉ MESSIAS DE FREITAS MARCELA JUSSARA SOUSA SANTOS
_	JOYCE LAÍS CORDEIRO SANTOS	121608163295	CÍCERO ROMERO DA SILVA SANTOS LÍGIA GABRIELA EMIDIO CORDEIRO
	KAUÃ PEREIRA MARQUES	120746931092	JOSILDO MARQUES DA SILVA PAULA DANIELE PEREIRA DA SILVA
	KAUÊ FIDELIS TORRES SILVA YASMIN AVELINA DA SILVA	120427029359 123201563055	FIDERLÂNDIO DE SOUZA SILVA/ISABEL CRISTINA TORRES BATISTA DAMIÃO GASPAR DA SILVA LUCILENE AVELINA DA SILVA
614.	KAWANY VITORIA DO NASCIMENTO PAIVA	122602799962	ANTONIO MÁGNO DE OLIVEIRA PAIVA FERNANDA DO NASCIMENTO
615.	LERYTHERANNE VIEIRA DE LIMA	122744179204	RODRIGO LEAL DE LIMA LUCIANA VIEIRA DE LIMA
	MARIA EDUARDA SOUSA MENDES	122352835517	MACIEL MENDES DA SILVA SUILENE DE SOUSA OLIVEIRA
_	MARIANA BEZERRA DA SILVA	121028655508	JOSÉ APARECIDO BEZERRA DA SILVA JOSEANE BEZERRA PEREIRA GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA MARCELÂNGIA RODRIGUES DA SILVA
_	MARIANY RODRIGUES DA SILVA MONIKY RAIANE BARBOSA SILVA	122745674683 122457720914	JOSÉ RICARDO DA SILVA MÔNICA DE LIMA SILVA
_	NYCHOLLAS BEZERRA MARTINS VENTURA	121772408165	RODRIGO MARTINS VENTURA/MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA VENTURA
621.	PAULA DA SILVA LIMA	122389304183	FRANCISCO SALES DE LIMA JOSILENE ALVES DA SILVA
622.	PEDRO HENRIQUE FERREIRA MARTINS	122744723605	JARDELSON MARTINS DO NASCIMENTO JANAÍNA FERREIRA
623. 624.	PEDRO LUCAS DE SOUSA RODRIGUES TALITA RAQUEL ALVES DE LIMA (PNE)	121786346566 121950449008	JOSÉ ROMUALDO RODRIGUES SANDREANE MARIA DE SOUSA RODRIGUES JOÃO BATISTA DE LIMA MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA
625.	ANY BEATRIZ DA SILVA BORGES	121149311885	WILLY ROBSON DO CARMO BORGES MARIA DAS DORES SOARES DA SILVA
626.	ANDREY RYAN BEZERRA BRAZ	117814667932	RICARDO BRAZ DO NASCIMENTO ANDREZA BEZERRA
_	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DE AQUINO	118988072480	CARLINDO OLIMPIO DE AQUINO ANA PAULA CORDEIRO DE OLIVEIRA
-	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	187399563267	ADEILSON BATISTA DE OLIVEIRA MARLENE PEREIRA
629. 630.	EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA EDUARDO ADERVALDE LIMA RODRIGUES	117787908369 186168735118	ALDEMIR BATISTA OLIVEIRA SULAMITA NASCIMENTO FERREIRA ALBINO RODRIGUES NETO ROBERLÂNDIA APARECIDA DE LIMA RODRIGUES
-	FLÁVIA MANUELLY CAVALCANTE CAMPOS	122204306850	HENRIQUE FLÁVIO CAMPOS SIMÕES ADRIANA DE MELO CAVALCANTE
-	INGRID DA SILVA SANTOS	120167406808	JOÃO CARLOS SOUSA SANTOS /DANIELA APARECIDA DA SILVA
633.	JOSÉ KAUÊ DOMINGUES DE OLIVEIRA	119499944060	CARLINHO JUNIOR DE OLIVEIRA MARIA JOSENILDA DOMINGUES DA SILVA
-	JOÃO VICTOR FREITAS BALTHAZAR JOÃO VICTOR LIMA DE SOUSA	121540762628 121596964986	ESTEVAM BALTHAZAR/MARIA TÂNESSA DE FREITAS OLIVEIRA JOÃO DE SOUSA RODRIGUES MARIA ISABEL DE LIMA
	JOÃO VICTOR EIMA DE SOUSA JOÃO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS	121540762628	JOÃO BE SOUSA RODRIGUES MARIA ISABEL DE LIMA JOÃO BATISTA ALMEIDA DOS SANTOS MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA
637.	KAUÊ KAYQUE MOURA DE OLIVEIRA	121151296871	MAURÍCIO LUIZ DE OLIVEIRA JUCÉLIA FERREIRA DE MOURA
-	KLLARKSON BRYAN DE SOUZA NASCIMENTO	121786595434	SILIO RENATO DO NASCIMENTO SILVA MIRIAM COELHO DE SOUZA
639. 640.	LAISA CRISTIANA DA SILVA FERREIRA MARIA CLARA MELO DE OLIVEIRA	122455064726 121596912404	CRISPIM LEANDRO FERREIRA LUZIA BEZERRA DA SILVA JULIANO DE OLIVEIRA PEREIRA ADRIANA PERERIA MELO
641.	MARIA EDUARDA MÉLO GOMES	124236279710	FLÁVIO COSTA GOMES CARLA FERNANDA GONZAGA DE MÉLO
-	MARIA KAROLINE DA SILVA PEREIRA	121426234766	GENILSON PEREIRA DA SILVA HELENICE BEZERRA DA SILVA
643.	MARIA SARA DA SILVA BEZERRA	120618435149	EVERALDO BEZERRA ANA DA SILVA BEZERRA
644.	MARIANA FERNANDES DE LIRA FRANÇA MARLON LEONARDO DA SILVA	122555530230 121981999204	MANOEL MESSIAS FRANÇA /INTATIANA FERNANDES DE LIRA FRANÇA SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA /MARCIANA CRISTINA DA SILVA
	PEDRO HENRIQUE ALVES MONTEIRO	121032241240	DAMIÃO MONTEIRO DOS SANTOS MARIA REJANE ALVES DA SILVA
	RAQUEL CARDOSO MEDEIROS	121568625757	ANTÔNIO DE PADUA MEDEIROS /FRANCISNEIDE ALVES CARDOSO
648.	RAYSSA KAROLINA CORREIA DE OLIVEIRA	122266737502	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA PALOMA SOUTO MORENO CORREIA
649. 650.	RAFAEL ANTÃO DA SILVA RENAN FERREIRA DE OLIVEIRA	122745016880 121119769204	OTACILIO DA SILVA MENDES SANDRA ANTÃO DE SOUZA JOSÉ IVANILDO FERREIRA DE OLIVEIRA JOSENICE FERREIRA RAMOS
651.	RICHARLISON DOS SANTOS ALVES	122748281488	PAULO ROMERO ALVES KÁTIA BERTO DOS SANTOS
652.	STEVENE REGINALDO DA SILVA	121952572702	REGINALDO DA SILVA EDILMA VENANCIO DA SILVA
_	THIERRY HENRRY SOARES SILVA	120228937190	MARCIO ALEXANDRE SOUZA DA SILVA/JUCELIA JUSTINO SOARES DO NASCIMENTO
-	TIAGO HENRIQUE ALMEIDA SILVA WESLEY GABRIEL CUSTÓDIO OLIVEIRA	121784431094 122227417349	ANDRÉ ALMEIDA DE ALMEIDA GILVANEIDE DA SILVA UBIRAJARA FAGUNDES DE OLIVEIRA GEILDA MARIA CUSTÓDIO
	WESLEY RAFAEL JUSTINO DE LIMA	122732281203	FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA MÉRCIA MARIA LIMA DA SILVA
	WELLINGTON FERREIRA BATISTA	121131715542	LEONARDO TORRES BATISTA ANGELINA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
-	ALICE NÁRIO BEZERRA	130424095032	JOSÉ WELLINGTON BEZERRA JAYSSA NÁRIO DA SILVA BEZERRA
659.	ANA BEATRIZ TINTINO SANTOS ANNA JÚLIA DE SOUZA PEREIRA	130108100919	ALMIR SANTOS DA SILVA EDILENE BATINGA TINTINO DA SILVA VALDEMIR LINO PEREIRA ANDRÉIA AMORIM DE SOUZA
-	ANNY BEATRIZ ALVES DA SILVA	127415909746 127353985010	FLÁVIO JOSÉ DA SILVA LUANA MICHELLE ALVES BATISTA
	ANTHONY DAVI DUARTE PEREIRA	127449005599	ANDRICIO PEREIRA DA SILVA ANA PAULA DUARTE SILVA
	AYANA CHAGAS DA SILVA	127449007370	WELLINGTON DA SILVA KALINE CHAGAS DA SILVA
	DAVI PYETRO NUNES DA SILVA DÉBORAH VITÓRIA SILVA DOS SANTOS	128010344442	ELDER MALAQUIAS DA SILVA VANESSA CRISTINA NUNES DE SOUSA JOSÉ VANDEMILSON XAVIER DOS SANTOS RAQUEL DOS SANTOS SILVA
	EDUARDO LOURENÇO DA SILVA (PNE – FONO)	130115828310 127418750497	EVERALDO LOURENÇO DA SILVA /DAIARA PEREIRA DA SILVA
-	ELIZEU DE LIMA NETO	127913544766	ENILDO GERVASIO DE LIMA MARIA DAS DORES GOMES DE SOUSA
668.	EMILY GABRIELY DOS SANTOS BATISTA	130115811850	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA BATISTA MARIA YOLANDA DOS SANTOS MOURA
-	ISABELLY BRITO NUNES HONATAN KAUÉ DOS SANTOS CAVALCANTE	126234517020	JOVINO NUNES DA SILVA GEISA CRISTINA BRITO DA SILVA EDGLEV CAVAL CANTE DOS SANTOS VANUSA DEDEIDA DOS SANTOS
	JHONATAN KAUÊ DOS SANTOS CAVALCANTE JOÃO CARLOS MENDES PEREIRA	127416810905 127353793707	EDGLEY CAVALCANTE DOS SANTOS VANUSA PEREIRA DOS SANTOS FÁBIO PEREIRA DA SILVA JANAINA MENDES FERREIRA
	JOÃO PEDRO MONTEIRO NEVES	130515304335	GENILSON BARBOSA DAS NEVES MARIA APARECIDA MONTEIRO SILVA
	JOSÉ PEDRO HENRIQUE GOMES DE AQUINO	130274913851	JOSÉ ÁUREO ALVES DE AQUINO ALINE DE FÁTIMA GOMES
	JÚLIO CÉSAR DE SIQUEIRA PIRES	126106365040	ALEX ALVES RODRIGUES ARETUZA DAS DORES GOMES TOSÉ EDSON DIDES DE ADATUS SIMONE VEVI A DE SIQUEDA DIDES
_	JULIO CESAR DE SIQUEIRA PIRES KYARA LORRANY DE SOUZA SILVA	128010344442 130437464651	JOSÉ EDSON PIRES DE ARAÚJO SIMONE KEYLA DE SIQUEIRA PIRES DAMIÃO JUNIOR FERREIRA DA SILVA AYANE CABRAL DE SOUZA
	LARA VITÓRIA SOUZA DA SILVA	130350030412	MARIA ERIVÂNIA SOUZA DJAMAR FRANCISCO DA SILVA
-	MARCOS FILIPE DA SILVA	130293831130	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA /SÍLVIA ROSSANA GOUVEIA SILVA
-	MARIA ALYCE DE LIMA FERREIRA	144657026711	JOSÉ AILTON NUNES FERREIRA MARCIA DE LIMA OLIVEIRA
-	MARIA ISABELLY DE LIMA SILVA MARIA STEFANE KAUANE DA SILVA MENDES	128010588660 123561153312	JOSÉ ARNALDO BADU DA SILVA JOSILENE JOANA DE LIMA SILVA EDILSON MENDES LILIANE ALVES DA SILVA MENDES
-	MATEUS CORDEIRO NUNES	125048157000	JURANDIR NUNES FERREIRA /FRANCINEIDE ELIANIA CORDEIRO NUNES
	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA ALVES	130388252633	VENILTON GALDINO ALVES GABRIELE ALEXANDRE DA SILVA
-	RAFAELA LOHANNY MARQUES DA SILVA	124148490967	RISOMERO GONZAGA DA SILVA ANNE MEIRE MARQUES CORDEIRO
685. 686.	RAYLLA ISABELLY MENDES PEREIRA RHIANNE BEATRIZ BORGES DA SILVA	130111488566 130398272432	DJAIR PEREIRA JÚNIOR JANETE MENDES FERREIRA ROBSON JANIO BORGES DA SILVA JULIANA ALVES DA SILVA
	TIAGO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTOS	144657081658	ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOS ANDRÉIA DE OLIVEIRA SANTOS
688.	ANA LÍVIA DA SILVA ALMEIDA	124881664050	HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS CINTIA MAIZA DA SILVA
	ANA LARYSSA DE SOUSA SILVA	127433032478	ALEXANDRE DE SOUZA RAFAELA CRISTINA DA SILVA
690. 691.	ANTONIO FRANCISCO CHAGAS NETO ARTHUR SAMUEL DOS SANTOS DA SILVA	130475028626 130472254005	ADENILSON MARQUES CHAGAS JORDĀNIA FERREIRA DA SILVA JOSÉ IVAN DA SILVA ELIZABETH DOS SANTOS SILVA
692.	CARLOS EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA	127469511422	JOSÉ EDIVALDO XAVIER DE OLIVEIRA EDILSA SILVA GOMES (IMMEMORIA)
			

693	GABRIEL FERREIRA DE FREITAS COSTA	126104357465	PAULO CÉSAR QUEIROZ COSTA/ELENICE FERREIRA DE FREITASCOSTA
694.	GABRIEL ALVES CAMPOS	126230972165	ALISSANDRO CAMPOS ARRUDA MARIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO
695.	GUSTAVO DA SILVA SINÉSIO	127946287983	TATIANE SEVERO DA SILVA GISMAILDO SINÉSIO DOS SANTOS
	HELOISA NICOLY DE LIMA COSTA	127669876300	LILIEDSON ROMUALDO DE OLIVIERA COSTA ANDRESA CLARA DE LIMA
_	JENIFER MIKAELE GOMES DA SILVA FERREIRA JHENNYFER BIANCA SANTOS	124122654962 127495395957	NIEDSON DA SILVA FERREIRA DANIELA GOMES DA SILVAXTHAIS TIMÓTEO SANTOS DA SILVA
_	JOSÉ KAYK CAMPOS DA SILVA	128003519500	ANDSON FELLIPE CAMOS DA SILVA PAULA LÚCIA ALVES DA SILVA
700.	KARTERSON CALEB DE SOUZA NASCIMENTO	127495390130	SILIO RENATO DO NASCIMENTO MIRIAM COELHO DE SOUZA
701.	LEVY RUAN DA SILVA FERREIRA	130484947078	CÍCERO FERREIRA DA SILVA VERAMÔNICA DA SILVA FERREIRA
702.	MARIA BEATRIZ DE FÁTIMA B. DA SILVA MENDES MARIA CLARA DA SILVA SOUSA	127355715053 127356462620	EVANDRO CAMPOS MENDES EDICLEIDE CRISTINA B. DA SILVA MENDES ADILSON BARBOSA DE SOUSA MARIA DA CONCEICÃO DA SILVA SOUSA
703.	MARIA EDUARDA CHAGAS DE ABREU	127433142141	EZEQUIEL DA SILVA CHAGAS NILSA MARIA DE ABREU
705.	MARIA EDUARDA GOMES FERREIRA DE FREITAS	127490195917	JOSÉ EDIVALDO FERREIRA DE FREITAS MARIA GILDEANE GOMES DA SILVA
706.	MARIA HELOISA FERREIRA GUEDES	124882446862	SIVALDO MARTINS GUEDES VALQUIRIA FERREIRA ALVES GUEDES
707.	MARIA JÚLIA FERREIRA DE SOUZA	178629650353	JOSIVALDO PEREIRA DE SOUZA VERONICA MARIA FERREIRA DA SILVA
-	MARIA LUYZA GONÇALO DA SILVA MAYCON HÉRCULES RODRIGUES DE FREITAS	127669059361 124154890858	JOSÉ FÁBIO DA SILVA ROSILENE GONÇALO DE BRITO EMANOEL BEZERRA DE FREITAS/MONIQUE MICHELLE RODRIGUES DE SALES
710.	MIKAEL RUAN DOS SANTOS FERREIRA	127956831309	JOSEVALDO NUNES FERREIRA /MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA
711.	PABLO RUAN DE SOUZA SILVA	127490192063	DAMIÃO JUNIOR FERREIRA DA SILVA IVANICE CABRAL DE SOUZA
712.	PRISCILA RAFAELLE DA PAZ ARAÚJO	144907824709	RODRIGO ALVES DE ARAÚJO RISONEIDE DA PAZ
713.	REBEKA GALDINO SOUSA	124037409185	VALÉRIA GALDINO DA SILVA JOSÉ ROBERTO VIEIRA SOUSA
714.	SAMUEL BARROS MARINHO THYAGO HENRYKE LINS BISPO	127496697906 127668947484	ANTONIO DINIZ MARINHO MARIA SUELY DE BARROS JOSÉ CLAUDIANOR BISPO DA SILVA FRANCIELLE LINS BISPO
_	VINÍCIUS GABRIEL VENTURA TEIXEIRA	126138481118	OSVALDO NICÉLIO BEZERRA TEIXEIRA VALQUÍRIA CRISTINA VENTURA TEIXEIRA
717.	WILK JANIELSON DA SILVA	127956857529	WILSON JOSÉ DA SILVA JOSEANE SABINO DA SILVA
718.	ANA CLARA DE SOUZA LOPES	123983611795	TACIO BRUNO LOEPOLDINO LOPES SHEILA VAGNA SILVA DE SOUZA
719.	BRENO NASCIMENTO MONTENEGRO	128245635838	SIMONY NASCIMENTO PEREIRA GENILSON GOMES MONTENEGRO
720. 721.	BRUNA VITÓRIA FERREIRA BATISTA DA SILVA CAMILY ESTEFANY DOS SANTOS BATISTA	127928742100 127668984410	JÚNIOR CÉSAR BATISTA DA SILVA ELIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA BATISTA MARIA YOLANDA DOS SANTOS MOURA
721.	DANIEL HENRIQUE FARIAS BARROS MOREIRA	124336769400	JOSÉ JUDAS TAHDEU MOREIRA/MARIA CLAUDETE FARIAS BARROS
723.	DAVID DA SILVA TOMÉ	127468728380	FABRÍCIO TOMÉ CALISTO /MARIZA CHAGAS DA SILVA
724.	ELIZIA BEATRIZ BEZERRA LEAL	126007587901	TIAGO LEAL SILVA CAMILA BEZERRA DE CARVALHO
_	GUSTAVO TEIXEIRA FREITAS	127449746840	MARIA ALDENICE TEIXEIRA/ RUBENILSON NUNES DE FREITAS
-	ISABELLY DANIEL DOS SANTOS JEANY VITÓRIA BATISTA	127435402736 124088286781	ILMA PRISCILA DANIEL DE BRITO/ADRINO SANTOS DA SILVA VERONILTON BATISTA GUIMARÃES JOSIMERE BATISTA MONTEIRO GUIMARÃES
728.	JOÃO VICTOR LINS SILVA	127425668806	JANYGLEIDSON SILVA SANTOS /PAULA CRISTINA LINS CHAVES
729.	JOÃO PEDRO PAIVA DE OLIVEIRA	125012638637	JOSÉ LUCIANO DE OLIVEIRA LUCIVÂNIA DE PAIVA BEZERRA
730.	KLEVERSON FERREIRA SOARES	126100209291	JOÃO KLEBER DE ALMEIDA SOARES ANTONIA LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS
731.	LUCAS FEITOSA DE LIRA	123568840331	JAILSON MONTEIRO DE LIRA HELENA RODRIGUES DE MORAIS
732. 733.	LUCAS MATHEUS DOS SANTOS BARBOSA MAICON LUAN DE SOUZA MEDEIROS	126167259592 124336873908	ADELSON BARBOSA FILHO MARIA DO ROSÁRIO CORDEIRO DOS SANTOS THIAGO MAGALHÃES MEDEIROS LUCICLEIDE DE SOUZA MEDEIROS
_	MARIA CECÍLIA RODRIGUES DA SILVA	127494297650	HERNANDO MIGUEL NEVES DA SILVA /IRANI VENTURA RODRIGUES
_	MARIA LÍVIA DE OLIVEIRA BESERRA	127928526319	ELINANDO BESERRA DE ARAUJO ALBERLÂNDIA DE OLIVEIRA SANTOS
-	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	122077111365	JOSÉ EDMILSON MENDES DA SILVA JACICLEIDE PEREIRA DOS SANTOS
737.	PEDRO LUCCAS LOPES DOS SANTOS LIMA	124101697670	VALDENILTON BARBOSA DE LIMA CINTYA ROSANY LOPES DOS SANTOS LIMA
738. 739.	PEDRO MARIANO DA SILVA RYAN GABRIEL NUNES TEIXEIRA	124881765085 123568428104	CÍCERO DA SILVA DO NASCIMENTO JOSEFA DUARTE SILVA JOSÉ MILTON DA SILVA TEIXEIRA FABIANA NUNES DA SILVA
740.	WELLYSON MATEUS DE LIMA FERREIRA	122962160564	WÊDES FERREIRA DA SILVA JOSELÂNIA DE LIMA TORRES
741.	WLYSSES GABRIEL BERNARDO LOPES	127669793103	GILVAN PEREIRA LOPES /BRUNA RAQUEL FERREIRA BERNARDO
742.	YASMIN NÁRIO BEZERRA	127499425435	JOSÉ WELLINGTON BEZERRA JAYSSA NÁRIO DA SILVA BEZERRA
-	YASMIN VITÓRIA DA SILVA BATISTA ANNY GABRIELE DA SILVA GOMES	124886347273	EDVONALDO BARTISTA DA SILVA FÁBIA RISIA SOUSA DA SILVA
	ANTONY MIGUEL DA SILVA MARQUES	130272429545 127796832361	JOSEILDO CHALEGA GOMES MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BARBOSA ANTÔNIO CARLOS BARBOSA MARQUES LÚCIA DE FÁTIMA DA SILVA
	ALANA SOPHIA FERREIRA BISPO	127355067540	JOSIVAN BISPO DA SILVA JANAINA FERREIRA
747.	ANAHY SAMARA BEZERRA DA SILVA	128014296000	CARLOS ROMUALDO BEZERRA DA SILVA ANA PATRÍCIA DA SILVA
	BEATRIZ VITÓRIA SOTERO SOUSA	124125226341	ABEL JOSÉ DE SOUSA HELENILZA GASPAR SOTERO
	CARLOS EDUARDO ALEXANDRE CORDEIRO CAUÃ ALMEIDA DE SOUZA SILVA	130555858102 - 128109083110	RICASSIO DE MELO CORDEIRO CAROLINE ALEXANDRE ALVES THIAGO BRAGA DE SOUZA SILVA ALDA KELLI FERREIRA ALMEIDA
	ELOÍSA PALMEIRA DA SILVA	127471525290	ELIAS FLOR DA SILVA JÚNIOR ELIANE PALMEIRA DE SOUZA
	EMERSON HENRIQUE BARBOSA DA SILVA	127815278824	ANTÔNIO EDSON VIANA DA SILVA MARIA REJANE BARBOSA
_	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	123485100063	GENILDO BARBOSA DA SILVA SEVERINA MIRIAM PEREIRA DE SOUSA
	JOSÉ ARMANDO ALVES BATISTA JOÃO GARRIEL SANTOS EERREIRA	125055656190	JOSÉ GENECI BATISTA ANTUNES JOSEFA LUCIENE ALVES RODRIGUES
-	JOÃO GABRIEL SANTOS FERREIRA HEITOR SAMUEL ANTÃO PIRES	127433018807 127355070338	EDUARDO BEZERRA FERREIRA JAÍNE SANTOS DA SILVA FÁBIO LEITE PIRES SÔNIA MARIA ANTÃO
-	JOSÉ PEREIRA MELO	130466257669	X ADRIANA PEREIRA DE MELO
758.	JOSÉ RUAN NEVES DOS SANTOS	127355070338	X ELIZÂNGELA NEVES DOS SANTOS
	KAUÃ CESAR OLIVEIRA BEZERRA	124337270069	RAILSON DO NASCIMENTO ELIANE DE OLIVEIRA SANTOS
	LUÍS OTÁVIO MARINHO BRITO DOS SANTOS MARÍLIA REZERRA LOPES TORRES	149883111559	PEDRO MARINHO BRITO DA CRUZ MARIA ANDREIA DOS SANTOS SILVA
	MARÍLIA BEZERRA LOPES TORRES MARIA ISADORA PEREIRA DE LIMA	127486498420 127669766980	ISNAR LOPES TORRES MARIA ALICE BEZERRA DA SILVA JOSÉ IVANILDO SILVA DE LIMA KARLA VIVIANE ANSELMO PEREIRA
	MARIA HELOISA FIDELIS SILVA	127482058477	CLAUDEMILSON DA SILVA PEREIRA GISLENE FIDELIS DE OLIVEIRA
764.	MARIA LUIZA MORATO CHAVES SANTA CRUZ	127355715800	JOÃO DE OLIVEIRA CHAVES SANTA CRUZ PAULA MICHELE MORATO CAMPOS C. SANTA
	NICOLAS DANIEL BARBOSA MELO	127430506835	CRUZ DORINALDO DA SILVA MELO ADRIANA DA SILVA BARBOSA
-	RAFAEL BARROS DE PAULA	130317798609	DONIZETE RODRIGUES DE PAULA FABIANA BARROS DE PAULA
	RAFAELA CAMPOS	128277996267	X DANÚBIA RAQUEL CAMPOS
768.	SWIAN FERREIRA FEITOSA	123577879105	JOSÉ EDMILSON DO CARMO FEITOSA RENATA FERREIRA DOS SANTOS
-	VANESSA DOS SANTOS FERREIRA	1600807200703	ERALDO FERREIRA ESPINDOLA TAMIRES MACIEL DOS SANTOS LÂMYSSON SOADES DA SILVA CÁTIA CRISTINA DA SILVA SANTOS
	YASMIN SOARES DA SILVA BEATRIZ DOS SANTOS ALVES	120505772140	JÂMYSSON SOARES DA SILVA CÁTIA CRISTINA DA SILVA SANTOS FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALVES JOSILENE MARIA DOS SANTOS
	BERNARDO GOMES DA SILVA BRAGA	124154482652	GENILMA GOMES DA SILVA ALVES JOSILENE MARIA DOS SANTOS
	BRUNO JOSÉ DA ROCHA ALVES	123854404076	MARIA ROSANA DA ROCHA ALVES ROBSON FRANCISCO DA SILVA SOARES
774.	DIEGO FURLAN FERREIRA DA SILVA	124124990200	REGIANE FERREIRA DOS ANJOS HELENO FERREIR DA SILVA
_	DAVI HENRIQUE DA SILVA GENUINO DE FREITAS	127435591954	WALTIZA DA SILVA GENUINO WALTIZA DA SILVA GENUÍNO
776. 777.	DANIEL DE LIMA FREITAS RUFINO EVELLYN TAYNA DA SILVA CAVALCANTE	127435572810 125013412012	MICHELE DE LIMA TARCÍSIO RUFINO JUNIOR DANIELE GOMES DA SILVA JOSEILDO CAVALCANTE DE ANDRADE
		127495398034	JULIANA BEZERRA DO NASCIMENTO ANILTON VIANA DE QUEIROZ
-	GABRIELA BEZERRA DE QUEIROZ	12/473376034	JULIANA BEZERRA DO NASCIMENTO ANIETON VIANA DE QUEIROZ
778. 779.	GABRIELA BEZERRA DE QUEIROZ GIOVANNA QUINTANS PEREIRA IGOR FELIPE CAMPOS ALVES	126104383890 125322318746	BETÂNIA QUINTANS PEREIRA GIVANILIO PEREIRA DA SILVA DIANA PATRÍCIA CAMPOS ANTÔNIO FLÁVIO NOGUEIRA

781. ISABEL DOS SANTOS ALVES	125012629565	JOSILENE MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ALVES
782. JOSÉ KAIO GONÇALVES FERREIRA	127495391021	SIMONE SILVA GONÇALVES JOSÉ FERNANDO FERREIRA DA SILVA
783. JOSUÉ ARCÍLIO DE SOUSA	124883501506	VICENTE DE SOUSA BEZERRA ELIANA ARCÍLIO DE SOUSA
784. JOHANN KAULE ARCÍLIO DE AZEVEDO	123569502499	PATRÍCIA SILVA ARCÍLIO DE AZEVEDO LUCIANO DE AZEVEDO SILVA
785. JOSÉ RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	127709129250	MÔNICA MARIA DE QUEIROZ DE OLIVEIRA JUCELI DE LIRA SANTOS
786. JOSÉ RICARDO DA SILVA FILHO	127474861258	MÔNICA DE LIMA SILVA JOSÉ RICARDO DA SILVA
787. KLEVERT WILBERT FERREIRA DA SILVA	124157730509	ANGELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA CÉLIO SANTANA DA SILVA
788. LAÍS FERNANDA DOS SANTOS SILVA	2369222487302	OTÁVIO DA SILVA RAIANNE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
789. LUCAS FEITOSA ARCÍLIO	124243898536	ROSÂNGELA DA SILVA FEITOSA ARCÍLIO/DANIEL DE LIMA ARCÍLIO
790. LEIA TALITA DA SILVA DE MORAIS	130382497421	LADJANE CRISTINA DA SILVA LIRA JOSENILDO ALVES DE MORAIS
791. LAURA VITÓRIA DA SILVA PEREIRA	124076875825	LUZIA BEZERRA DA SILVA CRISPIM LEANDRO FERREIRA
792. MARIA EDUARDA BEZERRA DE ANDRADE	123929965550	SIMONE DA SILVA BEZERRA JÔNATHAN DE ANDRADE MATIAS
793. MARIA HELENA ARAÚJO S.ALVES	175599732486	BRUNA ARAÚJO SOUZA ALVES PEDRO ALVES DO NASCIMENTO
794. PAULO RONALDO JERONIMO BARBOSA NETO	126206827622	ROMMEL MORATO LEITE GABRIELA DOS SANTOS BARBOSA MORATO
795. SAMUEL VINÍCIUS DE LIMA BARBOSA	127499320765	IOLANDA DE LIMA BARBOSA GENIVAL BARBOSA JÚNIOR
796. VITÓRIA DOS ANJOS AQUINO	121600475891	APARECIDO TOMAZ AQUINO MARIA ABADIA DOS ANJOS ANDRE
797. WESLEY ROMERO MOREIRA DA SILVA	124102227902	MARIA JOSÉ DE FÁRIAS MOREIRA CÍCERO ROMERO SOARES DA SILVA
798. MARIA JÚLIA FERREIRA SANTOS	124065326825	LUIZA TÂNIA FERREIRA SANTOS
799. ASSUÉRIO NEVES CAMPOS	123565631219	CLECIANE NEVES CAMPOS
800. JHONATAN DAVI DA SILVA ALVES	128010392846	GILMARA GOMES ALVES
801. SUZANE NUNES BEZERRA DE SOUSA	127766824689	APOLONIA SIMONE NYNES DE LIMA
802. YASMIN NUNES BEZERRA DE SOUSA	125350861157	APOLONIA SIMONE NYNES DE LIMA
803. JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA GONDIM	122743838123	MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
804. CECILIA MARCOLINO LACERDA	122532601182	JOSENILDA DE FATIMA CORDEIRO MARCOLINO
805. JOSÉ ADRIEL SILVA VIRGÍNEO	121594705118	EDICLEIDE LUSTOSA DA SILVA VIRGINIO
806. MARIA ADRICIA SILVA VIRGINIO	127796519116	EDICLEIDE LUSTOSA DA SILVA VÍRGINIO
807. PEDRO LUCAS NUNES DA SILVA RICCELY	130266609570	SANDRO RICCELY DE MELO VIEIRA Mª KLEVIA NUNES DA SILVA
808. ALICE GABRIELLY DANTAS BEZERRA	149915615239	PAULO HENRIQUE DA SILVA VÁLERIA DANTAS DA SILVA
809. CARLOS ALBERTO DOS SANTOS COSTA	127344856211	CARLOS ANDRE BEZERRA DA COSTA NATALIA BARBOSA DOS SANTOS
810. SARAH NATHIELY FÉLIX DA SILVA AURELIANO		HALYSSON FÉLIX DA SILVA JUSSARA PATRÍCIO AURELIANO FÉLIX
811. SOFIA VITÓRIA DOS SANTOS NUNES		FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA NUNES JOSILENE MARIA DOS SANTOS
812. CALEB VALENTIM GUEDES FREITAS		ALIANY GUEDES DA SILVA
813. CAUÃ MANUEL TOMÉ ALMEIDA		RAYSSA TOMÉ DA SILVA
814. KEMILLY RAFAELY LIMA FERREIRA	183263950303	ROSICLEIDE MARIA LIMA DA SILVA
815. DAVI LUCAS MIRANDA DO NASCIMENTO		BRUNA RAFAELLE DO N. MIRANDA
816. JOÃO GERALDO AZEVEDO ÂNGELO DE OLIVEIRA		EDILEUSA AZEVEDO ÂNGELO

Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:0B291DAC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº 2183/2021 Em, 4 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1951, de 3 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 169.585,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050		Secretaria o	Secretaria de Finanças					
04 123 2015 2010		Manutenção	das Atividades da Secretaria de Finanças					
0000138 3390.92 99		1001	1001 Despesas de Exercícios Anteriores					
Total da Açã	ĭo			50.731,00				
Total da Uni	idade Orçamentária			50.731,00				
02.070		Secretaria o	le Saúde					
10 301 1044	2041	Manutenção	da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários					
0000433	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	19.307,00				
Total da Açã	ĭo	-		19.307,00				
Total da Uni	idade Orçamentária			19.307,00				
02.080		Secretaria o	Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
20 608 2015	2045	Manutenção	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
0000473	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	3.463,00				
0000474	3390.93 99	1001	Indenizações e Restituições	257,00				
0000480	4490.52 99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.138,00				
Total da Açã	ĭo			4.858,00				
Total da Uni	idade Orçamentária			4.858,00				
02.090		Secretaria o	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano					
15 122 1048	2047	Manutenção	das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano					
0000525	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	14.653,00				
Total da Açã	ĭo			14.653,00				
Total da Uni	idade Orçamentária			14.653,00				
02.100		Secretaria o	lo Trabalho e Desenvolvimento Social					
08 244 1046	2050	Manutenção	das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
0000590	3390.92 99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.639,00				

Total da Ação						
Total da Unio	Total da Unidade Orçamentária					
02.150		Fundo Mur	icipal de Saúde			
10 301 1044	2103	Manutenção	das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.			
0000709	3390.30 99	1214	Material de Consumo	60.156,00		
0000657	4490.52 99	1211	Equipamentos e Material Permanente	12.496,00		
Total da Açã	io			72.652,00		
Total da Unio	dade Orçamentária			72.652,00		
02.160		Fundo Mur	icipal de Assistência Social			
08 244 1046	2080	Bloco da Pro	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade			
0000969	3390.36 99	1311	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.745,00		
Total da Açã	io			5.745,00		
Total da Unio	dade Orçamentária			5.745,00		
Total de Suj	Total de Suplementações 11					

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 169.585,00 (Cento e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais), como segue:

02.050	Secretaria de Finanças					
04 123 2015 2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças					
0000125 3190.13 99	1001 Obrigações Patronais	50.731,00				
Total da Ação	·	50.731,00				
Total da Unidade Orçamentária						
02.070	Secretaria de Saúde					
10 301 1044 2038	Manutenção da Secretaria de Saúde					
0000381 3190.13 99	1211 Obrigações Patronais	19.307,00				
Total da Ação		19.307,00				
Total da Unidade Orçamentária						
02.080	Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
20 608 2015 2045	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento					
0000469 3390.36 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.858,00				
Total da Ação		4.858,00				
Total da Unidade Orçamentária		4.858,00				
02.090	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano					
15 122 1048 2047	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano					
0000518 3390.30 99	1001 Material de Consumo	14.653,00				
Total da Ação		14.653,00				
Total da Unidade Orçamentária		14.653,00				
02.100	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
08 244 1046 2050	Manutenção das Atividades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social					
0000586 3390.39 99	1001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.639,00				
Total da Ação		1.639,00				
Total da Unidade Orçamentária		1.639,00				
02.150	Fundo Municipal de Saúde					
10 302 1044 2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada					
0000888 3390.30 99	1214 Material de Consumo	72.652,00				
Total da Ação		72.652,00				
Total da Unidade Orçamentária		72.652,00				
02.160	FundoMunicipal de Assistência Social					
08 244 1046 2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais do FNAS e Serviços					
0001020 3190.04 99	1311 Contratação por Tempo Determinado	5.745,00				
Total da Ação		5.745,00				
Total da Unidade Orçamentária		5.745,00				
Total de Anulações		169.585,00				
Total de Outras Fontes (
Total Geral de Fontes		169.585,00				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:C8B4A730

GABINETE DECRETO N° 2.191 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade Decreto nº 2191/2021 Em, 1 de Fevereiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1951, de 3 de novembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 428.837,16 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030		Secretaria de Administração			
04	122	2007	Manutenção da Secretaria de Administração		

00000086	2200.02	00	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.680,00
Total da A		99	1001	Despesas de Exercicios Anteriores	1.680,00
Total da U	,	amentái	ia		1.680,00
02.050	maaac Orç	umenta		taria de Finanças	1.000,00
04	123	2015		Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	+
0000127	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	1.787,00
Total da A	ção			·	1.787,00
Total da U	nidade Orç	amentái	ia		1.787,00
02.060			Secret	taria de Educação	
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000180	4490.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	10.972,00
Total da A	,				10.972,00
12	368	1045	2031	Manutenção das Atividades da Educação Básica - Outros Recursos	
0000319	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	33.288,00
Total da A					33.288,00
Total da U	nidade Orç	amentái			44.260,00
02.070				aria de Saúde	
10	301	1044	2041	Manutenção da Secretaria de Saíde - Recursos Ordinários	55 442 00
0000422	3190.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	55.442,00
0000429	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.281,00
0000433	3390.92	99	1001	Despesas de Exercícios Anteriores	14.645,16
Total da U		omontós	io		71.368,16 71.368,16
02.080	ilidade Oiç	amema		taria de Agricultura e Abastecimento	71.308,10
18	544	2015	1016	Construção e/ou revitalização de sistemas de abastecimento de água	-
0000446	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.001,00
Total da A		//	1001	Sumos de refectios - resolutionale	35.001,00
Total da U	,	amentái	ia		35.001,00
02.090				taria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano	
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Obras de
0000491	4490.51	99	1001	Obras e Instalações	138.084,00
Total da A	ção				138.084,00
Total da U	nidade Orç	amentái	ia		138.084,00
02.110			Secret	taria de Cultura, Esporte e Turismo	
13	122	1047	2061	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
	3390.93	99	1510	Indenizações e Restituições	40.581,00
Total da A	,				40.581,00
Total da U	nidade Orç	amentái			40.581,00
02.150				Municipal de Saúde	
10	305	1044	2074	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde.	0.00#.00
0000859	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	9.895,00
Total da A	çao 301	1044	2077	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Primária - Recursos Próprios	9.895,00 da Atenção
0000904	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	26.107,00
Total da A		77	1211	Ourgações r autonais	26.107,00
10tai ua A	301	1044	2103	Manutenção das Ações de Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus.	20.107,00
0000705	3190.04	99	1214	Nanutenção das Ações de Emirentamento da Fandenna do Colonavirus. Contratação por Tempo Determinado	21.764,00
0000703	3190.04	99	1214	Obrigações Patronais	4.027,00
0000630	3390.30	99	1211	Material de Consumo	15,620,00
0000745	4490.52	99	1214	Equipamentos e Material Permanente	10.288,00
Total da A					51.699,00
Total da U		amentái	ia		87.701,00
02.160				o Municipal de Assistência Social	
08	244	1046	2089	Fortalecimento do Controle Social - Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS - IGD SUAS e IGD PBF- Mínimo de 3%	
0000148	4490.52	99	1311	Equipamentos e Material Permanente	8.375,00
Total da A					8.375,00
	nidade Orç	amentái	ia		8.375,00
					428.837,16

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R\$ 428.837,16 (Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Sete Reais e Dezesseis Centavos), como segue:

02.030		Secretari	Secretaria de Administração				
04	122	2015	2007	Manutenção da Secretaria de Administração			
0000081	3390.35	99	1001	Serviços de Consultoria	1.680,00		
Total da Aç	ão				1.680,00		
Total da Un	idade Orçamenta	ria			1.680,00		
02.050			Secretari	a de Finanças			
04	123	2015	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças			
0000142	4490.52	99	1001	Equipamentos e Material Permanente	1.787,00		
Total da Aç	ão				1.787,00		
Total da Un	idade Orçamenta	iria			1.787,00		
02.060			Secretari	Secretaria de Educação			
12	361	1045	2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE			
0000166	3390.30	99	1111	Material de Consumo	24.260,00		
0000171	3390.39	99	1111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00		
Total da Aç	ão				44.260,00		
Total da Un	idade Orçamenta	iria			44.260,00		
02.070			Secretari	a de Saúde			
10	301	1044	2038	Manutenção da Secretaria de Saúde			
0000381	3190.13	99	1211	Obrigações Patronais	71.368,16		
Total da Aç	ão				71.368,16		
Total da Un	idade Orçamenta	ria			71.368,16		
02.080			Secretari	a de Agricultura e Abastecimento			
20	608	2015	2042	Apoio ao Pequeno Criador			
0000451	3390.32	99	1001	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00		
Total da Aç	ão				10.000,00		

20	608	2045	2015	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Abastecimento	ĺ			
0000466	3390.30	99	1001	Material de Consumo	20.000,00			
0000469	3390.36	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.001,00			
Total da Aç	ão	•	•		25.001,00			
Total da Un	idade Orçament	ária			35.001,00			
02.090			Secretaria	a de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano				
15	451	1048	1017	Construção, Adequação, Ampliação e/ou melhoria de Infra-Estrutura Urbana	Obras de			
0000492	4490.51	99	1510	Obras e Instalações	138.084,00			
Total da Aç	otal da Ação							
Total da Un	Total da Unidade Orçamentária							
02.110			Secretaria	a de Cultura, Esporte e Turismo				
23	695	1047	2059	Promoção de Eventos Sociais, Culturais e Esportivos				
0000670	3390.39	99	1001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.581,00			
Total da Aç	ão				40.581,00			
Total da Un	idade Orçament	ária			40.581,00			
02.150			Fundo M	unicipal de Saúde				
10	302	1044	2076	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada				
0000888	3390.30	99	1214	Material de Consumo	52.701,00			
0000893	3390.39	99	1214	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00			
Total da Aç	ão				87.701,00			
Total da Un	idade Orçament	ária			87.701,00			
02.160			Fundo	Municipal de Assistência Social				
08	244	1046	2086	Manutenção de Outros Programas, Projetos, Benefícios Socioassistenciais do FNAS	e Serviços			
0001020	3190.04	99	1311	Contratação por Tempo Determinado	8.375,00			
Total da Aç	ão				8.375,00			
Total da Un	idade Orçament	ária			8.375,00			
Total de A	nulações		•		428.837,16			
Total de O	utras Fontes		•		0,00			
Total Gera	l de Fontes				428.837,16			

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:708B1C77

GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE JANEIRO 2021

Secretaria de F	inanças							
Departamento	de Contabilidade		Janeiro de 2021					
Balancetes Me	ensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesa	s	No Mês	Até o Mês	
Movimento O	rcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	8.618.765,57	8.618.765,57	3000.00	DESPESAS CORRENTES	3.325.999,28	3.325.999,28	
1100.00.00.00	Receita Tributária	266.921,56	266.921,56	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.008.026,65	3.008.026,65	
1110.00.00.00	IMPOSTOS	264.112,40	264.112,40	3190.00	Aplicações Diretas	3.008.026,65	3.008.026,65	
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	119.630,02	119.630,02	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.449,98	19.449,98	
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	119.630,02	119.630,02	3190.03	Pensões	28.114,24	28.114,24	
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	119.630,02	119.630,02	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	267.654,50	267.654,50	
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	144.482,38	144.482,38	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.692.807,93	2.692.807,93	
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	37.779,52	37.779,52	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	317.972,63	317.972,63	
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	8.484,62	8.484,62	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	1.200,00	1.200,00	
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	12.904,46	12.904,46	3350.41	Contribuições	1.200,00	1.200,00	
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	16.390,44	16.390,44	3390.00	Aplicações Diretas	316.772,63	316.772,63	
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	106.702,86	106.702,86	3390.30	Material de Consumo	80.194,70	80.194,70	
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	106.702,86	106.702,86	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.144,70	3.144,70	
1120.00.00.00	Taxas	2.809,16	2.809,16	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.161,00	16.161,00	
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.809,16	2.809,16	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.370,62	65.370,62	
1121.01.00.00	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	2.809,16	2.809,16	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	26.424,89	26.424,89	
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria	1.080,00	1.080,00	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.739,27	8.739,27	
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	600,00	600,00	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	103.446,12	103.446,12	
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	895,58	895,58	3390.93	Indenizações e Restituições	13.291,33	13.291,33	
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	73,58	73,58	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	47.960,69	47.960,69	
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	160,00	160,00	4400.00	INVESTIMENTOS	6.398,00	6.398,00	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.896,31	4.896,31	4490.00	Aplicações Diretas	6.398,00	6.398,00	
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	4.896,31	4.896,31	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	6.398,00	6.398,00	
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4.896,31	4.896,31	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	41.562,69	41.562,69	
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	57,64	57,64	4690.00	Aplicações Diretas	41.562,69	41.562,69	
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	1.770,80	1.770,80	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	41.562,69	41.562,69	
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.841,27	2.841,27		•			
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	226,60	226,60					
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.331.174,62	8.331.174,62					
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesa	s	No Mês	Até o Mês	
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	5.933.798,66	5.933.798,66					
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.933.798,66	5.933.798,66					
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	2.458.246,34	2.458.246,34					
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios 2	.458.111,34	2.458.111,34					
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	135,00	135,00					
	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	30.200,51	30.200,51					
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	30.200,51	30.200,51					
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	1.586.338,24	1.586.338,24					
1/10.03.00.00	Transferencia de Recuisos do Sistema Omeo de Saude – 505 – Repasses Fulldo à Fulldo	1.300.330,24	1.200.336,24	<u> </u>				

1	Bloco Custeio das	I	ı	Ī	ı	i i	l !
1718.03.11.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	722.754,18	722.754,18				
1718.03.11.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Especializada	748.867,22	748.867,22				
1718.03.21.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	38.453,01	38.453,01	-			
1718.03.41.01	e e	16.263,83	16.263,83	-			
1718.03.91.01	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências	60.000,00	60.000,00				
1718.05.00.00	Fundo a Fundo Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação -	41.079,13	41.079,13				
	FNDE	·					
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	41.079,13	41.079,13				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	1.811.004,56	1.811.004,56				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	1.811.004,56	1.811.004,56				
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	6.929,88	6.929,88				
1718.99.11.02	Demais Transferências da União	6.929,88	6.929,88				
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	718.675,62	718.675,62				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	718.675,62	718.675,62				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	718.675,62	718.675,62				
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	619.937,08	619.937,08				
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	94.758,37	94.758,37				
1728.01.31.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	472,96	472,96				
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.507,21	3.507,21				
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.678.700,34	1.678.700,34				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesa	as .	No Mês	Até o Mês
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.678.700,34	1.678.700,34				
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.678.700,34	1.678.700,34				
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.678.700,34	1.678.700,34				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.773,08	15.773,08				
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	8.776,79	8.776,79				
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	8.776,79	8.776,79				
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	8.776,79	8.776,79				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	6.996,29	6.996,29				
1922.00.00.00	Restituições	6.996,29	6.996,29				
1922.99.00.00	Outras Restituições	6.996,29	6.996,29				
1922.99.11.01	Outras Restituições	6.996,29	6.996,29				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	455.402,38	455.402,38				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	455.402,38	455.402,38				
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	455.402,38	455.402,38				
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	455.402,38	455.402,38				
2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	416.450,00	416.450,00				
2418.05.11.03	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	416.450,00	416.450,00				
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	38.952,38	38.952,38				
2418.10.91.02	Transferências de Convênio da União - Ministério do Desenvolvimento Regional	38.952,38	38.952,38		İ		
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	634.682,89	634.682,89		İ		
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	634.682,89	634.682,89		İ		
9710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	491.649,23	491.649,23		İ		
9718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	491.649,23	491.649,23	1			
9718.01.00.00	Participação na Receita da União	491.649,23	491.649,23				
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	491.622,24	491.622,24				
9718.01.51.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	26,99	26,99				†
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	143.033,66	143.033,66				†
9728.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federar e de Suas Entradees Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	143.033,66	143.033,66	 	<u> </u>		
9728.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	143.033,66	143.033,66				
Receitas	I actorpação na receita dos Estados	No Mês	Até o Mês	Despesa		No Mês	Até o Mês
	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	123.987,40	123.987,40	Despesa		140 14102	ALC O IVICS
9728.01.11.01		18.951,67	18.951,67	-	 		
	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IFVA Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI – Exportação	94,59	94,59				
			,	-		2 272 050 07	2 272 050 07
10tai do Mov	imento Orçamentário:	0.439.485,06	8.439.485,06			3.373.959,97	3.373.959,97

Movimen	to Extra-Orcamentário					
Contas E	xtra-Orçamentárias	469.550,79	469.550,79	Contas Extra-Orçamentárias	1.474.723,60	1.474.723,60
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	630,90	630,90	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Outras Operaçõe	20.500,00	20.500,00
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	630,90	630,90	PAGAMENTOS INDEVIDOS	20.500,00	20.500,00
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Restos a Pagar)	1.226.848,99	1.226.848,99
000245	Fundo Municipal de Saúde-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2020	1.024.956,61	1.024.956,61
000248	Secretaria de Saúde-2020	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2020	115.884,63	115.884,63
000250	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	5.950,00	5.950,00
000251	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	6.177,20	6.177,20
000252	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	38.710,55	38.710,55
000253	Gabinete do Prefeito-2020	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2020	35.170,00	35.170,00
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	240.077,58	240.077,58	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	11.190,43	11.190,43
000009	INSS DIVERSOS	238.713,80	238.713,80	INSS DIVERSOS	9.835,56	9.835,56
000034	INSS - Contribuintes Individuais	1.363,78	1.363,78	INSS - Contribuintes Individuais	1.354,87	1.354,87
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	23.942,83	23.942,83	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	17.056,27	17.056,27
000010	IMPOSTO SINDICAL	23.430,86	23.430,86	IMPOSTO SINDICAL	16.648,38	16.648,38
000023	SESTSENAT	80,40	80,40	SESTSENAT	0,00	0,00
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	431,57	431,57	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	407,89	407,89
	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	9.462,97	9.462,97	24-Consignações Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consign	0,00	0,00
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.462,97	9.462,97	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	188.854,75	188.854,75	25-Consignações Empréstimos (TCE/PB Receita Consignações/Despesa Consignações)	187.107,40	187.107,40
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	188.854,75	188.854,75	CONSIGNAÇÃO CAIXA	187.107,40	187.107,40
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	6.581,76	6.581,76	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita Outras Operações/Despesa Ou	10.920,51	10.920,51
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	6.581,76	6.581,76	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	10.920,51	10.920,51

	Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
Contas E	xtra-Orçamentárias	469.550,79	469.550,79	Contas Extra-Orçamentárias	1.474.723,60	1.474.723,60
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	0,00	0,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB Receita Outras Operações/Despes	1.100,00	1.100,00
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	0,00	0,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	1.100,00	1.100,00
Transfer	ências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	223.335,16	223.335,16
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PE Receita Outras Oper	223.335,16	223.335,16
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA	215.767,98	215.767,98
	(DUODÉCIMO)			(DUODÉCIMO)		
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	7.567,18
Total do	Movimento Extra-Orçamentário:	469.550,79	469.550,79		1.698.058,76	1.698.058,76
Saldo Dis	sponível					
0-Conta	Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	1.602,50	1.602,50		5.602,50	5.602,50
Conta Ca	nixa	1.602,50	1.602,50	Conta Caixa	5.602,50	5.602,50
000001	0 0 Conta Caixa	1.602,50	1.602,50	0 0 Conta Caixa	5.602,50	5.602,50
0-Conta	Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	68.781,65	68.781,65		31.930,23	31.930,23

Receitas			N. Mo.	A47 - M2-	I D		M. Mo.	A44 - M2-
I II-f 'onto		Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 68.781,65	Até o Mês 68.781,65	Despesas		No Mês 31.930,23	Até o Mês 31.930,23
Banco d		Corrente (TCE/TB 1-Conta Corrente)	37.770,57	37.770.57	Banco de	Rrasil	73,15	73,15
	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	37.770,57	37.770,57	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2 17372X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/175/2-A DI TRANS BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17372X 17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00
000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/1705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/1705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0.00	0.00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	204064	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	0,00	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	73,15	73,15
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000271	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00
Banco d	lo Nordeste		6.786,83	6.786,83	Banco de	Nordeste	6.786,83	6.786,83
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	6.786,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	5.940,83
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	0,00	0,00	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	846,00	846,00
Banco S	Santander S.A		21.220,27	21.220,27	Banco Sa	antander S.A	21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	68.781,65	68.781,65	a		31.930,23	31.930,23
000420	conômica Fed		3.003,98 50,00	3.003,98 50,00	Caixa Ec	conômica Federal	3.849,98	3.849,98 896,00
000420	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	50,00	50,00	20	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	890,00
000390			1 745 27	1 745 27	41.7	CV ECONOMICA EEDERAL C/00000041.7	1 745 27	1 745 27
000052		CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	1.745,27 1.208,71	1.745,27 1.208,71	41 7 232 0	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	1.745,27 1.208,71	1.745,27 1.208,71
	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	232 0 235 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.208,71 0,00	1.208,71 0,00		CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	1.208,71 0,00	1.208,71 0,00
000128 2-Conta	232 0 235 5 Vinculada (1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71 0,00 51.952,22	1.208,71 0,00 51.952,22	232 0 235 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71 0,00 111.155,81
000128 2-Conta Receitas	232 0 235 5 Vinculada (1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente)	1.208,71 0,00	1.208,71 0,00	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês	1.208,71 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta	232 0 235 5 Vinculada (1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.208,71 0,00 51.952,22 No Mês	1.208,71 0,00 51.952,22 Até o Mês	232 0 235 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.208,71 0,00 111.155,81	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês
000128 2-Conta Receitas 2-Conta	232 0 235 5 Vinculada (T	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente)	1.208,71 0,00 51.952,22 No Mês 51.952,22	1.208,71 0,00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22	232 0 235 5 Despesas	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês 111.155,81	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d	232 0 235 5 Vinculada (Table 1) Vinculada (Table 1) Vinculada (Table 2) Vinculada (Table 3) Vinculada (Table 4) Vinculada (Tab	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente)	1.208,71 0,00 51.952,22 No Mês 51.952,22 47.418,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS D Brasil	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120	232 0 235 5 Vinculada (Tobresil 5348 1 6454 8 8879X	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS TCE/PB 1-Conta Corrente) TCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	1.208,71 0,00 51,952,22 No Mês 51,952,22 47.418,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS D Brasil BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507	232 0 235 5 Vinculada (Tobresil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS TCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.208,71 0,00 51,952,22 No Mês 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS Desirio Brasil BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 10,45 0.00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 6 Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	1.208,71 0,00 51,952,22 No Mês 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS Desil BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526	232 0 235 5 Vinculada (1 o Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS PCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS D Brasil BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	1.208,71 0.00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 10,45 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 lo Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS Description of the control of the contro	1.208,71 0,00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 10,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 lo Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO BRASIL S.A. C/C 10345-7 FUNDEB	1.208,71 0.00 51.952,22 No Mês 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS Description of the control of the contro	1.208,71 0.00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 10,00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 0000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000690	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 lo Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS TCE/PB 1-Conta Corrente) TCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S/A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO BRASIL S.A. C/17624-9 TRANP ESC	1.208,71 0.00 51.952,22 No Mês 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS **Description** **D	1.208,71 0.00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000690 000818	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 lo Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS PCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA	1.208,71 0.00 51.952,22 No Mês 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS	1.208,71 0.00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 10,00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000690 000818	232 0 235 5 Vinculada (1 o Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) ECE/PB 1-Conta Corrente BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19549 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	1.208,71 0,00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco do 5348 1 6454 8 8879X 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS Description of the control of the contro	1.208,71 0,00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 10.45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000690 000818 000005 000126	232 0 235 5 Vinculada (1 O Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A. C/775990 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47,418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 117959 0 19474 3 22457X	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VG	1.208,71 0.00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 10,45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 10.45 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 0006528 000663 000690 000818 0000055 0000126	232 0 235 5 Vinculada (1 o Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO BRASIL S.A C/C 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	1.208,71 0.00 51.952,22 No Mes 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47,418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS Desirio Brasil BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.489-1 PNAT BANCO BRASIL S.A C/16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	1.208,71 0.00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000047 000120 000525 000526 000528 000663 000669 000818 000005 000126 000108	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 Io Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS PCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4	1.208,71 0.00 51.952,22 No Mēs 51.952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DBrasil BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.36-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4	1.208,71 0.00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000047 000120 000525 000526 000528 000663 000669 000818 000005 000126 000108	232 0 235 5 Vinculada (1 o Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A. C/T 19590 MERENDA BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47,418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VG	1.208,71 0.00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000525 000526 000528 000663 000690 000126 000126 000126 000182	232 0 235 5 Vinculada (1 O Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS PCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/I 76345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/I 76345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/I 76349-7 RANP ESC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0,00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco do 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-6 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-6 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-6 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-6 TAXAS/VGS	1.208,71 0.00 111.155,81 No Mes 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000690 000180 000108 000098 000158	232 0 235 5 Vinculada (1 O Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS PCE/PB 1-Conta Corrente) BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/1624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A. C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A C/17624-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S/A C/179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A C/179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A C/179590 MERENDA PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	1.208,71 0,00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco do 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 245-6 TAXAS/VGS	1.208,71 0,00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000690 000181 000005 000126 000158 000158 000158	232 0 235 5 Vinculada (1 o Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) ECE/PB 1-Conta Corrente) ECE/PB 1-Conta Corrente BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.749-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS **Description** **D	1.208,71 0,00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 000045 000470 000120 000525 000526 000528 000663 000690 000818 000005 000126 000108 000158 000159 000160 000181	232 0 235 5 Vinculada (1 Vinculada (1 O Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25451 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente) FCE/PB 1-Conta Corrente BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO BRASIL S.A. C/ 16345-7 FUNDEB BANCO DO BRASIL S.A. C/T054-9 TRANP ESC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEIJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	1.208,71 0.00 0.00 S1,952,22 No Mes 51,952,22 47.418,00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	1.208,71 0.00 51.952,22 Até o Mês 51.952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25451 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-5 TAXAS/VGS DEF - 235-6 TAXAS/VGS DEF - 235-6 TAXAS/VG	1.208,71 0,00 111.155,81 No Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00
000128 2-Conta Receitas 2-Conta Banco d 00045 000470 000120 000507 000525 000526 000528 000663 000669 000181 000098 000158 000158 000159 000160 000181	232 0 235 5 Vinculada (1 o Brasil 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS FCE/PB 1-Conta Corrente) ECE/PB 1-Conta Corrente) ECE/PB 1-Conta Corrente BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19.749-1 PNAT BANCO DO BRASIL S.A. C/C 19474-3 - MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA FMS MAC II ESTADO FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES PEJA/FNDE C/C 23.175-4 PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO BANCO DO BRASIL S.A. EJA	1.208,71 0.00 51,952,22 No Mes 51,952,22 47,418,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0,00 51,952,22 Até o Mês 51,952,22 47.418,00 0,00	232 0 235 5 Despesas Banco de 5348 1 6454 8 8879X 9536 2 10662 3 10682 8 10789 1 16345 7 17624 9 17959 0 19474 3 22457X 23161 4 23175 4 24687 5 24727 8 24767 7 24821 5 25451 7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO CEF - 235-5 TAXAS/VGS **Description** **D	1.208,71 0,00 111.155,81 No Més 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.208,71 0.00 111.155,81 Até o Mês 111.155,81 47.480,70 0,00 0,00 10,45 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

		Thurst by a go good gram a payer thanks	l	I		Image programa anama anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma anoma	l	L
000178	25510 6 25516 5	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	25510 6 25516 5	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA FMAS - BLOCO GSUAS	10,45 0.00	10,45 0,00
000173	25521 1	FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	0,00	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO GSUAS FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	31,35	31,35
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00
Receitas	Vinaulada (T	CCE/DD 1 Conto Comonto)	No Mês 51.952,22	Até o Mês 51.952,22	Despesas		No Mês 111.155,81	Até o Mês 111.155,81
Banco d	1	CCE/PB 1-Conta Corrente)	47.418,00	47.418,00	Banco de	o Brasil	47.480,70	47.480,70
		NOVOS ESTABELECIMEN				ESTABELECIMEN		
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	0,00	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	10,45	10,45
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3 26516 0	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	26375 3 26516 0	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000233	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0.00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0.00	0,00
000231	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4 28029 1	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	27985 4 28029 1	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
		PMP ACÕES DO COVID NO SUAS PARA				PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA	,	-,
000265	28299 5	ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA	47.418,00	47.418,00 0.00	28393 2 28394 0	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	47.418,00 0.00	47.418,00 0.00
000269 000275	28394 0 28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0.00	28563 3	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
	o Nordeste	THE COMMENT DESCRIPTION OF THE COMMENT OF THE COMME	4.493,67	4.493,67		o Nordeste	4.493,67	4.493,67
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
_		CCE/PB 1-Conta Corrente)	51.952,22	51.952,22	G i E	A	111.155,81	111.155,81
000129	conômica Fed 242 8	FMS - SAMU II	40,55	40,55 0,00	242 8	conômica Federal FMS - SAMU II	59.181,44 0,00	59.181,44 0.00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
000243	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00
000131	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9 624003	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	7 624004	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134	624004 5 624005 3	CEF - 624004-5 BLVGS CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	5 624005	CEF - 624004-5 BLVGS CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000133	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00	624006	FNS BLINV	0,00	0,00
000136	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7 624018	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	5 624019	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143	624019 3 624020 7	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	3 624020	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000144	624020 /	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	0,00	0,00	7 624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA	0,00	0,00
000143	624041 0	BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041	BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	0 624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170	624065 7	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM		0,00	624068 1 624079	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM	0,00	0,00
000185	624079 7	FMS/SAUDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00	624079 7 624081	FMS/SAUDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA	0,00	0,00
000186	624081 9	DE SAUDE	0,00	0,00 Até o Mês	9	DE SAUDE	0,00 No Mês	0,00 Até o Mês
Receitas 2-Conta		CCE/PB 1-Conta Corrente)	No Mês 51.952,22	51.952,22	Despesas	•	No Mes 111.155,81	Ate o Mes 111.155,81
	conômica Fed	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	40,55	40,55	Caixa E	conômica Federal	59.181,44	59.181,44
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00

i i	l I		l i		8		ı	ı
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00	647263	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	59.140,89	59.140,89
000227	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647287	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000250	647298 1	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647298	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000252	647310 4	CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	0,00	0,00	647310	CONVÊNIO 829706 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV	0.00	0,00
		15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330	15416/2017 PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00	9 647337	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00
000277	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0.00	647339	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00
	647340 6	•	0,00	0,00	2 647340		0,00	0,00
3-	de	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532		,	6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532		
Conta Receitas	Aplicação	Financeira - Liquidez Imediata de Conta	4.804.274,65 No Mês	4.804.274,65 Até o Mês	Despesas		5.993.847,88 No Mês	5.993.847,88 Até o Mês
	de Aplicação	Financeira - Liquidez Imediata de Conta		4.804.274,65			5.993.847,88	5.993.847,88
Banco d		~	,	4.601.018,45	Banco do		5.908.512,20	5.908.512,20
	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.562,58	1.562,58	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.562,72	1.562,72
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	90.369,33	90.369,33	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	856.060,05	856.060,05
000835	7705 4	(APLICAÇÃO)	152.764,49	152.764,49	7705 4	(APLICAÇÃO)	190.726,81	190.726,81
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	2.951,83	2.951,83	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	3.038,79	3.038,79
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	101,57	101,57	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	101,57	101,57
	8808 0	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	35.242,66	35.242,66	8808 0	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	55.825,75	55.825,75
	8849 8	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	,	1.143.979,23	8849 8	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	1.545.643,38	1.545.643,38
		(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	, i	1.087.150,61	9451X	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	,	,
		(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	2.542,37			(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	1.117.144,87 2.542,59	1.117.144,87
	10685 2	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	,	2.542,37	10685 2	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE		2.542,59
	10914 2	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	66.108,69	66.108,69	10914 2	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	69.586,83	69.586,83
	17372X	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	248.518,78	248.518,78	17372X	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	256.646,24	256.646,24
	17659 1	(APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	137.533,51	137.533,51	17659 1	(APLICAÇÃ BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	177.258,47	177.258,47
	17705 9 17770 9	(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	1.241,00 417,85	1.241,00	17705 9 17770 9	(APLICAÇÃO BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	1.241,11 417,88	1.241,11 417,88
000924	20406 4	(APLICAÇÃ Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.869,94	79.869,94	20406 4	(APLICAÇÃ Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.876,92	79.876.92
	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	920,57	920,57	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	920,65	920,65
	23170 3	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICACÃO)	555,00	555,00	23170 3	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICACÃO)	555,05	555,05
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	124.839,28	124.839,28	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	115.000,63	115.000,63
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	2.573,15	2.573,15	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	3.885,01	3.885,01
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)		1.409.344,31	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.410.875,83	1.410.875,83
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	11.971,19	11.971,19	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	12.279,69	12.279,69
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	460,51	460,51	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	7.321,36	7.321,36
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
	. ,	Financeira - Liquidez Imediata de Conta	4.804.274,65	4.804.274,65			5.993.847,88	5.993.847,88
	conômica Fed	leral CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	203.256,20	203.256,20		conômica Federal CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	85.335,68	85.335,68
	26	(APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	115.097,50	115.097,50	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO) CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICACÃO)	22.932,87	22.932,87
000903	41 7 232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	0,02 64.822,86	0,02 64.822,86	41 7 232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -	0,02 38.032,92	0,02 38.032,92
	235 5	TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	23.335,82	23.335,82	235 5	TRIBUTAÇÃO (AP CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	24.369,87	24.369,87
4- Conta	de Aplicação	Financeira - Liquidez Imediata de Conta	15.874.103,31	15.874.103,31				18.591.493,87
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		Financeira - Liquidez Imediata de Conta	,	15.874.103,31	_			18.591.493,87
Banco d		DANICO DO DDAGII GIA COMOLO I PILIP		1.781.121,92	Banco de		4.927.147,37	4.927.147,37
	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.829,53	1.829,53	6454 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.829,69	1.829,69
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	22.910,38	22.910,38	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	153.652,82	153.652,82
	9536 2	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.530-2 NACAF (APLICAÇÃO)	18,60	18,60	9536 2	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.330-2 NACAP (APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	18,60	18,60
000914	10662 3	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	255.828,51	255.828,51	10662 3	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	297.603,05	297.603,05
	10682 8	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,16	0,16	10682 8	(APLICAÇÃO) BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,16	0,16
	10789 1 16345 7	(APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	92.754,84	92.754,84 138.544,41	10789 1 16345 7	(APLICAÇÃO) BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	92.762,95 2.744.736,96	92.762,95 2.744.736,96
	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,29	13,29	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,29	13,29
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (55.568,60	55.568,60	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (55.573,46	55.573,46
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	877,50	877,50	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	877,58	877,58

000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.207,72	6.207,72	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.208,26	6.208,26
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,16	170,16	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,18	170,18
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	27.998,63	27.998,63	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	28.001,08	28.001,08
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.639,06	2.639,06	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.639,29	2.639,29
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.366,53	41.366,53	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.370,14	41.370,14
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.053,83	123.053,83		BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.064,58	123.064,58
000894	25451 7 25501 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	66,08 34,50	66,08 34,50		PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO) FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICACÃO)	66,09 34,50	66,09 34,50
000890	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	917,00	917,00		FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	917,08	917,08
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	155.795,81	155.795,81	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	151.860,60	151.860,60
000886	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	10.203,02	10.203,02	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	10.143,46	10.143,46
Receitas 4-Conta	de Aplicação	Financeira - Liquidez Imediata de Conta	No Mês 15.874.103.31	Até o Mês 15.874.103,31		Despesas	No Mês 18.591.493,87	Até o Mês 18.591.493,87
Banco d				1.781.121,92	Banco de	o Brasil	4.927.147,37	4.927.147,37
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO) PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	274.457,17	274.457,17	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO) PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA	242.291,24	242.291,24
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.575,02	2.575,02	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.575,24	2.575,24
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	2,04	2,04	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO) PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	2,04	2,04
	26002 9	ESTABELECIMEN	15.997,51	15.997,51	26002 9	ESTABELECIMEN	15.998,91	15.998,91
000208 000247	26173 4 26337 0	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	122.502,28 713,94	122.502,28 713,94	26173 4 26337 0	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO) PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	110.072,13 714,00	110.072,13 714,00
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.575,12	77.575,12	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.581,90	77.581,90
	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,72	9,72	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,72	9,72
000230	26690 6 26941 7	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	61.198,51 0.00	61.198,51 0.00		PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO) PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	60.525,12 0.00	60.525,12 0.00
	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	13.422,21	13.422,21	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	13.423,38	13.423,38
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	89,23	89,23	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	89,24	89,24
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,21	106,21	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,21	106,21
000283	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	416.515,52	416.515,52
000266	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	18.016,22	18.016,22	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	18.017,80	18.017,80
000268	28303 7 28394 0	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA (APLICAÇÃO)	1.724,40 0,00	1.724,40 0,00	28303 7 28394 0	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC) PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA (APLICAÇÃO)	1.724,55 0,00	1.724,55 0,00
	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICA)	255.933,99	255.933,99		PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLICAÇÃO)	255.956,36	255.956,36
Receitas			No Mês	Até o Mês		Despesas	No Mês	Até o Mês
	1 4 1' ~	E I. I. I. I. I. G.				Despessus		
	de Aplicação conômica Feo	Financeira - Liquidez Imediata de Conta leral	15.874.103,31 14.092.981,39		Caixa Eo	conômica Federal	18.591.493,87 13.664.346,50	18.591.493,87 13.664.346,50
Caixa E		leral FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	15.874.103,31	15.874.103,31	Caixa Ec	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	18.591.493,87	18.591.493,87
Caixa Ec 000854 000246	242 8 71022 8	leral FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85	242 8 71022 8	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70
Caixa E 000854 000246 000855	242 8 71022 8 624000 2	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68	242 8 71022 8	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95
Caixa E 000854 000246 000855 000856	242 8 71022 8 624000 2 624001 0	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37	242 8 71022 8 624000 2 624001 0	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55
Caixa Et 000854 000246 000855 000856 000857	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000858	71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000852	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5 624004 5 624005 3 624006 1 624007	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV S5913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA APLICAÇÃO CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV SP913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000862	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5 624006 1 624007 0 624014 2 624015 0 624017 7	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000859 000869 000861 000862 000863 000864	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624010 9 624014 2 624015 0 624017 7 624018 5	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56 56,03
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864 000865 000866 000866	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42 56,02 2.705,05	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42 56,02 2.705,05	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624004 5 624006 1 624007 0 624014 2 624015 0 624017 7 624018 5 624019 3	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56 56,03 2.705,39	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39
Caixa Ec 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864 000865 000866 000866	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57.69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624010 9 624011 2 624015 0 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7	conômica Federal FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864 000865 000866 000866 000866	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018 (APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624007 0 624015 0 624017 7 624016 9 624017 7 624018 5 624020 7 624020 7 6240400 1	PONÔMICA FEDERAL PONÔMICA FEDERAL FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV SP913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000859 000860 000862 000862 000863 000864 000866 000866 000867 000869 000872	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624018 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 6240401 0	PMS PLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV DBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864 000865 000866 000866 000867 000869 000870 000871	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS D. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ) FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07 3.585,19	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07 3.585,19	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624040 1 624040 1 624041 0 624041 0	PMS BLINV APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV DAS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV LONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃO) FNS INV - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76 3.585,65	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76 3.585,65
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864 000865 000866 000866 000867 000869 000870 000871	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624005 3 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624005 3 624006 1 624007 0 624015 0 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 6240401 0 6240401 0 6240402 8	PMS PLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV ONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ) FNS INV - PROG DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76
Caixa E 000854 000246 000855 000856 000857 000858 000859 000860 000862 000863 000864 000865 000866 000866 000867 000868 000870 000871	conômica Fec 242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624004 5 624006 1 624007 0 624008 8 624014 2 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624020 7 624040 1 624041 0	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ) FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2.66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07 3.585,19	15.874.103,31 14.092.981,39 236.600,98 267.865,85 96.440,68 2.411,39 17.085,37 226.903,82 7.422,88 1.703,82 1.734,39 938,76 57,69 2,66 1.076,42 56,02 2.705,05 4.746,79 1.874,52 4.010,28 30.497,32 5.438,07 3.585,19	242 8 71022 8 624000 2 624001 0 624002 9 624003 7 624006 1 624006 1 624015 0 624016 9 624017 7 624018 5 624019 3 624040 1 624040 1 624041 0 624041 0	PMS - SAMU II (APLICAÇÃO) PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO) CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO) CEF - 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO) CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO) CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO) CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO) FNS BLINV (APLICAÇÃO) CEF - 624007-0 BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO) FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS D. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS BLINV UBS D. PETROPOLIS (APLICAÇÃO) FNS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA) FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2.66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76 3.585,65 52.483,71 76,02	18.591.493,87 13.664.346,50 236.582,09 267.899,70 96.452,95 2.411,70 17.087,55 226.932,71 7.423,82 1.704,04 1.734,61 938,88 57,71 2,66 1.076,56 56,03 2.705,39 4.747,40 1.874,76 4.010,80 30.501,20 5.438,76 3.585,65

Receitas	3		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
4-Conta	ı de Aplicação	Financeira - Liquidez Imediata de Conta	15.874.103,31	15.874.103,31			18.591.493,87	18.591.493,87
Caixa E	conômica Fed	leral	14.092.981,39	14.092.981,39	Caixa E	conômica Federal	13.664.346,50	13.664.346,50
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,92	35,92	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,93	35,93
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (555,28	555,28	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	555,35	555,35
000897	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (542.207,64	542.207,64	624079 7	624079 FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM 7 SAUDE (542.276,69
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	333.507,20	333.507,20	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	333.549,67	333.549,67
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	6.334.216,12	6.334.216,12	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	6.666.387,84	6.666.387,84
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	2.610.511,97	2.610.511,97	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.810.863,87	1.810.863,87
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	965,55	965,55	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	0,00	0,00
000228	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.823,98	97.823,98	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.836,35	97.836,35
000251	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	347.442,99	347.442,99	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	347.486,90	347.486,90
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	1.420.219,21	1.420.219,21	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	1.420.398,69	1.420.398,69
000273	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	102.643,99	102.643,99	647330	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	102.656,96	102.656,96
000280	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO	0,00	0,00	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO	11.214,83	11.214,83
000282	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	0,00	0,00	647339	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	27.989,14	27.989,14
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	1.298.524,29	1.298.524,29	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)		1.298.688,39
5-Conta	a de Aplicação	Financeira - Poupança de Conta Corrente	45.376,08	45.376,08			45.415,32	45.415,32
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		Financeira - Poupança de Conta Corrente	45.376,08	45.376,08			45.415,32	45.415,32
Banco o	lo Nordeste	DANGO DO NODDEGTE CIG 10010 1 EAVAL	45.376,08	45.376,08		o Nordeste	45.415,32	45.415,32
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.861,28	8.861,28	209494	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.871,55	8.871,55
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.467,97	8.467,97	209496	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.477,78	8.477,78
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.431,78	3.431,78	209520	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.435,76	3.435,76
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.027,97	5.027,97	209548	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.033,80	5.033,80
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.149,51	3.149,51	209631	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.149,51	3.149,51
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.684,07	2.684,07	209634	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.693,42	2.693,42
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.754,19	3.754,19	209649	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.754,19	3.754,19
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	413,44	413,44	209650	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	413,44	413,44
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	402,33	402,33	209661	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	402,33	402,33
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	386,64	386,64	209667	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	386,64	386,64
	209668 4		8.796,90	8.796,90	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.796,90	8.796,90
	. ,	Financeira - Poupança de Conta Vinculad	510.392,54	510.392,54			414.054,46	414.054,46
	conômica Fed		510.392,54	510.392,54		conômica Federal	414.054,46	414.054,46
	20701 4 624068 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	123.648,14 289.926,98	123.648,14 289.926,98	20701 4 624068	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	123.791,45 290.263,01	123.791,45 290.263,01
-	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB	96.817,42	96.817,42	647263	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANCA	,	0,00
Total d	o Saldo Dispo	POUPANÇA	21.356.482,95	21.356.482,95	7	TOUTANÇA	25.193.500,07	25.193.500,07
Total G		HI VCI.	30.265.518,80	30.265.518,80	 		30.265.518,80	30.265.518,80
					Decree			
Receitas			No Mês	Até o Mês	Despesas	•	No Mês	Até o Mês

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças Lacerda

ABMAEL DE SOUSA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:8AB3B2B7

GABINETE BALANCETES MENSAIS MÊS DE FEVEREIRO 2021

Secretaria de Finanças							
Departamento de Contabilidade		Fevereiro de 2	021				
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro							
Receitas	No Mês	Até o Mês	Despesa	s	No Mês	Até o Mês	
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00 Receita Correntes	5.970.672,87	14.589.438,44	3000.00	DESPESAS CORRENTES	4.679.990,26	8.005.989,54	

1100.00.00.00	Receita Tributária	338.735,28	605.656,84	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.006.925,57	7.014.952,22
1110.00.00.00	IMPOSTOS	336.036,31	600.148,71	3190.00	Aplicações Diretas	4.006.925,57	7.014.952,22
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	162.484,06	282.114,08	3190.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	19.449,98	38.899,96
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	162.484,06	282.114,08	3190.03	Pensões	28.114,24	56.228,48
1113.03.11.01	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	162.484,06	282.114,08	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	283.798,21	551.452,71
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	173.552,25	318.034,63	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.990.610,84	5.683.418,77
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	67.442,25	105.221,77	3190.13	Obrigações Patronais	626.225,77	626.225,77
1118.01.11.01	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.682,97	10.167,59	3190.92	Despesas de Exercícios Anteriores	58.726,53	58.726,53
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	22.036,56	34.941,02	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.064,69	991.037,32
1118.01.41.01	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	43.722,72	60.113,16	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00	3.200,00
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	106.110,00	212.812,86	3350.41	Contribuições	1.200,00	2.400,00
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	106.110,00	212.812,86	3350.43	Subvenções Sociais	800,00	800,00
1120.00.00.00	Taxas	2.698,97	5.508,13	3390.00	Aplicações Diretas	671.064,69	987.837,32
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	2.698,97	5.508,13	3390.14	Diárias - Civil	9.196,40	9.196,40
	Taxa de Licença para Localização e Funcionamento	2.698,97	5.508,13	3390.30	Material de Consumo	218.370,82	298.565,52
1121.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilancia Sanitaria	0,00	1.080,00	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.885,40	9.030,10
1121.01.11.02	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e	530,00	1.130,00	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.650,00	1.650,00
1121.01.11.03	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.908,97	2.804,55	3390.35	Serviços de Consultoria	13.000,00	13.000,00
1121.01.11.05	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	73,58	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	33.382,00	49.543,00
1121.01.11.06	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	260,00	420,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	134.757,82	200.128,44
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.306,84	9.203,15	3390.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação	13.383,83	13.383,83
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	4.306,84	9.203,15	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	91.395,45	117.820,34
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4.306,84	9.203,15	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.556,96	19.296,23
1321.00.11.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	144,72	202,36	3390.91	Sentenças Judiciais	5.122,64	5.122,64
1321.00.11.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - SUS	1.576,03	3.346,83	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	52.931,11	156.377,23
1321.00.11.03	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	2.283,00	5.124,27	3390.93	Indenizações e Restituições	81.432,26	94.723,59
1321.00.11.04	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	303,09	529,69	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	372.627,56	420.588,25

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesa	s	No Mês	Até o Mês
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	5.610.959,96	13.942.134,58	4400.00	INVESTIMENTOS	274.857,23	281.255,23
1710.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	3.056.941,17	8.990.739,83	4490.00	Aplicações Diretas	274.857,23	281.255,23
1718.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.056.941,17	8.990.739,83	4490.51	Obras e Instalações	204.216,87	204.216,87
1718.01.00.00	Participação na Receita da União	3.222.089,64	5.680.335,98	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	59.168,90	65.566,90
1718.01.21.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.221.960,70	5.680.072,04	4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores	11.471,46	11.471,46
1718.01.51.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	128,94	263,94		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.770,33	139.333,02
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	32.974,19	63.174,70	4690.00	Aplicações Diretas	,	139.333,02
1718.02.61.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	32.974,19	63.174,70	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	97.770,33	139.333,02
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das	1.197.914,16	2.784.252,40				
1718.03.11.01	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Primária	400.758,62	1.123.512,80				
1718.03.21.01	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	748.867,22	1.497.734,44				
1718.03.31.01	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	32.024,49	70.477,50				
1718.03.41.01	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	16.263,83	32.527,66				
1718.03.91.01	Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	0,00	60.000,00				
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	136.359,97	177.439,10				
1718.05.11.01	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	35.467,57	76.546,70				
1718.05.31.01	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	100.892,40	100.892,40				
1718.09.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	(1.546.128,49)	264.876,07				
1718.09.11.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	(1.546.128,49)	264.876,07				
1718.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	12.682,54	12.682,54				
1718.12.11.05	Índice de Gestação Descentralizada- IGDBF	12.682,54	12.682,54				
1718.99.00.00	Outras Transferências da União	1.049,16	7.979,04				
	Demais Transferências da União	1.049,16	7.979,04				
	Transferências Intergovernamentais	696.529,17	1.415.204,79				
1728.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	696.529,17	1.415.204,79				
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	638.840,50	1.357.516,12				
1728.01.11.01	Cota-Parte do ICMS	491.131,74	1.111.068,82				

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
1728.01.21.01	Cota-Parte do IPVA	147.316,93	242.075,30			
1728.01.31.01	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	391,83	864,79			
1728.01.41.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	3.507,21			
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	57.688,67	57.688,67			
1728.03.11.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	57.688,67	57.688,67			
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.857.489,62	3.536.189,96			
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.857.489,62	3.536.189,96			
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	1.857.489,62	3.536.189,96			
1758.01.11.01	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.857.489,62	3.536.189,96			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.670,79	32.443,87			
1910.00.00.00	Multas e Juros de Mora	6.961,41	15.738,20			
1910.01.00.00	Multas e Juros de Mora	6.961,41	15.738,20			
1910.01.11.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	6.961,41	15.738,20			
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	9.632,83	16.629,12			
1922.00.00.00	Restituições	9.632,83	16.629,12			
1922.99.00.00	Outras Restituições	9.632,83	16.629,12			
1922.99.11.01	Outras Restituições	9.632,83	16.629,12			
1990.00.00.00	Receitas Diversas	76,55	76,55			
1990.99.00.00	Outras Receitas	76,55	76,55			
1990.99.11.01	Outras Receitas	76,55	76,55			
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	455.402,38			
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	455.402,38			
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	455.402,38			
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	0,00	455.402,38			

2418.05.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas Educação	0,00	416.450,00		. [
2418.05.11.03	Prog. de Apoio ao Transp. Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA	0,00	416.450,00		
2418.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	38.952,38		
2418.10.91.02	Transferências de Convênio da União - Ministério Desenvolvimento Regional	do 0,00	38.952,38		
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	772.185,97	1.406.868,86		
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	772.185,97	1.406.868,86		

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
9718.01.21.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	644.392,11	1.136.014,35			
9718.01.51.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	25,78	52,77			
9720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	127.768,08	270.801,74			
9728.01.11.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB – ICMS	98.226,34	222.213,74			
9728.01.21.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA	29.463,38	48.415,05			
9728.01.31.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	78,36	172,95			
Total do Movi	mento Orçamentário:	5.198.486,90	13.637.971,96		5.052.617,82	8.426.577,79
Movimento Ex	tra-Orcamentário		-			
	Contas Extra-Orçamentárias	510.349,17	979.899,96	Contas Extra-Orçamentárias	1.184.157,62	2.658.881,22
	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	20.500,00	21.130,90	1-Diversos Responsáveis (TCE/PB Receita Outras	0,00	20.500,00
	Operações/Despesa Outras Operaçõe			Operações/Despesa Outras Operaçõe		
000067	PAGAMENTOS INDEVIDOS	20.500,00	21.130,90	PAGAMENTOS INDEVIDOS	0,00	20.500,00
	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	0,00	0,00	3-Restos a Pagar (TCE/PB Receita Outras	648.696,52	1.875.545,51
	Operações/Despesa Restos a Pagar)			Operações/Despesa Restos a Pagar)		
000245	Fundo Municipal de Saúde-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2020	56.170,95	1.081.127,56
000246	Secretaria de Administração-2020	0,00	0,00	Secretaria de Administração-2020	10.724,63	10.724,63
000247	Secretaria de Educação-2020	0,00	0,00	Secretaria de Educação-2020	416.528,54	416.528,54
000248	Secretaria de Saúde-2020	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2020	11.951,50	127.836,13
000249	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2020	0,00	0,00	Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano-2020	132,32	132,32
000250	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	0,00	0,00	Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão-2020	60,00	6.010,00
000251	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social-2020	264,11	6.441,31
000252	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	0,00	0,00	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo-2020	92.400,00	131.110,55
000253	Gabinete do Prefeito-2020	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2020	57.258,27	92.428,27
000254	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020	0,00	0,00	Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-2020	2.991,21	2.991,21
000255	Fundo Municipal de Assistência Social-2020	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2020	47,55	47,55
000256	Secretaria de Transportes e Trânsito-2020	0,00	0,00	Secretaria de Transportes e Trânsito-2020	167,44	167,44
	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	241.283,60	481.361,18	6-Consignações – INSS (TCE/PB Receita	299.690,41	310.880,84
	Consignações/Despesa Consignações)			Consignações/Despesa Consignações)		
000009 INSS	DIVERSOS	240.521,30	479.235,10	INSS DIVERSOS	299.610,01	309.445,57
000034 INSS	- Contribuintes Individuais	762,30	2.126,08	INSS - Contribuintes Individuais	80,40	1.435,27

Receitas		No Mês	Até o Mês	December	No Mês	Até o Mês
Receitas	Contas Extra-Orcamentárias			Contas Extra-Orcamentárias		2.658.881.22
	10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita			10-Consignações – Outras (TCE/PB Receita	16.911.68	33.967.95
	Consignações/Despesa Consignações)	24.200,59	40.223,42	Consignações/Despesa Consignações)	10.911,00	33.907,93
000010	Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL	24.194.49	47.625,35	Consignações/Despesa Consignações) IMPOSTO SINDICAL	16.480.11	33.128,49
	SESTSENAT SESTIMATED AND A SESTIMATED AN	53.60	134.00	SESTSENAT SESTIMATED AND A SESTIMATED AN	0.00	0.00
		,	. ,		-,	- /
000122	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	32,50	464,07	SINATRAN IMPOSTO SINDICAL	431,57	839,46
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita	9.911,79	19.374,76	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias (TCE/PB Receita	9.186,50	9.186,50
	Consignações/Despesa Consign			Consignações/Despesa Consign		
000011	PENSÃO ALIMENTÍCIA			PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.186,50	9.186,50
	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita	202.012,34	390.867,09	25-Consignaçõs Empréstimos (TCE/PB Receita	193.491,71	380.599,11
	Consignações/Despesa Consignações)			Consignações/Despesa Consignações)		
000015	CONSIGNAÇÃO CAIXA	202.012,34	390.867,09	CONSIGNAÇÃO CAIXA	193.491,71	380.599,11
	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita	11.260,85	17.842,61	27-Agentes Pagadores-Salário Família (TCE/PB Receita	11.280,80	22.201,31
	Outras Operações/Despesa Ou			Outras Operações/Despesa Ou		
000012	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA - EDUCAÇÃO	1.948,26	1.948,26
000013	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	11.260,85	17.842,61	SALARIO FAMILIA - DIVERSOS	9.332,54	20.253,05
	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB	1.100,00	1.100,00	28-Agentes Pagadores-Salário Maternidade (TCE/PB	4.900,00	6.000,00
	Receita Outras Operações/Despes			Receita Outras Operações/Despes		
000031	SALÁRIO- MATERNIDADE	1.100,00	1.100,00	SALÁRIO- MATERNIDADE	4.900,00	6.000,00
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	223.335,16	446.670,32
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais (TCE/PB Receita Outras Oper	223.335,16	446.670,32
000017	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS A CÂMARA (DUODÉCIMO)	215.767,98	431.535,96
000035	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIA CONCEDIDA A CÂMARA (INATIVOS E PENSIONISTAS)	7.567,18	15.134,36
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	510.349,17	979.899,96		1.407.492,78	3.105.551,54
Saldo Di	isponível					
0- Conta	Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	5.602,50	1.602,50		3.546,43	3.546,43
	Conta Caixa	5.602,50	1.602,50	Conta Caixa	3.546,43	3.546,43
000001	0 0 Conta Caixa	5.602,50	1.602,50	0 0 Conta Caixa	3.546,43	3.546,43
	0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.930,23	68.781,65		31.936,45	31.936,45

Receitas	S		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente)	31.930,23	68.781,65			31.936,45	31.936,45
		Banco do Brasil	73,15	37.770,57		Banco do Brasil	78,39	78,39
000436	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7	0,00	0,00
000032	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM	0,00	0,00
000036	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	37.770,57	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI.	0,00	0,00
000037	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR	0,00	0,00
000430	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC.	0,00	0,00
000050	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA	0,00	0,00
000506	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS	0,00	0,00
000512	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP.	0,00	0,00
000530	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX	0,00	0,00
000531	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE	0,00	0,00
000692	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS	0,00	0,00
000689	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO	0,00	0,00

000688	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM.	0,00	0,00
000713	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF	0,00	0,00
000027	204064	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens	0,00	0,00
000059	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM	0,00	0,00
000115	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA	0,00	0,00
000188	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	73,15	0,00	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	73,15	73,15
000236	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00	26959X	PM POMBAL ISS	0,00	0,00
000238	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS	0,00	0,00
000254	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00	27537 9	PM POMBAL IPI	0,00	0,00
000271	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00	28395 9	PMP PFEC LC 173 II - LIVRE	0,00	0,00
000039	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	0,00	0,00	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON	5,24	5,24
		Banco do Nordeste	6.786,83	6.786,83		Banco do Nordeste	6.787,81	6.787,81
000241	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	6.786,83	23952 9	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE ISS	5.940,83	5.940,83
000277	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	846,00	0,00	209825 3	PM POMBAL BANCO DO NORDESTE	846,98	846,98
		Banco Santander S.A	21.220,27	21.220,27		Banco Santander S.A	21.220,27	21.220,27
000066	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27	413 4	IPI BCO Santander	21.220,27	21.220,27

Receitas			No Mês	Até o Mês	Despes	sas	No Mês	Até o Mês
0-Conta Movimento/Corrente (TCE/PB 1-Conta Corrente) 31.930,23		68.781,65			31.936,45	31.936,45		
		Caixa Econômica Federal	3.849,98	3.003,98		Caixa Econômica Federal	3.849,98	3.849,98
000420	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	50,00	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS	896,00	896,00
000390	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27	41 7	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7	1.745,27	1.745,27
000052	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 -TRIBUTAÇÃO	1.208,71	1.208,71
000128	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS	0,00	0,00
		2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	111.155,81	51.952,22			52.444,57	52.444,57

Receitas	3		No Mês	Até o Mês	Despesa	S	No Mês	Até o Mês
		2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	111.155,81	51.952,22			52.444,57	52.444,57
		Banco do Brasil	47.480,70	47.418,00		Banco do Brasil	47.899,90	47.899,90
000045	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE	0,00	0,00
000470	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE	0,00	0,00
000120	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	10,45	0,00	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS	356,50	356,50
000507	95362	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP	0,00	0,00
000525	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE	0,00	0,00
000526	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00	106828	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC	0,00	0,00
000528	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT	0,00	0,00
000663	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB	0,00	0,00
000690	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC	0,00	0,00
000818	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA	0,00	0,00
000005	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE	0,00	0,00
000126	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00	22457X	FMS MAC II ESTADO	0,00	0,00
000108	231614	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES	0,00	0,00
000098	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4	0,00	0,00
000158	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	0,00	0,00
000182	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	0,00	0,00
000159	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO	0,00	0,00
000160	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA	0,00	0,00
000181	254517	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00	254517	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB	0,00	0,00
000177	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00	25501 7	FMAS - ACESUAS TRABALHO	0,00	0,00
000176	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA	0,00	0,00
000178	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	10,45	0,00	255106	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA	20,90	20,90
000173	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00	255165	FMAS - BLOCO GSUAS	0,00	0,00
000174	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	31,35	0,00	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS	41,80	41,80
000217	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA	0,00	0,00
000206	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00	25828 8	CREAS - CES POMBAL	0,00	0,00
000189	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL	0,00	0,00	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS	0,00	0,00

Receitas	;		No Mês	Até o Mês	Despesas	s	0,00 0,00 UAL 0,00 41,80 0,00	
		2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	111.155,81	51.952,22			52.444,57	52.444,57
		Banco do Brasil	47.480,70	47.418,00		Banco do Brasil	47.899,90	47.899,90
		NOVOS ESTABELECIMEN				ESTABELECIMEN		
000207	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	10,45	0,00	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA	20,90	20,90
000215	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	0,00	0,00
000211	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO	0,00	0,00
000235	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00	265160	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL	0,00	0,00
000229	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	0,00	0,00	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS	41,80	41,80
000231	26941 7	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00	269417	PM POMBAL MP-81 (AFM)	0,00	0,00
000257	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000259	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL	0,00	0,00
000261	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	0,00	0,00
000278	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00
000265	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO	0,00	0,00
000267	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI	0,00	0,00
000270	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	47.418,00	47.418,00	28393 2	PMP PFEC LC 173 I - SAÚDE	47.418,00	47.418,00
000269	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA	0,00	0,00
000275	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC	0,00	0,00
		Banco do Nordeste	4.493,67	4.493,67		Banco do Nordeste	4.493,67	4.493,67
000475	40018 4	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67	400184	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL	4.493,67	4.493,67

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	111.155,81	51.952,22			52.444,57	52.444,57
		Caixa Econômica Federal	59.181,44	40,55		Caixa Econômica Federal	51,00	51,00
000129	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00	242 8	FMS - SAMU II	0,00	0,00
000167	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00	304 1	POMBAL FMS-MAC/TFD	0,00	0,00
		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	0,00	0,00	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUVENTUDE CONV 85913/2018	0,00	0,00
000130	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA	0,00	0,00

	1	1		I	•		ı
000131 624001	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00	624001 0	CEF - 624001-0 PAB	0,00	0,00
000132 624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES	0,00	0,00
000133 624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00	624003 7	CEF - 624003-7 MAC	0,00	0,00
000134 624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS	0,00	0,00
000135 624005	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR	0,00	0,00
000127 624006	FNS BLINV	0,00	0,00	624006 1	FNS BLINV	0,00	0,00
000136 624007	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA	0,00	0,00
000137 8 624008	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00	624008 8	FNS BLINV - UBS	0,00	0,00
000138 624014	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE	0,00	0,00
000139 624015	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I	0,00	0,00
000140 624016	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	0,00	0,00
000141 624017	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III	0,00	0,00
000142 624018	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA	0,00	0,00
000143 624019	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS	0,00	0,00
000144 7 624020	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS	0,00	0,00
000145 624040	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	0,00	0,00
000147 624041	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO	0,00	0,00
000146 8 624042	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	0,00	0,00
000148 624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00	624045	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV	0,00	0,00
000149 624046	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V	0,00	0,00
000150 624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00	624047	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI	0,00	0,00
000151 624048	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII	0,00	0,00
000170 624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55	624065	FMS/SAUDE INC. P/ CONST. DE ACADEMIAS DE SAÚDE	40,55	40,55
000168 624068	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00	624068	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA	0,00	0,00
000185 624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00	624079	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE	0,00	0,00
000186 624081	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00	624081	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	0,00	0,00

Receitas	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		2-Conta Vinculada (TCE/PB 1-Conta Corrente)	111.155,81	51.952,22			52.444,57	52.444,57
		Caixa Econômica Federal	59.181,44	40,55		Caixa Econômica Federal	51,00	51,00
000221	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	0,00	0,00	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS	10,45	10,45
000225	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	0,00	0,00
000107	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00	647226 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV	0,00	0,00
000171	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	59.140,89	0,00	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COB	0,00	0,00
000227	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	0,00	0,00
000250		PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00	0,00	647298 1	PM POMBAL PAVIEMNTAÇÃO ASFALTICA CONVÊNIO 829706	0,00	0,00
000252	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00	647310 4	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 15416/2017	0,00	0,00
000272	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	0,00	0,00
000279	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711	0,00	0,00
000281	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709	0,00	0,00
000263	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532	0,00	0,00
		3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	5.993.847,88	4.804.274,65			6.867.431,23	6.867.431,2

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	5.993.847,88	4.804.274,65			6.867.431,23	6.867.431,23
		Banco do Brasil	5.908.512,20	4.601.018,45		Banco do Brasil	6.723.443,97	6.723.443,97
000907	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.562,72	1.562,58	1148 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 1.148-7 (APLICAÇÃO)	1.562,85	1.562,85
000833	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	856.060,05	90.369,33	7702X	BANCO DO BRASIL S.A C/7.702-X FPM (APLICAÇÃO)	1.354.614,81	1.354.614,81
000835	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	190.726,81	152.764,49	7705 4	BANCO DO BRASIL S.A C/7.705-4 C.MOVI. (APLICAÇÃO)	193.555,77	193.555,77
000836	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	3.038,79	2.951,83	7708 9	BANCO DO BRASIL S.A C/7.708-9 ITR (APLICAÇÃO)	3.121,87	3.121,87
000905	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	101,57	101,57	8803X	BANCO DO BRASIL S.AC/8.803-X ACAO SOC. (APLICAÇÃO)	101,58	101,58
000839	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	55.825,75	35.242,66	8808 0	BANCO DO BRASIL S.A C/C 8808-0 - IPVA (APLICAÇÃO)	166.331,21	166.331,21
000911	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.545.643,38	1.143.979,23	8849 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.849-8 ICMS (APLICAÇÃO)	1.863.666,19	1.863.666,19
000913	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	1.117.144,87	1.087.150,61	9451X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.451-X F.ESP. (APLICAÇÃO	980.482,20	980.482,20
000917	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.542,59	2.542,37	10685 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.685-2 CEX (APLICAÇÃO)	2.542,80	2.542,80
000918	109142	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	69.586,83	66.108,69	10914 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.914-2 CIDE (APLICAÇÃO)	69.592,68	69.592,68
000923		BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	256.646,24	248.518,78	17372X	BANCO DO BRASIL S.A C/17372-X DTTRANS (APLICAÇÃO)	262.936,45	262.936,45

000922	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	177.258,47	137.533,51	17659 1	BANCO DO BRASIL S.A C/17659-1 SIMP NACIO (APLICAÇÃ	199.160,65	199.160,65
000921	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.241,11	1.241,00	17705 9	BANCO DO BRASIL S.A C/ 17705-9 COZ.COM. (APLICAÇÃO	1.241,22	1.241,22
000924	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	417,88	417,85	17770 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17770-9 BRASIL ALF (APLICAÇÃ	417,92	417,92
000832	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.876,92	79.869,94	20406 4	Banco do Brasil S/A 20.406-4 Alienação de Bens (AP	79.883,63	79.883,63
000841	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	920,65	920,57	21738 7	BANCO DO BRASIL S.A C/C 21738-7 CFM (APLICAÇÃO)	920,73	920,73
000848		BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	555,05	555,00	23170 3	BANCO DO BRASIL S/A CONTRUÇAO ESCOLA (APLICAÇÃO)	555,10	555,10
000900	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	115.000,63	124.839,28	26082 7	FUNDO MUNIC DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO DIVERSOS	105.528,00	105.528,00
000256	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	3.885,01	2.573,15	26959X	PM POMBAL ISS (APLICAÇÃO)	4.071,10	4.071,10
000240	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.410.875,83	1.409.344,31	27131 4	PM POMBAL FUNDEB PRECATÓRIOS (APLICAÇÃO)	1.412.261,09	1.412.261,09
000255	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	12.279,69	11.971,19	27537 9	PM POMBAL IPI (APLICAÇÃO)	12.535,44	12.535,44
000837	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	7.321,36	460,51	283143 0	BANCO DO BRASIL S.A C/283.143-0 ICMS DESON (APLIC	8.360,68	8.360,68

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despe	esas	No Mês	Até o Mês
		3-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	5.993.847,88	4.804.274,65			6.867.431,23	6.867.431,23
		Caixa Econômica Federal	85.335,68	203.256,20		Caixa Econômica Federal	143.987,26	143.987,26
000904	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	22.932,87	115.097,50	26	CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000002-6 ISS (APLICAÇÃO)	78.411,08	78.411,08
000903		CX.ECONOMICA FEDERAL.C/00000041-7 (APLICAÇÃO)		0,02				0,02
000840	0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	38.032,92	64.822,86	232 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 232-0 - TRIBUTAÇÃO (AP	41.252,51	41.252,51
000853	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	24.369,87	23.335,82	235 5	CEF - 235-5 TAXAS/VGS (APLICAÇÃO)	24.323,65	24.323,65
		4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.591.493,87	15.874.103,31			17.026.853,89	17.026.853,89

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesa	S	No Mês	Até o Mês
		4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.591.493,87	15.874.103,31			17.026.853,89	17.026.853,89
		Banco do Brasil	4.927.147,37	1.781.121,92		Banco do Brasil	3.434.355,85	3.434.355,85
000838	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18	5348 1	BANCO DO BRASIL S/A CC/5.348-1 PNAE (APLICAÇÃO)	0,18	0,18
000908	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.829,69	1.829,53	6454 8	BANCO DO BRASL S.A C/C 6.454-8 PDDE (APLICAÇÃO)	1.829,84	1.829,84
000849	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	153.652,82	22.910,38	8879X	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 8.879-X FUS (APLICAÇÃO)	296.608,75	296.608,75
000912	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,60	18,60	9536 2	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 9.536-2 NACAP (APLICAÇÃO)	18,60	18,60
000914	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	297.603,05	255.828,51	10662 3	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.662-3 QSE (APLICAÇÃO)	333.789,74	333.789,74
000915	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16	10682 8	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.682-8 PNAC (APLICAÇÃO)	0,16	0,16
000916	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	92.762,95	92.754,84	10789 1	BANCO DO BRASIL S.A. C/C 10.789-1 PNAT (APLICAÇÃO)	92.770,74	92.770,74
000920	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	2.744.736,96	138.544,41	16345 7	BANCO BRASIL S.A C/ 16345-7 FUNDEB (APLICAÇÃO)	1.554.943,39	1.554.943,39
000216	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01	17624 9	BANCO DO BRASIL S.A C/17624-9 TRANP ESC (APLIC)	0,01	0,01
000925	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,29	13,29	17959 0	BANCO DO BRASIL S/A-C 179590 MERENDA (APLICAÇÃO)	13,29	13,29
000829	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (55.573,46	55.568,60	19474 3	BANCO DO BRASIL S.A C/C 19474-3 - MERENDA - PNAE (156.477,89	156.477,89
000851	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	877,58	877,50	22457X	FMS MAC II ESTADO (APLICAÇÃO)	877,65	877,65
000846	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.208,26	6.207,72	23161 4	FNDE - PM POMBAL MANUT EDUC INF APOIO A CRECHES (A	6.208,78	6.208,78
000844	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,18	170,16	23175 4	PEJA/FNDE C/C 23.175-4 (APLICAÇÃO)	170,19	170,19
000879	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	28.001,08	27.998,63	24687 5	PM POMBAL - FUNDO MUN DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLES	28.003,44	28.003,44
000895	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.639,29	2.639,06	24727 8	PM POMBAL - CONV AGUA PARA TODOS IMP 3 SIST COLETI	2.639,51	2.639,51
000880	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.370,14	41.366,53	24767 7	BANCO DO BRASIL C/C 24767-7 BRASIL CARINHOSO (APLI	41.373,62	41.373,62
000881	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.064,58	123.053,83	24821 5	BANCO DO BRASIL S.A. EJA (APLICAÇÃO)	123.074,93	123.074,93
000894		PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	66,09	66,08	25451 7	PM POMBAL FMAS BL BASICA CES-PB (APLICAÇÃO)	66,10	66,10
		FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	34,50	34,50		FMAS - ACESUAS TRABALHO (APLICAÇÃO)	34,50	34,50
000889	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	917,08	917,00	25503 3	FMAS - BPC ESCOLA (APLICAÇÃO)	917,16	917,16
000891	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	151.860,60	155.795,81	25510 6	FMAS - BLOCO GBS GESTÃO BOLSA FAMILIA (APLICAÇÃO)	150.558,82	150.558,82
000886	255165	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	10.143,46	10.203,02	25516 5	FMAS - BLOCO GSUAS (APLICAÇÃO)	9.680,23	9.680,23

Receita	s		No Mês	Até o Mês	Despesa	as	No Mês	Até o Mês
		4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.591.493,87	15.874.103,31			17.026.853,89	17.026.853,89
		Banco do Brasil	4.927.147,37	1.781.121,92		Banco do Brasil	3.434.355,85	3.434.355,85
000887	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	242.291,24	274.457,17	25521 1	FMAS - BLOCO PSB REORDENAMENTO/CRAS (APLICAÇÃO)	209.505,55	209.505,55
000220	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.575,24	2.575,02	25610 2	PM POMBAL QUALIFICAÇÃO DA CASA DA CULTURA(APLICAÇÃ	2.575,46	2.575,46
000209	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,04	2,04	25828 8	CREAS-CES POMBAL (APLICAÇÃO)	2,04	2,04
000901	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	15.998,91	15.997,51	26002 9	PMP - FNDE MANUT EDUC INFANTIL NOVOS ESTABELECIMEN	16.000,25	16.000,25
000208	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	110.072,13	122.502,28	26173 4	FMAS CRIANÇA FELIZ PRIM INFANCIA (APLICAÇÃO)	94.722,85	94.722,85
000247	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	714,00	713,94	26337 0	PM POMBAL - FUNDO M D P S D - FUMPOD	714,06	714,06
000214	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.581,90	77.575,12	26375 3	PM POMBAL PBA BRASIL ALFABETIZADO (APLICAÇÃO)	77.588,42	77.588,42
000242	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,72	9,72	26516 0	PMP POMBAL FMAS COFINANCIAMENTO ESTADUAL (APLICAÇÃ	9,72	9,72
000230	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	60.525,12	61.198,51	26690 6	PM POMBAL BL MAC FNAS(APLICAÇÃO)	34.093,99	34.093,99
000232	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	26941 7	PM POMBAL MP-81 AFM (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000258	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	13.423,38	13.422,21	27975 7	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO BÁSICA COF.ESTADUAL(APLIC)	13.424,51	13.424,51
000260	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	89,24	89,23	27980 3	PM POMBAL FMAS PROTEÇÃO ESPECIAL COF.ESTADUAL(APLI	89,25	89,25
000262	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,21	106,21	27985 4	PM POMBAL FMAS BENEFICIO EVENTUAL	106,22	106,22
000283	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	416.515,52	0,00	28029 1	PM POMBAL PAR CAMINHO DA ESCOLA(APLICAÇÃO)	0,00	0,00

000266 28299	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	18.017,80	18.016,22	28299 5	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA ACOLHIMENTO(APLIC)	18.019,31	18.019,31
000268 ²⁸³⁰³ ₇	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.724,55	1.724,40	28303 7	PMP AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA EPI (APLIC)	1.724,70	1.724,70
$000274 \begin{array}{l} 28394 \\ 0 \end{array}$	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00	28394 0	PMP PFEC LC 173 I-ASSISTÊNCIA (APLICAÇÃO)	0,00	0,00
000276 $\frac{28563}{3}$	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	255.956,36	255.933,99	28563 3	PM POMBAL LEI ALDIR BLANC (APLIC)	165.722,00	165.722,00

Receitas	S		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.591.493,87	15.874.103,31			17.026.853,89	17.026.853,89
		Caixa Econômica Federal	13.664.346,50	14.092.981,39		Caixa Econômica Federal	13.592.498,04	13.592.498,04
000854	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	236.582,09	236.600,98	242 8	FMS - SAMU II (APLICAÇÃO)	262.812,16	262.812,16
000246	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	267.899,70	267.865,85	71022 8	PM POMBAL PROG. ESTAÇÃO JUV. CONV 85913/2018(APLIC	267.929,98	267.929,98
000855	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	96.452,95	96.440,68	624000 2	CEF - 624000-2 ATEN. FARMÁCIA BÁSICA (APLICAÇÃO)	102.903,19	102.903,19
000856	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.411,70	2.411,39	624001 0	CEF - 624001-0 PAB (APLICAÇÃO)	2.411,97	2.411,97
000857	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.087,55	17.085,37	624002 9	CEF- 624002-9 BLGES (APLICAÇÃO)	17.089,49	17.089,49
000858	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	226.932,71	226.903,82	624003 7	CEF - 624003-7 MAC (APLICAÇÃO)	251.960,76	251.960,76
000859	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.423,82	7.422,88	624004 5	CEF - 624004-5 BLVGS (APLICAÇÃO)	7.424,67	7.424,67
000860	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.704,04	1.703,82	624005 3	CEF - 624005-3 FARMÁCIA POPULAR (APLICAÇÃO)	1.704,23	1.704,23
000852	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.734,61	1.734,39	624006 1	FNS BLINV (APLICAÇÃO)	1.734,81	1.734,81
000861	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	938,88	938,76	624007 0	CEF- 624007-O BLINVEST- UPA (APLICAÇÃO)	938,99	938,99
000862	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,71	57,69	624008 8	FNS BLINV - UBS (APLICAÇÃO)	57,72	57,72
000863	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,66	2,66	624014 2	FNS BLINV ACADEMIA DA SAÚDE (APLICAÇÃO)	2,66	2,66
000864	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.076,56	1.076,42	624015 0	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS I (APLICAÇÃO)	1.076,68	1.076,68
000865	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	56,03	56,02	624016 9	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS II	56,04	56,04
		(APLICAÇÃO)				(APLICAÇÃO)		
000866	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.705,39	2.705,05	624017 7	FNS BLINV REQUAIFICAÇÃO DE UBS III (APLICAÇÃO)	2.705,71	2.705,71
000867	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.747,40	4.746,79	624018 5	FNS BLINV UBS CACHOEIRA (APLICAÇÃO)	4.747,95	4.747,95
000868	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.874,76	1.874,52	624019 3	FNS BLINV CONSTRUÇÃO UBS (APLICAÇÃO)	1.874,98	1.874,98
000869	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.010,80	4.010,28	624020 7	FNS BLINV UBS B. PETROPOLIS (APLICAÇÃO)	4.011,26	4.011,26
000870	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.501,20	30.497,32	624040 1	FMS POMBAL FNS QUALIFICAR - SUS (FARMÁCIA BÁSICA)	30.504,67	30.504,67
000872	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.438,76	5.438,07	624041 0	FNS INV - PROG FIN AÇÕES ALIM E NUTRIÇÃO (APLICAÇÃ	5.439,39	5.439,39
000871	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.585,65	3.585,19	624042 8	FNS INV - PROG. DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS (APLICAÇÃ	3.586,07	3.586,07
000873	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.483,71	52.477,02	624045 2	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS IV (APLICAÇÃO)	52.489,68	52.489,68
000874	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	76,02	76,01	624046 0	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS V (APLICAÇÃO)	76,04	76,04
000875	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.621,19	38.616,27	624047 9	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VI (APLICAÇÃO)	38.625,59	38.625,59

Receitas	3		No Mês	Até o Mês	Despesas	3	No Mês	Até o Mês
		4-Conta de Aplicação Financeira - Liquidez Imediata de Conta	18.591.493,87	15.874.103,31			17.026.853,89	17.026.853,89
		Caixa Econômica Federal	13.664.346,50	14.092.981,39		Caixa Econômica Federal	13.592.498,04	13.592.498,04
000876	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,93	35,92	624048 7	FNSBLINV REQUALIFICAÇÃO DE UBS VII (APLICAÇÃO)	35,93	35,93
000883	624068 1	FMS/SAÚDE AQUIS. EQUIP. MAT. PERM. P/ URGÊNCIA (555,35	555,28	624068 1		555,42	555,42
000897	7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (542.276,69	542.207,64	624079 7	FMS/SAÚDE ESTRUT.DE UNID. ATENÇÃO ESPEC.EM SAUDE (542.338,40	542.338,40
000898	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	333.549,67	333.507,20	624081 9	FMS/SAÚDE ESTRUT.REDE SERV ATENÇÃO BASICA DE SAUDE	333.587,63	333.587,63
000223	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	6.666.387,84	6.334.216,12	624090 8	PM POMBAL PB 251210 - FMS CUSTEIO SUS(APLICAÇÃO)	6.598.568,00	6.598.568,00
000226	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.810.863,87	2.610.511,97	624096 7	PMP PB 251210 FMS INVESTIMENTOS SUS	1.784.516,78	1.784.516,78
000885	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	0,00	965,55	647263 9	PM POMBAL - ME CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESP COB (APLI	*	0,00
000228	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.836,35	97.823,98	647287 6	PM POMBAL CONV. PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA(APLICAÇÃO)	97.847,40	97.847,40
000251	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	347.486,90	347.442,99	647298 1	PM POMBAL PAV. ASFALTICA CONVÊNIO 829706 (APLI)	347.526,17	347.526,17
000253	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	1.420.398,69	1.420.219,21	647310 4	PM POMBAL PAV E DRENAGEM CONV 15416/2017 (APLIC)	1.420.559,22	1.420.559,22
000273	9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	102.656,96	102.643,99	647330 9	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM (APLICAÇÃO)	102.668,56	102.668,56
000280	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO	11.214,83	0,00	647337 6	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875711 (APLICAÇÃO	922,32	922,32
000282	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	27.989,14	0,00	647339 2	PMP PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM CONV 875709 (APLICAÇÃO	2.372,36	2.372,36
000264	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	1.298.688,39	1.298.524,29	647340 6	PM POMBAL PAVIMENTAÇÃO CONV 877532 (APLICA)	1.298.835,16	1.298.835,16
	·	5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente	45.415,32	45.376,08			45.478,62	45.478,62

Receitas	S		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
		5-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Corrente	45.415,32	45.376,08			45.478,62	45.478,62
		Banco do Nordeste	45.415,32	45.376,08		Banco do Nordeste	45.478,62	45.478,62
000193	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.871,55	8.861,28	209494 0	BANCO DO NORDESTE C/C 40018-4 F.AVAL POUPANÇA	8.881,83	8.881,83
000195	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.477,78	8.467,97	209496 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.487,61	8.487,61
000196	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.435,76	3.431,78	209520 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.439,74	3.439,74
000219	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.033,80	5.027,97	209548 3	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	5.039,63	5.039,63
000198	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.149,51	3.149,51	209631 5	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.149,51	3.149,51
000197	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.693,42	2.684,07	209634 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	2.693,42	2.693,42
000200	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.754,19	3.754,19	209649 8	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	3.754,19	3.754,19
000199	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	413,44	413,44	209650 1	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	413,44	413,44
000201	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	402,33	402,33	209661 7	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	403,73	403,73
000194	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	386,64	386,64	209667 6	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	387,99	387,99
000204	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.796,90	8.796,90	209668 4	BCO. DO NORD DO BRASIL S.A C/40014-1 POUPANÇA	8.827,53	8.827,53
		6-Conta de Aplicação Financeira - Poupança de Conta Vinculad	414.054,46	510.392,54			414.534,35	414.534,35
		Caixa Econômica Federal	414.054,46	510.392,54		Caixa Econômica Federal	414.534,35	414.534,35
000191	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	123.791,45	123.648,14	20701 4	CEF CONVÊNIO PRODUÇÃO 34 UH PELO MCMV POUP	123.934,93	123.934,93
000192	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	290.263,01	289.926,98	624068 4	FMS AQUIS. EQUIP.MAT.PERM. P/ URGÊNCIA POUP	290.599,42	290.599,42
000190	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	0,00	96.817,42	647263 9	PM POMBAL - ME CONST. QUADRA POLIE COB POUPANÇA	0,00	0,00
Total do Saldo Disponível:			25.193.500,07	21.356.482,95	i		24.442.225,54	24.442.225,54
Total Geral:			30.902.336,14	35.974.354,87	1		30.902.336,14	35.974.354,8

CLAIR LEITÃO MARTINS BELTRÃO BEZERRA DE MELO

CRC-PB 4.395/O-7 CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA

Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:DB6C5701

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: RP 00016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00016/2021

Aos 06 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, Estado da Paraíba, localizada na Rua Gentil Lins - Centro - São Miguel de Taipu - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2021 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELETRICO PARA ATENDER DE FORMA FRACIONADA A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ - CNPJ nº 08.868.515/0001-10.

VENCEDOR: BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA ME										
CNPJ: 25.003.525/0001-01										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL				
19	BRACO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2 X 1,50MT	MAGAZINE DAS CIDADES	UNID.	80	56,50	4.520,00				
138	LUMINARIA PUBLICA DE LED 100W IP66 5700K MINIMO 10000Lumens	SANHE	UND	60	258,00	15.480,00				
139	LUMINARIA PUBLICA DE LED 150W IP66 5700K MINIMO 15000Lumens	SANHE	UND	80	314,00	25.120,00				
140	LUMINARIA PUBLICA DE LED 50W IP66 5700K MINIMO 5000Lumens	SANHE	UND	30	130,00	3.900,00				
TOTAL						49.020,00				

VENCEDOR: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI								
CNPJ: 00.226.324/0001-42								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL		
2	ABRACADEIRA TIPO D 1/2 C/CHAVETA	JANDRIGUES	UNID.	200	1,49	298,00		
7	ALCA PREF.DIST. P/CABO 70MM	MANCLEAN	UNID.	30	9,20	276,00		

9	ALICATE BOMBA DAGUA 10"	EDA	UNID.	2	35,90	71,80
11	ALICATE UNIVERSAL 8P 1KV ELETRICISTA	TRAMONTINA	UNID.	6	33,00	198,00
13	ARRUELA QUADRADA 38X38	OLIVIO	UNID.	300	0,69	207,00
15	BASE P/RELÊ FOTOELÉTRICO	TACNOLINSA	UNID.	300	5,05	1.515,00
16	BASTAO LED 60CM PINGO DE CHUVA	LUZ SOLLAR	UNID.	50	31,90	1.595,00
18	BOTA P/ELETRICISTA	CRIVAL	UNID.	2	44,80	89,60
22	BUCHA DE ALUMÍNIO 1.1/2	WETZEL	UNID.	10 500	1,89	18,90
27 28	CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X10+10MM CABO DE ALUMÍNIO DUPLEX 1X16+16MM	LAMESA LAMESA	MTS MTS	300	2,40 4,00	1.200,00
30	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 10 + 10MM	LAMESA	MTS	300	6,25	1.875,00
32	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 35 + 35MM	LAMESA	MTS	500	18,95	9.475,00
42	CABO FLEXÍVEL PP 2 X 1,50MM 1KV	ENERGY	MTS	300	3,59	1.077,00
43	CABO FLEXIVEL PP 2 X 4.00MM 1KV	ENERGY	MTS	300	8,50	2.550,00
50	CAIXA DE EMBUTIR PVC, 4 X 2	TRAMONTINA	UND	200	1,09	218,00
56	CAPACETE C/ CARNEIRA	PLASTICOR	UND	10	22,35	223,50
62	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2X60A	EXATRON	UND	5	404,85	2.024,25
64	CHAVE PARTIDA DIRETA 10CV 380V 12–18A	SOPRANO	UND	5	182,00	910,00
65	CHAVE PARTIDA DIRETA 3CV 380V 4–6A	SOPRANO	UND	5	128,45	642,25
67 69	CINTO TIPO PARAQUEDISTA P/ELETRICISTA	FACINTOS	UND	1	112,50	112,50
70	CONECTOR AMP CDC VERMELHO CONECTOR CUNHA CDC II VD	INCESA INCESA	UND	200	7,49 4,29	374,50 858,00
71	CONECTOR CUNHA CDC III VM	INCESA	UND	200	2,79	558,00
72	CONECTOR CUNHA IV AZUL	INCESA	UND	200	2,89	578,00
75	CONECTOR DERIV PERFURACAO CDP70	INCESA	UND	300	6,19	1.857,00
76	CONECTOR DERIV PERFURACAO CDP95	INCESA	UND	200	7,15	1.430,00
83	CURVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	ELECON	UND	5	6,18	30,90
86	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A	SOPRANO	UND	10	6,69	66,90
87	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	SOPRANO	UND	10	6,69	66,90
88	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A	SOPRANO	UND	10	6,69	66,90
89	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A	SOPRANO	UND	20	8,39	167,80
90	DISJUNTOR TRIFÁSICO 20 A	SOPRANO	UND	5	34,20	171,00
91	DISJUNTOR TRIFÁSICO 32 A	SOPRANO	UND	5	34,20	171,00
92 93	DISJUNTOR TRIFÁSÍCO 50A	SOPRANO	UND	5	37,65	188,25
93	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70A	SOPRANO POTENCIA			61,25	306,25
97	ELO FUSIVEL 1H	LIGHT POTENCIA	UND	10	2,60	26,00
98	ELO FUSIVEL 3H		UND	10	2,60	26,00
		LIGHT				
100	ESPORAS P/ELETRICISTA	PROTEGE	UND	4	88,00	352,00
100 106	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT	PROTEGE SOPRANO	UND UND	4 150	88,00 4,90	352,00 735,00
100	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M	PROTEGE	UND UND UND	4 150 30	88,00 4,90 16,90	352,00 735,00 507,00
100 106 107	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT	PROTEGE SOPRANO DECORLUX	UND UND	4 150	88,00 4,90	352,00 735,00
100 106 107 113	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE	UND UND UND	4 150 30 25	88,00 4,90 16,90 6,40	352,00 735,00 507,00 160,00
100 106 107 113 114	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE	UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00
100 106 107 113 114 116 117 118	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00
100 106 107 113 114 116 117 118	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C'TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 25 30	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25 30 200	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 20 20 200 200	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 25 30 200 200 100	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25 30 200 200 200 100	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 25 30 200 200 100	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 25 30 200 200 200 100	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500K	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25 30 200 200 200 100 60	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 83,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500K	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 25 30 200 200 200 100 200 100 60	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500K	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT AVANT EMPALUX JRC EMPALUX JRC ELECON	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 30	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00
100 106 107 113 114 116 117 118 1120 123 125 126 128 130 131 132 134	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT AVANT EMPALUX EMPALUX EMPALUX IRC	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 60 30	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2.5KV	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 205 30 200 200 200 100 60 60 30 30 30 10	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION ORION	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143 144 145 146	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION ORION LUZ SOLLAR	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÂLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2.5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 0 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 10" (16X250MM)	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES ORION ORION LUZ SOLLAR ODION DECORRIGHED	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 100 200 100 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELET RÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X12 (12X300MM)	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES ORION ORION OLIVO OLIVO	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25 30 200 200 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 1000	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 146 155 156	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELET RÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2.5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X8 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X300MM)	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 205 30 200 200 200 100 60 60 60 30 30 30 10 10 5 5 1000 80 1000	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 156 170	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X18 (12X200MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X18 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND—IT 3/4"	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES ORION ORION CIZ SOLLAR OLIVO OLIVO JANDRIGUES	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 205 30 200 200 200 100 60 60 30 30 30 10 10 5 5 1000 80 1000 100 100	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 111,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 44,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.590,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 745,00 559,00 83,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 156 170 171	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2.5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 100 100 100 30	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 166 170 171 172	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COURON ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 205 30 200 200 200 100 60 60 30 30 30 10 10 5 5 1000 80 1000 100 100	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90 103,44	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00 3.103,20
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 156 170 171	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2.5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 100 100 30 30 30 30 30 30 30 30 30	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 156 170 171 172 175	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W G500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PARAFUSO VAPOR DE SÓDIO 250 W REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W REFLETOR DE LED 200W AFP	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25 30 200 200 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 100 100 200 200 200 200 200 20	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 7,1,90 103,44 229,00	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00 3.103,20 4.580,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 155 156 170 171 172 175 176	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELET RÔNICA 59W LÂMPADA LED BULBO 50W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X8 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND—1T 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W REFLETOR DE LED 50W AFP REFLETOR DE LED 50W AFP	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES ORION ORION ORION OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC AVANT AVANT AVANT OLIVO JIRC AVANT AVANT OLIVO AUGUST AVANT OLIVO AUGUST AVANT AVANT OLIVO AUGUST AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 25 30 200 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 100 100 30 30 200 200 200 200 200 200	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90 103,44 229,00 69,00	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00 3.103,20 4.580,00 1.380,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 176 170 171 172 175 176 178 179 182	ESPORAS P/ELETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELET RÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 5/8 X 10" (16X250MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W REFLETOR DE LED 50W AFP REFLETOR DE LED 50W AFP REFLETOR DE LED 50W AFP REFLETOR DE LED 50W AFP REFLETOR DE LED 50W AFP REFLETOR DE LED 50W AFP	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN KIAN AVANT EMPALUX GIAN BLECON TRES ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC JRC JRC JRC JRC JRC AVANT AVANT QUALITRONIX	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 20 200 200 200	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90 103,44 229,00 69,00 14,85	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00 3.103,20 4.580,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.48,50 5.340,00 390,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 176 170 171 172 175 176 178 178 178 178 178 178 178 178	ESPORAS PÆLETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LÂMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LAMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PARAFUSO DE LED 200W AFP RESILHA P/ FITA BAND—IT 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W REFLETOR DE LED 50W AFP RELE FOTOELÉTRICO NA 220 V RELE FOTOELÉTRICO NF 220 V SOQUETE DE PORCELANA E27 SOQUETE DE PORCELANA E27	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE PLUZIE VICENTINOS AVANT AVANT EMPALUX KIAN AVANT EMPALUX BECON TRES CORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC JRC AVANT AVANT AVANT COLIVO JANDRIGUES JRC JRC AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT COLIVO OLIVO OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC JRC AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT AVANT COLIVITRONIX EXATRON DECORLUX DECORLUX	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 200 100 60 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 100 100 200 200 100 200 2	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 46,00 14,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90 103,44 229,00 69,00 14,85 13,35 1,95 2,15	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00 3.103,20 4.580,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.48,50 5.340,00 390,00 430,00
100 106 107 113 114 116 117 118 120 123 125 126 128 130 131 132 134 141 142 143 144 145 146 151 155 176 170 171 172 175 176 178 179 182	ESPORAS PÆLETRICISTA FITA ISOLANTE 19X20 MT FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO 19MMX10M INTERRUPTOR 1 TECLA C/TOMADA EMBUTIR INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 2 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR 3 TECLA SIMPLES EMBUTIR INTERRUPTOR BIPOLAR 20A PLUZIE ISOLADOR DE PINO 15KV POLIMERICO LÂMPADA DE LED BULBO 14W LÂMPADA DE LED BULBO 9W LÂMPADA ELETRÔNICA 59W LAMPADA LED BULBO 20W MINIMO 1800Lumens 6500K LÂMPADA LED BULBO 50W MINIMO 4500Lumens 6500K LÂMPADA TUBULAR LED 18W 6500k LÂMPADA TUBULAR LED 9W 6500k LÂMPADA VAPOR METÁLICA 400 W LUMINÁRIA PUBLICA FECHADA POLICARB.E40 LUVA DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 LUVA DE VAQUETA CANO LONGO LUVA ISOLANTE CLASSE 00 2,5KV LUVA ISOLANTE CLASSE 1 10KV MANGUEIRA LED BC 11MM PARAFUSO DE MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X12 (12X300MM) PARAFUSO MAQUINA 1/2X8 (12X200MM) PRESILHA P/ FITA BAND-IT 3/4" REATOR VAPOR DE SÓDIO 250 W REATOR VAPOR DE SÓDIO 400 W REFLETOR DE LED 50W AFP RELE FOTOELÉTRICO NA 220 V RELE FOTOELÉTRICO NF 220 V SOQUETE DE PORCELANA E27	PROTEGE SOPRANO DECORLUX PLUZIE FMPALUX KIAN KIAN AVANT AVANT AVANT AVANT EMPALUX JRC ELECON TRES J COUROS ORION ORION LUZ SOLLAR OLIVO OLIVO OLIVO OLIVO JANDRIGUES JRC AVANT AVANT AVANT AVANT QUALITRONIX EXATRON DECORLUX	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	4 150 30 25 25 20 20 20 200 200 100 60 60 30 30 10 10 5 5 1000 80 100 100 200 100 200 100 60 60 30 30 10 10 10 10 10 10 10 10 10 1	88,00 4,90 16,90 6,40 3,80 6,40 8,30 11,20 29,90 10,74 5,84 36,90 18,90 44,20 10,30 36,90 130,30 5,25 32,90 224,50 355,00 7,80 8,80 7,45 5,59 0,83 71,90 103,44 229,00 69,00 14,85 13,35 1,95	352,00 735,00 507,00 160,00 95,00 128,00 166,00 280,00 897,00 2.148,00 1.168,00 3.690,00 3.780,00 4.600,00 852,00 618,00 1.107,00 3.909,00 52,50 329,00 1.122,50 1.775,00 7.800,00 704,00 745,00 559,00 83,00 2.157,00 3.103,20 4.580,00 1.380,00 1.380,00 1.380,00 1.48,50 5.340,00 390,00

CNPJ: 0	3.395.396/0001-01					
TEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
	ABRACADEIRA NYLON 140X3,6MM	FOXLUX	UNID.	3000	0,28	840,00
	ALCA PREF.DIST. P/CABO 10MM	STEEL LOOP	UNID.	50	1,65	82,50
	ALCA PREF.DIST. P/CABO 16MM	STEEL LOOP	UNID.	50	2,10	105,00
	ALCA PREF.DIST. P/CABO 25MM 4AWG CA/CAA LR	STEEL LOOP	UNID.	50	3,55	177,50
	ALCA PREF.DIST. P/CABO 35MM 2AWG CA/CAA VM	STEEL LOOP	UNID.	50	5,65	282,50
	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL	FOXLUX	UNID.	2	43,90	87,80
0	ALICATE DE BICO CHATO 5"	FOXLUX	UNID.	5	25,95	129,75
2	ARMACAO PESADA 1X1 SEMI PESADA	MET.PISA	UNID.	100	11,00	1.100,00
4	AUTO TRANSF A.T.F./CR 1010VA TRIPOLAR	INDUSAT	UNID.	5	118,00	590,00

	I	I	I	1_	1	I
17 20	BOBINA P/ CHAVE CIP/90 220V STIELETRONICA BRACO RETO P/ LUMINARIA CANECA	STIELETRONICA GILZA	UNID. UNID.	5 150	130,00 14,00	650,00 2.100,00
	BRACO SUPORTE GALVANIZADO 1 PETALAS 1.1/2 X 2MT TIPO AD P/POSTE					,
21	CIRCULAR	GILZA	UNID.	30	197,80	5.934,00
23	CABEÇOTE DE ALUMINIO 1.1/2 CABO DE ACO 3/8 C/ALMA DE ACO	WETZEL	UNID. MTS	10 150	3,65 12,30	36,50 1.845,00
25	CABO DE ACO 5/8 C/ALMA DE ACO CABO DE ACO GALV. 1/8	INTELLI	MTS	150	3,40	510,00
26	CABO DE ALUMINIO 2AWG C/ALMA	K2CONDUTORES	KG	400	29,00	11.600,00
29	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 50MM 1KV	K2CONDUTORES	MTS	400	9,15	3.660,00
31	CABO DE ALUMINIO QUADRUPLEX 3 X 1 X 16 + 16MM	METALPRIME	MTS	800	7,95	6.360,00
33	CABO DE CORRE NULLOMA	MEGATRON	MTS MTS	200 100	13,80	2.760,00
34 35	CABO DE COBRE NU 10MM CABO DE COBRE NÚ 50mm²	MEGATRON MEGATRON	MTS	50	7,05 29,30	705,00 1.465,00
37	CABO FLEXIVEL 10,00MM 750V	MEGATRON	MTS	400	8,25	3.300,00
38	CABO FLEXÍVEL 2,50MM	MEGATRON	MTS	3000	2,15	6.450,00
39	CABO FLEXIVEL 25,00MM 750V	MEGATRON	MTS	200	20,95	4.190,00
40	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MEGATRON	MTS	2000	3,38	6.760,00
41	CABO FLEXÍVEL 6,00MM CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,50MM 1KV	MEGATRON MEGATRON	MTS MTS	1500 300	4,43 6,38	6.645,00 1.914,00
46	CABO FLEXIVEL PP 4 X 6.0MM 1KV	MEGATRON	MTS	200	19,47	3.894,00
47	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 10.0MM	MEGATRON	MTS	300	10,02	3.006,00
48	CABO RIGIDO ISOLADO 1KV 16.0MM	MEGATRON	MTS	300	14,57	4.371,00
49	CABO TRANCADO CAT 5E UTP	ELGIN	MTS	1000	1,49	1.490,00
52	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	TAF	UND	10 5	54,50	545,00
53 54	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA CAIXA DE PASSAGEM SOB 20X22	TAF PERLEX	UND	30	185,50 20,80	927,50 624,00
55	CANALETA SEMI ABERTA 20X10	PERLEX	UND	100	5,57	557,00
57	CARTUCHO P/ CONECTOR AMP.VERMELHO	INTELLI	UND	50	11,25	562,50
58	CENTRO DE DISTRIB. 6/8 DISJUNTORES	RIBEIRO	UND	5	21,90	109,50
59	CHAVE BOIA AUTOMATICA	SOPRANO	UND	10	26,90	269,00
60	CHAVE COMBINADA 30MM CHAVE DE FENDA DE 5/16 X 8	FOXLUX FOXLUX	UND	5	21,95 7,05	109,75 35,25
63	CHAVE DE FERDA DE 5/10 X 8 CHAVE FUSIVEL BASE C 1000A 15KV	POLIMERICO	UND	6	171,00	1.026,00
68	CLIPS P/ CABO DE ACO 3/8	INTELLI	UND	50	1,95	97,50
73	CONECTOR DE COMPRESSAO CAH 35 A 25	INTELLI	UND	100	4,55	455,00
74	CONECTOR DE COMPRESSAO CAH 50 A 35	INTELLI	UND	100	6,05	605,00
77	CONECTOR SPLIT BUOT KS 50mm²	INTELLI	UND	10	5,19	51,90
78 79	CONECTOR TERM.PRESSÃO CABO 16mm CONTATOR 3TF 40 CJX1B 09–22	INTELLI LUKMA	UND	40 5	2,90 70,00	116,00 350,00
80	CONTATOR 3TF 42 CJX1B 16–22	LUKMA	UND	5	81,00	405,00
81	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X1,50MM	MEGATRON	MTS	300	2,08	624,00
82	CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2X2,50MM	MEGATRON	MTS	300	2,88	864,00
84	DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A	SOPRANO	UND	5	50,00	250,00
85	DISJUNTOR DR BIPOLAR 63A	SOPRANO	UND	5	62,00	310,00
1.04		LITEMA	LIND	20	17.05	250.00
94 95	ELETRODO PENDULO LK-ENP-1 SENSOR NIVEL ELETRODUTO DE ACO GALV.Á FOGO 1.1/2	LUKMA	UND UND	20	17,95 74.90	359,00 749.00
94 95 96	ELETRODO PENDULO LK-ENP-1 SENSOR NIVEL ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4"	LUKMA ELECON INDUPLAST	UND UND UND	20 10 10	17,95 74,90 5,00	359,00 749,00 50,00
95	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2	ELECON	UND	10	74,90	749,00
95 96 99 101	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI	UND UND UND UND	10 10 1 6	74,90 5,00 1.025,00 25,00	749,00 50,00 1.025,00 150,00
95 96 99 101 102	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX	UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00
95 96 99 101 102 103	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES	UND UND UND UND UND KG	10 10 1 6 10 5	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00
95 96 99 101 102 103 104	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4"	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX	UND UND UND UND UND KG MTS	10 10 1 6 10 5 100	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00
95 96 99 101 102 103 104 105	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES	UND UND UND UND UND KG MTS KG	10 10 1 6 10 5 100 5	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00
95 96 99 101 102 103 104 105	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA	UND UND UND UND UND KG MTS KG UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA	UND UND UND UND UND UND UND KG MTS KG UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80
95 96 99 101 102 103 104 105	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA	UND UND UND UND UND KG MTS KG UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA	UND UND UND UND UND UND KG MTS KG UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45	749,00 50,00 1.025,00 150,00 150,00 270,00 140,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 1112 115 119	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA	UND UND UND UND UND KG MTS KG UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 111 112 115 119 121	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENÇÃO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO	UND UND UND UND UND KG MTS KG UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 1112 115 119	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA	UND UND UND UND UND KG MTS KG UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20	749,00 50,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2.40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND—	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 175,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 111 112 115 119 121 122 124 127 129	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 200 400	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,30 4,85 26,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 10,400,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.050,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 1112 115 119 121 122 124 127 129 133 135	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL AVANT OLIVO	UND UND UND UND UND KG MTS KG UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30 150	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40	749,00 50,00 1.025,00 150,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00 1,200,00 1,75,00 1,060,00 970,00 1,040,00 1,050,00 4,110,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL AVANT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.050,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLÍMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL OLIVO SORTLUZ	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 6 10 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30 150 150 150	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 37,00 27,40 17,90	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 210,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.050,00 4.110,00 1.790,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 5 200 200 400 30 150 100 1000 30	74,90 5,00 1,025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.050,00 4.110,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BÜLBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 150 100 1000 1000 30 5	74,90 5,00 1,025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.790,00 2.590,00 7,900,00 330,00 74,50
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND—IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ FOX LUX POLIMERICO	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30 150 100 100 1000 1000 5 9	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 140,00 141,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.790,00 2.590,00 74,50 1.476,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BÜLBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 150 100 1000 1000 30 5	74,90 5,00 1,025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.790,00 2.590,00 7,900,00 330,00 74,50
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 115 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 150 150 150 160 170 170 170 170 170 170 170 17	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/882,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLÍMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR I IMM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM)	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA FOX LUX POLIMERICO MET.PISA	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 200 400 30 150 100 1000 1000 30 5 9 80	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 210,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.040,00 1.790,00 2.590,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 7,900,00 832,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 151 151 151 151 151 151 151	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE ACO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X50MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8"	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA FOX LUX POLIMERICO MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 5 200 200 400 30 150 100 1000 30 5 9 80 60 10 30	74,90 5,00 1,025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 1.00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.050,00 4.110,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 123 133 135 136 137 147 148 149 150 152 153 154 157 158	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA GRAMPO DE LORIA VIVA LORIA DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 2" (16X50MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÊMEA PADRÃO 2P+T	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL B	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 150 100 100 1000 30 5 9 80 60 10 30 50	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 27,40 17,90 27,40 17,90 27,40 11,00 14,90 164,00 10,40 10,40 10,40 10,40 10,40 2,35	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 150,00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.790,00 2.590,00 330,00 74,50 1.476,00 882,00 756,00 52,00 630,00 117,50
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 151 151 151 151 151 151 151	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLÍMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLÍMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X50MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE PLUZIE	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30 150 100 1000 1000 1000 1000 1000 1	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,100 2,35 2,35	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 140,00 215,00 140,00 215,00 144,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.040,00 1.790,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 115 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/882.40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLÍMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 3/7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 1 IMM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULIZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA FOX LUX POLIMERICO MET.PISA MET.PISA MET.PISA MET.PISA MET.PISA MET.PISA MET.PISA MET.PISA PLUZIE PLUZIE PLUZIE GLIGHT	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 200 400 30 150 100 1000 30 5 9 80 60 10 30 50 50 50 100	74,90 5,00 1.025,00 25,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,00 2,35 2,35 2,35 2,35 2,35	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 150,00 210,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.200,00 1.200,00 1.050,00 4.110,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50 117,50 1117,50 117,50
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 151 151 151 151 151 151 151	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLÍMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLÍMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X50MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE PLUZIE	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30 150 100 1000 1000 1000 1000 1000 1	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,100 2,35 2,35	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 140,00 215,00 140,00 215,00 144,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.040,00 1.790,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 112 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 151 152 153 154 157 158 159 160 161	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 36W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X50MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 2" (16X50MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PISOA LED BCS 8F 100L PISCA LED BCS 8F 100L PISCA LED BCS 8F 100L PISCA LED BCS A LED COLOR	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA MET.	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 1 1 6 10 5 100 5 100 5 42 12 9 50 24 20 100 30 5 200 200 400 30 1150 100 1000 30 5 9 80 60 10 30 50 50 50 100 100	74,90 5,00 1.025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,00 2,35 2,35 2,35 13,45 13,45	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 140,00 215,00 1440,00 215,00 1440,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 10.400,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 1.17,50 1.17,50 1.345,00 1.345,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 151 151 151 161 161 161 161 161	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE ALUMÍNIO IX10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO SUSPENÇÃO 15KV LASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND— LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÁLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LM1 E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X50MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PISCA LED BC SF 100L PISCA PISCA LED COLOR PONCA DE OLHAL P/ 5.000 KG POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMET.PISA BET.PISA BET.PISA BET.PISA BLUZIE BLIGHT GLIGHT GLIGHT MET.PISA INCOPOST	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 5 200 200 400 30 150 100 1000 30 5 9 80 60 10 30 50 50 50 100 100 30 40 30 40 30	74,90 5,00 1,025,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 27,40 17,90 27,40 17,90 11,00 14,90 164,00 10,40 10,40 10,40 10,40 11,60 5,20 21,00 2,35 2,35 13,45 13,45 13,45 8,25 520,00 710,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 1.00 270,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.75,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50 1.345,00 1.345,00 1.345,00 247,50 20.800,00 21.300,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 153 154 155 158 159 160 161 161 165 166	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÂLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PISCA LED BC 8F 100L PISCA PISCA LED COLOR POSCE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/300	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE PLUZIE GLIGHT GLIGHT MET. PISA INCOPOST INCOPOST INCOPOST	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 1100 30 5 200 200 400 30 150 100 1000 1000 30 5 9 80 60 10 30 50 50 100 100 30 30 40 30 30 50 50 50 100 100 30 30 40 30 30 40 30 30 50 50 50 50 100 100 30 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 20	74,90 5,00 1.025,00 25,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,100 2,35 2,35 13,45 13,45 13,45 13,45 13,45 8,25 520,00 710,00 830,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 140,00 215,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1,985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.790,00 1.050,00 4.110,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50 1.345,00 1.345,00 1.345,00 247,50 20,800,00 21,300,00 16,600,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 115 119 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 151 152 153 154 157 158 159 160 161 162 165 166 169	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA A BERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO MECHO PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO MACHO PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PINO TECRO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/1300 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/1300 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/1300	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULIZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ SORTLUZ NEOTRON MET. PISA ME	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 100 30 5 200 400 400 30 150 100 1000 30 5 9 80 60 10 30 50 50 100 100 30 40 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 30 40 30 30 40 30 30 30 40 30 30 30 30 30 40 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30 30	74,90 5,00 1.025,00 25,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,00 23,35 2,35 2,35 13,45 13,45 8,25 520,00 710,00 830,00 650,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 140,00 215,00 1440,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 520,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.050,00 4.110,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50 117,50 117,50 11345,00 1.345,00 1.345,00 2.47,50 2.0800,00 11.300,00 11.600,00 19.500,00
95 96 99 101 102 103 104 105 108 109 110 111 112 115 115 117 121 122 124 127 129 133 135 136 137 147 148 149 150 152 153 154 155 160 161 161 161 162 164 165 166	ELETRODUTO DE AÇO GALV.Á FOGO 1.1/2 ELETRODUTO PVC ROSCA DE 3/4" ESCADA EXTENSIVEL DE FIBRA 4.2 X 7.2MT ESTRIBO P/GRAMPO DE LINHA VIVA FILTRO DE LINHA BIV. 1,5MT PT L2 PLUS FIO DE ALUMINIO FITA DE AÇO BAND-IT 3/4" FITA DE ALUMÍNIO 1X10MM GANCHO DE SUSPENÇÃO 15KV GRAMPO DE ATERRAMENTO DUPLO GTDU GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO DE LINHA VIVA GRAMPO SUSPENCAO P/CABO MULT. HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40MT INTERRUPTOR 2 TECLA C/TOMADA EMBUTIR ISOLADOR DE ROLDANA 72 X 72 ISOLADOR DE SUSPENÇÃO 15KV POLIMERICO KIT CHAVES DE FENDA E PHILIPS C/6 UND- LÂMPADA DE LED BULBO 4,7W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA HALOGENA CLARA 42W LAMPADA LED BULBO 30W MINIMO 2700Lumens 6500K LÂMPADA VAPOR METÂLICA 250 W LUMINÁRIA ABERTA CANECA LMI E 27 LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 0,60M LUMINARIA LED SOB. SLIM 18W 6400K 1,20M MANGUEIRA LED COLOR 11MM MANILHA SAPATILHA 15KV MASSA P/ CALAFETAR PARA RAIO POLIMERICO 12/15KV PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 12" (16X300MM) PARAFUSO DE ROSCA DUPLA 5/8 X 18" (16X450MM) PINO DE AÇO PARA ISOLADOR 5/8" PINO FÉMEA PADRÃO 2P+T PISCA LED BC 8F 100L PISCA PISCA LED COLOR POSCE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 10/150 POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/300	ELECON INDUPLAST SINTESI INTELLI PERLEX K2CONDUTORES BRASEKIT K2 CONDUTORES MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PULUZIE INCA POLIMERICO FOX LUX BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL BLUMENAL MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA MET. PISA PLUZIE PLUZIE GLIGHT GLIGHT MET. PISA INCOPOST INCOPOST INCOPOST	UND UND UND UND UND UND UND UND UND UND	10 10 10 10 11 6 10 5 100 5 100 5 42 112 9 50 24 20 1100 30 5 200 200 400 30 150 100 1000 1000 30 5 9 80 60 10 30 50 50 100 100 30 30 40 30 30 50 50 50 100 100 30 30 40 30 30 40 30 30 50 50 50 50 100 100 30 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 30 40 30 20	74,90 5,00 1.025,00 25,00 25,00 27,00 28,00 2,15 28,00 10,80 11,90 32,80 39,70 36,90 7,45 5,20 40,00 35,00 5,30 4,85 26,00 35,00 27,40 17,90 25,90 7,90 11,00 14,90 164,00 10,40 12,60 5,20 21,100 2,35 2,35 13,45 13,45 13,45 13,45 13,45 8,25 520,00 710,00 830,00	749,00 50,00 1.025,00 1.025,00 1.025,00 140,00 215,00 140,00 215,00 140,00 453,60 142,80 295,20 1.985,00 885,60 149,00 1.200,00 1.75,00 1.060,00 970,00 1.0400,00 1.790,00 2.590,00 7.900,00 330,00 74,50 1.476,00 832,00 756,00 52,00 630,00 117,50 117,50 1.345,00 1.345,00 247,50 20,800,00 21,300,00 16,600,00 21,300,00 16,600,00

177	RELE DE NIVEL LK RN-CX ESTREITA 220V	LUKMA	UND	10	94,00	940,00
180	RELE TERMICO JRS2 3UA55 20 – 32A	LUKMA	UND	5	52,00	260,00
181	RELE TERMICO LUKMA LR2 D1308 2,5 – 4A	LUKMA	UND	5	52,00	260,00
183	SOQUETE DE PORCELANA E40	FOXLUX	UND	50	7,00	350,00
185	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR	MET.PISA	UND	6	47,00	282,00
186	TALABARTE P/ ELETRICISTA CORD. C/ REGULADOR	PLUZIE	UND	5	195,00	975,00
188	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 30 KVA 380 / 220V	ITAIPU	UND	2	5.900,00	11.800,00
189	TRAVA QUEDAS P/CINTO	JPIRES	UND	1	170,00	170,00
TOTAL						237.268,65

VENCEDOR: JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA							
CNPJ: 13.438.691/0001-51							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL	
51	CAIXA DE INSPEÇÃO P/ ATERRAM.30X30	TAF	UND	12	19,80	237,60	
66	CHAVE TESTE DE TENSAO, DIGITAL PRETA 127MM	BRASFORT	UND	10	4,00	40,00	
163	POSTE CONCRETO ARMADO CIRCULAR 10/200	PREMOLCENTER	UND	20	1.040,00	20.800,00	
167	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 11/600	PREMOLCENTER	UND	5	1.380,00	6.900,00	
168	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO T 12/600	PREMOLCENTER	UND	2	1.540,00	3.080,00	
TOTAL							

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Contrato, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00016/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- BARBOSA E SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIAS LTDA ME.

CNPJ: 25.003.525/0001-01.

Item(s): 19 - 138 - 139 - 140.

Valor: R\$ 49.020,00.

- ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 00.226.324/0001-42.

148 - 145 - 146 - 151 - 155 - 166 - 18 - 22 - 27 - 28 - 30 - 32 - 42 - 43 - 50 - 56 - 62 - 64 - 65 - 67 - 69 - 70 - 71 - 72 - 75 - 76 - 83 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 97 - 98 - 100 - 106 - 107 - 113 - 114 - 116 - 117 - 118 - 120 - 123 - 125 - 126 - 128 - 130 - 131 - 132 - 134 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 151 - 155 - 156 - 170 - 171 - 172 - 175 - 176 - 178 - 179 - 182 - 184 - 187.

Valor: R\$ 89.029,90.

- ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.

CNPJ: 03.395.396/0001-01.

Item(s): 1 - 3 - 4 - 5 - 6 - 8 - 10 - 12 - 14 - 17 - 20 - 21 - 23 - 24 - 25 - 26 - 29 - 31 - 33 - 34 - 35 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 44 - 46 - 47 - 48 - 49 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 63 - 68 - 73 - 74 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 84 - 85 - 94 - 95 - 96 - 99 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 115 - 119 - 121 - 122 - 124 - 127 - 129 - 133 - 135 - 136 - 137 - 147 - 148 - 149 - 150 - 152 - 153 - 154 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 164 - 165 - 166 - 169 - 173 - 174 - 177 - 180 - 181 - 183 - 185 - 186 - 188 - 189.

Valor: R\$ 237.268,65.

- JACIANNY RAYANNY LIMA DA SILVA.

CNPJ: 13.438.691/0001-51. Item(s): 51 - 66 - 163 - 167 - 168.

Valor: R\$ 31.057,60.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itabaiana.

São Miguel de Taipu - PB, 06 de Abril de 2021

LAELSON ALBUQUERQUE

Prefeito

Publicado por: Aldemir Francisco da Silva Código Identificador:891A693E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

GABINETE DO PREFEITO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL EDITAL N.º. 0002/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 0002/2021) RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR INDIVIDUAL

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PESSOAL

Edital n.º. 0002/2021

(Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2021)

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR INDIVIDUAL

A comissão especial do processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro-PB, torna público o resultado da análise curricular do processo em epígrafe, que objetiva a contratação por tempo determinado de pessoal, convocado por meio de Edital nº 002/2021, de 24 de março de 2021, em regime especial de Direito Administrativo:

CARGO: Orientador Social para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - (Código 100)							
NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO				
André Marcos Pereira Gomes	CPF N° 096.723.404-27	100,0 pontos (Classificado)	1º Colocado				
Ronaldo Freire da Silva	CPF N° 092.695.184-00	95,0 pontos (Classificado)	2º Colocado				
Kauany Capitó da Silva	CPF N° 394.365.068-56	60,0 pontos (Classificada)	3ª Colocada				
Lúcia Ângela dos Santos Bezerra	CPF N° 679.883.424-87	45,0 pontos (Classificada)	4º Colocada (Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)				
Jacira Leite Isidoro	CPF N° 049.517.544-79	45,0 pontos (Classificada)	5ª Colocada				
Maria Giselda de Oliveira Araújo Frazão	CPF N° 052.883.514-90	40,0 pontos (Classificada)	6* Colocada (Desempate nos termos do item VII do Edital 002/2021)				
João Costa Neto	CPF N° 087.677.954-83	40,0 pontos (Classificado)	7º Colocado				

Eventuais interposições recursais deverão seguir o disposto no item "IX" do Instrumento Convocatório, Edital n.º. 0002/2021, (Processo Administrativo CEPS n.º. 0002/2021).

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), em 06 de abril do ano de 2021.

HÉRICA MARIA TEIXEIRA MEDEIROS

Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por: João Paulo Pereira da Silva Código Identificador:D513FCB4

